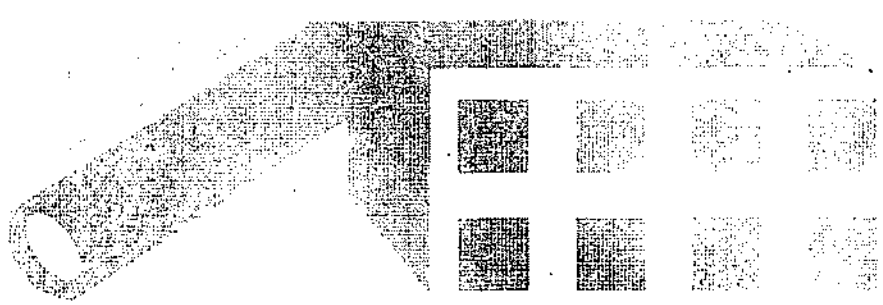




Deus é fiel

COMPL. CONST. ESTADOS EIRELI  
CNPJ: 11.70.603/0001-58  
PAG. 01 1.300.

# DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021**

*Handwritten signature*

# APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 11/01/2022 12:52:22

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0353914

Proposta: 3251687

Controle Interno (Código Controle): 356937368

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0353914.000000

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
RUA: 02, 300

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

CNPJ: 08.924.052/0001-66 RUA INÁCIO LIRA, 363 - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

### DADOS DO TOMADOR: COVALE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 11.170.603/0001-58 - RUA SARGENTO SARMENTO 22 - SOUSA - PB - A

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201060-1 LJ CONSULTORIA E CORRETAGEM EM SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Gustavo Henrich

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9088C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.500250/2014-17, nº 15414.500250/2014-17, nº 15414.500250/2014-17, nº 15414.500250/2014-17. Data: 07/04/2022 12:35. Responsável: Helder de L. Freitas.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0353914**  
 Proposta: **3251687**  
 Controle Interno (Código Controle): **356937368**  
 Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0011.0775.0353914.000000**

**FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Garantia contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 3.239,71	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:**

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.239,71	12/01/2022	17/05/2022

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.70.5030/01-53  
 PAG. 03 / 300

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI

*Junto*





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0353914

Proposta: 3251687

Controle Interno (Código Controle): 356937368

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0353914.000000

## CONDIÇÕES GERAIS

COVALE CONSULT. E SERVIÇOS GEREI  
CNPJ: 11.700.777/0001-53  
RUA: 05 300

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0353914

Proposta: 3251687

Controle Interno (Código Controle): 356937368

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0353914.000000

COVALE COOPERATIVA DE SEGUROS EIRELI  
 CNPJ: 07.042.201/0001-53  
 06 300

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

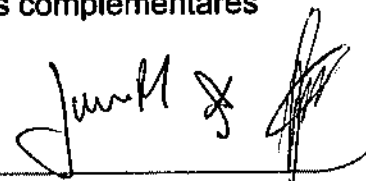
3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0353914

Proposta: 3251687

Controle Interno (Código Controle): 356937368

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0353914.000000

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.111.111/0001-55

07 300

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

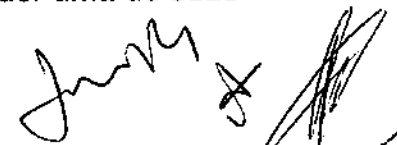
5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0353914

Proposta: 3251687

Controle Interno (Código Controle): 356937368

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0353914.000000

COVALE CONSULT. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ Nº 11.170.118/0001-33  
 Tel: 08 3001-33

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

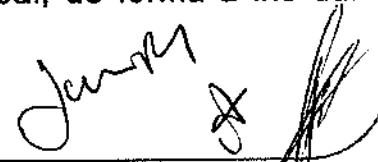
7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0353914

Proposta: 3251687

Controle Interno (Código Controle): 356937368

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0353914.000000

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 16.049.300/0001-00  
 09 300

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

*Junia*  
*J*



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0353914

Proposta: 3251687

Controle Interno (Código Controle): 356937368

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0353914.000000

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.70.903/0001-83  
 Ins. 40 300

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0353914  
 Proposta: 3251687  
 Controle Interno (Código Controle): 356937368  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0353914.000000



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.701.200/0001-53  
 2A 300

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

*Junta*



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0353914

Proposta: 3251687

Controle Interno (Código Controle): 356937368

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0353914.000000

COVILE CONSTR E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ nº 16.000.001-33  
 n.º 42 300

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

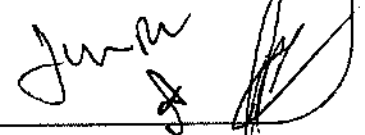
19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no







Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0353914

Proposta: 3251687

Controle Interno (Código Controle): 356937368

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0353914.000000

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

CONV. CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.701.500/0001-53  
PAG: 150

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

#### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

#### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

#### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

#### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0353914

Proposta: 3251687

Controle Interno (Código Controle): 356937368

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0353914.000000

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.

CONVÊNIO DE SEGUROS BRASILEIRO  
CONF. 2007-33  
PAG. 45 / 1.300







Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0353914  
Proposta: 3251687  
Controle Interno (Código Controle): 356937368  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0353914.000000



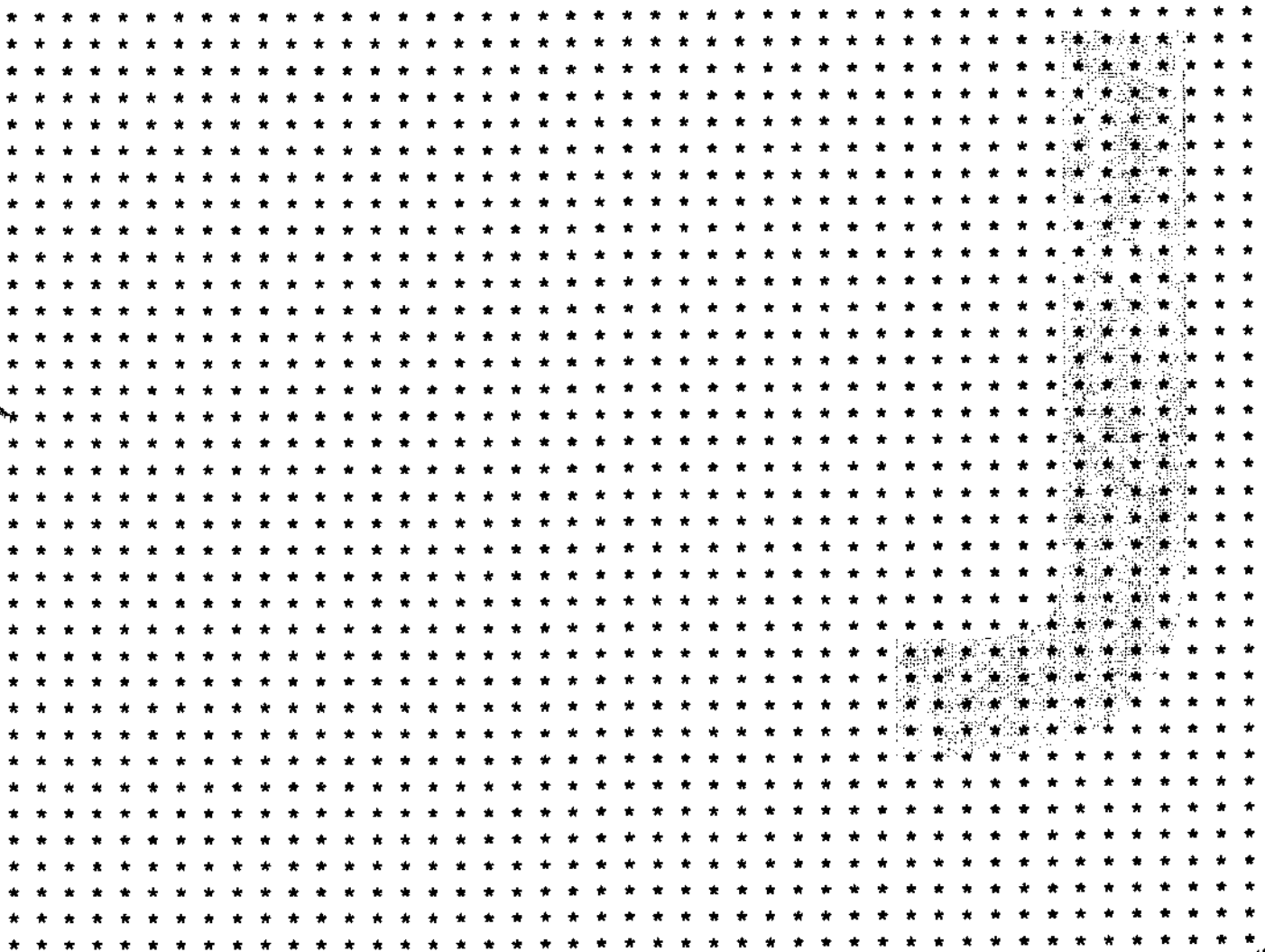
COMPL. CONST. E SERVIÇOS GEREI  
CNPJ: 11.750.503/0001-59  
PAG. 17 / 300

CONDIÇÕES PARTICULARES

**Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.**

**"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."**

**"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."**



*Handwritten signature*



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0353914  
 Proposta: 3251687  
 Controle Interno (Código Controle): 356937368  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0353914.000000

**Devolução de Documento**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ Nº 11.738.490/0001-53  
 Lote 18 300

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0353914

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

Nome:

RG:

Cargo:



*Junho*  
*[Handwritten signature]*



Deus é fiel

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ 11.170.603/0001-58  
19/01/2022

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22, Estreito, na cidade de Sousa - PB, representada pelo sócio Sr. Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, doravante denominado licitante, para fins do edital da tomada de preço nº 09/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021** foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutida ou recebida de qualquer integrante da - **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB** antes da abertura das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Sousa - PB, 10 de janeiro de 2022.

**COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa  
Sócio administrador



Deus é fiel

COVALE CONST E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 R\$ 20 / 300

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021**

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB.

Tendo examinado o Edital nº 09/2021, eu FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, Engenheiro Civil portador da carteira e registro do CREA nº 210491902-9, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA- PB, como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência e acompanharei a execução dos serviços de que trata o objeto deste edital, a serviço da COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, das obras ou serviços.

Sousa - PB, 10 de janeiro de 2022.



FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
 CREA 210491902-9  
 ENGº CIVIL  
 Resp. Téc. COVALE CONST E SERV EIREL  
 CNPJ: 11 170.603/0001-58

*Francisco Pereira de Sousa*  
 FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
 Engenheiro Civil CREA nº 210491902-9

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 Francisco Tiago Figueiredo Barbosa  
 Sócio administrador



Deus é fiel

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
R. Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, Sousa - PB

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021

**DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DAS OBRAS OU SERVIÇOS (ITEM 6.1.4.2)**

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, declara sob as penalidades da lei, de que visitei o local da obra para execução dos serviços de REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, no município de São José de Piranhas - PB. Declaramos ainda, que tomamos conhecimento de todas as condições e dificuldades local que nos permita elaborar uma adequada proposta em atendimento ao Edital referido. Por último, declaramos que não se justificam pleitos posteriores relacionados com custos adicionais decorrentes de alegação de desconhecimento dessas condições e dificuldades por nós constatadas.

Sousa - PB, 10 de janeiro de 2022.



*André Pereira Dias*  
ANDRÉ PEREIRA DIAS  
Engenheiro Civil - CREA 161943804-6

André Pereira Dias  
Engº Civil  
CREA 161943804-6  
COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI

*[Handwritten Signature]*  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa  
Sócio administrador

*[Handwritten Signature]*



Deus é fiel

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 INSC. EST. 22.1300

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (ITEM 6.1.7.1)**

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, representada neste ato pelo sócio Sr Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, portador da carteira de identidade nº 2.547.232 e do CPF nº 035.508.784-78, Declara, sob às penas da Lei, para fins do Tomada de Preços nº 09/2021 que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venham alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

**DECLARAÇÃO DO ART. 7º DA CF (ITEM 6.1.7.2).**

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, declara, sob pena de rescisão contratual, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1º da lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seus quadros de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, podendo existir menores de quatorze anos nas condições de aprendiz na forma da legislação vigente.

Sousa - PB, 10 de janeiro de 2022.

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 Francisco Tiago Figueiredo Barbosa  
 Sócio administrador



Deus é fiel

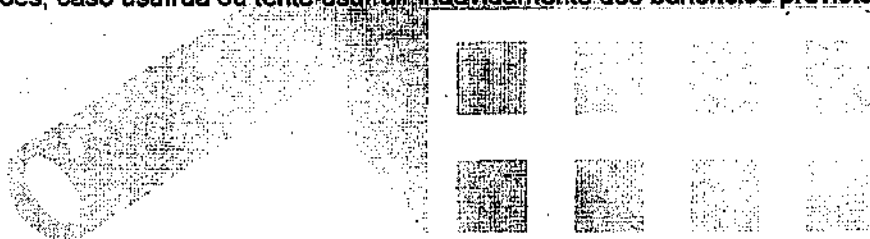
COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 100 03 300

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021**

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ITEM 6.1.7.3)**

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, representada pelo sócio Sr. Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, portador da carteira de identidade nº 2.547.232 e do CPF nº 035.508.784-78, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade TOMADA DE PREÇO nº 09/2021 declara, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme Termo de opção do Simples ou Lucro Presumido, registrado ou autenticado na Junta Comercial.

O licitante declara ainda que ter ciência da sua responsabilidade de solicitar desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte caso venha ultrapassar o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos nesta Lei.



Sousa - PB, 10 de janeiro de 2022.

*[Handwritten signature]*

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 Francisco Tiago Figueiredo Barbosa  
 Sócio administrador



Deus é fiel

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
RAC: 24.1300

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021**

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E VERACIDADE (ITEM 6.1.7.4)**

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0002-58, sediada à Rua Sargento Sarmiento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB declara estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados sujeitando-se as penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL.

**DECLARAÇÃO QUE ACEITA E SUBMETE-SE AO EDITAL (ITEM 6.1.7.5)**

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmiento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB declara submeter-se a todas as cláusulas do edital, ter pleno conhecimento dele, submetemo-nos às condições nele estabelecidas, tendo ciência, também, da natureza do escopo dos mesmos, conhecendo todas as condições e eventuais dificuldades para a sua execução.

**DECLARAÇÃO DE NORMAS E QUALIDADE DA EXECUÇÃO DA OBRA  
(ITEM 6.1.7.6)**

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0002-58, sediada à Rua Sargento Sarmiento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB declara que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar o controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impactos sobre o meio ambiente.

Sousa - PB, 10 de janeiro de 2022.

  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa  
Sócio administrador





**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS- PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021**

**DECLARAÇÃO (ITEM 6.1.7.7)**

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA- PB, apresenta para os devidos fins de prova a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**, sob pena de rescisão contratual, as instalações dos equipamentos/aparelhamentos e do pessoal técnico especializado, adequados e disponíveis, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação em apreço:

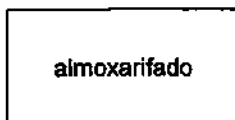
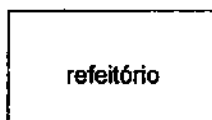
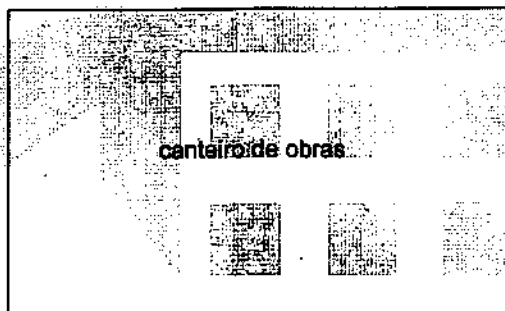
I – FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, Engenheiro Civil CREA nº 2104919029 será o responsável direto pela obra.

II – ANDRÉ PEREIRA DIAS, Engenheiro Civil CREA 161943804-6 será o responsável direto pela obra.

III - Disponibiliza sob as penas cabíveis, relativas às instalações do canteiro, máquinas e equipamentos, pessoas técnicas especializada e outros:

- Betoneira de 400 lt.
- Pá de bico
- Pá quadrada
- Carro de mão
- Máquina Poli corte
- Mestre de obra
- Pedreiros
- Armador
- Ajudantes

- AndAIMES
- Picaretas
- Carro de apoio utilitário
- Caçamba
- Cadeiras
- Birô
- Bebedouro
- Trena
- Enxadas



E outros que se fizerem necessários para o bom andamento desta licitação.

Sousa - PB, 10 de janeiro de 2022.

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa  
Sócio administrador



Deus é fiel

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG. 016 1.300

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021**

**DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DAS OBRAS OU SERVIÇOS (ITEM 6.1.4.2)**

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, declara sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto e sobre o local dos serviços da Tomada de Preços nº 09/2021, assumindo total responsabilidade, ficando impedida no futuro de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais de natureza técnica ou financeira.

Sousa - PB, 10 de janeiro de 2022.



*André Pereira Dias*  
**ANDRÉ PEREIRA DIAS**  
 Engenheiro Civil - CREA 161943804-6

**André Pereira Dias**  
 Eng. Civil  
 CREA 161943804-6  
 COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI

*[Handwritten Signature]*  
**COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
 Francisco Tiago Figueiredo Barbosa  
 Sócio administrador

*[Handwritten Signature]*



Deus é fiel

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 27 de 300

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021**

**DECLARAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA**

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, representada neste ato pelo sócio Sr Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, portador da carteira de identidade nº 2.547.232 e do CPF nº 035.508.784-78, Declaramos para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de São José de Piranhas - PB, sob as penas da Lei, que mesmo demonstrando no balanço patrimonial os índices a seguir, o item 6.1.5.3., pede as demonstrações contábeis, calculadas separadas do balanço, com isso apresenta-se:

		NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
LC =	AC	12	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.774.722,32
		12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 269.105,78
	PC	12	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	6,59

		NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
LG =	AC + RLP	12	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.774.722,32
		12	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
		12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 269.105,78
	PC + ELP	12	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
		12	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	6,59

		NOTA	ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	
SG =	AT	12	ATIVO TOTAL	R\$ 1.790.024,12
		12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 269.105,78
	PC + ELP	12	ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	6,65

Sousa - PB, 10 de janeiro de 2022.

**Edvam Moreira de Sena**  
Contador  
CRC - PB 005277/O-8

EDVAM MOREIRA DE SENA  
CRC Nº PB - 005277/O-8

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa  
Sócio administrador

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "COVALE CONSTRUÇÕES LTDA"

COVALE CONST. E SERVIÇOS ENR  
CNPJ: 16.170.803/0001-50  
RFB 00 1.300

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, natural de Sousa/PB, nascido em 02.09.1982, solteiro, empresário, portador do CPF (CPF) nº 036.501.784-78 e da Cédula de Identidade RG 2.347.232 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto Nº 139, Areia, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58.801-450 e DANILLO MARQUES FORMIGA, brasileiro, natural de Sousa/PB, nascido em 19.06.1980, solteiro, empresário, portador do CPF (CPF) nº 030.002.309-10 e Cédula de Identidade RG 2.247.800 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Simeão Bezare, Nº 115, São José, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58.800-500, resolvem Constituir o Contrato de Constituição da Sociedade "COVALE CONSTRUÇÕES LTDA", que será registrada na JUCEP - Junta Comercial do Estado da Paraíba, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade terá sede e domicilio na Rua João Ambrósio Sadeia, Nº: 02, M. L. S. Meca, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58.802-730.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A atividade principal da sociedade será Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Branca, Tijolos e Telhas CNAE 4744-0/04 e as atividades secundárias serão Construção de Edifícios CNAE 4221-4/00, Obras de Infraestrutura - Ruas, Praças e Calçadas CNAE 4213-B/00, Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 4211-1/01, Construção de Instalações Esportivas e Recreativas CNAE 4290-5/01, Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Complementares, Exceto Obras de Infraestrutura CNAE 4222-7/01, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador CNAE 7732-2/01, Locação de Mão-de-obra Temporária CNAE 7820-5/00, Montagem de Estruturas Metálicas CNAE 4292-8/01, Atividades de Limpeza não Específicas Anteriormente CNAE 8129-0/00, Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras CNAE 4399-1/04.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa contratará um engenheiro devidamente habilitado no CREA para exercer as atividades da empresa.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), dividido em 90.000 (Noventa mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	VALOR R\$	QUOTAS	%
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	45.000,00	45.000	50,00%
DANILLO MARQUES FORMIGA	45.000,00	45.000	50,00%
TOTAL:	90.000,00	90.000	100,00%

Jun 19

Autenticação Digital  
 Documento nº 1618700017 de 07/06/2021, em nome de FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA e DANILLO MARQUES FORMIGA, inscritos no CNPJ nº 16.170.803/0001-50, em favor da sociedade COVALE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.170.803/0001-50.  
 Cód. Autenticação: 30592200171260180004-1; Data: 22/06/2021 17:17

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "COVALE CONSTRUÇÕES LTDA"**

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-68  
PAG 29 1.300

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades a partir da aprovação do presente instrumento pela JUCEP/PB e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade cabe a FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA e a DANILO MARQUES FORMIGA, com os poderes e atribuições de administrar e operar movimentação econômica, financeira e fiscal, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade pode a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O sócio administrador pode, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

2

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 FUNDAMENTO DE NOTAS - Livro nº 176  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 1.º, § 1.º, do Prov. 135, de 20 de Setembro de 2008 e Art. 4.º, Inc. II  
 do art. 1.º, do Prov. 135/2008, a reprodução eletrônica do documento original  
 do documento eletrônico (PDF) é considerada verdadeira e produzida nos termos do art. 1.º, § 1.º, do Prov. 135/2008.  
**Cód. Autenticação: 30902208171250100098-2; Data: 22/06/2023 13:00:03**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP69008-JBWA;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "COVALE CONSTRUÇÕES LTDA"**

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-68  
PAG 30 / 300

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.


**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Sousa/PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente em 03 (Três) vias.

Sousa(PB), 16 de Setembro de 2009

*Francisco Tiago Figueiredo Barbosa*  
**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**  
*Daniilo Marques Formiga*  
**DANILO MARQUES FORMIGA**

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 21092/09 SOB Nº 2520060032/  
Protocolo: 09/031368-2, DE 21/09/2009  
*[Assinatura]*  
**HELENY HAVES ROLLI**  
SECRETARIA GERAL

*[Assinatura]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - CANTÃO DE SOFRES - CEP 51210-000  
**Autenticação Digital**  
O presente documento encontra-se registrado em cartório de acordo com a Lei Federal nº 11.141/2005 e a Lei nº 11.221/2005, observadas as condições previstas no contrato de prestação de serviços.  
Cód. Autenticação: 30992209171250100099-3; Data: 22/08/2017 13:00:  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP89007-R4V6;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://sistemasdigital.tjpb.jus.br>

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EREBI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 34 / 300

Os abaixo assinados,

**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmento, 22, A, Bairro Estreito, CEP: 58.802-720;

**DANILO MARQUES FORMIGA**, brasileiro, natural de Sousa - PB, Solteiro, nascido em 19/05/1980, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.247.889, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 039.002.194-60, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Sinfrônio Nazaré, 115, Bairro São José, CEP: 58.800-240, únicos sócios da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME** registrada na JUCEP sob o NIRE 25 2 0050832-7, em 21/09/2009, e CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com sede na Rua João Nóbrega Gadelha, nº 02, Bairro M.L.S. Meira, Sousa/PB resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

**CLÁUSULA 1ª**

O Sócio **DANILO MARQUES FORMIGA**, RETIRA-SE da sociedade, cedendo e transferindo 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas de capital social da sociedade no valor nominal de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) da seguinte maneira: 7.500 (Sete Mil e Quinhentas) quotas de capital social da sociedade no valor nominal de R\$ 7.500,00 (Sete e Quinhentos Reais) para o novo sócio, agora ADMITIDO na sociedade, o senhor **KLEBER CALADO BESERRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.618.047 expedida pela SSP-PB e CPF, nº 048.161.694-23, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Estevam Marinho, SN, bairro São Gonçalo, CEP: 58.814-000, e 37.500 (Trinta e Sete Mil e Quinhentas) quotas de capital social da sociedade no valor nominal de R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete e Quinhentos Reais) para o sócio **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**.

**CLÁUSULA 2ª**

O SÓCIO **DANILO MARQUES FORMIGA**, que se retira da sociedade, declara haver recebido dos senhores **KLEBER CALADO BESERRA** e **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, neste ato e em moeda corrente, a quantia de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), e declara, igualmente, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - DO CNJ Nº 11.170.603/0001-58

**Autenticação Digital**

De acordo com as artos 11, 12 e 13 do art. 1º da Lei nº 11.367/06 e art. 1º, 2º e 3º do art. 2º da Lei nº 11.367/06, o presente documento eletrônico foi assinado por **DANILO MARQUES FORMIGA** e **KLEBER CALADO BESERRA** em 22/04/2017 às 13:00:03.

Cód. Autenticação: 30892208171250160006-4; Data: 22/04/2017 13:00:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP69006-4/L1V5.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://sistemas.digital.jus.br>

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 32 / 1500

**CLÁUSULA 3ª**

O SÓCIO DANILO MARQUES FORMIGA, que se retira da sociedade, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade COVALE CONSTRUÇÕES LTDA durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

**CLÁUSULA 4ª**

O sócio KLEBER CALADO BESERRA, aqui admitido, na condição de cessionário da parte cedente, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme disposto no contrato constitutivo da sociedade.

**CLÁUSULA 5ª**

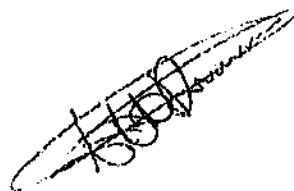

O capital social, que é de R\$ R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) totalmente integralizado e dividido em 90.000 (Noventa Mil) quotas, cada uma valendo R\$1,00 (Um Real) passa a ser de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta MIL Reais) divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do país, por ambos os sócios e assim distribuídas:

NOME DO SÓCIO	NUMERO QUOTAS	VALOR (R\$)
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	242.500	242.500,00
KLEBER CALADO BESERRA	7.500	7.500,00
Total Geral	250.000	250.000,00

**CLÁUSULA 6ª**

A sociedade que vinha exercendo seus negócios na Rua João Nóbrega Gentelha, nº 02, Bairro M.L.S. Meira, Sousa/PB passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Sargento Sarmento, 22 - A, Bairro - Estreito, CEP: 58.802-720, Sousa/PB.






**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PAG 33 1.300

**CLÁUSULA 7ª**

A administração caberá exclusivamente ao sócio FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, cabendo-lhe a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA 8ª**

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, não modificadas neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (Três) vias de igual forma e teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Sousa - PB, 07 de Maio 2012.

*Francisco Tiago Figueiredo Barbosa*  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

*Daniilo Marques Formiga*  
Daniilo Marques Formiga

*Kleber Calado Beserra*  
Kleber Calado Beserra

**Testemunhas:**

*Jose Suçupira Neto*  
Jose Suçupira Neto  
CPF: 039.129.984-00

*Francimiro Miguel Suçupira*  
Francimiro Miguel Suçupira  
CPF: 056.858.414-77

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICADO E REGISTRADO EM 29/05/2012 SOB Nº: 20120100121  
Protocolo: 12/018013-1, DE 09/05/2012  
Empresa: 25 2 0080032 7  
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA ME  
MARIA DE FÁTIMA V. VENÂNCIO  
SECRETÁRIA GERAL

CANTORIO AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 30992208171250100098-6; Data: 22/08/2017 13:00:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <http://sefoulgital.jpb.jus.br>

J20

https://apl.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30992208171250100096

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG. 94 1.300

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 08:56:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://apl.autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

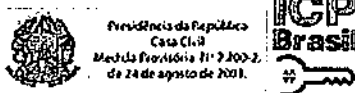
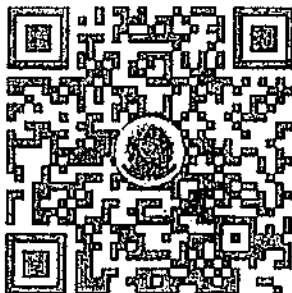
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30992208171250100096-1 30992208171250100096-6

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab1fbcf97f92693101fc07ed2e746d8dd41d5a2dcba87fa5c6ba7e801bc313d388b23f52202479e957b9bada847c1175d7



*[Handwritten signatures]*

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA  
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES  
LTDA - ME**

COVALE CONST. E SERVIÇOS GIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
R\$ 1.300

Os abaixo assinados,

**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmiento, 22, A, Bairro Estreito, CEP: 58.802-720;

**KLEBER CALADO BESERRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.618.047 expedida pela SSP-PB e CPF. nº 048.161.694-23, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Estevam Marinho, SN, bairro São Gonçalo, CEP: 58.814-000, únicos sócios da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME** registrada na JUCEP sob o NIRE 25 2 0050832-7, em 21/09/2009, e CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com sede na Rua João Nóbrega Gadelha, nº 02, Bairro M.L.S. Meira, Sousa/PB resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social da sociedade passará a ser o seguinte:

Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas	(Cnae 47.44-0-04)
Construção de edifícios	(Cnae 41.20-4-00)
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	(Cnae 42.13-8-00)
Construção de rodovias e ferrovias	(Cnae 42.11-1-01)
Construção de instalações esportivas e recreativas	(Cnae 42.99-5-01)
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	(Cnae 42.22-7-01)
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	(Cnae 77.32-2-01)
Locação de mão-de-obra temporária	(Cnae 78.20-5-00)
Montagem de estruturas metálicas	(Cnae 42.92-0-01)
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	(Cnae 81.29-0-00)
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	(Cnae 43.99-1-04)
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	(Cnae 77.39-0-03)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2015 16:10 SOB Nº  
20150425562.  
PROTOCOLO: 150425562 DE 01/10/2015. NIRE: 25200508327.  
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/10/2015

*[Handwritten signature]*

# CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	(Cnae 77.39-0-99)
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	(Cnae 49.29-9-01)
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	(Cnae 49.23-0-02)
Perfuração e construção de poços de água	(Cnae 43.99-1-05)
Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	(Cnae 01.61-0-99)
Obras de terraplenagem	(Cnae 43.13-4-00)
Obras de fundações	(Cnae 43.91-6-00)

## CLÁUSULA 2ª

Fica consolidado neste instrumento de Alteração Contratual e Consolidação às, cláusulas que passarão a reger a presente sociedade.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, não modificadas neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 01 (Uma) via de igual forma e teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Sousa - PB, 19 de Setembro de 2015.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 36 / 1300

3º OFÍCIO SOUSA-PB

*Francisco Tiago Figueiredo Barbosa*  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

3º OFÍCIO SOUSA-PB

*Kleber Calado Beserra*  
Kleber Calado Beserra



**JOSÉ NEVES MOREIRA**  
Serviço Notarial e Registral

Reconheço, por assinatura: a(s) Firoa(s) de FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Em test. da verdade, Sousa-PB 29/09/2015 08:37:39

Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escrivã  
(2015-012339) OAB PB 47.75 FASEI/R-0,23 FIP/Int. 0,23 ISS:Rf 0,23

SELO DIGITAL: R224078-0456

Confira a autenticidade em <https://selodigital1.opp.jus.br>

**JOSÉ NEVES MOREIRA**  
Serviço Notarial e Registral

Reconheço, por assinatura: a(s) Firoa(s) de KLEBER CALADO BESERRA

Em test. da verdade, Sousa-PB 29/09/2015 08:58:39

Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escrivã  
(2015-012339) OAB PB 47.75 FASEI/R-0,23 FIP/Int. 0,23 ISS:Rf 0,23

SELO DIGITAL: R224078-0456

Confira a autenticidade em <https://selodigital1.opp.jus.br>

Handwritten signature and stamp of Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino, Escrivã, with contact information.

Handwritten signature and stamp of Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino, Escrivã, with contact information.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2015 16:10 SOB N° 20150425562.  
PROTOCOLO: 158425562 DE 01/10/2015. NIRE: 25200508327.  
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/10/2015

**INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO  
CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular de Retificação e Ratificação, os sócios abaixo assinados os abaixo assinados,

**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmento, 22, Bairro Estreito, CEP: 58.802-720;

**KLEBER CALADO BESERRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.618.047 expedida pela SSP-PB e CPF. nº 048.161.694-23, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Estevam Marinho, SN, Bairro São Gonçalo, CEP: 58.814-000, únicos sócios da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME** registrada na JUCEP sob o NIRE 25 2 0050832-7, em 21/09/2009, e CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com sede na Rua Sargento Sarmento, nº 22-A, Bairro Estreito, Sousa/PB resolvem rerratificar a sua 2ª Alteração Contratual, mediante as seg. cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª**

A sociedade rerratifica neste ato, o preâmbulo de sua 2ª Alteração Contratual arquivada nesta Junta Comercial em 02/10/2015 sob chancela 20150425562, na qual constou o em seu título "TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL" quando trata-se da "SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL" e endereço empresarial na Rua João Nóbrega Gadelha, nº 02, Bairro M.L.S. Meira, Sousa/PB, quando o endereço correto é Rua Sargento Sarmento, nº 22-A, Bairro Estreito, Sousa/PB.

**CLÁUSULA 2ª**

As demais cláusulas e condições da 2ª Alteração Contratual não rerratificadas por este instrumento, continuam em pleno vigor.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 57/1300

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2015 11:11 SOB Nº 20150436840.  
PROTOCOLADO: 150436840 DE 05/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PB150436840. NIRE: 25200508327.  
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 26/10/2015

**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

E, por estarem assim, justo e acordados, assinam o presente instrumento de rerratificação destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba e demais Órgãos.

Sousa - PB, 05 de Outubro de 2015.

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-68  
PAG. 38.1.300

3º OFÍCIO  
SOUSA-PB

*Francisco Tiago Figueiredo Barbosa*  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

1º OFÍCIO  
SOUSA-PB

*Kleber Calado Beserra*  
Kleber Calado Beserra

OFÍCIO DE NOTAS  
SOUSA - PB.  
3521-2070

**JOSÉ NEVES MOREIRA** Procurador do Estado da Paraíba

Reconhecido por **SOUSA-PB** em 05/10/2015 às 15:50 horas. Assinado digitalmente por **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA** em 05/10/2015 às 15:50 horas. Assinado digitalmente por **KLEBER CALADO BESERRA** em 05/10/2015 às 15:50 horas. Enunciado da Verdade. Sousa-PB, 05/10/2015 09:23:55. Flávio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião. 2015-013011504 - 15.50 horas. FIP: 0,46 ISS: 0,46 SEL: 0,00. NCC: 0092-1505. NCC: 0092-1505. Confira a autenticidade no endereço <http://portal.juc.br>.

Walele Firmado Cesacino Rodrigues Feres.  
Tabelião e Oficial Substituto

2

*Handwritten signature and initials*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2015 11:11 SOB Nº 20150436840.  
PROTOCOLO: 150436840 DE 05/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PB150436840. NIRE: 25200500329.  
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 39 / 300

Os abaixo assinados,

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de n.º. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de n.º. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmento, 22 -A, Bairro Estreito, CEP: 58.800-785;

KLEBER CALADO BESERRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade n.º 2.618.047 expedida pela SSP-PB e CPF. n.º 048.161.694-23, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Estevam Marinho, SN, bairro São Gonçalo, CEP: 58.814-000, únicos sócios da empresa COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME registrada na JUCEP sob o NIRE 25 2 0050832-7, em 21/09/2009, e CNPJ n.º 11.170.603/0001-58, com sede na Rua Sargento Sarmento, 22-CASA, Bairro Estreito, CEP: 58.800-785, Sousa/PB resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

**CLÁUSULA 1ª - DA RETIRADA DO SÓCIO**

Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade o sócio KLEBER CALADO BESERRA, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja, 7.500 (Sete mil setecentos e Quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e Quinhentos reais) para o sócio FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, o qual efetua o pagamento das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente do país, dando e recebendo assim a sócia retirante, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

**CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, e apesar da cessão e transferência de quotas permanece inalterado e distribuído da seguinte forma:

*Francisco Tiago Figueiredo Barbosa*

*Kleber Calado Beserra*

*1*  
*João Pessoa*



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2017 13:59 SOB Nº 20170219470.  
PROTOCOLO: 170219470 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702207150. NIRE: 25200508327.  
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/06/2017  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se inspeção, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES  
LTDA - ME**

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	250.000	R\$250.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>250.000</b>	<b>R\$250.000,00</b>

Parágrafo único- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 3ª - DO PRAZO PARA ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO**

Nos termos do artigo 1.033, inciso IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá com um sócio no período legal de 180 dias, comprometendo-se o sócio remanescente, até o final do mesmo, a regularizar o quadro societário, sob pena de dissolução.

**CLÁUSULA 4ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO USO**

A administração caberá exclusivamente ao sócio FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, cabendo-lhe a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA 5ª**

**DÉCIMA SEXTA** - "O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade".

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, não modificadas neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
2  
*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2017 13:59 SOB Nº 20170219470.  
PROTOCOLO: 170219470 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702207150. NIRE: 25200508327.  
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria do Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/06/2017  
www.rodadim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

COVALE CONSTRUTORA E RECONSTRUTORA  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 10 1300



# CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 01 (Uma) via, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Sousa - PB, 31 de Maio de 2017.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 11 / 100

3º OFÍCIO  
SOUSA-PB



*Francisco Tiago Figueiredo Barbosa*

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

3º OFÍCIO  
SOUSA-PB



*Kleber Calado Beserra*

Kleber Calado Beserra



**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titulo: 01. Fibra Óptica Redigida em 11/11/11  
 Rua Álvaro Fátima de Carvalho, 64 - Torre - Sala 07  
 CEP: 51200-137 - Fone: (51) 3281-3292  
 Serviço Notarial e Registral

Reconheço, por sezelhancas a(s) firmas de:  
**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**  
 Em test. da verdade, Sousa-PB, 09/06/2017, 10:19:23  
**FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA (NETO) - ESCRIVENTE**  
 (2017-0012551) em 19:23 FAPEN/09/06/2017, 19:23  
 SELLO DIGITAL: A7697310-7714  
 Confira a autenticidade em: <https://sellodigital.tpb.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto  
Escrivente Autorizado  
3º Ofício Sousa-PB.

**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titulo: 01. Fibra Óptica Redigida em 11/11/11  
 Rua Álvaro Fátima de Carvalho, 64 - Torre - Sala 07  
 CEP: 51200-137 - Fone: (51) 3281-3292  
 Serviço Notarial e Registral

Reconheço, por sezelhancas a(s) firmas de:  
**KLEBER CALADO BESERRA**  
 Em test. da verdade, Sousa-PB, 09/06/2017, 10:15:04  
**FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA (NETO) - ESCRIVENTE**  
 (2017-0012551) em 19:23 FAPEN/09/06/2017, 19:23  
 SELLO DIGITAL: A7697310-7714  
 Confira a autenticidade em: <https://sellodigital.tpb.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto  
Escrivente Autorizado  
3º Ofício Sousa-PB.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2017 13:59 SOB Nº 20170219470.  
 PROTOCOLO: 170219470 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702207150. NIRE: 29200508327.  
 COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Vantura Vonáncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/06/2017  
[www.radorim.pb.gov.br](http://www.radorim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

## ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmento, 22-A, Bairro Estreito, CEP: 58.800-785, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### Cláusula Primeira

A empresa girará sob o nome empresarial COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Cláusula Segunda - A empresa tem sede na Rua Sargento Sarmento, 22-CASA, Bairro Estreito, CEP: 58.800-785, Sousa/PB, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

### Cláusula Terceira

O objeto da empresa é:

ATIVIDADE ECONÔMICA	CNAE
Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas	47.44-0-04
Construção de edifícios	41.20-4-00
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	42.13-8-00
Construção de rodovias e ferrovias	42.11-1-01
Construção de instalações esportivas e recreativas	42.99-5-01
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	42.22-7-01
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	77.32-2-01
Locação de mão-de-obra temporária	78.20-5-00



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 16:07 SOB Nº 20170245454.  
PROTOCOLO: 170245454 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702847353. NIRE: 25600057284.  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Vonânio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 25/07/2017  
www.redesim.pb.gov.br

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 407 / 1500

**CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO  
DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

Montagem de estruturas metálicas	42.92-8-01
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	81.29-0-00
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	43.99-1-04
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	77.39-0-03
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	77.39-0-99
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	49.29-9-01
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	49.23-0-02
Perfuração e construção de poços de água	43.99-1-05
Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	01.61-0-99
Obras de terraplenagem	43.13-4-00
Obras de fundações	43.91-6-00

**Cláusula Quarta**

O prazo de duração da empresa é indeterminado tendo sido iniciado em 21/09/2009.

**Cláusula Quinta**

O capital é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**Cláusula Sexta** - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Sétima** - Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/07/2017 16:07 SOB Nº 20170245454.  
PROTOCOLO: 170245454 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702847353. NIRE: 25600057284.  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

María de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 25/07/2017  
www.redesim.pb.gov.br

COVALE CONST E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 43 / 300

# CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Cláusula Oitava - A empresa será administrada pelo seu titular quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Nona - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 41 1.500

Sousa - PB, 27 de Junho de 2017.

3º OFÍCIO  
SOUSA-PB

   
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa  
Empresário



**JOSÉ NEVES MOREIRA** Escritor de Cartório  
Rua Sargento Felício de Castro, 61 - CEP: 56.047-000 (22.5420-33) - (081) 3331-2612

Reconheço, por ser semelhante, a(s) Firma(s) de: **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**  
En test. da verdade: Sousa-PB 19/07/2017 00:12:29  
**JOSE WALTER DA SILVA CESARINI JUNIOR** - ESCRIVENTE  
(2017-030955) ENOL: R\$ 375,23 FISCAL: R\$ 0,27 FEPEJ: R\$ 1,05 ISS: R\$ 0,28  
SELO DIGITAL: AFL20108-110VP  
Confira a autenticidade em <https://selodigital1.tpb.jus.br>

*José Walter da Silva Cesarini Junior  
Escrivente Autorizado  
3º Ofício - Sousa-PB*



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 16:07 SOB Nº 20170245454.-  
PROTOCOLO: 170245454 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702847353. NIRE: 25600057284.  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Vantura Vanâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 25/07/2017  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

3

*Jun 17*  
*[Signature]*

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –  
EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, brasileiro, divorciado, filho de Francisco Assis de Figueiredo e Maria do Socorro do Socorro Barbosa de Figueiredo, natural de Sousa – PB, nascido em 02.09.1982, empresário, residente e domiciliado a Rua Sargentos Sarmento, 22-A - Estreito, Sousa – Paraíba, CEP. 58800-785, portador da cédula de identidade nº 2.547.232 - SSP/PB e CPF nº 035.508.784 – 78. Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede a Rua Sargentos Sarmento, 22-A - Estreito, Sousa – Paraíba, CEP. 58800-785, registrada sob o NIRE 25600057284 por despacho de 21.09.2009, 11.170.603/0001 - 58, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O capital social é elevado de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) para R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS), aumento este subscrito e integralizado pelo sócio, neste ato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em razão desse aumento de capital, a cláusula do contrato social passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social é de R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS), dividido em 490.000 quotas de R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

<b>FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA</b>	490.000	COTAS	R\$	490.000,00
<b>TOTAL</b>	490.000	COTAS	R\$	490.000,00

**CLÁUSULA QUARTA** – O objetivo social da Sociedade passa a ser:

- 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS;
- 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES);
- 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS;
- 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS;
- 42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS;
- 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICILIO;
- 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
- 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;
- 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;
- 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS;

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 457 / 300

CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;  
 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;  
 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;  
 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;  
 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;  
 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;  
 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;  
 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;  
 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;  
 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;  
 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;  
 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;  
 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA  
 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL  
 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

**CLÁUSULA QUINTA** – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangido pelo presente instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

**Cláusula primeira.** A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação de **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

**Cláusula segunda.** O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula terceira.** A empresa terá por sede a na Rua Sargentos Sarmiento, 22-A - Estreito, Sousa – Paraíba, CEP. 58800-785, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

**Cláusula quarta.** O objeto da empresa será a exploração do ramo de:

41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;  
 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS;  
 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES);  
 38.11-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS;

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 46 / 300

CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

- 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS;  
 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;  
 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;  
 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS;  
 42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS;  
 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;  
 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;  
 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICILIO;  
 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;  
 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;  
 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;  
 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;  
 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;  
 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS;  
 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;  
 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;  
 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;  
 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;  
 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;  
 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;  
 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;  
 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;  
 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;  
 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;  
 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;  
 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;  
 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA  
 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL  
 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

Cláusula quinta. O capital da empresa é de R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTAS MIL REAIS), em moeda corrente nacional.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula sexta. A empresa iniciou suas atividades em 21.09.2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 47/1000

**CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Cláusula sétima. Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula oitava. A administração da empresa será exercida pelo titular, já qualificado.

Parágrafo único. Fica facultado ao titular administrador, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula nona. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em 01 (uma) via.

SOUZA – PB, 14 DE MAIO DE 2020

3º OFÍCIO  
SOUZA-PB

*Francisco Tiago Figueiredo Barbosa*  
**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**

**JOSÉ NIVES MOREIRA** Titular: Sel. Pádua Henrique Rodrigues Eves  
Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Estêvão de Carvalho, 04 - Centro - Souza PB  
CEP 56200-000 - Fone: (35) 3621-2573

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:  
**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**  
Em data da verdade, Souza-PB, 20/05/2020 11:36:01  
**JOSÉ VALTER DA SILVA CESARINO JUNIOR – ESCRIVENTE**  
CNPJ: 06.048.810/0001-22 FÉRIAS: 0,00 FÉRIAS: 2,04 ISS: R\$ 0,31  
SELO DIGITAL: AND2310-0407  
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

3º OFÍCIO  
SOUZA - PB  
Escritório Autorizado  
3º Ofício - Souza-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2020 14:55 SOB Nº 20204014220.  
PROTOCOLO: 204014220 DE 16/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002040646. NIRE: 25600057284.  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria do Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 21/05/2020  
[www.rondonia.pb.gov.br](http://www.rondonia.pb.gov.br)

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 48 / 1300

*Freitas*

*[Handwritten signature]*

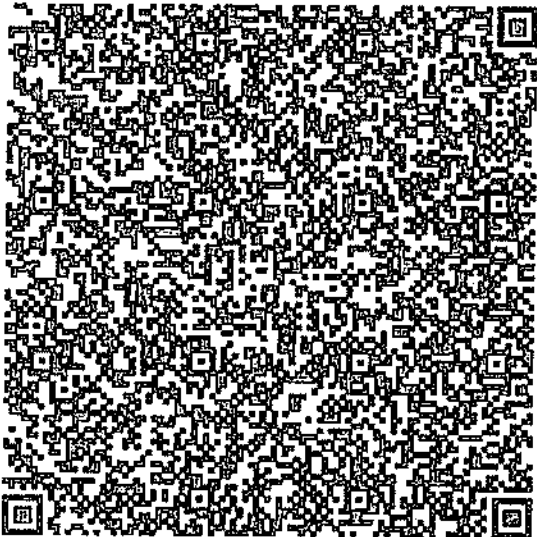


*J. O. Freitas*

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 17.76.803/0001-53  
PAG 59 / 1.000

SERPRO / DENATRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro. As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>, opção Validar Assinatura.



QR-CODE

**DENATRAN** (GONTRAN) **PARABÁ**

Assessoria para emissão de Passaporte  
6444651604  
PABX: 53756328

LOCAL: SOUSA, PB  
Assessoria para emissão de Passaporte  
07/07/2021

**2147573130**

NOVA SUÍÇA DO RIO GRANDE DO NORTE  
2147573130

Nome: FRANCISCO RIAO FIGUEIREDO BARBOSA  
CPF: 035.308.781-75  
Data Inscrição: 02/09/1982  
RUA: MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE FIGUEIREDO  
Cidade: SOUSA - PB  
Estado: PB  
Région: 04/10/2021  
Validade: 08/01/2022  
R. ADOBIO: 02139834000



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

Concedido a: **6831362072970187064.1**  
**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME**  
 CNPJ/CPF:  
**11170603000158**  
 NOME FANTASIA:  
**COVALE CONSTRUCOES DO VALE**  
 Para estabelecer-se na:  
**R SARGENT J. SANMENTO, 22, CASA ESTREITO, SOUSA/PB - 58802720**  
 Com Alçada Principal de:  
**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**  
 Enquanto se estiver em vigor as exigências legais da Lei complementar N.º 23 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 105913	VALORABLE	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SIM
DOCUMENTO 0002 02	PRELIMINAR 1702953700	
DATA 22/05/2020 14:18:35		COMISSÃO
 Adriano A. Romão Pereira Matrícula: 115109 Fiscal de Tributos		
Fiscal de Tributos		Superintendência de Arrecadação

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

*Juny*

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 50 1.300



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 30992205203900523960-1  
Data: 22/05/2020 14:18:35  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Belo Digital Tipo Normal C: AKB54601-L2YE;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estaleiros, João Pessoa - PB  
(07) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
http://azevedobastos.net.br

Bel. Vitor Azevêdo Bastos Cavalcanti  
T.A.B.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 82 da Lei Federal 6.959/1984 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O número é verídico. Dou fé. Confirma-se dados do ato em: <http://azevedobastos.net.br> ou Consulta o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento-30992205203900523960>

26/05/2020

<https://api.autodigital.azavedobastos.not.br/declaracao/30992205203900523960>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epilácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azavedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azavedobastos.not.br](mailto:cartorio@azavedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/05/2020 10:06:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azavedobastos.not.br](mailto:autentica@azavedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azavedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

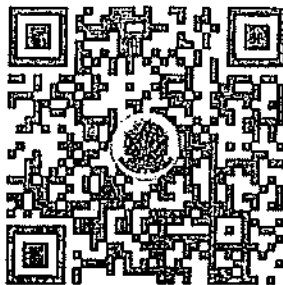
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30992205203900523960-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d69fe5bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d85b6815f09de8313c0761919985cad9bf391a5fe0c1191cf853aa1916d7835417bf023f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 51 15300

*Jumpy*  
*[Assinatura]*

<https://api.autodigital.azavedobastos.not.br/declaracao/30992205203900523960>

COVALE CONST. E SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 52 / 1.000



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO**

Concedido a: **COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME** 49260046602246281200  
 CNPJ/CPF: 11170603000150  
 NOME FANTASIA: COVALE CONSTRUCOES DO VALE  
 Para estabelecer-se na: R SARGENTO SARMENTO, 22, CASA, ESTREITO, SOUSA/PB - 58802720  
 Com Atividade Principal de: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
 Enquanto satisfizer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 10501	VALIDADE 30/06/2022	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SIM
COD.ATIVIDADE 0802302	PROCESSO 1702953700	
EMISSÃO 03/01/2022 08:44:33 <i>Adriana A. Fernandes</i> Matriada: 11510-0 Fiscal de Tributos		CONFERIDO <i>Adriana A. Fernandes</i> Superintendente de Arrecadação

Esta TAXA DE FISCALIZAÇÃO será válida acompanhada do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS** Assinado de forma digital por  
**EIRELI:11170603000158** COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI:11170603000158  
 Dados: 2022.01.03 11:30:28 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://sebrdigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/30990301220917591206>  
 Autenticação Digital Código: 30990301220917591206-1  
 Data: 03/01/2022 11:43:35  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK49042-YGES;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-0434 - cartorio@azavedobastos.net.br  
<https://azavedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 3 de Janeiro de 2022 11:44:59 GMT-03:00. CNS: 06.878-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.pened.org.br/autenticidade](http://www.pened.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Passos, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.570.503/0001-30  
 PAG 53 1.300

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesso sentido, declaro que a COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/01/2022 14:09:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

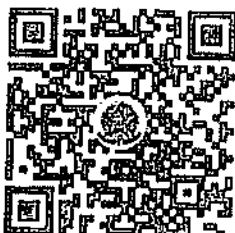
1 Código de Autenticação Digital: 30990301220917591206-1

2 Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd941057f2d69fe6bc05b5d42c63d44416e9e40d96be8f17ac8f51ee6b98e3ef94f7db820dab76a29b22b8bc1dd3e856decbedfbac3a5176c8ff23f52202479a957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória nº 7209-2,  
 de 24 de agosto de 2011.



*Handwritten signature and initials.*



ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
6º Batalhão de Bombeiro Militar

Impresso em:  
20/12/2021  
15:56:47

## CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.706.030/0158  
PAG 34 1.300

Processo: 36709/2021

Validade: 20 de dezembro de 2022

**CERTIFICO** que a edificação abaixo descrita atende às exigências contidas na Lei nº 9.625, de 27/12/2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico).

Razão Social: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE

CNPJ/CPF: 11170603000158

Área (m²) 9 (nove metros)

Nº de Pavimentos da Edificação: 1

Altura da Edificação (m): 0,00

Natureza da Ocupação D - Serviço Profissional

Endereço Rua Sargento Sarmento  
22 casa  
ESTREITO SOUSA

Nome do Proprietário: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO

CPF: 11170603000158

Telefone de Contato: (83) 99912-7980

E-mail: covale-construcao@hotmail.com

Local e Data: Sousa, segunda, 20 de dezembro de 2021

Registro do Documento Nº: 0000120565 do processo 36709/2021

Autenticação Eletrônica: 0bf1e94b81de37b74192a73874229f58



- Manter este documento em local visível.
- Fica sujeito a cassação, caso fiscalização constate irregularidades no sistema preventivo contra incêndio.
- Solicitar nova vistoria 30 dias antes do vencimento deste documento.

*Handwritten signature and initials*

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 11.170.603/0001-58 <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 21/09/2009
<b>NOME EMPRESARIAL</b> COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
<b>LOGRADOURO</b> R SARGENTO SARMENTO		<b>NÚMERO</b> 22	<b>COMPLEMENTO</b> CASA	
<b>CEP</b> 58.802-720	<b>BARRIO/DISTRITO</b> ESTREITO	<b>MUNICÍPIO</b> SOUSA		<b>UF</b> PB
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> jsnato2@hotmail.com		<b>TELEFONE</b> (83) 8704-7356		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****				
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA			<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 21/09/2009	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>  				
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****			<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2022 às 14:25:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 55 1.300

*Jan 24*  




# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.170.603/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COVALE CONSTRUCOES DO VALE	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 11.170.603/0001-58 PAG 56 / 300
---	---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R SARGENTO SARMENTO	NÚMERO 22	COMPLEMENTO CASA
-----------------------------------	--------------	---------------------

CEP 58.802-720	BAIRRO/DISTRITO ESTREITO	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB
-------------------	-----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO jsneto2@hotmail.com	TELEFONE (83) 8704-7356
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



Emitido no dia 03/01/2022 às 14:25:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

*Handwritten signature: Jumps*



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.706.030/0001-58  
 PAG 27.1300

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA</b> 08999674000153      DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, 58800050	Número 52022 Emissão 03/01/2022 09:31:24
<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE</b> INSCRIÇÃO: 01070350155001      CNPJ/CPF: 11170603000158      NOME: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME ENDEREÇO: R SARGENTO SARMENTO, 22 COMPLEMENTO: CASA      BAIRRO: ESTREITO CIDADE: SOUSA      CEP: 58802720      UF: PB      QUADRA:      LOTE:		
<b>ORIGEM DA INSCRIÇÃO</b> CADASTRO ECONÔMICO <b>INSCRIÇÕES VINCULADAS</b> 10501		
<b>FINALIDADE</b> licitações		
<b>OBSERVAÇÕES</b> ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS  RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS  VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.		
AUTENTICIDADE: I6EP0T0CCG6T20220103 INTERNET		

DPCERTIV10213

*Handwritten signature and initials*



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

**CERTIDÃO**

COVALE CONST E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PIS 98 / 300

CÓDIGO: F4CD.821E.587C.3B72

Emitida no dia 25/11/2021 às 16:04:35

Nome Empresarial:

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço:

SARGENTO SARMENTO

Número:

22

Complemento:

CASA

Bairro:

ESTREITO

Município:

SOUSA

CEP:

58802-720

Inscr. Estadual:

3.163.511-3

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

11.170.603/0001-58

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PAG 59 1.300

## FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.103.511-3		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI			
NOME FANTASIA			
COVALE CONSTRUCOES			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
11.170.803/0001-58		2660005728-4	
LOGRADOURO			NÚMERO
SARGENTO SARMENTO			22
COMPLEMENTO		BARRIO	
CASA		ESTREITO	
MUNICÍPIO		CEP	
SOUSA		58802-720	

## ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DESCRIÇÃO
3600-6/01	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA
PRINCIPAL	DESCRIÇÃO
1120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDÁRIO	DESCRIÇÃO
0161-0/99	ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES
4282-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4391-6/00	OBRAS DE FUNDACOES
4399-1/04	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE
4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4920-6/01	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
7738-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS
4221-8/01	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
8121-4/00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS
4311-8/02	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
7731-4/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
4311-8/01	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
3812-2/00	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS
8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
3800-6/01	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA
3822-0/00	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE	2305
TIPO DE ESTABELECIEMTO	
MUNICÍPIO	

*Handwritten signature*

TIPO DE UNIDADE		UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO			
ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO		INÍCIO DE ATIVIDADE	
NORMAL		23/10/2009	
RESPONSÁVEL LEGAL		CPF	
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA		035.508.784-78	
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE	
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA SEFAZ -		25/05/2022	
CONTROLE		DATA DE EMISSÃO	
202111251611081052		25/11/2021 16:11:08	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

COMALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-08  
 PAG 60 1.200

*[Handwritten signature]*

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.70.603/0001-58  
 PAG. 1



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.70.603/0001-58  
 PAG. 61 1.300

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 Certidão nº: 51634544/2021  
 Expedição: 08/11/2021, às 08:56:29  
 Validade: 06/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.170.603/0001-58, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Handwritten signature and initials*

COVALE CONST. E SERVIÇOS ZIRELI  
 CNPJ: 11.70.503/0001-53  
 PAG. \_\_\_\_\_



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO

COVALE CONST. E SERVIÇOS ZIRELI  
 CNPJ: 11.70.503/0001-53  
 PAG. 621.300

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA  
 CPF: 035.508.784-78  
 Certidão nº: 51634811/2021  
 Expedição: 08/11/2021, às 08:57:01  
 Validade: 06/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 035.508.784-78, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Assinatura]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 631300

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: —

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:56 do dia 18/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2022.

Código de controle da certidão: 680D.8255.C772.326D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*A. Junly*

Voltar

Imprimir

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.70.603/0001-58  
PAG 641300**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.170.603/0001-58**Razão Social:** COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME**Endereço:** R SARGENTO SARMENTO 22 CASA / ESTREITO / SOUSA / PB / 58802-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/12/2021 a 20/01/2022**Certificação Número:** 2021122200570456654794

Informação obtida em 03/01/2022 09:06:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAC 65 1300



Governo do Estado da Paraíba  
 Secret. do Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
 Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Cartificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: PBC2101126891	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 25600057284	CNPJ 11.170.603/0001-58	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/09/2009	Início da Atividade 21/09/2009
Endereço Completo Rua SARG.SARMENTO, Nº 22-A, ESTREITO - Sousa/PB - CEP 58802-720			
Objeto 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 77.19-6/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE FERROVIAS 42.21.0/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICÍLIO 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES			
Capital R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)	Parte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular			
Nome FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	CPF 035.508.784-78	Administrador S	Início do Mandato 16/09/2009
Término do Mandato Indeterminado			
Dados do Administrador			
Nome FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	CPF 035.508.784-78	Início do Mandato 16/09/2009	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento			
Data 19/05/2021	Número 20211407780	Ato(s)ventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/10/2021, às 13:35:23 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código GCUMNGEJ.



Maria de Fátima Ventura Venancio  
 Secretária Geral


*Handwritten signature and date:*  
 16/09

13/12/2019

https://servicos.ibama.gov.br/cif/modulos/certificadoregistro/comprovante\_registro.php

	<p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>		<p>COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 11.170.603/0001-58 PAG. 661/600</p>
<p><b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b></p>			<p>Observações:</p>
<p>N.º de registro no banco de dados do Ibama: 7285716</p>			<p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p>
<p>CPE/CNPJ: 11.170.603/0001-58</p>			<p>2 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <a href="http://www.ibama.gov.br">http://www.ibama.gov.br</a> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p>
<p>Nome/Razão Social/Endereço COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI RUA SARGENTO SARMENTO ESTREITO SOUSA/PI 58802-720</p>			<p>3 - Este certificado não habilita o interessado no exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p>
<p>Atividades Potencialmente Poluidoras</p>			<p>4 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p>
<p>Categoria / Detalhe</p>			<p>5 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p>
<p>Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34 Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Abertura de lagos, emboçaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10 Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art. 10 Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10 Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10 Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Obras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10 Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Retificação do curso de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10 Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p>			<p>6 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>
			<p>Data de emissão: 13/12/2019 Autenticação: gafx.wlix.hpyu.q87a</p>

*Handwritten signature*

 <p style="text-align: center;">Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR</p> 			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7285716	03/01/2022	03/01/2022	03/04/2022
<b>Dados básicos:</b>			
CNPJ :	11.170.603/0001-58		
Razão Social :	COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
Nome fantasia :	COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE		CNPJ: 11.170.603/0001-58
Data de abertura :	21/09/2009		PAG 67 1.700
<b>Endereço:</b>			
Logradouro:	RUA SARGENTO SARMENTO		
N.º:	22-A	Complemento:	CASA
Bairro:	ESTREITO	Município:	SOUSA
CEP:	58802-720	UF:	PB
<b>Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais -- CTF/APP</b>			
Código	Descrição		
21-48	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34		
22-5	Abertura de barras, embocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10		
22-2	Construção de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art. 10		
22-3	Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10		
22-7	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10		
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10		
22-4	Retificação do curso de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10		
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
Chave de autenticação		TDULK29UAN1L8PS9	



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 68.1.300

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

**RELATÓRIO DE DADOS DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/APP**

As alterações da inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.

Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema.

Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1677.

**Dados básicos:**

CNPJ: 11170603000158

Nome: COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE

Data de abertura do CNPJ: 21/09/2009

**Dados do responsável legal:**

CPF: 03550878478

Nome: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

**Dados do declarante:**

CPF: 03550878478

Nome: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Cargo ou vínculo com a pessoa jurídica: Sócio

**Endereços:**

CEP: 58002720

Logradouro: RUA SARGENTO SARMENTO

Nº: 22-A Complemento: CASA

Bairro: ESTREITO UF: PB

Município: SOUSA

(DDD) e n. da telefone: 08399127980

(DDD) e n. de fax: 83991434677

*Junior*



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 691.300

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Endereço para correspondência:

CEP do endereço de correspondência: 58802720

Logradouro: RUA SARGENTO SARMENTO

Nº: 22-A Complemento: CASA

Bairro: ESTREITO UF: PB

Município: SOUSA

Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: covale-construcao@hotmail.com

"E-mail" secundário: manooliveira.88@outlook.com

"Site" da pessoa jurídica:

Coordenada geográfica:

Latitude: 06 45 33.0 S

Longitude: 038 13 41.0 W

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Descrição	Data início da atividade	Data de término
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Consumo Industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012:	29/06/2018	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Abertura de barragens, embocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Construção de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art.	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Retificação do curso de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 70 1.200

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Uso de Recursos Naturais	Consumo de madeira, lenha ou carvão vegetal	21/09/2009	29/06/2018
--------------------------	---	------------	------------

Declaração de porte:

Ano	Tipo de porte	Porte	Data de omissão	Data de vencimento	Nº CEBAS ou do protocolo
2009	COM fins lucrativos	Microempresa			
2010	COM fins lucrativos	Microempresa			
2011	COM fins lucrativos	Microempresa			
2012	COM fins lucrativos	Microempresa			
2013	COM fins lucrativos	Microempresa			
2014	COM fins lucrativos	Microempresa			
2015	COM fins lucrativos	Microempresa			
2016	COM fins lucrativos	Microempresa			
2017	COM fins lucrativos	Microempresa			
2018	COM fins lucrativos	Microempresa			
2019	COM fins lucrativos	Microempresa			

*Jamilly*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 21764618  
 Emitido em: 06/01/2022  
 Válida até: 05/02/2022

**INTERESSADO:** COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
**CNPJ/CPF:** 11.170.603/0001-58

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 71 7300

### NADA CONSTA

#### OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de;
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

*A. J. J. J.*



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060

Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: corregedoria@tjpb.jus.br

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PAC. 72 / 300

**CERTIDÃO ON-LINE**

(Para fins de participação em licitação pública)

Nº 4842

Atendendo a requerimento formulado pela pessoa jurídica **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.170.803/0001-58, localizada na rua sargento sarmento, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de Sousa - existe:

A) no âmbito extrajudicial, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- 2º Tabelionato de Notas, 1º de Protesto de Títulos e 2º de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Sousa (CNS 07.048-2), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). Gilberto Nabor Vieira;
- Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Uiraúna (Comarca de Sousa) (CNS 07.305-6), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). João Nonato Fernandes Neto;
- 3º Tabelionato de Notas, 2º de Protesto de Títulos e 3º de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Sousa (CNS 07.333-8), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). Plínio Henrique Rodrigues Neves.

B) no âmbito judicial, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se refiram à falência e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>, através do seguinte código: h0v35u0z

Emitida às 09:13:18 do dia 08/11/2021.

Válida até 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(\*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.

*A. J. J. J.*





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Razão Social: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: COVALE CONSTRUCOES DO VALE

Certidão emitida às 11:13 de 17/12/2021.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 73 / 300

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 4E/Jw4+H. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

*Jury*



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Razão Social: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: COVALE CONSTRUCOES DO VALE

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 74 / 300

Certidão emitida às 11:13 de 17/12/2021.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 5H06.cXZP. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

*Handwritten signature*

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/04/2021 às 14:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.170.603/0001-58.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6083.0812.A3E4.2018 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

COVALE CONST. E SERVIÇOS ELETR.  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 75.1.300



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 36 / 300

Nome completo: **COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **11.170.603/0001-58**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:16:20 do dia 17/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5D21171221111620

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 33 / 300

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/11/2021 17:55:26

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
 CNPJ: **11.170.603/0001-58**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

*A. J. J. J.*

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-88  
RAG 32.1.300





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: EDVAM MOREIRA DE SENA
REGISTRO.....	: PB-005277/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 025.483.814-38

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 19/11/2021 às 11:07:23.  
Válido até: 17/02/2022.  
Código de Controle: 9838.5477.7991.7550.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

COVALE CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-88  
PAG 1-88

COVALE CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-88  
PAG 1-88

COVALE CONS. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-88  
PAG 79 1.300

*Jamilly*  
*[Handwritten signature]*





28/05/2020

https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30992805208201652935

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2020 14:53:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

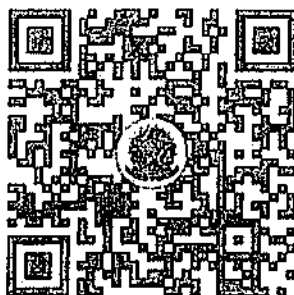
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30992805208201652935-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ac5a7b4830b316c4f393a0b674a26250bbc755a69da0ibbbc97bf134a94c6604d63a44c81e788483186222dcccce65b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 81/300

*Jenny*  
*[Handwritten signature]*

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
 R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785  
 SOUSA / PB  
 CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58  
 NIRE : 25800057284 Inscrição Estadual: 161635113  
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

## Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2020

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 RUA SARGENTO SARMENTO, 22, CASA – ESTREITO, 58.800-785  
 Sousa – PB

NIRE : 25600057284 – Data: 21/09/2009

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG. 82.1300

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 14:37:47 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://scodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azovodobastos.net.br/documento/30992405218170729488-1>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 30992405218170729488-1  
 Data: 24/05/2021 14:36:18  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Solo Digital Tipo Normal C: ALN47089-5V7C;



**Cartório Azovôdo Bastos**  
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
 Bairro do Estado, João Pessoa - PB  
 (51) 3344-8451 - cartorio@azovodobastos.net.br  
<https://azovodobastos.net.br>

Valor Assinado do Ato Cartório  
 TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válgber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa empresa poderá ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/05/2021 15:10:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

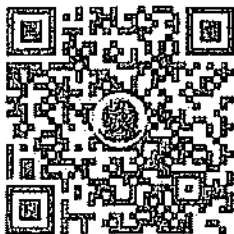
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30992405218170729488-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Quanto é verdadeiro, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0a2ca69404198d5ab1b1eaae65de1dc36f0e9bcta2e7211be3797fba1d14b7c87889b23f52202479e957b0bada847c1175d7



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.602/0001-68  
PAG 83 1.700



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*Handwritten signature: Janyly*

### LIVRO DIÁRIO

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009 N° do Registro : 25600057284

LIVRO : 0012

PÁGINA: 001

### TERMO DE ABERTURA DO LIVRO DIARIO

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 84 / 300

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 30 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 001 A 030 E SERVIRA DE "LIVRO DIARIO" NUMERO 12 DA FIRMA COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

COM SEDE EM SOUSA – PB,  
NA RUA SARGENTO SARMENTO, 22 A – ESTREITO

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL – PB Nº 25600057284 EM 21/09/2009  
CNPJ. 11.170.603/0001 – 58

CONFORME OS ARTIGOS 3 E 4 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65 DE 31/07/1997 DO D.N.R.C DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVOR ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

SOUSA (PB) 01 DE JANEIRO DE 2020

  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

  
EDVAM MOREIRA DE SENA  
TEC. EM CONT. CRC/PB 6277

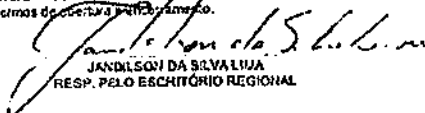
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

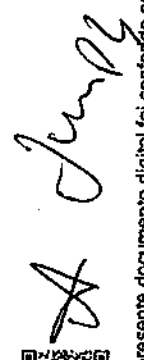
Termo de Autenticação 21/000358-8

O presente livro físico, por mim examinado e conferido, atesta-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e funcionamento.


CATOLÉ DO ROCHA

24/05/2021

  
JANDILSON DA SILVA LIMA  
RESP. PELO ESCRITÓRIO REGIONAL



ra os dados do ato em: <https://seioficial.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevodobastos.not.br/documento/30982405211992510925>

 CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 30992405211992510925-1  
Data: 24/05/2021 14:36:19  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Solo Digital Tipo Normal C: ALN47100-ZH2I;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Edifício São Estevão, Anjo Pessoa - PB  
(31) 3244-5424 - cartorio@azevodobastos.com.br  
<https://azevodobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 14:37:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação na Tabelação de Notas, Provlmento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COLEGIO NOTARIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CNPJ: 13.105.2015  
PAG 86/300

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartório pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/05/2021 15:07:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

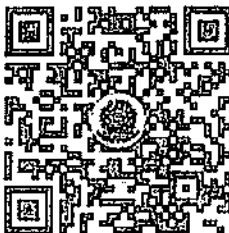
Código de Autenticação Digital: 30992405211992518925-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 5.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2cfab21dfb98d496e887de67a0f8eafb594af3842c848209e6e52b67ad3fbad4feb23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*Handwritten signature*

**BALANÇO PATRIMONIAL 2020****COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 21/09/2009 N° do Registro : 25600057284

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

**BALANÇO PATRIMONIAL DE 2020****ATIVO**

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 1.774.722,12</b>
DISPONIVEL	
CAIXA GERAL	R\$ 1.742.043,12
CONTAS A RECEBER	R\$ -
<b>TOTAL DO SUB-GRUPO:</b>	<b>R\$ 1.742.043,12</b>
ESTOQUE	
ESTOQUE DE MERCADORIAS	R\$ 32.679,00
<b>TOTAL DO SUB-GRUPO:</b>	<b>R\$ 32.679,00</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 15.304,00</b>
BENS MÓVEIS	
IMOBILIZADO	R\$ 15.304,00
<b>TOTAL DO SUB-GRUPO:</b>	<b>R\$ 15.304,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO:</b>	<b>R\$ 1.790.026,12</b>

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012  
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020



FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

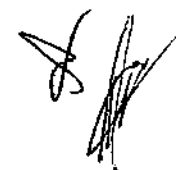
Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78



EDVAM MOREIRA DE SENA

Contador - CRC: 005277/PB,

COVALE CONST. E SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 26 L 300

<b>BALANÇO PATRIMONIAL 2020</b>	
<b>COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI</b>	
R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785	
SOUSA / PB	
CNPJ / CEI : 11.170.803/0001-58	Inscrição Estadual: 161635113
Local de Registro : JUCEP	Data do Registro : 21/09/2009 Nº do Registro : 25800067284
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020	

## BALANÇO PATRIMONIAL DE 2020



PASSIVO	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 269.105,78</b>
EXIGIVEL	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
IRPJ	R\$ 17.147,60
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 15.432,83
PIS	R\$ 9.288,26
COFINS	R\$ 42.868,99
DEBITOS INSCRITOS NA PGFN	R\$ 152.798,62
TOTAL DO SUB-GRUPO:	R\$ 237.536,32
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	
INSS	R\$ 758,66
FGTS	R\$ 250,80
TOTAL DO SUB-GRUPO:	R\$ 1.009,46
FORNECEDORES	
DUPLICATAS A PAGAR	R\$ 30.560,00
TOTAL DO SUB-GRUPO:	R\$ 30.560,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.520.920,34</b>
CAPITAL	
CAPITAL SOCIAL	
CAPITAL SOCIAL	R\$ 490.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	
LUCRO DO EXERCÍCIO	R\$ 215.043,22
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 1.086.877,12
LUCROS DISTRIBUIDOS	
TRANSFERENCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL	R\$ (240.000,00)
LUCROS DISTRIBUIDOS COM OS SOCIOS	R\$ (30.000,00)
TOTAL DO SUB-GRUPO:	R\$ 1.520.920,34
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 1.790.026,12</b>

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012  
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

  
**FRANCISCO TIAGO FIGÜEIRO BARBOSA**  
 Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
**EDVAM MOREIRA DE SENA**  
 Contador - CRC: 005277/PB

<b>BALANÇO PATRIMONIAL 2020</b>	
<b>COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI</b>	
R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-786	
SOUSA / PB	
CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58	Inscrição Estadual: 181635113
Local de Registro : JUCEP	Data do Registro : 21/09/2009 Nº do Registro : 25600057284
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020	

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO DE 2020

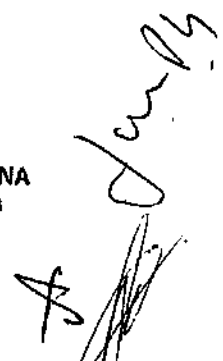
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS DE SERVIÇOS</b>	<b>R\$ 1.428.986,28</b>
(-) DEDUÇÃO DE VENDAS	
PIS	R\$ 9.288,28
COFINS	R\$ 42.868,99
ISS	R\$ 36.858,55
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>R\$ 1.339.950,46</b>
(-) CUSTO DO SERVIÇOS APLICADOS	R\$ 502.743,59
<b>RECEITA LIQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>R\$ 837.206,87</b>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 285.793,26
DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 302.646,79
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 1.143,17
<b>LUCRO LIQUIDO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>R\$ 247.623,66</b>
PROVISÃO P/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 15.432,83
<b>LUCRO LIQUIDO ANTES DA PROVISÃO DO IRPJ</b>	<b>R\$ 232.190,82</b>
PROVISÃO P/IRPJ	R\$ 17.147,60
<b>LUCRO LIQUIDO NO EXERCICIO</b>	<b>R\$ 215.043,22</b>

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 030  
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

  
**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**  
Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
**EDVAM MOREIRA DE SENA**  
Contador - CRC: 005277/PB





BALANÇO PATRIMONIAL 2020	
COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	
R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785	
SOUSA / PB	
CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58	Inscrição Estadual: 161635113
Local de Registro : JUCEP	Data do Registro : 21/09/2009 N° do Registro : 25600057284
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020.	

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	
Ano Calendário de 2020	
DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS	

MÊS	SERVIÇOS	NOTA
JANEIRO	R\$ 82.921,73	2
FEVEREIRO	R\$ 158.565,67	2
MARÇO	R\$ 38.381,41	2
ABRIL	R\$ 160.015,96	2
MAIO	R\$ 107.210,24	2
JUNHO	R\$ 101.679,99	2
JULHO	R\$ 144.176,36	2
AGOSTO	R\$ 65.418,67	2
SETEMBRO	R\$ 248.371,75	2
OUTUBRO	R\$ -	2
NOVEMBRO	R\$ 251.658,88	2
DEZEMBRO	R\$ 70.565,62	2
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.428.966,28</b>	<b>2</b>

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012  
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA  
Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
EDVAM MOREIRA DE SENA  
Contador - CRC: 5277

COVALE CONST. E SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 89 1.400



<b>BALANÇO PATRIMONIAL 2020</b>	
<b>COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI</b>	
R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-765	
SOUSA / PB	
CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58	Inscrição Estadual: 161636113
Local de Registro : JUCEP	Data do Registro : 21/09/2009 N° do Registro : 26800057284
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020	

## DEMONSTRATIVO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO DE 2020

<b>LUCROS ACUMULADOS EM 31.12.2019</b>	<b>R\$ 1.086.877,12</b>
(-) TRANSFERENCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL	R\$ 240.000,00
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS COM OS SOCIOS	R\$ 30.000,00
<b>RESULTADO DO LUCRO DO EXERCICIO</b>	<b>R\$ 216.043,22</b>
<b>SOMA DOS RECURSOS</b>	<b>R\$ 1.030.920,34</b>
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>R\$ 1.030.920,34</b>



Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012  
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

  
**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**  
Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78 .

  
**EDVAM MOREIRA DE SENA**  
Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PKG 90 1.200

BALANÇO PATRIMONIAL 2020	
<b>COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI</b>	
R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785	
SOUSA / PB	
CNPJ / CEI : 11.170.803/0001-58	Inscrição Estadual: 161635113
Local de Registro : JUCEP	Data do Registro : 21/09/2008 N° do Registro : 25800057284
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020	

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações

CONTAS DO ATIVO	NOTA	31/12/2019	31/12/2020	VARIAÇÕES	%
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 1.633.582,54	R\$ 1.774.722,12	R\$ 141.139,58	8,64%
<b>Disponível:</b>		R\$ 1.627.912,54	R\$ 1.742.043,12	R\$ 114.130,58	7,01%
Caixa e Equivalentes		R\$ 1.627.912,54	R\$ 1.742.043,12	R\$ 114.130,58	
Conta a receber		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>Realizável até o exercício seguinte</b>		R\$ 5.670,00	R\$ 32.679,00	R\$ 27.009,00	475,35%
Medições a Faturar		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Mercadorias em estoque	7	R\$ 5.670,00	R\$ 32.679,00	R\$ 27.009,00	
Clientes		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
INSS a Recuperar		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 5.304,00	R\$ 15.304,00	R\$ 10.000,00	188,54%
<b>Imobilizados</b>		R\$ 5.304,00	R\$ 15.304,00	R\$ 10.000,00	188,54%
Computadores		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Veículos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Máquinas, Equipamentos e Acessórios		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Móveis e Utensílios		R\$ 5.304,00	R\$ 15.304,00	R\$ 10.000,00	
(-) Depreciações Acumuladas		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>Investimentos</b>		R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
Vida e Previdência		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Títulos de Capitalização		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		R\$ 1.638.886,54	R\$ 1.790.026,12	R\$ 151.139,58	9,22%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012  
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

  
**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**  
Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
**EDVAM MOREIRA DE SENA**  
Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
RSC: 91 1.300



BALANÇO PATRIMONIAL 2020	
<b>COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</b> R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785 SOUSA / PB CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58 Local de Registro : JUCEP Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020	
Inscrição Estadual: 181635113 Data do Registro : 21/09/2009 Nº do Registro : 28600057284	

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 92 1.300

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
 Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações.

CONTAS DO PASSIVO	NOTA	31/12/2019	31/12/2020	VARIAÇÕES	%
<b>CIRCULANTE</b>	6	R\$ 303.009,42	R\$ 269.105,78	R\$ (33.903,64)	-11,19%
Obrigações com terceiros		R\$ 5.500,00	R\$ 30.560,00	R\$ 25.060,00	455,64%
Fornecedores (Duplicatas a pagar)		R\$ 5.500,00	R\$ 30.560,00	R\$ 25.060,00	
Empréstimos/Financiamentos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Obrigações Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.170,22	R\$ 1.009,46	R\$ (160,76)	-13,74%
INSS		R\$ 882,46	R\$ 758,66	R\$ (123,80)	
FGTS		R\$ 287,76	R\$ 250,80	R\$ (36,96)	
CONTRIBUIÇÕES SINDICAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Obrigações Tributárias		R\$ 296.939,20	R\$ 237.536,32	R\$ (58.802,88)	-19,84%
ISS	5	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
PIS / PASEP		R\$ 1.103,02	R\$ 9.288,28	R\$ 8.185,26	
CONFIS		R\$ 5.090,84	R\$ 42.868,99	R\$ 37.778,15	
IRRF a Recolher		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Provisão para IRPJ		R\$ 2.036,84	R\$ 17.147,60	R\$ 15.110,76	
Provisão para CSLL		R\$ 1.852,15	R\$ 15.432,83	R\$ 13.580,68	
Debitos Inscritos na PGFN		R\$ -	R\$ 152.798,62	R\$ 152.798,62	
Parcelamento		R\$ 286.256,35	R\$ -	R\$ (286.256,35)	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	6	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
Exigível a Longo Prazo		R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
Exigível a Longo Prazo		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Contas a Pagar		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	6	R\$ 1.935.877,12	R\$ 1.520.920,34	R\$ 185.043,22	13,85%
Capital Social Integralizado	11	R\$ 250.000,00	R\$ 490.000,00	R\$ 240.000,00	
Lucros Acumulados		R\$ 1.020.471,25	R\$ 1.085.877,12	R\$ 65.405,87	
Lucro Final do Exercício		R\$ 65.405,87	R\$ 215.043,22	R\$ 149.637,35	
Prejuízos Acumulados		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(-) Lucros Distribuídos		R\$ -	R\$ (270.000,00)	R\$ (270.000,00)	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>R\$ 1.638.886,54</b>	<b>R\$ 1.790.026,12</b>	<b>R\$ 151.139,58</b>	<b>9,22%</b>

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012  
 Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

  
**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**  
 Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
**EDVAM MOREIRA DE SENA**  
 Contador - CRC: 005277/PB



BALANÇO PATRIMONIAL 2020	
<b>COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI</b> R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785 SOUSA / PB CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58 Local de Registro : JUCEP Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020	
COMPLE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 11.170.603/0001-58 PAG. 93 1300	
Inscrição Estadual: 161035113 Data do Registro : 21/09/2009 N° do Registro : 25600057204	

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE**

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO	NOTA	31/12/2019	31/12/2020	VARIÁÇÕES	%
<b>Receita Faturada</b>	B	R\$ 194.004,62	R\$ 1.428.966,28	R\$ 1.234.961,66	636,56%
Receita de Serviços		R\$ 194.004,62	R\$ 1.428.966,28	R\$ 1.234.961,66	
Base de cálculo para PIS / COFINS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>Dedução nas Vendas</b>	B	R\$ 11.931,29	R\$ 89.015,82	R\$ 77.084,53	646,07%
ISS		R\$ 4.850,12	R\$ 36.858,55	R\$ 32.008,43	
PIS		R\$ 1.261,03	R\$ 9.288,28	R\$ 8.027,25	
CONFIS		R\$ 5.820,14	R\$ 42.868,99	R\$ 37.048,85	
<b>Receita Líquida</b>	B	R\$ 182.073,33	R\$ 1.339.950,46	R\$ 1.157.877,13	635,94%
<b>(-) Custo dos Serviços Aplicados</b>		R\$ 50.300,12	R\$ 502.743,59	R\$ 452.443,47	
<b>Lucro Bruto</b>	B	R\$ 131.773,21	R\$ 837.206,87	R\$ 705.433,66	535,34%
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	B	R\$ 61.944,03	R\$ 589.583,22	R\$ 527.639,19	851,80%
Despesas com vendas		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Despesas Administrativas		R\$ 18.430,44	R\$ 285.793,26	R\$ 267.362,82	
Despesas com Pessoal		R\$ 43.125,50	R\$ 302.646,79	R\$ 259.521,21	
Outras Despesas Operacionais		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Despesas Financeiras		R\$ 388,01	R\$ 1.143,17	R\$ 755,16	
<b>(+) Receitas Financeiras</b>		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>(-) Despesas com quotas de depreciações</b>		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>Lucro Operacional</b>	B	R\$ 69.829,18	R\$ 247.623,65	R\$ 177.794,47	254,01%
<b>(-) Provisão p/ Contribuição Social</b>	B	R\$ 2.095,25	R\$ 15.432,83	R\$ 13.337,58	636,56%
Valores antecipados		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Saldo a Recolher		R\$ 2.095,25	R\$ 15.432,83	R\$ 13.337,58	
<b>Lucro Antes do Imposto de Renda</b>		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>(-) Provisão p/ Imposto de Renda</b>	B	R\$ 2.328,06	R\$ 17.147,60	R\$ 14.819,54	636,56%
Valores antecipados		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Saldo a Recolher		R\$ 2.328,06	R\$ 17.147,60	R\$ 14.819,54	
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO OU ABRANGENTE</b>		R\$ 65.405,87	R\$ 215.043,22	R\$ 149.637,35	228,78%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

  
**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**  
 Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
**EDVAM MOREIRA DE SENA**  
 Contador - CRC: 005277/PB

BALANÇO PATRIMONIAL 2020	
<b>COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI</b>	
R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 68800-785	
SOUZA / PB	Inscrição Estadual: 161635113
CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58	Data do Registro : 21/09/2009 Nº do Registro : 25600057284
Local de Registro : JUCEP	
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020	

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DIPA**

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	NOTA	31/12/2019	31/12/2020	VARIAÇÕES	%
LUCROS ACUMULADOS	9	R\$ 1.020.471,25	R\$ 1.085.877,12	R\$ 65.405,87	6,41%
(-) TRANSFERENCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL		R\$ -	R\$ (240.000,00)	R\$ (240.000,00)	
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS COM OS SÓCIOS		R\$ -	R\$ (30.000,00)	R\$ (30.000,00)	
TOTAL DO SUB-GRUPO		R\$ -	R\$ (270.000,00)	R\$ (270.000,00)	
RESULTADO DO LUCRO DO EXERCÍCIO	9	R\$ 65.405,87	R\$ 215.043,22	R\$ 149.637,35	228,78%
SOMA DOS RECURSOS	9	R\$ 1.085.877,12	R\$ 1.030.920,34	R\$ (54.956,78)	-5,06%
LUCROS ACUMULADOS	9	R\$ 1.085.877,12	R\$ 1.030.920,34	R\$ (54.956,78)	-5,06%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012  
 Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Souza - PB, 31 de dezembro de 2020

  
**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**  
 Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
**EDVAM MOREIRA DE SENA**  
 Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG. 94/1.000



**BALANÇO PATRIMONIAL 2020****COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 68600-786

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 21/09/2009 N° do Registro : 25600057284

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL**

HISTÓRICO	NOTA	CAPITAL REALIZADO	PREJUÍZOS ACUMULADOS	RESERVAS DE LÚCRO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31.12.2019	10	R\$ 250.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.085.877,12	R\$ 1.335.877,12
RETIFICAÇÃO DE ERROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1. AUMENTO DE CAPITAL	10	R\$ 240.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 240.000,00
1.1 COM LUCROS ACUMULADOS	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PREJUÍZOS ACUMULADOS	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 215.043,22	R\$ 215.043,22
LUCROS DISTRIBUÍDOS	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ (270.000,00)	R\$ (270.000,00)
<b>SALDO EM 31.12.2020</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 490.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 1.030.920,34</b>	<b>R\$ 1.520.920,34</b>

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

  
**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**  
 Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
**EDVAM MOREIRA DE SENA**  
 Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG. 95 1.520



**BALANÇO PATRIMONIAL 2020****COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO BARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-786

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 181635113

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 21/08/2009 N° do Registro : 25800067284

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações

**DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO - DCCL**

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	NOTA	SALDO INICIAL	SALDO FINAL	VARIAÇÃO	%
ATIVO CIRCULANTE	3	R\$ 1.693.582,54	R\$ 1.774.722,12	R\$ 141.139,58	8,64%
PASSIVO CIRCULANTE	3	R\$ 303.009,42	R\$ 269.105,78	R\$ (33.903,64)	-11,19%
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	3	R\$ 1.390.573,12	R\$ 1.505.616,34	R\$ 175.043,22	13,16%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

  
**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**  
 Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
**EDVAM MOREIRA DE SENA**  
 Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 96 1.300





BALANÇO PATRIMONIAL 2020	
<b>COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</b> R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-705 SOUSA / PB CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58 Local de Registro : JUCEP Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020	
Inscrição Estadual: 161635113 Data do Registro : 21/09/2009 N° do Registro : 25600057284	

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 97/1300

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**Ano Calendário de 2020**  
**ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

LC = $\frac{AC}{PC}$	NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
	12	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.774.722,12
	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 269.105,78
	12	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	6,59

LG = $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
	12	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.774.722,12
	12	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 269.105,78
	12	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
12	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	6,59	

ET = $\frac{PC + ELP}{AT}$	NOTA	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	
	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 269.105,78
	12	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
	12	ATIVO TOTAL	R\$ 1.790.026,12
12	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	0,15	

SG = $\frac{AT}{PC + ELP}$	NOTA	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	
	12	ATIVO TOTAL	R\$ 1.790.026,12
	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 269.105,78
12	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	6,65	

LRP = $\frac{AC - PC}{PL}$	NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ RECURSOS PRÓPRIOS	
	12	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.774.722,12
	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 269.105,78
	12	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.520.920,34
12	ÍNDICE DE LIQUIDEZ RECURSOS PRÓPRIOS	0,99	

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012  
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

  
**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARROSA**  
Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
**EDVAM MOREIRA DE SENA**  
Contador - CRC: 005277/PB

**BALANÇO PATRIMONIAL 2020****COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-786

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 21/09/2009 N° do Registro : 25800057284

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Ano Calendário 2020

**ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

De acordo com os valores que compõe o **ATIVO CIRCULANTE** e o **PASSIVO CIRCULANTE**, e com Base no Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de dezembro de 2020, a empresa se encontra em uma excelente situação financeira, pois a demonstração financeira apresenta no seu índice de **LIQUIDEZ CORRENTE** que para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor no **PASSIVO CIRCULANTE** a empresa dispõe de R\$ 6,59 (SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) no **ATIVO CIRCULANTE** para liquidar seus débitos. No índice de **SOLVÊNCIA GERAL** para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor a empresa dispõe no seu **ATIVO TOTAL** de R\$ 6,65 (SEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) para saldar seus compromissos. Já no índice de **LIQUIDEZ GERAL** a empresa dispõe de R\$ 6,59 (SEIS REAIS E CINQUENTA NOVE CENTAVOS) para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor de curto e longo prazo. O índice de **ENDIVIDAMENTO TOTAL** é de apenas R\$ 0,15 (QUINZE CENTAVOS) para cada R\$ 1,00 (UM REAL) do **ATIVO TOTAL**. E por fim no índice de **LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS** a empresa dispõe de reservas suficientes de até R\$ 0,99 (NOVENTA E NOVE CENTAVOS) de seus recursos para cada R\$ 1,00 (Um Real) aplicado.

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012


Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020



FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78



EDVAM MOREIRA DE SENA  
Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 98 1.300



**BALANÇO PATRIMONIAL 2020****COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161035113

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 21/08/2009 Nº do Registro : 25800057284

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020****NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

NOTA 01 - As demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 11.638/2007 e as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 3 que trata dos Conceitos, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis.

NOTA 02 - A empresa teve um faturamento neste exercício de 2020 de R\$ 1.428.966,28 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) conforme notas fiscais da prestação dos serviços emitidas na forma exigida por lei e a disposição de todos os órgãos competentes para fiscalização.

NOTA 03 - As Demonstrações aqui apresentadas foram elaboradas de acordo com a Norma NBC T 6, 5.1 e 6.2 das Normas Brasileiras de Contabilidade.

NOTA 04 - A empresa tem domicílio fiscal e estabelecida na RUA SARGENTO SARMENTO, 22 A - ESTREITO, SOUSA - PB, CEP 58802-720, mantém seu escritório central, a sua forma legal é sociedade por quotas de responsabilidade limitada e explora o ramo de 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES); 98.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; 42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS; 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICÍLIO; 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 49.29-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 49.24-9/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS; 4829-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4521-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL; 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;

NOTA 05 - A prática contábil adotada pela empresa é o Regime de Competência, com apuração mensal dos faturamentos e pelo Lucro Presumido com pagamento dos impostos PIS e COFINS mensal e o IRPJ e a CSLL trimestral conforme reza o regime pelo Lucro Presumido.

NOTA 06 - Os Bens e Direitos do Ativo, assim como o Patrimônio Líquido estão em conformidade com seus efetivos valores. As Obrigações foram atualizadas e confirmadas pelos Bancos e Demais Financiadores.

NOTA 07 - O estoque disponível referi-se a materiais de construção das obras.

NOTA 08 - Na Demonstração do Resultado do Exercício - DRE apresentada neste balanço esta discriminada em sua Receita, a Receita total faturada no valor de de R\$ 1.428.966,28 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) e teve um Lucro Líquido em 31.12.2020 de R\$ 215.049,22 (DUZENTOS E QUINZE MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). Os Custos demonstrados foram das Obras Executadas para Órgãos Públicos, o lucro final é apurado tomando por base o faturamento total anual.

NOTA 09 - Como mostra na DIPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados a empresa teve um lucro razoável neste exercício de 2020, ficando um saldo a disposição dos sócios de R\$ 1.030.920,34 (UM MILHÃO, TRINTA MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

NOTA 10 - Na DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, ficou evidenciado que a empresa teve um aumento em seu Patrimônio Líquido correspondente principalmente ao lucro deste exercício de 2020, ficando um saldo final do patrimônio no valor de R\$ 1.520.920,34 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

NOTA 11 - O Capital Social em 2020 foi alterado de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) para 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS) totalmente integralizado.

NOTA 12 - E finalmente as demonstrações e os índices financeiros levantados neste Balanço Patrimonial mostram que a empresa possui uma excelente saúde financeira que o credenciam para novos investimentos ou novas contratações de Serviços ou ainda Créditos para ampliação de seus negócios.

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG: 99 1.000

  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
EDVAM MOREIRA DE SENA

Contador - CRC: 005277/PB



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 15 de 15

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDVAM MOREIRA DE SENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 5277, inscrito no CPF n° 02548361438, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
02548361438	5277	EDVAM MOREIRA DE SENA

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-50  
 PPG: 100.1.300



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2021 14:05 SOB N° 20211407780.  
 PROTOCOLO: 211407780 DE 19/05/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103519509. CNPJ DA SEDE: 11170603000150.  
 NIRE: 25600057204. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.  
 COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*Edv*  
*[Assinatura]*

### LIVRO DIÁRIO

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 181835113

Data do Registro : 21/09/2009 Nº do Registro : 25600057284

LIVRO : 0012

PÁGINA: 030

### TERMO DE ENCERRAMENTO DO LIVRO DIARIO

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PRO 407.1300

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 30 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 001 A 030 E SERVIRA DE "LIVRO DIARIO" NUMERO 12 DA FIRMA COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

COM SEDE EM SOUSA - PB,  
NA RUA SARGENTO SARMENTO, 22 A - ESTREITO

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL - PB Nº 25600057284 EM 21/09/2009  
CNPJ. 11.170.603/0001 - 58

CONFORME OS ARTIGOS 3 E 4 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65 DE 31/07/1997 DO D.N.R.C DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVOR ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

SOUSA (PB) 31 DE DEZEMBRO DE 2020

  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

  
EDVAM MOREIRA DE SENA  
TEC. EM CONT. CRC/PB 5277

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 14:37:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Para os dados do ato em: <https://solodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevdobastos.nol.br/documento/30992405213112876105>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 30992405213112876105-1  
Data: 24/05/2021 14:36:20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Solo Digital Tipo Normal C: ALN47101-NAPU;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Coelhos, João Pessoa - PB  
(33) 344-3434 - [cartorio@azevdobastos.nol.br](mailto:cartorio@azevdobastos.nol.br)  
<https://azevdobastos.nol.br>

Valor Atualizado de M. Cartorária  
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404  
 http://www.azavedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.881/0001-58  
 Pág. 102/1300

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

o Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas em atribuição de autenticar e recontecar firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa empresa pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

nesse sentido, declaro que a COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

de acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

a DECLARAÇÃO foi emitida em 24/05/2021 15:05:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

a Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 30992405213112676105-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 11/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

35b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2cf649c4408d2cdfebd82d99e3d358e09ddf21fc17c82f635a5d1157ff4824d15fb23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória nº 2.200-7,  
 de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 168184/2021**  
 Emissão: 02/09/2021  
 Validade: 01/03/2022  
 Chave: y0ywZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(s) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunstância à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
 CNPJ: 11.170.603/0001-50  
 Registro: 0000339773  
 Categoria: Matriz  
 Capital Social: R\$ 490.000,00  
 Data do Capital: 21/05/2020  
 Fator: 3

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
 CNPJ: 11.170.603/0001-50  
 PAG 103

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (Cesto Aéreo, Ônibus, Motocicletas, Trailers, Caminhões, Reboques, Semirreboques e Similares); 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.92-0-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA; 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 33.30-4/99 ? OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 38.21-1-09 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 36.00-8-01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 43.21-5-00 ? INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, CONFORME 01ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA EIRELI, REGISTRADA NA JUCEP EM 21/05/2020.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA SARGENTO SARMENTO, 22-A, CASA, ESTREITO, SOUSA, PB, 58800785

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa  
 Data Inicial: 08/11/2009  
 Data Final: Indefinido  
 Registro Regional: 000000005524PB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos currículos técnicos dos profissionais constantes do seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Pago**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: **ANDRÉ PEREIRA DIAS**  
 Registro: 1619438046  
 CPF: 070.915.854-88  
 Data Início: 15/09/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Títulos do Profissional:



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitec.com.br/publico/>, com a chave: y0ywZ  
 Impresso em: 02/09/2021 às 12:00:03 por: adapt, ip: 138.219.69.24



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 168184/2021**  
 Emissão: 02/09/2021  
 Validade: 01/03/2022  
 Chave: y0ywZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: **RAPHAEL ALMEIDA DE LIMA**

Registro: 1647138363

CPF: 090.178.004-96

Data Início: 04/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL**

Atribuição: Art. 18, combinado com o 25, da Res. 218/73 e Art. 2, combinado com o 3, da Res. 447/00, ambas do CONFEA

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**

Registro: 2104919029

CPF: 238.179.254-68

Data Início: 13/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA E DECRETO 23569/33 DE ACORDO COM A RES.1048/2013

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: **BRUNO PEREIRA DE SOUSA**

Registro: 1610597051

CPF: 112.552.124-46

Data Início: 20/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: **RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA**

Registro: 1614021620

CPF: 080.316.514-05

Data Início: 28/09/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL**

Atribuição: ART 18 COMBINADO COM O 25 DA RES 218/73 E ART 2º COMBINADO COM O 3º DA RES 447/00 AMBAS DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: **FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA**

Registro: 0508211131

CPF: 955.206.005-20

Data Início: 18/09/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO DE MINAS**

Atribuição: ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

COVALE CONST. E SERVIÇOS FIDEI  
 CNPJ: 11.70.903/0001-83  
 PAG: 104



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sbac.com.br/publica/>, com a chave: y0ywZ  
 Impresso em: 02/09/2021 às 12:00:03 por adapt, ip: 130.219.69.24

*Handwritten signature and initials*



Fis 209

*R*  
Rafael Almeida de Lima  
TABELA DE PREÇOS

# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 109,1300

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. RAPHAEL ALMEIDA DE LIMA brasileiro, solteiro, com título profissional de engenheiro sanitarista e ambiental e engenheiro de segurança do trabalho, com registro no CREA n° 161713836-3 e técnico em segurança do trabalho, com registro no MTE n° 0987, CPF n° 09017800496, residente e domiciliado Rua Manoel Alves de Oliveira, 793, Apt. 303 A, Fones (83) 988481424, município da cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Raphael Almeida de Lima  
Engenheiro Sanitarista e Ambiental  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREA: 161713836-3

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenheiro de segurança do trabalho e técnico em segurança do trabalho, pelo contratado, assim como assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

*[Handwritten signature]*  
COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
Francisco Tiago F. Barbosa  
CPF 035 508 72478  
Sócio Administrador

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em paula, poderá fazê-lo amigavelmente,

*[Handwritten signature]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 30991409206244721358-1  
Data: 14/09/2020 14:36:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL76377-PVV1;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Boa Valor Advogado e Serviços Correlatos  
TJ/PB



2020

https://api.auidigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30991409206244721358

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.663/0001-58  
PAG 1061390

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azovêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/09/2020 14:46:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://auidigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

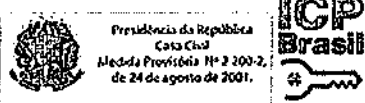
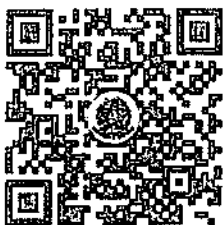
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991409206244721358-1 30991409206244721358-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

3f52202479e957b9bada847c1175d7



*[Handwritten signature]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

Nº 161156/2021  
 Emissão: 24/02/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: 9vwCA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: RAPHAEL ALMEIDA DE LIMA

Registro: 1617138363

CPF: 090.178.004-00

Endereço: RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 793, APT 303 A, CATOLÉ, CAMPINA GRANDE, PB, 58410575

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 24/01/2018

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 1071

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Art. 18, combinado com o 25, da Res. 219/73 e Art. 2, combinado com o 3, da Res. 447/00, ambas do CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 23/12/2017

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS

Data de Formação: 04/01/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, este Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000339773

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Data Início: 04/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 08:00 AS 12:00

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sites.com.br/publico/>, com a chave: 9vwCA  
 Impresso em: 24/02/2021 às 10:22:40 por: adapt, ip: 161.35.110.8



*Handwritten signature*

F15233

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1081

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. ANDRÉ PEREIRA DIAS brasileiro, solteiro, com título profissional de engenheiro civil, com registro no CREA n° 1619438046, CPF n° 070.915.854-88, residente e domiciliado na Rua Alto da Gruta, São Gonçalo, Fones (83) 981458130, município Sousa, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenheiro civil, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de Interpelação Judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
Francisco Tiago F. Barbosa  
CPF: 045.808.784-78  
Sócio Administrador

André Pereira Dias  
TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 30991409202654716481-1  
Data: 14/09/2020 14:36:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL76375-VJZ7;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro do Estado, João Pessoa - PB  
(53) 3344-5424 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Dr. Váber Azevêdo Bastos  
TJJPB



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.003/0001-50  
PAG 129.1300

FLS. 232

8  
Cartório Azevêdo Bastos  
T. J. P. B.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 11 de Setembro de 2020.

*[Assinatura]*  
COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CONTRATANTE  
COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
Francisco Tiago F. Barbosa  
CPF - 035 508 784-70  
Sócio Administrador

*[Assinatura]*  
ANDRÉ PEREIRA DIAS  
CONTRATADO

OFÍCIO 3º  
JOSÉ NEVES MOREIRA  
Tábuar, Rcl. Plínio Henrique Rodrigues Neves  
Rua Sérgio Galvão de Camargo, 04 - Centro - Sousa/PB  
CEP 50400-330 - Fone: (33) 3321-4570

CARTÓRIO 3º  
SOUSA - PB  
23 3521-2070  
DE NOTAS

SELO DIGITAL: R\$ 4,56  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Testemunhas:

*[Assinatura]* Bruno Penna de Sousa CPF 332.552.324-46

*[Assinatura]* Wilson Martins de Oliveira

CARTÓRIO 3º  
SOUSA - PB  
23 3521-2070  
DE NOTAS

JOSÉ NEVES MOREIRA  
- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -  
Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro D-0091  
sob No. 019516 e arquivado neste Serviço, Certifico e dou fe.  
Sousa-PB, 14/09/2020 12:00:52  
Plênio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião  
EML: R\$ 344.204,50 FARENHA: 1313,04 FEP: R\$ 140,90 ISS: R\$ 100,14  
SELO DIGITAL: A3B7900X-2KEY  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Assinatura]*



Autenticação Digital Código: 30091409202854716481-2  
Data: 14/09/2020 14:36:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL70376-AZE1;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1115  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-5404 - contato@azevedobastos.tjpb.jus.br  
<https://azevedobastos.tjpb.jus.br>

Bel. Vítor Azevêdo Bastos  
T. J. P. B.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <mailto:br@azevedobastos.net> | [br@azevedobastos.net](mailto:br@azevedobastos.net) | <http://azevedobastos.tjpb.jus.br>

https://api.audigital.azevodobastos.not.br/declaracao/30991409202654716481

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Galvão dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevodobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevodobastos.not.br



COVALE CONSULT. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 110 / 1300

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bcl. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins do direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi adotado pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/scto-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/09/2020 14:53:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevodobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://audigital.azevodobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital.

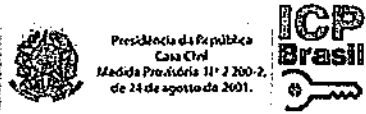
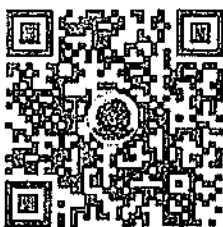
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30991409202654716481-1 30991409202654716481-2  
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

48005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60fc52162afc48e2d84e7d1fccc8c73bfa07c6a8407415c8043ca4f416317b9767463a957ade67266b3cd71fe0c0ae1b23152202479e957b9bada847c1175d7



Handwritten signature and initials.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 166178/2021**  
 Emissão: 19/07/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: B5144

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ANDRÉ PEREIRA DIAS

Registro: 1619438046

CPF: 070.915.054-08

Endereço: RUA ALZIRA COUTINHO DE ARAÚJO, 95, RESIDENCIAL LUGANO AP 704, BANCÁRIOS, João Pessoa, PB, 58051-119

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/06/2020

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 02/06/2020

Descrição

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000338773

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Data Início: 15/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 07:00 AS 11:00

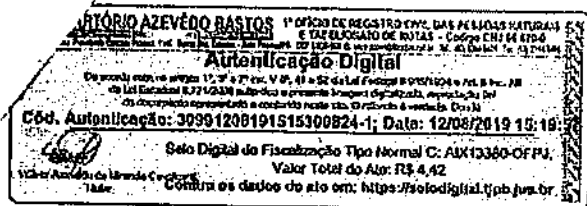
COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG: 1111.300

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG: 1111.300

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publicol>, com a chave: B5144  
 Impresso em: 19/07/2021 às 11:25:14 por: Adm, ip: 133.213.20.24



*Handwritten signature and initials*



Fls 227

Francisco de S. Pedrosa Neto  
Escritório de Autenticação  
3º Oficial

## CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1421,300

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA brasileiro, casado, com título profissional de engenheiro civil, RG nº 343167 SSP-RN com registro no CREA nº 210491902-9, CPF nº 238.179.254-68, residente e domiciliado na Rua Júlio Vieira de Almeida nº 02, Bairro Maria Rachel, Fones (83) 99616-2454, município da cidade de Sousa, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenheiro civil, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

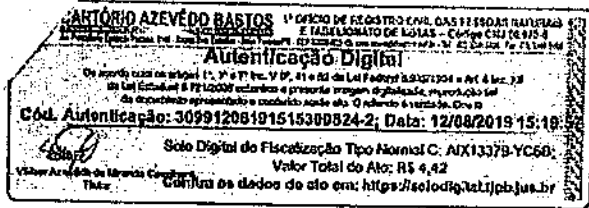
### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interposição judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Fis 2128  
Francisco de S. Pedrosa Neto  
Escrivente Autorizado  
3º Ofício - Sousa - PB

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 25 de julho de 2019.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 113 1.300

*[Handwritten Signature]*  
COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CONTRATANTE

*[Handwritten Signature]*  
FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
CONTRATADO

Testemunhas:

*[Handwritten Signature]*  
CPF 91118298420  
FLAVIO ELIAS COSTA  
097.253.258-77

**JOSÉ NEVES MOREIRA**  
Serviço Notarial e Registral  
Título: Bel. Flávia Henrique Rodrigues Henri  
Rua Sargento Lima da Cunha, 64 - Centro - Sousa/PB  
CEP 58200-330 - Fone: (31) 3511-2070  
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA  
FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
Em test. da verdade, Sousa-PB 25/07/2019 11:17:28  
JOSE WALTER DA SILVA CESARINO JUNIOR - ESCRIVENTE  
CPF 00077012001-03 - Fone: (31) 3511-2070  
SELO DIGITAL: A1X1940-80T2, A1X19401-6042  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tstj.pb.jus.br>  
*[Handwritten Signature]*  
José Walter da Silva Cesarino Junior  
Escrivente Autorizado  
3º Ofício - Sousa - PB

**JOSÉ NEVES MOREIRA**  
Serviço Notarial e Registral  
Título: Bel. Flávia Henrique Rodrigues Henri  
Rua Sargento Lima da Cunha, 64 - Centro - Sousa/PB  
CEP 58200-330 - Fone: (31) 3511-2070  
- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -  
Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro B-0089  
sob No: 019367 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe:  
Sousa-PB, 25/07/2019 11:22:19  
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE  
CPF 00000000000-00 - Fone: (31) 3511-2070  
SELO DIGITAL: A1X24711-412C  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tstj.pb.jus.br>  
*[Handwritten Signature]*  
Francisco de S. Pedrosa Neto

020

<https://api.auidigital.azavedobastos.not.br/declaracao/30991208191515300824>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Passoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azavedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azavedobastos.not.br](mailto:cartorio@azavedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:18:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azavedobastos.not.br](mailto:autentica@azavedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://auidigital.azavedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

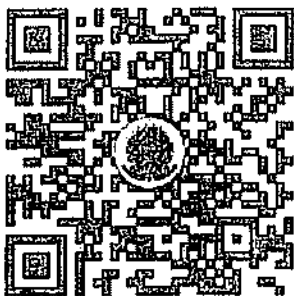
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991208191515300824-1 30991208191515300824-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

300005b1d734fd94f057f2d69f06bc05b9860cb472713caa8f09c711d5b0c90ab6da1571e6d20c20d541c7ed46a9dc72c3c7ef29252d2bf290a175121fb99687b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1161/300

*Handwritten signature and initials*

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1121,300

**República Federativa do Brasil**  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Carteira da Identidade Profissional

Registro Nacional  
**210491902-9**

Nome  
**FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**

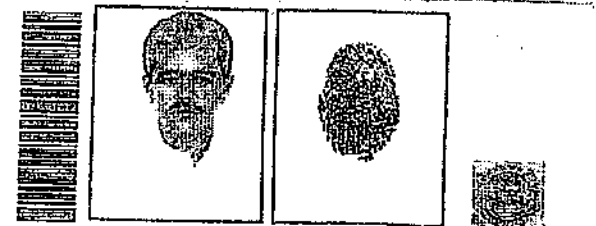
Filiação  
JOÃO PEREIRA DE SOUSA  
ASCENDINA PEREIRA DE SOUSA

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.  
238.179.254-68 343.167 SGP/RH O-

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade  
10/11/1957 SOUSA PB BRASILEIRA

Crea do Registro Entesão Data do Registro  
CREA-RN 01/07/2015 16/09/1987

Ass. Presidente  
*Francisco Pereira de Sousa* Registro no Crea  
2637D RN



Título Profissional  
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional  
*Francisco Pereira de Sousa*

Este caso Derivado de Exatidão e sua Publicação (Lei nº 5.934 de 24/12/68 e Lei nº 6.253 de 07/07/74)

*A. Jurely*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 4144

**Autenticação Digital**

De acordo com a Lei nº 11.741/08, Art. 1º, § 1º, e Art. 1º, § 2º da Lei Federal nº 8.932/1994 e Art. 6º da Lei nº 11.741/08, o presente documento é autenticado e assinado digitalmente, mediante o uso de tecnologia de assinatura eletrônica e contendo neste ato. O registro é válido. Data de Autenticação: 30991308190859100512-1; Data: 13/08/2019 09:05:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUX14837-11TJS; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinatura da Mensagem: R\$ 0,00

Confira os dados do ato em: <https://scojoficial.tpb.jus.br>

2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30991308190859100512>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servanlia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:18:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código da Consulta desta Declaração.

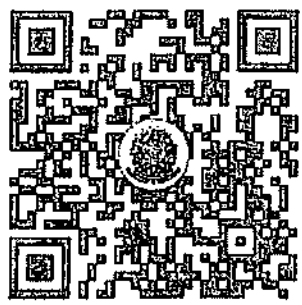
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991308190859100512-1  
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f957f2d69fe5bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abccc6f4649e0c0877d9ed674adf5e03374f0f9dcbef25286d615707408cc5b801b23f52202479e957b9bada847c1175d7



*Handwritten signature*



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 106/300

*Handwritten signature*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

Nº 161198/2021  
 Emissão: 25/02/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: 6615W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
 Registro: 2104919028  
 CPF: 238.179.254-68  
 Endereço: RUA JÚLIO VIEIRA DE ALMEIDA, 02, MARIA RACHEL, SOUSA, PB, 58804385  
 Tipo de Registro: Visto Profissional  
 Data Inicial: 10/02/2010  
 Data Final: Indefinido  
 Número do Visto: 2757

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-59  
 PAG 17.1300

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA E DECRETO 23569/33 DE ACORDO COM A RES. 1048/2013  
 Data de Formação: 30/01/1987

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME  
 Registro: 0000339773  
 CNPJ: 11.170.603/0001-59  
 Data Início: 13/08/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 4 HORAS POR DIA



041

Francisco Tiago Lopes Barbosa e  
Engenheiro de Minas  
S. Carlos - Minas Gerais

# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

**COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1181,300

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONSTRUÇÕES LTDA, com sede a rua Sargento Sarmiento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA brasileiro, solteiro, com título profissional de Engenheiro de Minas, com registro no CREA n° 050821113-1, CPF n° 955.206.005-20, residente e domiciliado à rua José Pereira Fontes n° 16 ap 305, Alto Capanema CEP 58807-630, Fones (83) 98197-5332, na cidade de Sousa, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRO - DO OBJETO

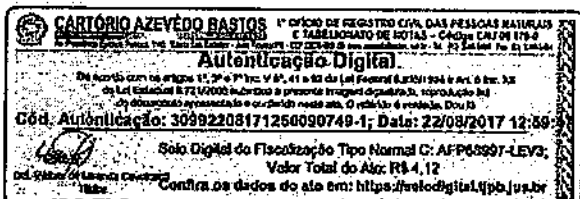
O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de *engenheiro de minas*, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente a 6 (seis) salários mínimos vigentes no país nessa data, sendo reajustado de acordo com o reajuste Nacional pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em paula, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interposição judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.



042

Maria Thain Lopez Pedrosa Cesarini  
Escritora Autorizada  
OAB/PA 13.342

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE E ASSISTENCIA JURIDICA**

A empresa fica responsável em arca com honorários advocatícios em eventual ação demandada contra o contratado onde o objeto dessa ação obrigatoriamente deve esta relacionada a obras da contratante e de responsabilidade técnica do contratado

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PAG 1191

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

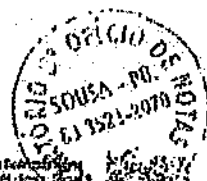
Sousa, PB, 14 de Janeiro de 2015.

  
**COVALE CONTRUÇÕES LTDA**  
CONTRATANTE

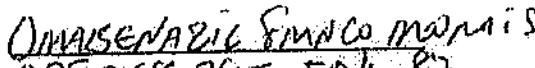
**COVALE Const. do Vale Ltda.**


Fc: **Flávio Figueiredo Barbosa**  
Sócio-Garante

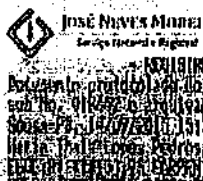
  
**JOSÉ NEVES MOURINHA**  
CONTRATADO

  
Cartório Azevedo Bastos  
Obrigações de Fazer e Negocial  
Rua do Comércio, 140 - Centro - Sousa - PB - CEP: 58200-000  
Fone: (35) 3321-1111

Testemunhas:

  
**OMBAZENAZIL FRANCO MORAIS**  
CPF 768.795.504-87

  
**Alessio Ayres Martins**  
CPF. 607 962 434.68

  
Cartório Azevedo Bastos  
Obrigações de Fazer e Negocial  
Rua do Comércio, 140 - Centro - Sousa - PB - CEP: 58200-000  
Fone: (35) 3321-1111

Maria Thain Lopez Pedrosa Cesarini  
Escritora Autorizada  
OAB/PA 13.342



2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30992208171250090749>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:21:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

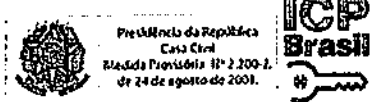
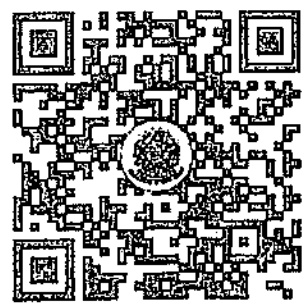
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30992208171250090749-1 30992208171250090749-2  
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd941057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab3f612e169260f74885eacf44d5e20e6930b1c433bbe394ee30c6d703cdd17a8eb23f52202479e957b9bada847c1175d7



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-68  
 PAG 201

*[Handwritten signature]*



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2021

República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional: 090021213-1

Nome: FLAVIO DE CASTRO TRINTEIRA

Função: TÉCNICO TRINTEIRA


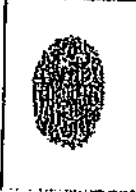
NÚMERO DAS CÂMARGAS DE CASTRO TRINTEIRA

C.P.F.: 255.204.095-20 | Documento de Identidade: 24157229 OS R02/PA | Tipo Semp.

Nascimento: 22/02/1970 | Localidade: LIMEIRA | UF: SP | Nacionalidade: BRASILEIRA

Clas. de Registro: 16/05/2013 | Expedido: 13/08/1999

Ass. Presidente: [Assinatura] | Registro no Cies: 12212

Titulo Profissional: Engenheiro de Minas  
Técnicas em Eletrotécnicas

Ass. do Profissional: [Assinatura]

Este é um documento de identificação profissional emitido pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) em 13/08/1999.

*A. J. J. J.*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** | OFÍCIO DE REGISTRO EM FAVOR DAS PESSOAS NATURAIS E INSTITUIÇÕES DE DIREITO PRIVADO

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 30992208171250100047-1; Data: 22/08/2017 12:59:59

Setor Oficial de Fiscalização Tipo Normal C: AFP69003-DHFC.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://setodigital.jpb.jus.br>

05/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30992208171250100047>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 50030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:21:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

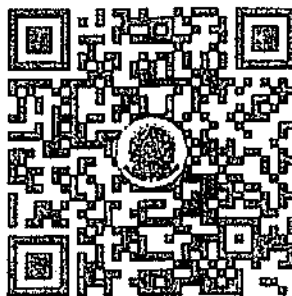
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30992208171250100047-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734f094f057f2d69fe0bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abf91af505d1ca85c5ea4fe0783093d11c2e608e411c1e40336f9beac89b5b7e16b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória 1253-200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 10/21

*Jurubá*

*[Handwritten signature]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 165625/2021**  
Emissão: 30/06/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: 110ad

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA  
Registro: 0506211131  
CPF: 955.208.005-20  
Endereço: RUA JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA, s/n, APT. 702, GATO PRETO, SOUSA, PB, 58802090

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 10/04/2015

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 3008

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 2631300

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Data de Formação: 16/06/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000339773

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Data Início: 18/08/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

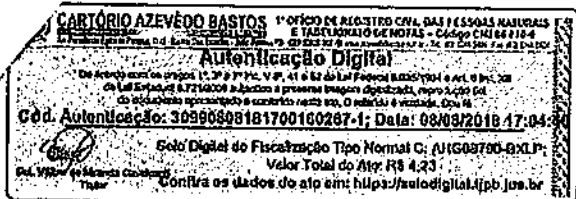
Observação: CONTRATO - 04HS/DIA (08:00 ÀS 12:00HS).

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/pub5caf>, com a chave: 110ad  
Impresso em: 01/07/2021 às 09:36:02 por: adapt ip 138.185.58.15



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1251300

FLS 009

**Plata Henrique Rodrigues Neves**  
TABELÃO E OFICIAL

## CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ Nº 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA, brasileiro, solteiro, com título profissional de engenheiro sanitário e ambiental, com registro no CREA nº 1614021520, CPF nº 080.315.514-05, residente e domiciliado na rua Sebastião Pereira da Paixão, s/n, Centro, CEP 58880-000, Fones (83) 99650-92000, na cidade de Brejo dos Santos, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRO - DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenharia sanitária e ambiental, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

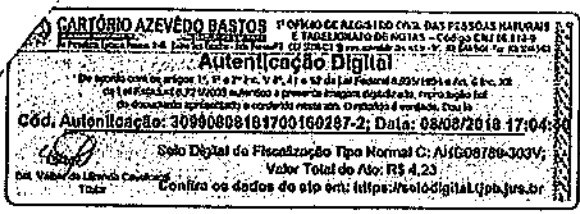
### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em paula, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

Rub

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



FLS. 010

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 429/130  
Plata Henrique Rodrigues Neves  
TABELÃO E OFICIAL

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 14 de setembro de 2017.  
3º OFÍCIO SOUSA-PB

3º OFÍCIO SOUSA-PB

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CONTRATANTE

Rodrigo de Andrade Barbosa  
RÓDRIGO DE ANDRADE BARBOSA  
CONTRATADO

Francisco Tasso Figueiredo Barbosa  
Nº 321-2070-21  
14/09/2017 16:15:08  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 429/130  
Plata Henrique Rodrigues Neves  
TABELÃO E OFICIAL

João Walter de Silva Cordeiro Junior  
Escrivão Autorizado  
3º Ofício - Sousa-PB

Testemunhas:

Antônio Carlos Araújo Filho CPF. 109.135.919-28

Edvaldo Rodrigo Pereira CPF. 027.778.384-45



JANE NEVES MOREIRA  
- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -  
Documento protocolado no Livro 6-0001, registrado no Livro B-0384  
sob No. 019119 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fé.  
Sousa-PB, 14/09/2017 16:15:08  
Plata Henrique Rodrigues Neves - Tabelião  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
SELO DIGITAL: #F032412-0400  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Plata Henrique Rodrigues Neves  
TABELÃO E OFICIAL

Handwritten signature and initials.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Esados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:23:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesso o site <https://api.auidigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

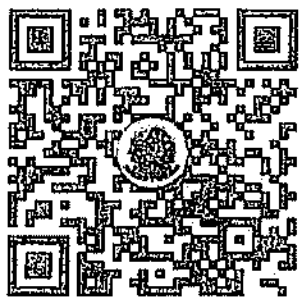
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30990808181700160287-1 30990808181700160287-2  
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9880cb472713caa8f09c711d5bec90abc3647ae689988b5f372b8051f9e94c7b0c8c36414b6b63066ab02facb26270d2b23152202479e957b9bada847c1175d7



*[Handwritten signature]*



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória nº 7.203-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 RRG 10261-300

*[Handwritten signature]*

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1271.300

**CONFEA CREA**

**CREA - PB**  
Registro Crea 03  
103259/2019

**Nome**  
RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA

**Data do Registro no Crea - PB**  
16/07/2019

**Título Profissional**  
ENGENHEIRO SANEAMENTO AMBIENTAL

**Registro Nacional**  
1652071540

**Data de Emissão**  
12/02/2019

**Assinatura**

**Presidente do Crea - PB**

**CONFEA CREA**

**Crea do Registro**  
**CREA - PB**

**Nome**  
RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA

**Filial**  
DÉBORA FERREIRA DE ANDRADE  
MAURO PRUDENTE BARBOSA

**Nascimento**    **CPF**    **Doc. de Identificação**    **Nacionalidade**  
10/09/1990    080.315.514-05    002745326 SSP-RJ    BRASILEIRA

**Naturalidade**  
ITAIUBA MG

**Tipologia**    **Tipo de Perfil**  
058102011287

**Assinatura**

*[Handwritten signature]*

**CANTORIO AZEVEDO DASTOS**    **Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais**  
**Autenticação Digital**

**Cód. Autenticação: 30091708181045560064-1; Data: 17/08/2019 10:57:08**

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH/23450-1U17;**  
**Valor Total do Ato: R\$ 4,23**

**Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

2020

<https://api.audigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30991708181045560064>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:25:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

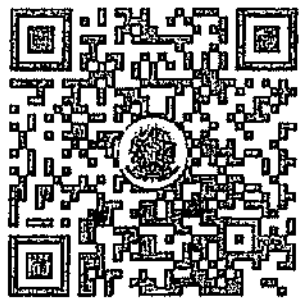
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991708181045560064-1  
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5b6c90abe015980d0bfa60a2d7d9a368e56b469faf2a7894541fc3b2022cdfefaf76b7b1b23  
f52202479e957b9bada847c1175d7



*Handwritten signature*



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2200-2,  
de 29 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PAG 281.300

*Handwritten signature*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 161155/2021**  
 Emissão: 24/02/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: 5199Z

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA

Registro: 1614021520

CPF: 080.315.514-05

Endereço: RUA ENGENHEIRO SATURNINO DE BRITO FILHO, 1434, AP1205, ITARARÉ, CAMPINA GRANDE, PB, 58411000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/02/2015

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.803/0001-58  
 PAG. 129,1500

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: ART 18 COMBINADO COM O 25 DA RES 218/73 E ART 2º COMBINADO COM O 3º DA RES 447/00 AMBAS DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 16/12/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anulada Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000330773

CNPJ: 11.170.803/0001-58

Data Início: 28/09/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

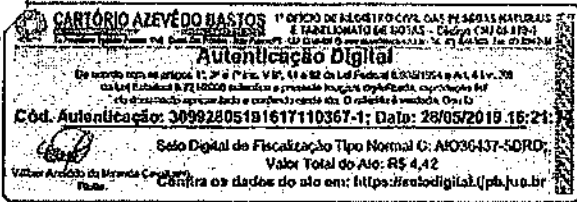
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Terça-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Quarta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Quinta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Sexta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04HRS/DIA. (06:00 ÀS 10:00)

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.silco.com.br/publicof>, com a chave: 5199Z  
 Impresso em: 24/02/2021 às 16:56:49 por: adapt, ip: 177.37.147.40



*[Handwritten signature]*



**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 150

Fls 125

*Francisco de S. Figueiredo Barbosa*  
 Escrivente Autorizado  
 3ª Ofício Sousa-PB

## CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. BRUNO PEREIRA DE SOUSA brasileiro, solteiro, com título profissional de engenheiro civil, com registro no CREA n° 161859705-1, CPF n° 112.552.124-46, residente e domiciliado na Rua Júlio Vieira de Almeida, n° 02, Bairro Maria Rachel, Sousa-PB, Fones (83) 99616-2454, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenheiro civil, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e contendo neste ato. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/309914609206247213682



TJPB  
Dal Walter Azevedo Bastos, Cartório  
TJPB

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1115  
Bairro do Sol - João Pessoa - PB  
(51) 3344-5441 - cartorio@azevedobastos.net.br



Autenticação Digital Código: 30991460920624721368-2  
Data: 14/09/2020 14:36:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,25  
Selo Digital Tipo Normal C: AXL76378-7 J6B:



FIS 2120  
Pablo Henrique Rodrigues Neves  
TABELÃO E OFICINA

independente de interposição judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

GOVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
RUA 13241300

CLAUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 01 de Setembro de 2020.

*Raphael Almeida de Lima*  
RAPHAEAL ALMEIDA DE LIMA  
CONTRATADO



GOVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CONTRATANTE

GOVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
Francisco Tiago F. Barbosa  
CPF: 038.508.784-70  
Sócio Administrador

Raphael Almeida de Lima  
Engenheiro Sanitarista e ambiental  
Esp. em Higiene e Segurança do Trabalho  
CREA: 161713836-3

Luciana Carolina dos Santos  
Escritor(a) de Títulos e Documentos  
(0811211-889) (40) Microbióloga

2º CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CAMPANHÁ GRANDE  
PRAÇA DA PAZ, 150 - JARDIM  
CAMPANHÁ GRANDE - PB

Cartório de Títulos e Documentos  
Tabela de Custas  
1 - Tabela de Custas  
2 - Tabela de Custas  
3 - Tabela de Custas  
4 - Tabela de Custas  
5 - Tabela de Custas  
6 - Tabela de Custas  
7 - Tabela de Custas  
8 - Tabela de Custas  
9 - Tabela de Custas  
10 - Tabela de Custas

Testemunhas:

Amara Bezerra de Sousa CPF 112.552.524-416

Ailson marinho de Oliveira CPF 701.907.384-05



JOSE NEVES MOREIRA  
Téc. em Engenharia Sanitária e Ambiental  
Esp. em Higiene e Segurança do Trabalho  
CREA: 161713836-3

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - Documento protocolado no Livro 1-0001, registrado no Livro 0-0091 sob No. 019515 e arquivado neste Serviço. Certifco e dou fe. Causa-Pp, 11/09/2020 08:06:37  
Pablo Henrique Rodrigues Neves - Tabelião EIRELI - RS 412244-30 FORTALEZA 413, 01 FEVEREIRO 2020 Nº 155-RS-1166-14 SELO DIGITAL: A8D8578-1109  
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

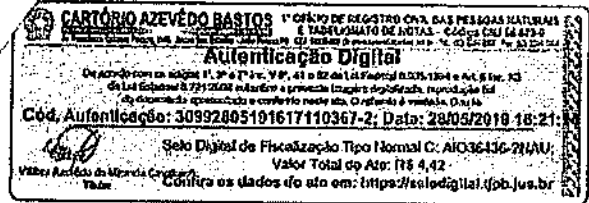
TABELÃO E OFICINA

Cartório de Títulos e Documentos  
Tabela de Custas  
1 - Tabela de Custas  
2 - Tabela de Custas  
3 - Tabela de Custas  
4 - Tabela de Custas  
5 - Tabela de Custas  
6 - Tabela de Custas  
7 - Tabela de Custas  
8 - Tabela de Custas  
9 - Tabela de Custas  
10 - Tabela de Custas

JOSE NEVES MOREIRA  
Téc. em Engenharia Sanitária e Ambiental  
Esp. em Higiene e Segurança do Trabalho  
CREA: 161713836-3



*Amara*



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 12221300

F15 126

Francisco de S. Pedrosa Neto  
Escrivente Autorizado  
3º Ofício Sousa-PB

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 27 de Maio de 2019.

*[Handwritten Signature]*  
COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CONTRATANTE

*Bruno Pereira de Sousa*  
BRUNO PEREIRA DE SOUSA  
CONTRATADO

Testemunhas:

*Monica Oliveira Silva*  
068 398 634-17

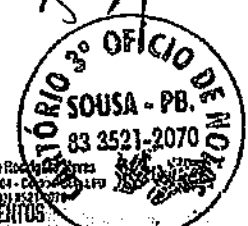
*[Handwritten Signature]*  
692.402.484 - 04

*[Handwritten Signature]*

JOSÉ NEVES MOREIRA  
Serviço Notarial e Registral  
Título: Ed. Pêlo Henrique Rodolfo  
Rua Giuseppe Colina de Carvalho, 61 - Centro  
(51) 3400-200 - Fone: (51) 3521-2070  
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARROSA  
BRUNO PEREIRA DE SOUSA  
Em test. da verdade, Sousa-PB 28/05/2019 14:59:34  
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE  
[2019-005328] JENILARS 19.02 FAPEN:RS 0.58 FEFJ:RS 1.76 JRS:RS 0.60  
SELO DIGITAL: A1019615-PRAL, A1019616-26SA  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



JOSÉ NEVES MOREIRA  
Serviço Notarial e Registral  
Título: Ed. Pêlo Henrique Rodolfo  
Rua Giuseppe Colina de Carvalho, 61 - Centro  
(51) 3400-200 - Fone: (51) 3521-2070  
- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro - D-0088  
sob No. 019354 e arquivado neste Serviço, certifico e dou fe.  
Sousa-PB, 28/05/2019 15:01:53  
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE  
EML:RS 344191-58 FAPEN:RS 8913 BR FEFJ:RS 1028 DE JRS:RS 1155-75  
SELO DIGITAL: A1P75367-FLTZ  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



Francisco de S. Pedrosa Neto  
Escrivente Autorizado  
3º Ofício Sousa-PB.

Francisco de S. Pedrosa Neto  
Escrivente Autorizado  
3º Ofício Sousa-PB.

28/05/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30992805191617110367>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coiregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2020 14:54:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

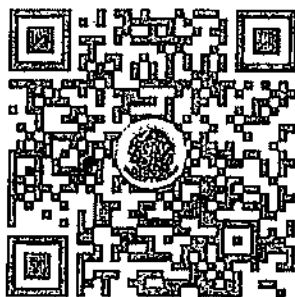
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30992805191617110367-1 30992805191617110367-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94105712d69fe6bc05b7ac5a7b4830b316c41393e10b674a26220c82d71705aebb7702886753ee540541185087a61058893ef255e1c2ba3192b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAB 4331

*[Handwritten signature]*

**CONFEA**

Associação Federalista do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agrimensura  
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura 1109742019

**CREA-PE**

Registro Profissional  
Data do Registro: 22/05/2020

Nome: **BRUNO PEREIRA DE SOUSA**

Registro Nacional  
Data do Registro: 11/09/2019

Assinatura: Bruno Pereira de Sousa

**CONFEA**

Associação Federalista do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agrimensura  
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura 1109742019

**CREA-PE**

Registro Profissional  
Data do Registro: 22/05/2020

Nome: **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**

Filiação: **JURIA MARIA DE SOUSA FERREIRA**

Nascimento: 25/12/1994

CPF: 112.552.124-46

Doc. de Identidade: 4061872-5104-PE

Endereço: **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**

Endereço: **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**

Endereço: **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**

Endereço: **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**

Endereço: **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**

Assinatura: Bruno Pereira de Sousa

*Handwritten signature*

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1251/300

*Handwritten signature*



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 3099220520955317475-1  
Data: 22/05/2020 14:18:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB54607-ZZ2Y;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1143  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-6664 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Vitor Azevedo Bastos  
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Ac. 6 Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente: imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.ju.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/3099220520955317475

25/05/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30992205209553317475>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 10:08:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

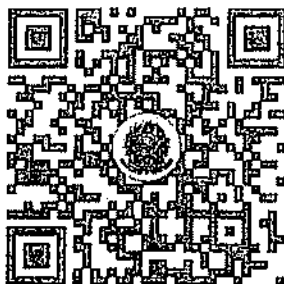
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30992205209553317475-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b30a653abf67fc384b917470a4058d65bd5f68ddf2e5f27b3b4993881211c9af83e7c93807af1230e62c693b6feb17f63b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.209-2  
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1091.300

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30992205209553317475>



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 161197/2021**  
Emissão: 25/02/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: zWC5w

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO PEREIRA DE SOUSA

Registro: 1618597051

CPF: 112.552.124-46

Endereço: RUA JÚLIO VIEIRA DE ALMEIDA, 02, MARIA RACHEL, Sousa, PB, 58804865

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/05/2019

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 13/12/2018

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1361300

Descrição

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se um crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anulada Pago

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000339773

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Data Início: 29/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Terça-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Quarta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Quinta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Sexta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publicof>, com a chave: zWC5w  
Impresso em: 25/02/2021 às 15:22:37 por: sdapl.ip.191.184.44.168







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

168847/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional ANDRÉ PEREIRA DIAS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANDRÉ PEREIRA DIAS  
Registro: 11270372020PB RNP: 1819438048  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.270.903/0001-68  
PAG 1571.500

Número da ART: PB20200331411 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/09/2020 Baixada em: 23/09/2021  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS CPF/CNPJ: 08.924.052/0001-66  
Endereço do contratante: RUA INÁCIO LIRA Nº: 363  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SÃO JOSÉ DE PIRANHAS UF: PB CEP: 58940000  
Contrato: 001178/2020-CPL Celebrado em: 04/09/2020  
Valor do contrato: R\$ 330.178,07 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA BOM JESUS Nº: SN  
Complemento: Bairro: DISTRITO BOM JESUS  
Cidade: SÃO JOSÉ DE PIRANHAS UF: PB CEP: 58940000  
Data de início: 21/09/2020 Conclusão efetiva: 21/02/2021  
Finalidade:  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS CPF/CNPJ: 08.924.052/0001-66

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0843 - PRAÇAS 15 - EXECUÇÃO 1861.47 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1861.47 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1861.47 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1861.47 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA DE MELHORIA DE REFORMA DA PRAÇA DO DISTRITO DE BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS. OBJETO DE CONTRATO Nº 001178/2020-CPL FIRMADO ENTRE A COVALE E APREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 168847/2021  
08/10/2021, 17:28  
W4ZYx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRO) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sifac.com.br/publico/>, com a chave: W4ZYx

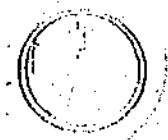
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB  
Tel + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



CREA-  
PB

Impresso em: 07/10/2021, às 08:54.





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 1021-300

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS/PB  
 CNPJ 08.924.052/0001-66

### ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de direito, que o Engenheiro Civil André Pereira Dias, CREA: 161943804-6, da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.170.603.0001/58, Registrado no CREA sob numeração 0000339773, concluiu os Serviços de Execução de Obra de Melhoria da Reforma da Praça do Distrito de Bom Jesus Município de São José de Piranhas. Objeto do Contrato Número 00178/2020-CPL.

ART N° PB20200331411.

Período de Execução: 21/09/2020 a 15/06/2021.

### QUANTIDADES

Item	Descrição	Und	Quant.
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m <sup>2</sup>	10
2	<b>FUNDAÇÕES</b>		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m <sup>3</sup>	53.17
2.2	Alvenaria pedra granítica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m <sup>3</sup>	33.37

C.N.P.J. 08.924.052/0001-66 - Rua Inácio Lim - S/N - Centro - Fone: (0xx83) 552-1062 CEP 58.940.000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168847/2021, emitida em 06/10/2021



Certidão nº 168847/2021  
 07/10/2021, 09:54  
 Chave de Impressão: W4Z YX  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2021 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
 Tel + 55 (83) 3533-2525 E-mail: crea@crea.pb.org.br



CREA-  
 PB

Impresso em: 07/10/2021, 09:54





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 14.70.903/0001-60  
Rua 139, 100

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS/PB  
CNPJ 08.924.052/0001-66

2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	285.08
3	ALVENARIAS, ESTRUTURAS E REVESTIMENTOS		
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS (ESP 9CM) DE PAREDES COM AREA LIQUIDA IGUAL OU MAIOR QUE 6M² E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m²	287.75
3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS (ESP 19CM) DE PAREDES COM AREA LIQUIDA MENOR QUE 6M² E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	m²	214.84
3.3	CHIAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS	m²	1005.19
3.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1005.19
3.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	21.01
3.6	CONCRETO CÍCLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m³	14.58
3.7	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 60 cm, linha cetim branco ou similar, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	144.56
3.8	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal piscina, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	m²	281.71
4	PISOS		
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEJO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO,	m³	55.06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168847/2021, emitida em 06/10/2021



Certidão nº 168847/2021  
07/10/2021, 08:54  
Chave de Impressão: W42Yx

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2021 e contém 5 folhas

C.N.P.J. 08.924.052/0001-66 - Rua Inácio Lima - S/N - Centro - Fone: (0xx83) 552-1062 CEP 58.940.000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel + 55 (83) 3533 2526 E-mail: creakpb@creapb.org.br



CREA-  
PB

Impresso em: 07/10/2021, 08:54





COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI  
 CNPJ: 11.70.903/0001-00  
 PAG. 140

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB  
 CNPJ 08.924.052/0001-66

USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF\_07/2016

4.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	284,41
4.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 60 cm, linha celim branco ou similar, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m <sup>2</sup>	14,52
4.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	649,4
4.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	681,00
4.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	248,07
4.7	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDAIDA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	294,21
4.8	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOIS	m <sup>2</sup>	39,75
4.9	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base	m <sup>2</sup>	5,55
4.10	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO BSE CONCRETO SCM(SILOS)	m <sup>2</sup>	201,39
4.11	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	20,14
4.12	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDAIDO IN LOCO, FEITO	m <sup>2</sup>	201,39

C.N.P.J. 08.924.052/0001-66 - Rua Inácio Lima - S/N - Centro - Fone: (0xx83) 552-1062 CEP 58.940.000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168847/2021, emitida em 06/10/2021



Certidão nº 168847/2021  
 07/10/2021, 08:54  
 Chave de Impressão: W4ZYX

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2021 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
 Tel + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB

Impresso em: 07/10/2021, 08:54





COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 14.70.803/0001-60

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS/PB  
CNPJ 08.924.052/0001-66

EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF\_07/2016

4.13	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO COLORIDO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL, DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	671.11
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
5.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3
5.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	65
5.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100
5.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500
5.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	130
5.7	CAIXA DE PASSAGEM 30x30x40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	16
6	DIVERSOS		
6.1	Guarda-corpo em tubo de aço inox ø=1 1/2", duplo, com montantes e fechamento em tubo inox ø=1 1/2", h=96cm, e/ acabamento polido, p/fixação em piso	m	66,28
6.2	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 14cm com abertura de encaixes	m	166.4
6.3	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 7cm x 20 cm com abertura de encaixes	m	151.2

C.N.P.J. 08.924.052/0001-66 - Rua Inácio Lima - S/N - Centro - Fone: (0xx83) 552-1062 CEP 58.940.000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168847/2021, emitida em 06/10/2021



Certidão nº 168847/2021  
07/10/2021, 08:54  
Chave de Impressão: W4Z7X  
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2021 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 609 - Paraíba - João Pessoa - PB  
Tel + 55 (83) 3533 2625 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB

Impresso em: 07/10/2021, 08:54



COVALE CONST. E SERVIÇOS ENR  
CNPJ: 11.70.903/0001-80  
RUA 24021, 300

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS/PB  
CNPJ 08.924.052/0001-66

6.4 PINTURA DE PROTEÇÃO EM VERNIZ SINTÉTICO m 144,88  
BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMÃOS

São José de Piranhas, 10 de setembro de 2021.



*Rafael Pereira da Silva Junior*

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

Rafael Pereira da Silva Junior – Engenheiro Fiscal da Prefeitura Municipal

CREA: 161600184-4 – Matrícula: 0010328



*Francisco Mendes Campos*

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

Francisco Mendes Campos – Prefeito

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Rua Inácio Lira 281, Centro, São José de Piranhas - PB

Recebido em 10/09/2021, às 14h (h) de  
FRANCISCO MENDES CAMPOS  
Idade: 58 anos, de Piranhas - PB - 21/09/2021  
Tabela DEPLANT/MARIA RAFAEL DE ASSUNÇÃO  
São José de Piranhas - PB  
Consulte a autenticidade em: <http://webdigital.spb.jus.br>  
E-mail: RS16.17188.R59.52 | Fone: (83) 3316.17188 | RS16.17188.R52.10



*Helena Maria Ramalho de Almeida*  
OFICIALA  
1º Serviço Notarial e Registral  
Zuza Holanda

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Rua Inácio Lira, 281, Centro, São José de Piranhas - PB  
Responsável por autenticidade: 0611/06/2016  
RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
Doutor em Direito, São José de Piranhas - PB, 21/09/2021  
Tabela DEPLANT/MARIA RAFAEL DE ASSUNÇÃO  
São José de Piranhas - PB  
Sócio Engenheiro ALAN VILAS BOAS  
Consulte a autenticidade em: <http://webdigital.spb.jus.br>  
E-mail: RS16.17188.R59.52 | Fone: (83) 3316.17188 | RS16.17188.R52.10

*Helena Maria Ramalho de Almeida*  
OFICIALA  
1º Serviço Notarial e Registral  
Zuza Holanda

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168647/2021, emitida em 06/10/2021

Certidão nº 168647/2021  
07/10/2021, 08:54  
Chave de Impressão: W4ZYX  
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2021 e contém 5 folhas

C.N.P.J. 08.924.052/0001-66 - Rua Inácio Lira - S/N - Centro - Fone: (0xx83) 352-1062 CEP 58.940.000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB  
Tel + 55 (63) 3633 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



CREA-  
PB

Impresso em: 07/10/2021, 08:54



*Helena Maria Ramalho de Almeida*



Certidão do Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**165877/2021**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional BRUNO PEREIRA DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: BRUNO PEREIRA DE SOUSA  
Registro: 11099742019PB RNP: 1018697061  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-50  
RAG: 1131300

Número da ART: PB2019025688 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/08/2019 Baixada em: 08/07/2021  
Forma do registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia - Pb  
Endereço do contratante: PRAÇA Estandisau de Medeiros  
Complemento:  
Cidade: SANTA LUZIA

CPF/CNPJ: 09.090.689/0001-67

Nº: s/n

Bairro: Antônio Bento de Marais

UF: PB

CEP: 58600000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 488.382,88

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA São Sebastião

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: São Sebastião

Cidade: SANTA LUZIA

UF: PB

CEP: 58600000

Data de início: 27/05/2019

Conclusão efetiva: 27/11/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Santa Luzia - Pb

CPF/CNPJ: 09.090.689/0001-67

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 906,84 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 906,84 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 906,84 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 906,84 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1243 - EM METÁLICO 40 - MONTAGEM 906,84 metro quadrado;

Observações

Construção de uma quadra coberta no município de Santa Luzia-Pb, conforme convênio nº 062694/2017/Ministério do Esporte/Caixa

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 165877/2021

12/07/2021, 13:11

Gx4ba

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publicof>, com a chave: Gx4ba

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 509 - Tomba - João Pessoa - PB

Tel + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-**

**PB**

Impresso em: 12/07/2021, às 13:26





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
RAG: 4441

**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins, que o ENGENHEIRO CIVIL, BRUNO PEREIRA DE SOUZA, inscrito no CREA sob o nº 1618597051, através da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Inscrita no CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com inscrição no CREA nº 5524/PB, executou satisfatoriamente, no município de Santa Luzia – PB, a IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA no perímetro urbano, deste município, conforme contrato 1047916/2017 anotado na art de execução nº PB20190255888 e art de fiscalização PB20190256452 – conforme planilha descrição de serviços e de quantitativos abaixo.

- Objeto: Implantação e Modernização de m Infraestrutura Esportiva no Município de Santa Luzia/PB.
- Agente promotor: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB.
- Empresa Contratada: Covale Construções e Serviços Eireli/0119/2019.
- Localização: Perímetro urbano – Município de Santa Luzia-PB.

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>QUADRA</b>			
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	10,00
1.2	Locação convencional da obra, através de gabarito de tábuas corridas pontelacadas, com reaproveitamento de 3 vezes	m²	957,22
2.0	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	Escavação manual de valas	m³	20,51
2.2	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5m, em total com nível baixo de interferência.	m³	37,29
3.0	<b>INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES (TODA A QUADRA)</b>		
3.1	<b>Sapatas Isoladas/Arranque dos Pilares</b>		
3.1.1	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. de 0 m < li <= 1 m	m³	38,60
3.1.2	Regularização e compactação do fundo de valas com soquete	m²	24,90
3.1.3	Lasro de concreto, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante	m²	1,25
3.1.4	Forma tábuas pl concreto em fundacao c/ reaproveitamento 4x.	m²	86,05
3.1.5	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e fajês (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 5.0 mm - montagem	kg	172,30

José Alexandre de Araújo  
Perito Construtor  
CPF: 374.318.074-53  
Prof. Adv. de Santa Luzia - PB

Guilherme Augusto D. de Morais  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 161800182-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165877/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165877/2021  
12/07/2021, 16:24  
Chave de Impressão: Cx4ba  
O documento nesta ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 609 - Tamba - João Pessoa - PB  
Tel. + 55 (03) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB  
Impresso em: 12/07/2021, às 16:24







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-50  
RAG 1451

3.1.6	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 10 mm - montagem	kg	495,50
3.1.7	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 12,5 mm - montagem	kg	41,20
3.1.8	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 10,0 mm - montagem	kg	68,00
3.1.9	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 6,3 mm - montagem	kg	78,00
3.1.10	Concreto FCK=25 MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m³	12,74
3.1.11	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	12,74
3.1.12	Realtero manual epilado com soquete	m³	26,86
3.2	Alvenaria de pedra argamassada		
3.2.1	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5m, em local com nível baixo de interferência	m²	37,20
3.2.2	Embasamento c/ pedra argamassada utilizando arg.cin/areia 1:4	m²	14,92
3.3	Vigas Baldrama (cintamento)		
3.3.1	Forma tábua p/ concreto em fundação c/ reaproveitamento 4x.	m²	27,97
3.3.2	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 5,0 mm - montagem	kg	57,43
3.3.3	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 6,3 mm - montagem	kg	91,37
3.3.4	Concreto FCK=25 MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m³	2,80
3.3.5	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	2,80
3.4	Alvenaria de embasamento		
3.4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m²	39,79
4.0	<b>SUPERESTRUTURA (PILARES, VIGAS E LAJES) - TODA A QUADRA</b>		
4.1	Concreto Armado para Pilares da Edificação		
4.1.1	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	m²	311,32
4.1.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem	kg	363,60
4.1.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 10,0 mm - montagem	kg	224,30
4.1.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem	kg	57,40
4.1.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem	kg	1463,60
4.1.6	Concreto FCK=25MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m³	36,20
4.1.7	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	38,20
4.2	Concreto Armado para Vigas da Edificação		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166877/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 166877/2021  
12/07/2021, 16:24  
Chave de Impressão: Cx4ba

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 9 folhas

José Alexandre do Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF: 374.318.894 - 53  
Pref. Mu. de Santa Luzia - PB

Guilherme Augusto D. de Morais  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 101600182-0





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

CONVILE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-50  
PAG. 12/16

4.2.1	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares o estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	m²	121,40
4.2.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem	kg	143,20
4.2.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem	kg	153,10
4.2.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem	kg	46,00
4.2.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem	kg	180,20
4.2.6	Concreto FC=25MPa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	5,93
4.2.7	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	5,93
4.3	Cintamento (bloco de canaleta)	m	100,58
4.3.1	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco com utilização de blocos canaleta	m	1,80
4.4	Concreto Armado para Vergas e Contravergas	m	6,00
4.4.1	Verga pré-moldada para portais com até 1,5 m de vão.	m	
4.4.2	Verga pré-moldada para portas com mais de 1,5 m de vão.	m	
5.0	<b>ELEVAÇÃO (murada)</b>		
5.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.)	m²	221,47
6.0	<b>ESQUADRIAS</b>		
6.1	Portão de ferro		
6.1.1	Portão de ferro em chapa galvanizada plana 14 gsu	m²	12,00
6.2	Elemento Vazado		
6.2.1	Cobogo cerâmico (elemento vazado), 9x20x20cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	m²	182,34
7.0	<b>COBERTURA</b>		
7.1	Fabricação e instalação de tesoura em arco livre em aço, para vãos de 6 a 24 m e para qualquer tipo de telha, incluso içamento.	kg	5892,71
7.2	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento	m²	798,84
7.3	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33cm	m	72,00
7.4	Drenagem Pluvial		
7.4.1	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais	m	30,90
7.4.2	Jelhe 90 graus, pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento.	Unid.	2,00
7.4.3	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto o fundo do concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção	Unid.	2,00
8.0	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
8.1	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	m²	128,00
9.0	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES/TETOS</b>		
9.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em fachada, com colchet de pedreiro. Arg. 1:3 com prep. em betoneira	m²	442,95

Dr. José Alexandre Nacional  
Prefeito Constitucional  
CPF: 374.318.304 - PB  
Prof. Mun. de Santa Luzia - PB

Guilherme de D. de Moraes  
Engenheiro Civil  
CREA: 301600102-6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 609 - Tambaú - João Pessoa - PB  
Tel.: 55 (03) 3533 2525 E-mail: cresa@creapb.org.br



Impresso em: 12/07/2021, 14:16:24



Cartão nº 165877/2021  
12/07/2021, 15:24  
Chave de Impressão: Cx4ba  
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 9 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165877/2021, emitida em 12/07/2021



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

CONVITE CONST. E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 4/11

		Unid.	Valor
9.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa tipo 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de falhas	m²	442,95
10.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
10.1	Execução de piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 5 cm, armado	m²	602,10
10.2	Piso em granito, mármore ou granito espessura 8 mm, incluso juntas de dilatação plásticas e regularização de e=2,0cm	m²	602,10
10.3	Assentamento de guia (meio-fio) em traço rijo, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos.	m	120,90
10.4	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.	m²	22,25
10.5	Piso pedatilit em placa cimentícia, assentado com argamassa em rampa do passeio público	m²	31,44
11.0	<b>PINTURA</b>		
11.1	Aplicação do fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m²	807,63
11.2	Aplicação e lixamento da massa látex em paredes, uma demão	m²	807,63
11.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m²	807,63
11.4	Pintura acrílica em piso cimentado, duas demãos	m²	26,19
11.5	Pintura com tinta protetora acabamento grafite esmalte sobre superfície metálica, 2 demãos	m²	24,00
12.0	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA (REFERENTE À TODA QUADRA)</b>		
12.1	Interruptor simples (1 módulo), 10x1250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	Unid.	3,00
12.2	Interruptor simples (1 módulo), com 1 tomada de embutir 2P+T 10x1250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	Unid.	2,00
12.3	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	Unid.	8,00
12.4	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação	Unid.	2,00
12.5	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação	Unid.	1,00
12.6	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação	Unid.	1,00
12.7	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	120,40
12.8	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	234,20
12.9	Cabo de cobre flexível isolado, 4,0 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	162,60
12.10	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	4,80
12.11	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação	m	67,70
12.12	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação	m	1,00
12.13	Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo d, com 3/4" e cunha de fixação	Unid.	87,00
12.14	Eletroduto rígido roscaável, pvc, DN25 (3/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação.	m	94,90
12.15	Linha para eletroduto, pvc, roscaável, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais - fornecimento e instalação	Unid.	27,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba. Vinculado à Certidão nº 165877/2021, emitida em 12/07/2021



Cartão nº 165877/2021  
12/07/2021, 16:24  
Chave de Impressão: Cx4ba  
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 9 folhas

Quilvanyne D. de Azevedo  
Engenheira Civil  
CREA/PB 161600182-0

J. J. José Mesquita de Araújo  
Presidente do Conselho  
Parecer nº 218.074 - 53  
CPF: 370.218.074-53  
Prof. Un. de Santa Luzia - PB



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaí - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: cresa@crea-pb.org.br

Impresso em: 12/07/2021, 16:16:24



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-53  
PAG 448

12.16	Luminária tipo caixa, de sobrepor, com reator de partida e lâmpada fluorescente 2x36 W, completa, fornecimento e instalação	Unid.	6,00
12.17	Refletor retangular fechado com lâmpada vapor metálico 400 w	Unid.	8,00
12.18	Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação	Unid.	14,00
12.19	Caixa retangular 4" x 2", PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação	Unid.	13,00
12.20	Entrada de energia elétrica aérea trifásica 50a com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	Unid.	1,00
13.0	<b>RAMPAS</b>		
13.1	Concreto Fck=15 Mpa, traço 1:3,5:3,5 (cimento/areia média/brita 1), preparo com betoneira, sem lançamento	unid	1,00
14.0	<b>COMBATE A INCÊNDIO</b>		
14.1	Extintor incêndio água-pressurizada 10l incl suporte parede carga completa fornecimento e colocação	Unid.	3,00
14.2	Extintor incêndio tp po químico 6kg - fornecimento e instalação	Unid.	3,00
14.3	Bloco autônomo de iluminação de emergência 2x8W	Unid.	13,00
14.4	Placas de Sinalização de Orientação e Salvamento (saídas de emergência/rotas de Fuga) - Placa identificação acrílico 20x40cm - fornecimento e colocação	Unid.	13,00
14.5	Placa fotoluminescente para sinalização extintor 30x30cm - fornecimento e colocação	Unid.	3,00
15.0	<b>EQUIPAMENTOS</b>		
15.1	Conjunto para futsal com travess oficiais de 3,00 x 2,00 m em tubo de aço galvanizado 3" com requadro em tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes de polietileno fio 4 mm	unid	1,00
15.2	Estrutura completa oficial p/tabela de basquete em tubo aço galvanizado 2", com tabela e costela, fornecimento e instalação	unid	1,00
15.3	Conjunto para quadra de volei com postes em tubo de aço galvanizado 3", h = 255" cm, pintura em tinta esmalte sintético, rede de nylon com 2 mm, malha 10 x 10 cm e antenas oficiais em fibra de vidro	unid	1,00
16.0	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
16.1	Limpeza final da obra	m²	957,22
<b>BANHEIROS E VESTIÁRIOS</b>			
1.0	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
1.1	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. de 0 m < h <= 1 m	m³	10,37
1.2	Locação convencional de obra, através de gabarito de lâminas corridas ponteladas, com reaproveitamento de 3 vezes	m²	44,15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165877/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165877/2021  
12/07/2021, 16:24  
Chave de Impressão: Cx4ba  
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 9 folhas

João Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF: 374.318.894 - 53  
Prof. Mun. de Santa Luzia - PB

Guilherme D. de Moraes  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 161600162-8

*Handwritten signature*





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 13.170.603/0001-58  
RAG: 149.1900

2.0 INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES			
2.1	Alvenaria de pedra argamassada		
2.1.1	Regularização e compactação do fundo de valas com soquete	m <sup>2</sup>	15,96
2.1.2	Embasamento c/ pedra argamassada utilizando arg. c/ areia 1:4	m <sup>3</sup>	6,38
2.2	Vigas Baldrame (cintamento)		
2.2.1	Forma tábuas p/ concreto em fundação c/ reaproveitamento 10x.	m <sup>2</sup>	11,97
2.2.2	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 6.0 mm - montagem	kg	24,64
2.2.3	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 6.3 mm - montagem	kg	39,10
2.2.4	Concreto FCK=25 MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m <sup>3</sup>	1,20
2.2.5	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento do concreto em estruturas	m <sup>3</sup>	1,20
2.3	Laje Pré-Moldada (Edificação)		
2.3.1	Laje pré-moldada p/forro, sobrecarga 100kg/m <sup>2</sup> , vãos até 3,50m/ø=8cm, c/ajotas e cap.c/conc fck=20mpa, 3cm, inter-eixo 38cm, c/ escor.o (reapr.3x) e formagem negativa	m <sup>2</sup>	40,54
2.4	Concreto Armado para Vigas e Contravogas		
2.4.1	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão.	m	6,00
3.0 ELEVACÃO			
3.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m <sup>2</sup> com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.)	m <sup>2</sup>	150,12
4.0 ESQUADRIAS			
4.1	Portas de Alumínio e Madeira		
4.1.1	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação	m <sup>2</sup>	10,08
4.2	Elemento Vazado		
4.2.1	Cobogo cerâmico (elemento vazado), 9x20x20cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	m <sup>2</sup>	7,36
5.0 COBERTURA			
5.1	Forro de gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame	m <sup>2</sup>	39,78
6.0 REVESTIMENTO DE PAREDES/TETOS			
6.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em fachadas, com colher de pedreiro. Arg. 1:3 com prop. em betoneira	m <sup>2</sup>	304,65
6.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas	m <sup>2</sup>	304,65
6.3	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m <sup>2</sup> na altura inteira das paredes	m <sup>2</sup>	178,10
6.4	Contrapiso autonivelante, aplicado sobre laje, aderido, espessura 3cm.	m <sup>2</sup>	40,54
7.0 PAVIMENTAÇÃO			
7.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, espessura 4 cm.	m <sup>2</sup>	39,78
7.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 35x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 10 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	39,78

José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF: 374.318.074 - 63  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB.

Guilherme Augusto de Moraes  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 161800182-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165877/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165877/2021  
12/07/2021, 16:24

Chave de impressão: Cx4b2

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 150!

8.0		PINTURA	
8.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m²	113,55
8.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m²	113,55
9.0		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	
9.1	Tubulações e Conexões em PVC		
9.1.1	Bucha de redução soldável longa 50mm-32mm	Unid.	2,00
9.1.2	Joelho 90° soldável 25mm	Unid.	11,00
9.1.3	Joelho 90° soldável 32mm	Unid.	1,00
9.1.4	Joelho 90° soldável 40mm	Unid.	2,00
9.1.5	Joelho de redução 90° soldável 32mm-25mm	Unid.	3,00
9.1.6	Luva de redução pvc soldável 40mm-32mm	Unid.	1,00
9.1.7	Joelho de 90° soldável com bucha de latão 25mm-3/4"	Unid.	1,00
9.1.8	Tubo PVC Rígido soldável 20mm	m	8,07
9.1.9	Tubo PVC Rígido soldável 25mm	m	34,94
9.1.10	Tubo PVC Rígido soldável 32mm	m	4,27
9.1.11	Tubo PVC Rígido soldável 40mm	m	5,64
9.1.12	Tubo PVC Rígido soldável 50mm	m	9,95
9.1.13	Tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, DN 25mmx1/2, instalado em ramal ou sub-ramal de água	Unid.	6,00
9.1.14	Adaptador com flanges livres, pvc, soldável longo, DN 50mmx1.1/2", para caixa d' água.	Unid.	2,00
9.1.15	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4", instalado em ramal ou sub-ramal de água	Unid.	12,00
9.1.16	Luva soldável e com rosca, pvc, soldável, DN 25mm x 3/4", instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	Unid.	6,00
9.1.17	Joelho 90g pvc soldável c/ rosca p/água fria predial 20mmx1/2"	Unid.	3,00
9.1.18	Joelho redução 90g pvc soldável c/ rosca p/água fria predial 25mmx1/2"	Unid.	3,00
9.1.19	Tê, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	Unid.	8,00
9.1.20	Joelho redução 90g pvc sold c/ bucha de latão 25mm x 1/2"	Unid.	7,00
9.1.21	Tê de redução, pvc, soldável, DN 50mmx40mm instalado em ramada de água	Unid.	2,00
9.1.22	Tê de redução, pvc, soldável, DN 50mmx25mm instalado em ramada de água	Unid.	3,00
9.2	Acessórios e Complementos		
9.2.1	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4"	Unid.	4,00
9.2.2	Registro de gaveta com canopla cromada 1.1/4"	Unid.	2,00
9.2.3	Registro de pressão c/ canopla cromada 3/4"	Unid.	6,00
9.2.4	Bolsa de ligação em pvc flexível para vaso sanitário 1.1/2"	Unid.	6,00
9.2.5	Chuveiro plástico branco simples 5" para acoplar em haste 1/2", água fria	Unid.	6,00
9.2.6	Caixa d' água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	Unid.	1,00
10.0		INSTALAÇÃO SANITÁRIA	
10.1	Tubulações e Conexões de PVC		
10.1.1	Curva curta 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	9,00
10.1.2	Bucha de redução de pvc, soldável, longa, 50X40 mm para esgoto predial	Unid.	2,00
10.1.3	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	7,00
10.1.4	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	5,00
10.1.5	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	2,00

João Alexandre do Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF: 374.219.404-83  
Prof. Mun. de Santa Luzia - PB

Guilherme Augusto D. de Moraes  
ENFERMEIRO CIVIL  
CREA: 161600182-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165877/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165877/2021  
12/07/2021, 16:24

Chave de Impressão: Cx4bs

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 8 folhas





CONVITE CONST. E SERVIÇOS ERELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG. 42A!

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

10.1.6	Joelho 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	7,00
10.1.7	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Unid.	9,00
10.1.8	Junção simples, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid.	2,00
10.1.9	Junção simples, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid.	1,00
10.1.10	Junção simples, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid.	1,00
10.1.11	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	14,19
10.1.12	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	13,37
10.1.13	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	45,15
10.2	Acessórios e Complementos		
10.2.1	Caixa sifonada, PVC, DN 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário	Unid.	7,00
10.2.2	Rebo sifonado , pvc, 100x40 mm , junta soldável, fornecimento e instalação em ramais	Unid.	3,00
10.2.3	Caixa de Inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x80cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e 2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção	Unid.	5,00
10.3	Sistema de Ventilação		
10.3.1	Terminal de Ventilação 50 mm	Unid.	6,00
10.3.2	Joelho 90 graus, pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada do esgoto sanitário ou ventilação.	Unid.	7,00
10.3.3	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação.	Unid.	7,00
10.3.4	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação	m	10,04
11.0	<b>LOUÇAS E METAIS</b>		
11.1	Louças		
11.1.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em metal cromado, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação.	Unid.	6,00
11.1.2	Lavatório de louça branca com coluna, 44x35,5cm, padrão popular , inclusive são flexível em pvc, válvula e engate flexível 30 cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - Fornecimento e instalação	Unid.	8,00

**ARQUIBANCADA**

1.0	<b>INFRA-ESTRUTURA: EMBASAMENTO</b>		
1.1	<b>MOMENTO DE TERRA</b>		
1.1.1	Escavação manual de valas	m³	5,84
1.1.2	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5m, em local com nível baixo de interferência	m³	19,47
1.1.3	Aterro interno (edificações) compactado manualmente	m³	32,51
1.2	Alvenaria de pedra argamassada		
1.2.1	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.cim.áreia 1:4	m³	5,84
1.3	Elevação		

José Alexandre da Azeite  
 Engenheiro Civil  
 Rua Santa Luzia, 1009 - João Pessoa - PB  
 CEP: 57418-202 - PB  
 Prof. João de Santa Luzia-6

Guilherme D. de Menezes  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 101600182-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 165877/2021, emitida em 12/07/2021



Código nº 165877/2021  
 12/07/2021, 16:24  
 Chave de Impressão: Cx4ba  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 9 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
 Av. Dom Pedro I, 609 - Zambá - João Pessoa - PB  
 Tel. + 55 (81) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Impresso em: 12/07/2021, 16:24







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

165902/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional BRUNO PEREIRA DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: BRUNO PEREIRA DE SOUSA  
Registro: 11099742019PB RNP: 1618697061  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-53  
PAC: 159.1300

Número da ART: PB20200313428 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/06/2020 Baixada em: 09/07/2021  
Forma do registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia - Pb  
Endereço do contratante: PRAÇA Estanislau de Medeiros  
Complemento:  
Cidade: SANTA LUZIA

CPF/CNPJ: 09.000.689/0001-67  
Nº: s/n  
Bairro: Antônio Bento de Moraes  
UF: PB CEP: 58600000

Contrato: 00036/2020

Celebrado em: 16/03/2020

Valor do contrato: R\$ 227.820,90

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA BRANDÃO CAVALCANTI

Bairro: CENTRO

Nº: S/N

Complemento:

UF: PB

CEP: 58600000

Cidade: SANTA LUZIA

Data de início: 04/08/2020

Conclusão efetiva: 04/09/2020

Finalidade:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Santa Luzia - Pb

CPF/CNPJ: 09.090.689/0001-67

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 2124,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 2124,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2124,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 2124,00 metro quadrado;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 00036/2020, CELEBRADO ENTRE A COVALE CONSTRUÇÕES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E READEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL SÃO MIGUEL, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 165902/2021  
12/07/2021, 13:12  
1B2Ww

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.silac.com.br/publicof>, com a chave: 1B2Ww

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.660/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, e quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 609 - Tambaí - João Pessoa - PB  
Tel. + 55 (63) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



CREA-PB

Impresso em: 12/07/2021 às 13:26



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 609 - Tarinca - José Pessoa - PB  
Foi + 55 (69) 3533 2525 E-mail: ccrea@crea-pb.org.br

Impresso em: 12/07/2021, às 16:28

CREA-  
PB



*Handwritten signature*

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 2 folhas

Certidão nº 165902/2021  
12/07/2021, 16:28  
Chave de Impressão: 1B2VWw

*Handwritten signature*  
GOVERNADOR PAULO D. DE LIMA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 101000102-0

*Handwritten signature*  
José Alexandre do Araújo  
Prof. Contribuinte  
CPF: 374.318.324 - 53  
Piel, Mun. de Santa Luzia - PB

Item	Descrição	Und	Quant.
1	DEMOLIÇÃO		
1.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS	M²	139,3
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3	M²	376,5
3	QUADRAS DE TERRENO		
3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VÁRIO), AF_06/2016	M	318,8
3.2	EXCAÇÃO DE PASSOIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDAO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, AF_07/2016	m²	209,3
4	LOCULOS		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF_03/2016	m²	14,8
4.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m²	14,8
4.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_07/2016	m²	4,91
4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	492,7

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

- Objeto: Reforma e Readequação do Cemitério Público Municipal São Miguel.  
 - Agente promotor: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB.  
 - Empresa Contratada: Covalte Construções e Serviços Eireli.  
 - Localização: Perímetro urbano – Município de Santa Luzia-PB.

Atestamos para os devidos fins, que o ENGENHEIRO CIVIL, BRUNO PEREIRA DE SOUZA, inscrito no CREA sob o nº 1618597051, através da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com inscrição no CREA nº 5524/PB, executou satisfatoriamente, no município de Santa Luzia - PB, a REFORMA E READEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL SÃO MIGUEL, no perímetro urbano, deste município, conforme contrato 000036/2020 anotado na art de execução nº PB20200313428 e art de fiscalização PB20200313697 - conforme planilha descrição de serviços e de quantitativos abaixo.

ATESTADO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.



COVALTE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 0574.1.000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165902/2021, emitida em 12/07/2021

Impresso em: 12/07/2021, às 16:26  
PB  
CREA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 800 - Tamba - João Pessoa - PB  
Tel + 56 (63) 3533 2526 E-mail: cresp@creapb.org.br

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 2 folhas  
Certidão nº 165902/2021  
12/07/2021, 16:26  
Chave de Impressão: 1B3ZW

Cartório Público Matrícula - 1º Ofício - Santa Luzia - PB  
CNEA 161600182-8  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 161600182-8  
Governador Augusto D. de Moraes

Cartório Público Matrícula - 1º Ofício - Santa Luzia - PB  
CNEA 161600182-8  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 161600182-8  
Governador Augusto D. de Moraes

Cartório Público Matrícula - 1º Ofício - Santa Luzia - PB  
CNEA 161600182-8  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 161600182-8  
Governador Augusto D. de Moraes

Cartório Público Matrícula - 1º Ofício - Santa Luzia - PB  
CNEA 161600182-8  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 161600182-8  
Governador Augusto D. de Moraes

Prof.ª Alexsandra de Albuquerque  
José Alexandre de Albuquerque  
José Alexandre de Albuquerque  
CPF: 374.318.264 - 63  
Prof.ª Alexsandra de Albuquerque

Santa Luzia, 27 de Maio de 2021.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165902/2021, emitida em 12/07/2021

4.5	ACO CA-50, 100 MM, VERGALHO,	KG	492,7
4.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 6M COM VÁOS (ESPESSURA 8CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 9X19X38CM (ESPESSURA 8CM) DE PAREDES COM PREPARO EM	m²	405
4.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) E BETONEIRA AF_06/2014	m²	935,7
4.8	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	m²	935,7
4.9	ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, FISSURAÇÃO, AF_06/2014	m²	935,7
4.9	DIVISÓRIA EM PLACA DE CONCRETO ARMADO, FCK - 15MPA, ESPESSURA DE 5CM	m²	659,9
4.10	GRANITO PARA BANGADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ GORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= 2,5" CM	m²	136,0
4.11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMOAS.	m²	98,64
4.12	PARAFUSO DE LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	938
4.13	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	8
4.14	POSTE DE AÇO COMICO CONTINUIDO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPEÇÃO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4
4.15	LUMINÁRIA PÚBLICA SUPER LED 100W BRANCO FRIO CORPO EM ALUMÍNIO	UN	8

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.



COM. CONST. E SERVIÇOS EIREL  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 150,00



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**147428/2019**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA**  
Registro: **3006PB** RNP: **0508211131**  
Título profissional: **ENGENHEIRO DE MINAS**

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: **11.170.603/0001-58**  
PAG **1561/300**

Número da ART: **PB20160046650** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/10/2015** Baixada em: **26/08/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal do Bom Sucesso** CPF/CNPJ: **08.920.571/0001-56**  
Endereço do contratante: **RUA Eitelvina Maria da Conceição** Nº: **S/N**  
Complemento: Baairro: **CENTRO**  
Cidade: **BOM SUCESSO** UF: **PB** CEP: **58887000**  
Contrato: **00055/2015-CPL** Celebrado em: **24/09/2015**  
Valor do contrato: **R\$ 1.039.675,85** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação Institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **CAMPO Zona Rural** Nº: **S/N**  
Complemento: Baairro: **Zona Rural** UF: **PB** CEP: **58887000**  
Cidade: **BOM SUCESSO**  
Data de início: **19/10/2015** Conclusão efetiva: **26/02/2016**  
Finalidade: **Rural**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal do Bom Sucesso** CPF/CNPJ: **08.920.571/0001-56**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> HIDROGEOLOGIA E HIDROTECNIA -> PERFURAÇÃO DE POÇO -> #0980 - TUBULAR 15 - EXECUÇÃO 27.00 unidade:**

Observações

Execução da obra de perfuração do vinte sete poços artesianos no município do Bom Sucesso-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **147428/2019**  
**11/11/2019, 16:52**  
**WBGwB**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRO) apresentada.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **WBGwB**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel. + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-PB**

Impresso em: **18/11/2019, às 16:02**





*Handwritten signature*

Certidão nº 147428/2019  
19/11/2019, 15:02  
Chave de Impressão: WBAwB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2019 e contém 5 folhas

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	QUANTIDADE
00	Placa de obra, em chapa de aço galvanizado, com dimensões 4,00 x 2,20 m - Fornecimento o	m²	0,00
10	Perfuração do Poço Tubular em Chafalho		-
11	Locação e relatório técnico do poço	und	14,00
12	Limpeza manual geral, com remoção de cobertura vegetal	m²	1.400,00
13	Montagem, instalação e desinstalação de perfuratiz e compressor, equipamentos e acessórios	und	14,00
14	Perfuração em solo ou rocha doce composta em 8" com perfuratiz rotoneumática	m	112,00
15	Tubo PVC de revestimento geomecânico revestido reforçado DN 150 mm, comprimento 2 m -	m	112,00
16	Argamassa tipo 1:3 (cimento e areia), preparo manual - incluso ativo impermeabilizante	m³	3,36
17	Perfuração em rocha cristalina 8" em 8" com perfuratiz rotoneumática	m	588,00
18	Realização de desativamento e limpeza do poço, com perfuratiz e compressor do tipo método "Air-Lift"	h	66,00
19	Fornecimento e instalação de tampa de poço de 6"	und	14,00
110	Realização do desativação do poço, incluindo material de limpeza, instalação e desinstalação do compressor, combustível e operador	und	14,00
111	Realização do teste de vazão do poço, incluindo instalação e desinstalação do compressor, combustível e operador	h	168,00
112	Realização de análise físico-química da água, incluindo coleta da amostra da água	und	14,00
20	Montagem e instalação do Poço		-
21	Construção da boca do poço com tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, assentados em argamassa de cimento e areia, tipo 1:3, com dimensões 0,50x0,50x0,40 m	und	14,00
22	Construção de laje de proteção em concreto não estrutural, incluindo aplicação e adensamento, nas dimensões 1,00 x 1,00 x 0,08 m	m²	0,72
23	Casa de abrigo para o quadro de comando da oboletrônica, em alvenaria de blocos cerâmicos (tijolos), com fundação de pedra argamassada e cobertura de laje pré-moldada, incluindo piso cimentado, chapisco, reboco e pintura a cal em três demãos, com dimensões de 1,30x1,30x1,80 m e com portão de grade de ferro com dimensões 0,80 x 1,70 m	und	7,00

*Handwritten mark*

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou **PARCIALMENTE** (14 SISTEMAS COMPLETOS) conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIAIS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB** localizado a ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB, objeto do contrato nº 00002/2015, anotado na ART nº PB20160065497 de responsabilidade do Eng. CIVIL ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA e na ART nº PB20150046650 de responsabilidade do Eng. de Minas FLAVIO CASTRO TEIXEIRA, conforme quantitativos **PARCIAIS** a seguir:

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**  
Rua Estelina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (03) 3448-1007



COVALE CONST. E SERVIÇOS EMBED  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2/5



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1581

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou **PARCIALMENTE** (14 SISTEMAS COMPLETOS) conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 27 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/PB** localizado a **ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/PB**, objeto do contrato nº 00002/2015, anotado na ART nº PB20160065497 de responsabilidade do Eng. Civil **ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA** e na ART nº PB20150046650 de responsabilidade do Eng. de Minas **FLAVIO CASTRO TEXEIRA**, conforme quantitativos **PARCIAIS** a seguir:

2.4	Eletróbomba submersa 1 CV e peças, incluindo válvula de retenção e registro, diâmetro da tubulação de recalque de até 1 1/4", profundidade da bomba de até 36 metros, inclusive rede elétrica desde o quadro de comando até a bomba - Fornecimento, montagem e instalação	und	7,00
2.5	Eletróbomba submersa 1,5 CV e peças, incluindo válvula de retenção e registro, diâmetro da tubulação de recalque de até 1 1/4", profundidade da bomba de até 36 metros, inclusive rede elétrica desde o quadro de comando até a bomba - Fornecimento, montagem e instalação	und	-
2.6	Eletróbomba submersa 2 CV e peças, incluindo válvula de retenção e registro, diâmetro da tubulação de recalque de até 1 1/4", profundidade da bomba de até 36 metros, inclusive rede elétrica desde o quadro de comando até a bomba - Fornecimento, montagem e instalação	und	-
2.7	Cafavenço com torre triangular de 10 m de altura, máquina banhada a óleo com 4 engrenagens (2 condutores e 2 conduzidos), bomba de 3" com 50 cm de altura, válvula de esfera emborrachada e junção de polietileno injetado, incluindo frete manual e/ou automático	und	7,00
2.8	Cerca com mourões de concreto reto 15x16 cm, espaçamento 1,67 m (total de 12 mourões), cravados 0,50 m, com escoras de 10x10 cm nos cantos (total de 4 escoras) e com 8 fios de arame farpado com dimensões de 5x5 metros e com portão de grade com dimensões de 0,80x1,70 m - Fornecimento, montagem e assentamento	und	14,00
3.0	Implantação do Reservatório e chafariz		
3.1	Construção da base de sustentação do reservatório (chafariz) em alvenaria de tijolos cerâmicos, com fundação de pedra argamassada e laje de piso cimentado rústico, incluindo chapisco, reboco e pintura a cal em três demãos, com diâmetro de 2 m e altura de 0,80 m	und	14,00
3.2	Cesta d'água em fibra de vidro capacidade 5 m³, incluindo tubulação de dreno, lavagem e ladrão e torneiras (chafariz) - Fornecimento e assentamento	und	14,00
3.3	Cerca com mourões de concreto reto 15x16 cm, espaçamento 1,07 m (total de 12 mourões), cravados 0,50 m, com escoras de 10x10 cm nos cantos (total de 4 escoras) e com 8 fios de arame farpado com dimensões de 5x5 metros e com portão de grade com dimensões de 0,80x1,70 m - Fornecimento, montagem e assentamento	und	14,00
4.0	Implantação do Clorador de Pastilhas		
4.1	Clorador de pastilhas, incluindo registros de esfera, tubulação de 25 mm, 10 de redução 32 mm x 25 mm - Fornecimento, montagem e instalação	und	14,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019



Certidão nº 147428/2019  
19/11/2019, 15:02  
Chave de Impressão: W86w8

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 199/1

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou **PARCIALMENTE** (14 SISTEMAS COMPLETOS) conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 27 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB** localizado a **ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB**, objeto do contrato nº 00002/2015, anotado na ART nº PB20160065497 de responsabilidade do Eng. Civil ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA e na ART nº PB20150046650 de responsabilidade do Eng. de Minas FLAVIO CASTRO TEXEIRA, conforme quantitativos **PARCIAIS** a seguir:

4.2	Casa de abrigo para o clorador, em alvenaria de blocos cerâmicos (tijolos), com fundação de pedra argamassada e cobertura de lajo pré-moldada, incluindo piso cimentado, chapisco, reboco e pintura a cai em três demãos, com dimensões de 1,30x1,30x1,80 m e com portão de grade de ferro com dimensões 0,80 x 1,70 m	und	14,00
5.0	Implantação de Rede Adutora em Tubos PVC 32 mm		-
5.1	Implantação de rede adutora em tubos PVC soldáveis para água fria de 32 mm, incluindo limpeza com remoção da cobertura vegetal da faixa (2 m de largura), escavação manual de vala nas dimensões 0,30x0,40 m em material de 1ª categoria até 1,50 m de profundidade, assentamento de tubos e restorço manual do valo com reaproveitamento do material	m	1.771,00
6.0	Implantação da Rede Elétrica em Baixa Tensão		-
6.1	Rede elétrica de baixa tensão, com cabo de alumínio de 25 mm² (3+1), postes e acessórios - Fornecimento, montagem e implantação	m	510,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019



Certidão nº 147428/2019  
19/11/2019, 15:02

Chave de Impressão: W86wB

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel.: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB

Impressa em: 19/11/2019 às 15:02





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1601

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Dom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou **PARCIALMENTE** (14 SISTEMAS COMPLETOS) conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 27 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/PB** localizado a **ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/PB**, objeto do contrato nº 00002/2015, anotado na ART nº PB20160065497 de responsabilidade do Eng. Civil **ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA** e na ART nº PB20150046650 de responsabilidade do Eng. de Minas **FLAVIO CASTRO TEXEIRA**, conforme quantitativos **PARCIAIS** a seguir:

Sambina Guedes Calixto  
Oficiala Substituta  
Brejo dos Santos-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019



Selo Digital: AIV34240 - B3WK  
Consulte a autenticidade em:  
<https://selodigital.spb.gov.br>

Bom Sucesso-PB, 25 de julho de 2019

Francielio da Paixão Freitas  
FRANCIELIO DA PAIXÃO FREITAS  
Eng. Fiscal (infra estrutura) CREA - 1612137333

Reconheço a Francielio da Paixão Freitas  
Eng. Fiscal (infra estrutura) CREA - 1612137333  
Brejo dos Santos-PB, em 25 de julho de 2019  
Sambina Guedes Calixto  
Oficiala Substituta  
Brejo dos Santos-PB

Francisco Moreira de Assis  
FRANCISCO MOREIRA DE ASSIS  
Eng. De Minas (Perfuração) CREA - 1603497285

Pedro Caetano Sobrinho  
PEDRO CAETANO SOBRINHO  
Prefeito Constitucional

RECONHEÇO a(s) firma(s) Sambina Guedes Calixto  
Oficiala Substituta  
Brejo dos Santos-PB, em 25 de julho de 2019  
Selo Digital: AIX41282 - HGGP  
Consulte a autenticidade em:  
<https://selodigital.spb.gov.br>  
Cartório-Distrital do Distrito da Serrinha  
MÁRIA DA PAZ DE SÁ  
Téc. de Registro C...

Certidão nº 147428/2019  
19/11/2019, 15:02  
Chave de impressão: WBBw8

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas







COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 161

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

**TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA**

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PB, inscrita no CNPJ 08.920.571/0001-56, certifica que a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato nº 00002/2015 celebrado entre as partes através de licitação nº 00002/2015, tendo como objeto a: **CONSTRUÇÃO DE 27 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB.** A administração tendo vistoriado os serviços e constatado que os mesmos foram executados em percentagem suficiente de quantitativos (14 SISTEMAS COMPLETOS) e em conformidade com as exigências contratuais no que concerne aos elementos visíveis, resolve: receber **PARCIALMENTE** a obra supracitada, não eximindo a contratada das responsabilidades e obrigações previstas no Código Civil Brasileiro e de Defesa do Consumidor.

Bom Sucesso-PB, 25 de julho de 2019.

Selo Digital: AIV34242 - BSEI  
Consulte a autenticidade em:  
https://selo.digital.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019



*Francisco da Paixão Freitas*  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME  
CNPJ N. 11.170.603/0001-58

Santina Guedes Calixto  
Oficiala Substituta  
Brejo dos Santos-PB

*Francisco da Paixão Freitas*  
FRANCIELIO DA PAIXÃO FREITAS  
Eng. Fiscal CREA - 1612137334

Reconheço a *Francina*  
*Francina*  
Brejo dos Santos PB, de 07 de 2019

*Francisco Moreira de Assis*  
FRANCISCO MOREIRA DE ASSIS  
Eng. De Minas (Perfuração) CREA - 1603497285

Em test. *Santina Guedes Calixto*  
Santina Guedes Calixto  
Rescrição PB

012 521  
374-49

*Pedro Caetano Soares Filho*  
PEDRO CAETANO SOARES FILHO  
Prefeito Constituinte

Reconheço a *Pedro Caetano Soares Filho*  
Pedro Caetano Soares Filho  
Dist. de Serrinha-PB, de 24 de 07 de 2019

Selo Digital: AIX41295 - 876X  
Consulte a autenticidade em:  
https://selo.digital.gov.br  
Distrito de Serrinha -  
"ARIA DA PAZ DE SÁ"  
Bairro do Res...

Certidão nº 147428/2019  
19/11/2019, 15:02  
Chave de Impressão: W66wB

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas

*Jur...*





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Nº 110981/2015

Emissão: 23/12/2015

Validade: Indefinida

Chave: 7B556xAbxAACz06x95DD

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro do Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Interessado(a)  
Profissional: RICARDO LIMA RODRIGUES  
Registro: 160044531-4  
CPF: 038.388.934-56  
Endereço: RUA Leopoldo Jose de Melo, 172, Jardins, SOUSA, PB, 58800000  
Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
Data de Registro: 18/04/2008

**COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-68  
PAG 1621300

Título(s)  
**GRADUAÇÃO**  
ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7ª, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Informações / Notas  
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão do Registro e Quilacção (CRQ) apresentada  
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA  
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)  
C00011395

Certidão nº 110981/2015  
29/12/2015, 14:12  
Chave de Impressão: 7B556xAbxAACz06x95DD

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.siac.com.br/pub/crev>, com a chave: 7B556xAbxAACz06x95DD  
Impresso em: 29/12/2015 às 14:12:45 por: adapt, ip: 177.75.10.153



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS  
CNPJ 01.815.853/0001-48

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-88  
PAG 163 1.300

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de prova diante do CREA - PB (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba), que a obra para construção de uma creche tipo PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL TIPO C, conforme especificações do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação, Governo Federal. Foi executada pela firma CONSTRUTORA COVALE - CONSTRUÇÕES LTDA/ CNPJ 11.170.603/0001-58. Cujo responsável técnico pela EXECUÇÃO Engenheiro Civil RICARDO LIMA RODRIGUES, Número CREA 160.044.5314, Sob ART de EXECUÇÃO número C00011395. Com a FISCALIZAÇÃO por parte da Prefeitura Municipal de Poço Dantas através do Engenheiro Civil Fraçalles Stefano Rolim Silva (Crea n° 160.162.9966), cuja Art. N° 0000C000011480.

A execução da obra atendeu todas exigências técnicas para o perfeito andamento dos serviços, e que a planilha resumo de quantitativos abaixo expressa o volume de serviços executados.

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C			
Município: Poço Dantas - PB			
Endereço: Estrada de Acesso à Localidade Angico Torto			
<b>SERVIÇOS IRREGIMINARES</b>			
1.1	Placa da obra	m <sup>2</sup>	4
1.2	Ligações provisórias de água	und	1
1.3	Ligações provisórias de energia elétrica em baixa tensão	und	1
1.4	Barracão provisório para depósito inclusive escritório da obras	m <sup>2</sup>	20
1.5	Locação da obra (execução do gabarito)	m <sup>3</sup>	564,47
<b>MOVIMENTO DE TERRAS</b>			
2.1	Reaterro apoiado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso	m <sup>2</sup>	220
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m <sup>2</sup>	116,85
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m <sup>2</sup>	87,78
2.4	Reaterro apoiado de vala com material da obra	m <sup>2</sup>	89,58
<b>INFRAESTRUTURA FUNDAÇÕES</b>			
3.1	<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS</b>		
3.1.1	Lastro de concreto e=3,0 cm - preparo mecânico - incluso aditivo	m <sup>2</sup>	69,01
3.1.2	Concreto armado - para sapatas inclusive arranque dos pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m <sup>3</sup>	23,16
3.2	<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES</b>		
3.2.1	Lastro de concreto e=3,0 cm-preparo mecânico - incluso aditivo	m <sup>2</sup>	28,87
3.2.2	Concreto armado - para vigas baldramas (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m <sup>3</sup>	15,79
<b>SUBERESTRUTURA</b>			

Fraçalles Stefano Rolim Silva  
CREA 160.162.9966

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à n° 110981/2015, emitida em 29/12/2015



Certidão n° 110981/2015  
29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 7B556xAbxAAC00995DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas

4.0. CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - PILARES			
4.1	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - PILARES		
4.1.1	Concreto armado - para pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m³	7,36
4.2. CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VIGAS DE RESPALDO			
4.2.1	Concreto armado - para Vigas nível 3,15 m - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X	m³	41,38
4.3. CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VERGAS			
4.3.1	Verga pré-moldada em concreto armado fck 15 Mpa - 10 x 10 cm	m³	1,1
4.4. LAJE PRE-MOLDADA			
4.4.1	Laje pré-moldada para 1,0 Kn/m² - vãos 4,40 m, inclusive vigotas, lajotas, armadura negativa, copeamento com 3,00 cm de concreto fck 15 Mpa, escoramento, material e mão de obra.	m²	834,04
5.0. PAREDES E RAINEIS			
5.1. ELEMENTOS VAZADOS			
5.1.1	Cobogó de concreto - 7,0 x 50,0 x 50,0 cm assentado com argamassa traço 1:4	m²	51,28
5.2. ALVENARIA DE VEDAÇÃO			
5.2.1	Alvenaria 10,0 cm em tijolos cerâmicos 6 furos-10x20x20-cimento/areia/barro - 1:2:6 - 1/2 vaz	m²	281,88
5.2.2	Alvenaria Aparente 15,0 cm em tijolos cerâmicos 21 furos-23x11x6-cimento/areia/barro - 1:2:6 - 1/2 vez	m²	550,56
5.2.3	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	33,85
6.0. ESQUADRIAS			
6.1. PORTAS DE MADEIRA			
6.1.1	Porta de Madeira - P01 e P02 - conforme projeto de esquadrias	und	13
6.1.2	Porta de Madeira - P03 e P05 - conforme projeto de esquadrias	und	15
6.1.3	Porta de Madeira - PM04B e PM04C - conforme projeto de esquadrias	und	4
6.1.4	Porta de Madeira - Banheiros e Sanitários completa inclusive targeta metálica	und	13
6.2. PORTAS DE FERRO			
6.2.1	Porta de Ferro - PF1 e PF2 - conforme projeto de esquadrias	m²	5
6.3. JANELAS DE FERRO			
6.3.1	Janela de Ferro EF-17-A - conforme projeto de esquadrias - Basculante - inclusive vidro 4mm	m²	3,96
6.3.2	Janela de Ferro EF-17-B - conforme projeto de esquadrias - Basculante - inclusive vidro 4mm	m²	1,8
6.3.3	Janela de Ferro EF-19 - conforme projeto de esquadrias - Corrediça - inclusive vidro 4mm	m²	12,96
6.3.4	Janela de Ferro EF-26 - conforme projeto de esquadrias - Corrediça - inclusive vidro 4mm	m²	2,15
6.3.5	Janela de Ferro EF-31 - conforme projeto de esquadrias - Corrediça - inclusive vidro 4mm	m²	34,56
6.3.6	Janela de Ferro EF-32 - conforme projeto de esquadrias - Basculante - inclusive vidro 4mm	m²	11,52
7.0. COBERTURA			
7.1	Estrutura de Madeira aparelhada com tesoura vão de 3,0 a 7,0 m para telha cerâmica	m²	641,56
7.2	Cobertura em telha cerâmica tipo Plan	m²	641,56
7.3	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	164,23
7.4	Calha em chapa de aço galvanizado nr. 24 desenvolvimento 33 cm	m	6,5
8.0. IMPERMEABILIZAÇÃO			
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldramas e muros de arrimo	m²	148,52
8.2	Impermeabilização de calhas de concreto com mastique betuminoso a frio	m	176,0

GOVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 1641.300

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110981/2015, emitida em 29/12/2015



Certidão nº 110981/2015  
 29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 78556xAbxAACz06x95DD

Este documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas

Helder de L. Freitas  
 01857 1 00 1 82 1956

REVESTIMENTOS DE PAREDES		DOVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI	
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	1.218,00
9.2	Chapisco de aderência em lajes pré-moldadas m	m²	634,04
9.3	Emboço para paredes internas e externas traço 1:5 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	757,86
9.4	Reboco tipo paulista, e=20mm para paredes internas e externas	m²	460,67
9.5	Reboco tipo paulista, e=20mm para lajes	m²	634,04
9.6	Revestimento cerâmico de paredes - cerâmica 20 x 20 - incl. rejunte - conforme projeto	m²	481,83
9.7	Revestimento cerâmico de paredes - cerâmica 10 x 10 - incl. rejunte - conforme projeto	m²	276,05
RAVIMENTAÇÃO			
10.1	Camada impermeabilizadora e=5cm	m²	665,02
10.2	Camada regularizadora e=3cm	m²	665,02
10.3	Piso de alta resistência em massa granulítica	m²	665,02
10.4	Polimento de piso de alta resistência em massa granulítica	m²	665,02
10.5	Rodapé em massa granulítica	m²	476,86
10.6	Placas de concreto magro pré-fabricadas - traço 1:4:8 - espessura = 5,00 cm	m²	138,26
10.7	Lastro de areia para o Play Ground	m²	7,03
RODAPES E PEITORIS			
11.1	Rodapé em piso cerâmico Pel IV - h=7 cm	m²	77,85
11.2	Soleira em granito	m	19,5
11.3	Peitoril em granito ( 2 x 18 ) cm	m	2,4
PINTURA			
12.1	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m²	460,67
12.2	Emassamento de lajes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m²	634,04
12.3	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m²	460,67
12.4	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre lajes internas e externas	m²	634,04
12.5	Pintura hidrofugante com solução de silicone, para aplicação em lijo e concreto aparente.	m²	560,59
12.6	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m²	133,9
INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
13.1	Luminária tipo calha de sobrepor 2x20-completa inclusive com reator de partida rápida	unid	10
13.2	Luminária tipo calha de sobrepor 2x40-completa inclusive com reator de partida rápida	unid	62
13.3	Luminária globo vidro leitoso com lâmpada incandescente 60W	unid	3
13.4	Luminária globo vidro leitoso com lâmpada incandescente 100W	unid	2
13.5	Tomada Universal simples 2P+T	unid	62
13.6	Tomada universal dupla 2P+T	unid	15
13.7	Interruptor de corrente uma tecla simples, de embutir, completa	unid	38
13.8	Interruptor de corrente duas teclas simples, de embutir, completa	unid	6
13.9	Interruptor de corrente para ventilador de teto	unid	4
13.10	Quadro de distribuição completo, uso ao tempo, pintura eletrostática, com barramento em Cu, dispositivos de proteção, módulos, trilhos para fixação, acessórios	unid	3
13.11	Padrão de entrada completo, ligação aérea, poste de concreto, haste de aterramento, acessórios	unid	1
13.12	Eletroduto PVC rígido 2", anti-chama, inclusive conexões	m	45
13.13	Eletroduto PVC rígido 1 1/2", anti-chama, inclusive conexões	m	60
13.14	Eletroduto PVC rígido 1", anti-chama, inclusive conexões	m	160
13.15	Eletroduto PVC rígido 3/4", anti-chama, inclusive conexões	m	210
13.16	Cabo rígido isolado em PVC de 10,0 mm², 70°C	m	150
13.17	Cabo rígido isolado em PVC de 4,0 mm², 70°C	m	400
13.18	Cabo rígido isolado em PVC de 2,5 mm², 70°C	m	3.500
13.19	Caixa pré-moldada para inspeção de aterramento	m	3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110981/2015, emitida em 29/12/2015

Certidão nº 110981/2015

29/12/2015, 14:12

Chave de impressão: 78556:Abx:AA:Ca26x95DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 8 folhas

13.20	Caixa em alvenaria medindo 400x400x400	m	4
<b>14.0 - INSTALAÇÃO HIDRAULICA</b>			
<b>14.1 - BARRILETE</b>			
14.1.1	Fornecimento e assentamento de registro de gaveta bruto 1 1/4 - inclusive instalação	und	2
14.1.2	Fornecimento e assentamento de registro de gaveta bruto 1 - inclusive instalação	und	1
14.1.3	Fornecimento e assentamento de adaptador pvc soldável com flange e anel 32mm x 1"	und	3
<b>14.2 - REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>			
14.2.1	Fornecimento e instalação tubo pvc soldável água fria DN 80 mm - inclusive conexões	m	36
14.2.2	Fornecimento e instalação tubo pvc soldável água fria DN 50 mm - inclusive conexões	m	24
14.2.3	Fornecimento e instalação tubo pvc soldável água fria DN 40 mm - inclusive conexões	m	24
14.2.4	Fornecimento e instalação tubo pvc soldável água fria DN 32 mm - inclusive conexões	m	18
14.2.5	Fornecimento e instalação tubo pvc soldável água fria DN 25 mm - inclusive conexões	m	56,25
14.2.6	Fornecimento e instalação de registro de gaveta de 1 1/2" com canopla simples	und	1
14.2.7	Fornecimento e instalação de registro de gaveta de 1" com canopla simples	und	14
14.2.8	Fornecimento e instalação de registro de gaveta de 3/4" com canopla simples	und	43
14.2.9	Fornecimento e instalação de registro de pressão de 3/4" com canopla simples	und	12
14.2.10	Reservatório em fibra de vidro capacidade = 1000 litros inclusive conexões u	und	1
14.2.11	Reservatório em fibra de vidro capacidade = 5000 litros inclusive conexões	und	4
<b>15.0 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>			
15.1	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 40mm, inclusive conexões.	m	50
15.2	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 50mm, inclusive conexões.	m	50
15.3	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 75mm, inclusive conexões.	m	80
15.4	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 100mm, inclusive conexões.	m	145
15.5	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 150mm, inclusive conexões.	m	6
15.6	Coluna de ventilação em tubo de PVC rígido para esgoto Ø 50mm, inclusive conexões.	m	25
15.7	Caixa sifonada em PVC 150x150x75mm	und	21
15.8	Caixa em alvenaria medindo 400x400x700mm - Inspeção	und	20
15.9	Caixa em alvenaria medindo 400x400x700mm - Gordura	und	3
<b>16.0 - LOUÇAS E METAIS</b>			
<b>16.1 - BWC - PNE - ( Portadores do Necessidades Especiais )</b>			
16.1.1	Vaso sanitário de louça branca para PNE - c/ assento	und	4
16.1.2	Fornecimento e assentamento de valvula de descarga 1 1/4" com registro e acabamento cromado e conjunto de ligação para vaso sanitário.	und	4
16.1.3	Lavatório de louça com coluna branco padrão medio, torneira cromada curta, sifão 1 1/4" valvula em plástico cromado inclusive engate plástico flexível	und	1
16.1.4	Torneira metálica cromada para pia de bancada	und	1
16.1.5	Papeleira de louça branco	und	4
16.1.6	Barra de apoio em alumínio anodizado para deficientes físicos	m	4
<b>16.2 - BWC - INFANTIS - ( Creche I e II )</b>			
16.2.1	Vaso sifonado infantil para valvula de descarga em louça branca com acessórios inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligação, fornecimento e instalação	und	2
16.2.2	Fornecimento e assentamento de valvula de descarga 1 1/4" com registro e acabamento cromado e conjunto de ligação para vaso sanitário.	und	2
16.2.3	Lavatório de louça com coluna branco padrão medio, torneira cromada curta, sifão 1 1/4" valvula em plástico cromado inclusive engate plástico flexível.	und	1
16.2.4	Torneira metálica cromada para pia de bancada	und	1
16.2.5	Papeleira de louça branco	und	2
16.2.6	Chuveiro elétrico sendo chuveiro de plástico - 110 e 320 V	und	3
<b>16.3 - BWC - ( ADMINISTRATIVO, CRECHE III PRE-ESCOLA, SERVICOS )</b>			
16.3.1	Vaso sifonado para valvula de descarga em louça branca com acessórios inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligação, fornecimento e instalação	und	8
16.3.2	Fornecimento e assentamento de valvula de descarga 1 1/4" com registro e acabamento cromado e conjunto de ligação para vaso sanitário.	und	8
16.3.3	Lavatório de louça com coluna branco padrão medio, torneira cromada curta, sifão 1 1/4" valvula em plástico cromado inclusive engate plástico flexível	und	1

**COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI**  
**CNPJ: 11.170.603/0001-58**  
**PAO 1661300**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110981/2015, emitida em 29/12/2015



*[Handwritten signature]*  
 29/12/2015 14:12  
 1661300

Certidão nº 110981/2015  
 29/12/2015, 14:12  
 Chave de Impressão: 78556xApvAACz06x95DD  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.803/0001-88  
 PAG 1671

16.3.4	Torneira metálica cromada para pia de bancada	und	1
18.3.5	Torneira metálica cromada para parede	und	13
16.3.6	Papeleira de louça branco	und	4
16.3.7	Chuveiro elétrico sendo chuveiro de plástico - 110 e 220 V	und	9
<b>17.0.0 - TANQUES E BANCADAS</b>			
17.1	Bancada - Preparo de Verduras - Granito espessura 2cm	m	1,65
17.2	Bancada - Preparo de Carnes e Coacção - Granito espessura 2cm	m	4,97
17.3	Bancada - Lavagem pratos cozinha - Granito espessura 2cm	m	4,2
17.4	Bancada - Banho creche I - Granito espessura 2cm	m	4,05
17.5	Bancada - Creche I e Creche II - Granito espessura 2cm	m	6,9
17.6	Bancada - Preparo de Carnes e Coacção - Granito espessura 2cm	m	4,97
<b>18.0.0 - DIVERSOS</b>			
<b>18.1 SOLARIUM - CRECHE I E II</b>			
18.1.1	Pilar de madeira de lei 15 x 15 colocado inclusive base de concreto	m	9
18.1.2	Vigas de madeira de lei 10 x 15 colocado	m	28
<b>18.2 SOLARIUM - CRECHE III e PRE-ESCOLA</b>			
18.2.1	Pilar de madeira de lei 15 x 15 colocado inclusive base de concreto	m	9
18.2.2	Vigas de madeira de lei 10 x 15 colocado	m	21
<b>18.3 Solarium - ENTRADA ADMINISTRATIVO</b>			
18.3.1	Pilar de madeira de lei 15 x 15 colocado inclusive base de concreto	m	12
18.3.2	Vigas de madeira de lei 10 x 15 colocado	m	58,25
<b>19.0.0 - CASTELO D'AGUA</b>			
<b>19.1 INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES</b>			
<b>19.1.1 MOVIMENTO DE TERRAS</b>			
19.1.1.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	2,66
19.1.1.2	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	1,88
<b>19.1.2 CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS</b>			
19.1.2.1	Lastro de concreto e=3,0 cm - preparo mecânico - incluso aditivo	m²	2,66
19.1.2.2	Concreto armado - para sapatas inclusive arranque dos pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X	m³	1,52
<b>19.1.3 CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES</b>			
19.1.3.1	Lastro de concreto e=3,0 cm - preparo mecânico - incluso aditivo	m²	5,23
19.1.3.2	Concreto armado - para vigas baldramas (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m³	1,05
<b>19.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>			
19.2.1	Alvenaria 10,0 cm em tijolos cerâmicos 6 furos- 10x20x20-cimento/areia/ barro - 1:2:6 - 1/2 vez	m²	86,1
<b>19.3 REVESTIMENTOS DE PAREDES</b>			
19.3.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	86,1
19.3.2	Reboco tipo paulista, e=20mm para paredes internas e externas	m²	86,1
19.3.3	Revestimento cerâmico de paredes - cerâmica 20 x 20 - incl. rejunte - conforme projeto	m²	86,1
19.3.4	Vigas de madeira de lei 10 x 15 colocado	m	58,25
OBS: ITENS ADICIONADOS AO PROJETO PADRÃO:			
<b>20.0 - MURADA DE CONTORNO</b>			
<b>20.1 INFRA-ESTRUTURA / FUNDAÇÕES / CONCRETO</b>			
<b>20.1.1 MOVIMENTO DE TERRAS</b>			
20.1.1.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	52,80
20.1.1.2	Alvenaria em Pedra Argamassada	m³	52,80
<b>20.1.2 CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - PILARES</b>			
20.1.2.1	Concreto armado - para pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m³	14,28
<b>20.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110981/2016, emitida em 28/12/2015



*[Handwritten Signature]*  
 Inscricao Profissional R. 01/16  
 CNPJ: 16.102.31/05

Certidão nº 110981/2016  
 28/12/2015, 14:12  
 Chave de Impressão: 7B556ABXACZ0R695DD  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2015 e contém 9 folhas

20.2.2	Alvenaria 10,0 cm em tijolos cerâmicos 6 furos-10x20x20-cimento/areia/bafo - 1:2:5- 1/2 vez	m²	391,65
20.3	<b>REVESTIMENTOS / PINTURA</b>		
20.3.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	783,30
20.3.2	Pintura a Cal sobre Chapisco	m²	1566,60
20.4	<b>ESQUADRIAS</b>		
20.4.1	Portão em Chapa de Aço	m²	9,85
20.4.2	Gradil de Ferro de 2"	m³	35,00
<b>21.0 VEGETAÇÃO E PLAYGROUND</b>			
21.1	<b>ARVORE</b>		
21.1.1	Sombreiro	und	2,00
21.1.2	Manga	und	2,00
21.1.3	Palmeira Imperial	und	3,00
21.2	<b>COBERTURA DO SOLO</b>		
21.2.1	Grama	m²	243,55
21.3	<b>PLAYGROUND</b>		
21.3.1	Playground	und	1,00
<b>22.0 DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS LÍQUIDOS</b>			
22.1	<b>REDES</b>		
22.1.1	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø150mm, inclusive conexões.	m	30,20
22.1.2	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø100mm, inclusive conexões.	m	11,32
22.1.3	Caixa de Distribuição (60X60x50) cm, em alvenaria e concreto	unid	1,00
22.2	<b>TANQUE SEPTICO</b>		
22.2.1	Escavação	m³	19,09
22.2.2	Alvenaria de 1 vez	m²	25,36
22.2.3	Chapisco	m²	25,36
22.2.4	Reboco	m²	25,36
22.2.5	Piso em Concreto Simples	m²	4,86
22.2.6	Laje em Concreto Armado	m²	0,73
22.3	<b>SUMIDOUROS</b>		
22.3.1	Escavação	m³	42,40
22.3.2	Alvenaria de 1 vez	m²	106,40
22.3.3	Lastro de Brita	m²	9,72
22.3.4	Laje em Concreto Armado	m²	4,68

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 1621

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110981/2015, emitida em 29/12/2015

Certidão nº 110981/2015  
 29/12/2015, 14:12

Chave de impressão: 7B556xAbxAAcZ06x95DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART ART  
Nº 0000C00011395

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

RICARDO LIMA RODRIGUES  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
Empresa controlada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

RNP: 160844631-4  
Registro: 090033977-3

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-68  
PAG 1691

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS  
RUA ODILON FRANCISCO DE OLIVEIRA - SIN

CNP/CNPJ: 01.615.653/0001-48  
I.P.

Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: POÇO DANTAS UF: PB

C.E.P.: 58933000

Telefone: 35621037 Email:  
Contrato: Não especificado Celebrado em:  
Valor: R\$ 681.793,24 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE

Atendido: SIM Data da Situação: 30/04/2015

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Solicitação de baixa por motivo de conclusão da obra

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS  
SEM DEFINIÇÃO RUA ODILON FRANCISCO DE OLIVEIRA - SIN

CNP/CNPJ: 01.615.653/0001-48  
Nº: 0

Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: POÇO DANTAS UF: PB

C.E.P.: 58933000

Telefone: Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data do Início: Previsão de Término: Não especificado  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Medidas
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0129 - EDIFICIOS DE ALVENARIA INFINS EDUCACIONAIS	561,47	M2
16 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	561,47	M2
16 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0426 - REDE HIDRO-SANITARIA	561,47	M2
16 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #B0121 - TUBULACAO E CABLEAGEM TELEFONICA PREDIAL	561,47	M2
16 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM D.TENSÃO 127 VRS RESID/COMERC.	561,47	M2

5. Observações

EXECUCAO DA CONSTRUCAO DE ESCOLA NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURACAO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PUBLICA DE EDUCACAO INFANTIL - PROINFANCIA (CRECHE).

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

B. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima RICARDO LIMA RODRIGUES - CPF. 030.353.934-56

Local: de data: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS - CNPJ: 01.615.653/0001-48

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou contabilidade no site do Crea.

\* O comprovante de pagamento deverá ser anexado para comprovação da quitação

10. Valor

Certidão nº 110981/2015  
29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 78556xApXAAACz0b.x0000  
O documento neste site registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 6 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART ART  
Nº 0000C00011395

INICIAL  
INDIVIDUAL

Valor da ART: R\$ 474,50

Pago em: 18/10/2018

Nosso Número: 880290

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 101,300

Cópia nº 110981/2015  
29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 78559xAbx4AC206x95DD

O documento registado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

**CREA-PB**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**145198/2019**

**Atividade concluída**

**CERTIFICAMOS**, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSE VICENTE NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE VICENTE NETO**  
 Registro: **SN PB** RNP: **0805110984**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 11.170.603/0001-58**  
**PAO 1711**

Número da ART: **PB20160103367** Tipo da ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/11/2016** Baixada em: **01/08/2019**  
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO** CPF/CNPJ: **08.920.571/0001-56**  
 Endereço do contratante: **RUA ETELVINA MARIA DA CONCEIÇÃO** Nº: **SN**  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **Bom Sucesso** UF: **PB** CEP: **58887000**  
 Contrato: **00030/2016CPL** Celebrado em: **27/06/2016**  
 Valor do contrato: **R\$ 759.850,25** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
 Ação Institucional: **Órgão Público**  
 Endereço da obra/serviço: **ESTRADA ESTRADA DO SÍTIO CAIÇARA** Nº: **S/N**  
 Complemento: Bairro: **CASAS POPULARES**  
 Cidade: **Bom Sucesso** UF: **PB** CEP: **58887000**  
 Data de início: **20/11/2016** Conclusão efetiva: **20/05/2017**  
 Finalidade: **Saúde**  
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO** CPF/CNPJ: **08.920.571/0001-56**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 753,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 753,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 753,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 753,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 753,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 753,00 metro quadrado;**

Observações

**CONSTRUÇÃO DE DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS 1, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**

Informações Complementares

**CERTIFICAMOS**, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 145198/2019**  
**16/08/2019, 14:47**  
**z943a**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/68 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z943a

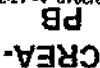
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-PB**



Impresso em: 18/08/2019 às 13:11



*[Handwritten signature]*

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2019 e contém 9 folhas  
 Chave de Impressão: 28438  
 18/08/2019, 17:31  
 Certidão nº 145198/2019

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	QUANTIDADES
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-
1.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE TERRENO	m²	754,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DA OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS	m²	754,00
1.3	UBICAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	und	1,00
1.4	INSTALAÇÃO DE JÓIA ELÉTRICA DEIXA TENSÃO PISCANTEIRO DE OBRA	und	1,00
1.5	BARRAÇÃO DE OBRA EM CHUVA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MIL, INCLUSIVE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	m²	12,00
1.6	PLACA DA OBRA	m²	10,00
2.0	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	-	-
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATÉ 1,50 M	m³	84,22
2.2	ALVENARIA EM PEDRA RACHÃO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:8 (CIMENTO E AREIA)	m³	57,99
2.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERÂMICOS 6X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m³	21,32
2.4	SAPATA EM CONCRETO ARMADO FCK 20 MPa	-	-
2.41	CONCRETO USIMADO BOMBADO FCK-20MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	26,23
2.42	ARMADURA AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	1.049,20
2.51	CONCRETO USIMADO BOMBADO FCK-20MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	10,66
2.52	FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X	m²	106,60
2.53	ARMADURA AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	639,60
3.0	SUPERESTRUTURA	-	-
3.1	PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO FCK 20 MPa	-	-
3.1.1	CONCRETO USIMADO BOMBADO FCK-20MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	44,20

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I localizado a ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
 Rua Estelina Moura da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - RONE: (83) 3448-1007



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAg 2/10

Handwritten signature and scribbles at the top left of the page.

Certidão nº 145198/2019  
19/08/2019, 17:31  
Chave de Impressão: 28443a  
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2019 e contém 9 folhas

31.2	m²	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESURA = 12 MM, DE UTILIZAÇÕES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	588,48
31.3	kg	ARMACÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10%/ DOBRA / COLOCAÇÃO	2.525,30
31.4	kg	ARMACÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	720,46
32	m²	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO	637,39
33	m	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA	399,85
34	m	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO LARGURA = 50 CM, ESPESURA 5 CM, REVESTIDA COM CERÂMICA 20 X 20 CM	9,84
40	-	ELEVAÇÃO	-
41	m²	ALVENARIA EM TUAJO FURADO 9 X 19 X 19 CM, 1/2 VEZ E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:0 (CIMENTO : CAL: AREIA) COM E = 1 CM	1.132,47
42	m²	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	6,60
43	m²	DIVISORA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREMATÉ COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRELAGENS	24,19
50	-	COBERTURA	-
51	m²	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NÃO APARELHADA, PARA TELHAS CERÂMICAS, VAOS DE ATÉ 7M	628,59
52	m²	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO PAULISTA, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECORTADO	628,59
54	m	CALHA DE ZINCO, LARGURA 50 CM	67,35
55	m	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM E ESPESURA 7CM	215,24
56	m²	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	628,59
6.0	-	IMPERMEABILIZAÇÕES	-
6.1	m²	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E = 2,0 CM	55,87

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I localizado a ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Irlantina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 731.000



Handwritten signature

6.2	m²	55,87	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS/ALAJES DESCOBERTAS, COM EMULSÃO ASFÁLTICA COM ELASTÔMEROS, 3 DEMAYOS
7.0	-	-	ESQUADRIAS
7.1	und.	19,00	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA USA PARA CERA OU VERNIZ, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL
7.2	und.	5,00	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA USA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL
7.3	und.	2,00	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA USA PARA CERA OU VERNIZ, 70X210CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL
7.4	und.	8,00	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNIÇÃO
7.5	m²	18,62	PORTA DE FERRO TIPO BARBA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA
7.6	und.	38,00	FECHADURA PARA PORTAS
7.7	m²	27,24	JANELA EM VIDRO TEMPERADO 8 MIL, USO, TRANSPARENTE, COM FERRAGENS
7.8	m²	4,80	ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO
7.9	m²	-	BOX DE ALUMINIO COM FECHAMENTO EM PLACA DE ACRILICO LISO, COR CRISTAL OU FUMÊ, INSTALADO
7.10	m²	21,12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRISSE METALICO DE ALUMINIO FIBROCELL OU SIMILAR
8.0	-	-	INSTALAÇÕES HIDRO-SANTARIAS
8.1	und.	5,00	CAIXA DE INSPEÇÃO (60X30X30CM), TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO
8.2	m²	1,00	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA EM CONCRETO
8.3	und.	7,00	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL Ø 100 MM (VASO SANITARIO)
8.4	und.	14,00	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL Ø 40 MM (PIAS DE COZINHA, MAQUINAS DE LAVAS, LAVATORIO, MICROTUBOS, RALOS SIFONADOS, ETC)

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I localizado a ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Delfino Moura da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
RUA ATYLA, 500



*[Handwritten signatures and marks]*

O documento nasce ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas  
 Certidão nº 145198/2019  
 19/08/2019, 17:31  
 Chave de Impressão: 2943a

8.19	und	6,00	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX, D=1 1/4 X 60 CM, EM FORMA DE MEIA LUA
8.18	und	5,00	REGISTRO GAUETA 3M BRUTO LATÃO
8.17	und	5,00	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM ABS/ALUMÍNIO COM 6 PEÇAS (01 CABIDE, 01 SADOLETEIRA, 01 PAPELEIRA, 01 PORTA TOALHA ROSTO E PORTA TOALHA BANHOS)
8.16	und	4,00	LNHA C40 REF 118) OU SIMILARES CHUVEIRO CLEAN JET CROMADO, (CORRENTE REF 199M), C/REGISTRO DE PRESSÃO (DECA
8.15	und	8,00	LAVATÓRIO COM BANCADEA EM GRANITO C/ZA ANDORRINA, E = 2 CM, DIA 1,00 X 0,60, COM 01 CUBA DE LOUÇA DE EMALTR, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, ENGATE CROMADO, INCLUSIVE RODOPIA 7 CM, ASSENTADA
8.14	und	2,00	TANQUE DE MANTOIRE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO O TIPO GARrafa EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO
8.13	und	1,00	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA
8.12	und	1,00	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOX/DÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARrafa EM METAL CROMADO
8.11	und	2,00	BANCADEA DE GRANITO C/ZA POU DO PARA PIA DE COZINHA 1,60 X 0,60 M
8.10	und	7,00	BACIA SANITÁRIA C/ZA DE DESCARGA ACOPLADA, LNHA STYLUS 3993/0750, CEUTE OU SILAR, INCL. ASSENT. CEUTE STYLUS 3993 OU SIMILAR, CONJ. DE FIXAÇÃO DECA SP13, ANEL DE VEDAÇÃO E ENGATE CROMADO OU SIMILAR
-	-	-	LOUÇAS, METAIS, BANCADES E ACESSÓRIOS
8.9	und	24,00	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, CALATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25 MM
8.8	und	-	MIRÔMETRO 3,00M/3M, D=1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
8.7	und	-	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
8.6	und	-	LIGAÇÃO DA REDE BOMBA AO RAMAL PREDIAL 1/2"
8.5	und	3,00	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 600 LITROS, COM ACESSÓRIOS
-	-	-	SISTEMA PREDIAL DE ÁGUA FRIA - NBR 5526

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exgências contratuais os serviços de CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I localizado a ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 5887000, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
 Rua Estelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007



COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 115,100



*[Handwritten signature]*

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2019 e contém 9 folhas  
 Chave de Impressão: 2843a  
 19/08/2019, 17:31  
 Certidão nº 145198/2019

6.20	und	3,00	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO, REMOVÍVEL, PROFIICIENTE FÍSICO, DECA OU SIMILAR
6.21	und	-	ABRIGO PARA HIDRANTE, 80X80X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2"
6.22	und	-	EXTINTOR DE POIS 4KG
6.23	und	-	EXTINTOR INCÊNDIO ÁGUA-PRESSURIZADA 10L
6.0	-	-	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
6.1	und	1,00	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA COM PONTALETE DE MADEIRA 7 X 5 CM, FIXADO NO TELHADO
6.2	und	1,00	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO EM POLICARBONATO COM LENTE PARA LETURA, COM FAIXA
6.3	und	1,00	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMERGÊNCIA EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO
6.4	und	18,00	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA) 10 A 30A 240V, OU DIN (PADRÃO EUROPEU-LINHA BRANCA)
6.5	und	1,00	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
6.6	und	4,00	HASTE DE ATERRAMENTO
6.7	und	9,00	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
6.8	und	15,00	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA
6.9	und	30,00	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA
6.10	und	8,00	LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA
6.11	und	8,00	LAMPADA FLUORESCENTE 40W

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I localizado a ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
 Ileana Kiehlina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 7161,000





*[Handwritten signature]*

9.12	CAIXA DE PASSAGEM 20 X 20 X 12 CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, ENBUTIDA NA PAREDE	und	2,90
9.13	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, INCLUINDO CAIXA 4 X 4 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, TUBULAÇÃO PVC RÍGIDO E FIAÇÃO, ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	pt	64,00
9.14	PONTO DE TELEFONE	pt	1,00
9.15	PONTO DE TOMADA TRIFÁSICA PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM CANALETA PLÁSTICA DIVISÓRIA 20X10 MM, APARENTE, INCLUINDO CENTRO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	pt	11,00
9.16	PONTO DE TOMADA 2P+T ABNT, DE ENBUTIR, 10 A COM ELETRÓDUTO DE PVC FLEXÍVEL ENBUTIDO Ø 3/4", FIO RÍGIDO 2, 5mm² (6a 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO, ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	pt	39,00
9.17	INTERRUPTOR SIMPLES DE ENBUTIR 10A/250V 1 TECLA	und	27,00
9.18	INTERRUPTOR SIMPLES DE ENBUTIR 10A/250V 2 TECLA	und	4,00
9.19	INTERRUPTOR PARALELO DE ENBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
9.20	PONTO DE TV A CABO	pt	5,00
9.21	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTUS	und	2,00
9.22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 8.000 BTUS	und	4,00
9.23	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	und	2,00
9.24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS	und	2,00
9.25	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	und	1,00
10.0	REVESTIMENTOS	-	-
10.1	CHAPISCO PARA PAREDES, APLICADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO : AREIA MÉDIA), ESPESSURA 0,6 CM	m²	2.264,94
10.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA DE 20 MM	m²	443,76

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I localizado a ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
 Rua Teófilo Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 444.300

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas  
 Certidão nº 145198/2019  
 19/08/2019, 17:31  
 Chave de Impressão: 2843a



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



*[Handwritten signature]*

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2019 e contém 9 folhas  
Certidão nº 145198/2019  
19/08/2019, 17:31  
Chave de Impressão: 2843a

10.3	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 8 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	449,76
10.4	m	RODAPÊ EM GRANILITE, ALTURA 10 CM	337,76
10.5	m²	REBOCO MASSA ÚNICA - TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESURA DE 2 CM	1.820,63
11.0	-	PAVIMENTAÇÃO	-
11.1	m³	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	189,90
11.2	m³	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VASOS/CONTROLO DO GC >= 95% DO PNE/COMPACTADORES C/ PLACA VIBRATORIA MOTOR DIESEL/GASOLINA 7 A 10 HP)	189,90
11.3	m²	CONTRAPISO/ASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	467,48
11.4	m²	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 2 CM, ACABAMENTO REFORÇADO	467,48
11.5	m²	PISO EM GRANILITE, ESPESURA 9 MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	467,48
11.6	m²	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK = 20 MPa, ESPESURA 10 CM	211,78
11.7	m	SOLEIRA EM GRANILITE/LARGURA 15CM SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	-
12.0	-	PINTURA	-
12.1	m²	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	2.009,59
12.2	m²	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO	628,59
12.3	m²	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE CORRIDA PVA, LIXAMENTO E RETOQUES	752,91
12.4	m²	EMASSAMENTO DE TETO DE GESSO, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA CORRIDA PVA, LIXAMENTO E RETOQUES	628,59
12.5	m²	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS (FACHADA) COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES	116,07
12.6	m²	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	628,59
12.7	m²	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES INTERNAS, DUAS DEMÃOS	1.505,82
12.8	m²	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS	332,25
12.9	m²	PINTURA À BASE DE CAL E FIXADORA À BASE DE ÓLEO DE LINHAÇA, TRÊS DEMÃOS EM MUROS EXTERNOS	314,99

*[Handwritten mark]*



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I localizado a ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Estelina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
RUA 1170,000



O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas

Certidão nº 145198/2019  
 19/08/2019, 17:31

Chave de Impressão: 2943a



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019

12.10	EMASSAMENTO COM MASSA A ÓLEO, DUAS DEMAS	m²	126,59
12.11	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	94,50
12.12	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMO)	m²	64,54
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-
13.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m²	-
13.2	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 80 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM	und	-
13.3	PLANTIO DE ARBUSTO, ALTURA MAIOR QUE 1,00M, EM CAVAS DE 60X60X60CM	und	-
13.4	PLACA INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO 0,40X0,60M	und	-
13.5	CONJUNTO DE 08 LIXEIRAS FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50 L CADA, COM TAMPA VAJ E VEM	und	-
13.6	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL, MAXROLL, REF. 42761, OU SIMILAR CAPACIDADE 6L	und	-
13.7	RAMPAS DE ACESSO P.N.E (2 unidades)	-	-
13.7.1	PINTURA EPOXI, TRÊS DEMAS	m²	12,60
13.7.2	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECÂNICO	m²	13,50
13.7.3	PISO DE BORRACHA FIBRADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO13 (CIMENTO E AREIA)	m²	2,70
13.8	BEBEDOURO METÁLICO MASTERFRO PURIFICADOR MFA-40 INOX OU SIMILAR	und	-
13.9	ESTRUTURA METÁLICA EM LONA ADESIVADA, COM NOME DO EMPREENHIMENTO	m²	-
13.10	BANCO DE MADEIRA DE LEI SEM ENCOSTO, TIPO SUECO, MEDIDO 45X45X300	und	-
13.11	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA	und	2,00
13.12	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	754,00

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I localizado a ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
 Rua Estelina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1801

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SITIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019

Bom Sucesso-PB, 25 de julho de 2019.

Selo Digital: AIV34239 - 9WON  
Consulte a autenticidade em:  
<http://selodigital.tpb.pa.br>

Reconheço a firma João da Silva  
João da Silva  
João da Silva  
Brejo dos Santos PB, 26 de 07 de 2019.  
Em test. Carolina, da verdade.  
Carolina  
Escritório Público

Francieli da Paixão Freitas  
FRANCIELIO DA PAIXÃO FREITAS  
Eng. Fiscal CREA - 1612137334

Santina Guedes Calixto  
Oficiala Substituta  
Brejo dos Santos-PB

Pedro Caetano Sobrinho  
PEDRO CAETANO SOBRINHO  
Prefeito Constitucional

CARTÓRIO DISTRIAL DO DISTRITO DE SERRINHA-PB  
Distrito de Serrinha Bom Sucesso-PB  
CEP: 58887-000  
CNPJ: 06.107.594/0001-09

RECONHEÇO a(s) firma(s) Santina Guedes Calixto  
Santina Guedes Calixto  
AUTENTICIDADE Carolina  
Em test. Carolina, Dou 16  
Dist. de Serrinha-PB, 21 de 07 de 2019  
Carolina da Paz de Sá  
Maria da Paz de Sá - Oficiala

Selo Digital: AIX41201 - KGVE  
Consulte a autenticidade em:  
<http://selodigital.tpb.pa.br>  
Cartório Distrital do Distrito de Serrinha  
M. MARIA DA PAZ DE SÁ  
Cartório Distrital de Serrinha

Certidão nº 145198/2019  
19/08/2019, 17:31  
Chave de Impressão: z843a  
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

134732/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional JOSE VICENTE NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSE VICENTE NETO  
Registro: SN PB RNP: 0805110884  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1811300

Número da ART: PB20180178315 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/03/2018 Baixada em: 18/07/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO CPF/CNPJ: 08.920.571/0001-56  
Endereço do contratante: RUA ETELVINA MARIA DA CONCEIÇÃO Nº: SN  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Bom Sucesso UF: PB CEP: 58887000  
Contrato: 00002/2018-cpl Celebrado em: 15/01/2018  
Valor do contrato: R\$ 52.047,17 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação Institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA Jose etelvina maria da conceicao Nº: s/n  
Complemento: Bairro: centro  
Cidade: BOM SUCESSO UF: PB CEP: 58887000  
Data do início: 15/02/2018 Conclusão efetiva: 10/04/2010  
Finalidade: Saúde  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO CPF/CNPJ: 08.920.571/0001-56

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 400.00 metro quadrado;

Observações  
reforma da UBS do centro de bom sucesso

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 134732/2018  
16/08/2019, 14:48  
17CBd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão do Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.silac.com.br/publico/>, com a chave: 17CBd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Deen Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel. + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creaph.org.br



CREA-  
PB





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Rua Etevínia Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 182.130

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DE BOM SUCESSO** localizada a **RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO**, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	QUANTIDADES
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	M2	5,00
2.2	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M2	50,91
3.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
3.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 16 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
3.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	17,00
3.3	PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO O 3/4" INCLUSIVE ATERRAMENTO	PT	4,00
3.4	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE / FLUORESCENTE COMPACTA	UN	-
3.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	47,20
3.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	31,00
3.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	329,70
3.8	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA P145, 4"x2", EMBUTIR, COMPLETA, REF.0605, FAME OU SIMILAR	UN	-
3.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	5,00
3.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	2,00
3.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 45 A 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	-
3.12	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	8,00
3.13	REBAIXAMENTO DE PONTO DE ILUMINAÇÃO DE LAJE PARA FORRO. COMPOSTO POR EMENDA DE FIO E PASSAGEM EM FORRO PARA INSTALAÇÃO DE NOVA LUMINÁRIA.	UN	31,00
4.0	FECHAMENTOS		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	M2	37,39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 134732/2018  
19/08/2019, 17:30  
Chave de impressão: 17C5d  
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2018 e contém 5 folhas



O documento neste site registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas

Certidão nº 134732/2018  
19/08/2019, 17:30  
Chave de Impressão: 17C0BD



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019

9.1	LASTRO DE BITA PARA CANTEIROS	M3	5,19
9.0	DIVERSOS		
8.9	ITABAMBITA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL	M2	50,00
8.2	ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF 05/2017 P	M2	18,00
8.1	FORRO EM PLACAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE	M2	233,91
8.0	COBERTURAS E FORROS		
7.3.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMOS	M2	74,34
7.3	PORTAS		
7.2.2	APLICAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMOS.	M2	233,91
7.2.1	APLICAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, UMA DEMAO, AF-06/2014	M2	-
7.2	TETO		
7.1.4	DEMAOS, AF 06/2014	M2	365,49
7.1.3	APLICAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS	M2	270,06
7.1.2	DEMAOS, AF 06/2014	M2	-
7.1.1	APLICAO MANUAL DE MASSA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMOS, AF 06/2014	M2	25,59
7.1	PAREDES		
7.0	PINTURA		
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MONTAGEM E INSTALAO DO DATENTE, FECHADURA COM EXECUO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAO, AF 08/2015	UN	3,00
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MONTAGEM E INSTALAO DO DATENTE, FECHADURA COM EXECUO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAO, AF 08/2015	UN	3,00
6.0	ESQUADRIAS		
5.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA, ARGAMASSA TRAO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	125,70
5.1	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAO 1:2-8, PREPARO MECANICO, ESPESURA DE 20MM	M2	125,70
5.0	REVESTIMENTOS		
	PREPARO EM BETONEIRA		

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de REFORMA DA UNIDADE DE SAUDE DE BOM SUCESSO localizada a RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. CIVIL JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (63) 3448-1007



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2831300



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 1851,300

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
 Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DE BOM SUCESSO** localizada a **RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO**, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

9.2	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF 12/2013	UN	-
9.3	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	-
9.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	UN	-
9.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	233,91
10	DISCRIMINAÇÃO DOS NOVOS SERVIÇOS		
10.1	EXECUÇÃO DE PASSOIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	M2	126,13
10.2	PIHTURA A CAL, HIDRATADA PARA PAREDES	M2	247,00
10.3	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	9,00
10.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA	M2	1.210,00
10.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20	M2	49,77
10.6	BARRA LISA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	13,00
10.7	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	M	12,00
10.8	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIPO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	3,00
10.9	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 06/2015	M	54,00
10.10	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 06/2015	M	30,00
10.11	Película (filme) tipo fumê - aplicado	M2	21,80
10.12	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	5,58
10.13	JANELA ALUMÍNIO BASCULANTE 100 X 100 CM	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 134732/2018  
 19/08/2019, 17:30  
 Chave de Impressão: 17CBB

O documento neste site registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas







COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1851

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DE BOM SUCESSO** localizada a **RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO**, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

10.14	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,10
10.15	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00
10.16	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	31,00
10.17	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	un	1,00
10.18	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
10.19	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
10.20	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015_P	un	5,00
10.21	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA	M2	0,80
10.22	Granito cinza polido para bancada E=2,5cm	M2	4,72
10.23	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	2,00
10.24	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3/2", DE *46 X 30 X 12* CM OU EQUIVALENTE	UN	3,00
10.25	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	4,00
10.26	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, handicapped (p/deficiente), linha stylus excellence, 54959/54510, CELITE ou similar, Incl. assento CELITE stylus excellence 54981 ou similar, conj. fix. DECA SP13, anel de ved. e eng. plástico ou similar	UN	1,00
10.27	Barra de apoio (para deficientes) em aço inox, d=1 1/4" x 600mm, para lavatório, em forma de meia lua	UN	2,00
10.28	Refletor TR Led, corpo em alumínio, vidro temperado, potência 20W, bivolt, temp.cor 3000K, IP-65, da Taschen ou similar	UN	2,00
10.29	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, SEM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 134732/2018  
19/08/2019, 17:30  
Chave de Impressão: 17C8d  
Este documento neste ato registrado foi emitido em: 16/08/2019 e contém 5 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1861

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DE BOM SUCESSO** localizada a **RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO**, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. CIVIL JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019



Selo Digital: AIV34241 - MEVB  
Consulte a autenticidade em:  
https://selodigital.ipb.jus.br

Bom Sucesso-PB, 30 de abril de 2019.



*Francielio da Paixão Freitas*  
**FRANCIELIO DA PAIXÃO FREITAS**  
Eng. Fiscal CREA - 1612.137334

Reconheço a *Assina João de*  
*melhor campo de Humaitá 1ª*  
*Quilômetro*  
Brejo dos Santos PB, dia de *07* de *2019*  
Em test. *da verdade*  
*Santina Guedes Calixto*

*Pedro Caetano Sobrinho*  
**PEDRO CAETANO SOBRINHO**  
Prefeito Constitucional



Escritório Público  
**Santina Guedes Calixto**  
Oficiala Substituta  
Brejo dos Santos-PB

CARTÓRIO DISTRITAL DO  
DISTRITO DE SERRINHA-PB  
Brejo dos Santos-PB  
CEP: 59337-000  
CNPJ: 06.107.554/0001-08  
RECONHEÇO a(s) firma(s) *Santina Guedes Calixto*  
*Substituta*  
AUTENTICADA em *30* de *04* de *2019*  
Em test. *da verdade*  
Dist. de Serrinha-PB, *31* de *04* de *2019*  
*Maria da Paz de Sá*  
Maria da Paz de Sá - Oficiala



Selo Digital: AIX41293 - LISO  
Consulte a autenticidade em:  
https://selodigital.ipb.jus.br  
Cartório Distrital do  
Distrito de Serrinha  
**MARIA DA PAZ DE SÁ**  
Oficial do Registro Civil

Certidão nº 134732/2018  
19/08/2019, 17:30  
Chave de Impressão: 17CBBd  
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

Nº 120510/2017

Emissão: 21/02/2017

Validade: Indefinida

Chave: 060Z3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 181-1

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro do Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA

Registro: 161262080-9

CPF: 086.704.124-95

Endereço: RUA BENTO FREIRE, 35, GATO PRETO, SOUSA, PB, 58802060

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 04/11/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28º DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA.

Data de Formação: 19/10/2013

Empresa Contratada

COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.


ART(s)

PB20160109164

Certidão nº 120510/2017

20/04/2017, 10:02

Chave de Impressão: 060Z3

  
**ESTADO DA PARAIBA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ**  
 Av. Fundador Saralva Leão, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz  
 CEP: 01.612.691/0001-91 CEP 58.591-000

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 11.170.603/0001-58**  
**PAG 188 1.200**

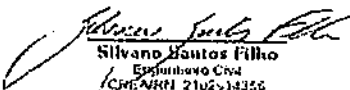
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO**

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil Arthur Ami Pereira Vieira, registrado no CREA sob nº 161262080-9, responsável técnico da empresa Covale Construções LTDA ME, CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com o nome fantasia Covale Construções do Vale, registrada no CREA sob o nº 093814973, localizada na rua Sargento Sarmento, nº 22, Bairro Estreito, Sousa-PB. Executou parte dos serviços previstos para a Construção do Prédio da Unidade Básica de Saúde - UBS, do município de São José do Brejo do Cruz/PB.

**Dados da Obra:**  
**Responsável técnico pela execução:** Engenheiro Civil Arthur Ami Pereira Vieira CREA 161262080-9;  
**ART de execução:** ART Nº 2020100103164 em substituição a ART 10000000000070916;  
**Responsável técnico pela fiscalização:** Engenheiro Civil Silvano Santos Filho CREA 2102914256;  
**ART de fiscalização:** ART Nº 10000000000073056 em SUBSTITUIÇÃO a 10000000000073056;  
**Contrato Administrativo:** Contrato nº 0024/2014;  
**Processo Licitatório:** Tomada de Preço nº 002/2014;

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quantidade
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Placa indicativa de obra (4,00 x 2,50)	m²	10,00
1.2	locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas cortadas pontaladas, com reaproveitamento de 10 vezes.	m²	661,50
1.3	limpeza mecanizada de terreno, inclusive retirada de Árvores entre 0,05m até 0,15m	m²	710,50
1.4	Instalação provisória elétrica baixa tensão p/canteiro obra, chave 100a carga 3kwh, 260v extra fora rede	CHV	1,00
1.5	Ligação de esgoto em tubo pvc esgoto verde-R de 100mm, da cozinha até a rede, incluindo escavação e reaterro até 1,00m, composto por 10,50m de tubo pvc verde-R esgoto de 100mm, juntas simples pvc para esgoto predial de 100x100mm e curva pvc 90 graus p/10	UNID	1,00
1.6	Ligação provisória de água	UNID	1,00
1.7	Barracão de obra em chapa de madeira compensada com bacheite, cobertura em fibrocimento 4mm, inclusive instalações hidrosanitárias e elétricas	m²	39,00
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>			
2.1	Escavação manual de valas em material de 1ª categoria 1,50m excluindo esgotamento/ancoramento	m³	133,79
2.2	Escavação manual de valas em material de 1ª categoria 1,50m excluindo esgotamento/ancoramento	m³	5,38
2.3	Aterro aplicado (manual) compactado, com material de empréstimo	m	81,98
2.4	Regularização e compactação manual de terreno com soqueiro	m²	334,48

*Arturo Monteiro Fajardo Junior*

  
**Silvano Santos Filho**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PB 2102914256  
 CPF 037 RJ 344-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120510/2017, emitida em 20/04/2017



Certidão nº 120510/2017  
 20/04/2017, 10:02  
 Chave de Impressão: 06023

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas

*Handwritten signature and initials*

ESTADO DA PARAIBA  
 MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
 Av. Fundador Saralva Leão, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz  
 CNPJ: 01.612.692/0001-91 CEP 55.593-000

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.803/0001-58  
 PAG 1891,300

3	<b>FUNDAÇÃO</b>		
3.1	Alvenaria em pedra rachada ou pedra de rio, amarrada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:1:2	m <sup>3</sup>	133,79
3.2	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 19x20x20cm, 1 vez assentados com argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:3, juntas 12mm (desbassamento)	m <sup>3</sup>	200,69
3.3	Concreto armado Fck= 21MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso geral, com formas planas em compensado usinado 12mm (05 usos)	m <sup>3</sup>	26,03
4	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>		
4.1	Concreto armado Fck= 21MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso geral, com formas planas em compensado usinado 12mm (05 usos)	m <sup>3</sup>	34,75
5	<b>ELEVACÃO</b>		
5.1	Alvenaria de tijolos cerâmico furado 19x20x20cm, 1/2 vez assentado em argamassa traço 1:2:3 (cimento, cal e areia), juntas 12mm	m <sup>3</sup>	1.703,63
5.2	Verbas 10x10cm, penduradas e/ou concretadas 15mpa (preparo metálico) tipo CA-10 com lamas planas de plano 3A	m	20,40
6	<b>COBERTA</b>		
6.1	Laje pré-moldada para fôrro, vão acima de 4,50m, inclusive capotamento e encrocamento (esp = 12cm, fck=20mpa)	m <sup>2</sup>	297,19
6.2	Estrutura de madeira para telhas de fibrocimento em laje plana	m <sup>3</sup>	262,08
6.3	Cobertura em telha de fibrocimento	m <sup>2</sup>	262,08
6.4	Calha em chapa de aço galvanizado número 24 desenvolvimento de 1,00m	m	46,75
6.5	Bufa em chapa de aço galvanizado número 24 desenvolvimento de 2,00m	m	113,84
6.6	Fôrro de gesso em placas de 60x60cm, espessura de 1,2cm, inclusive fixação com arame	m <sup>2</sup>	268,16
7	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
7.1	Impermeabilização com pintura betuminosa (baldraques)	m <sup>2</sup>	20,03
7.2	Impermeabilização com manta asf. 3mm lajes marquise	m <sup>2</sup>	0,00
7.3	Proteção mecânica com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2cm - lajes marquise	m <sup>2</sup>	0,00
8	<b>REVESTIMENTO PAREDES</b>		
8.1	Chapisco de alvenaria com argamassa traço 1:1:3 (cimento / areia / esp = 5,0cm)	m <sup>2</sup>	1.964,40
8.2	Reboco interno de parede, com argamassa traço 1:2:3 (cimento / cal / areia), espessura 30 mm	m <sup>2</sup>	163,80
8.3	Peluro no traço 1:2 (cimento / areia / cal), com espessura 0,5cm	m <sup>2</sup>	1.938,00
8.4	Revestimento em superfície vertical em cerâmica, tipo A, PEI IV ou V, dimensões 20 x 20 cm, assentada com argamassa industrializada, rejuntado.	m <sup>2</sup>	153,95
9	<b>PISO</b>		
9.1	Lãstoa em concreto (esp = 8cm)	m <sup>2</sup>	272,60
9.2	Regularização do piso/base em argamassa 1:3 (cimento e areia), esp 2cm		272,60
9.3	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento lino e=2,5cm	m <sup>2</sup>	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120510/2017, emitida em 20/04/2017



Certidão nº 120510/2017  
 20/04/2017, 10:02

Chave de Impressão: 060Z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas

*Roberto Marcos Tarjano Dutra*

*Silvino Santos Filho*  
 Silvino Santos Filho  
 Engenharia Civil  
 CREA/PB 2102114256  
 CRP: 007.636 344-15

*Handwritten signature*

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 190

ESTADO DA PARAIBA  
MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
Av. Fundador Saralva Leão, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz  
CNPJ 01.612.022/0001-91 CEP 58.893-000

9.4	Piso cerâmico, tipo A, PEI IV, assentado com argamassa de cimento colante rejuntado com cimento branco	m²	27,57
10	<b>ESQUADRIAS</b>		
10.01	<b>MADEIRA</b>		
10.01.01	PM3 - Porta em madeira lisa 0,80x2,10 inclusive aduela, alisar e dobradiça	und	0,00
10.01.02	PM2 - Porta em madeira lisa 0,90x2,10 inclusive aduela, alisar e dobradiça	und	0,00
10.01.03	PM4 - Porta em madeira lisa 0,70x2,10 inclusive aduela, alisar e dobradiça	und	0,00
10.01.04	PM1 - Porta em madeira lisa 2,00x2,10 inclusive aduela, alisar e dobradiça	und	0,00
10.01.05	Fechadura de embutir completa, para portas internas, padrão de acabamento popular	und	0,00
10.02	<b>ALUMÍNIO</b>		
10.02.01	PA1 - Porta de aluiz, em alumínio 11,20x2,101 chapas corrugada com quarnicos	m²	0,00
10.02.02	PA2 - Porta de aluiz, em alumínio 15,60x2,101 chapas corrugada com quarnicos	m²	0,00
10.02.03	JA - Janela de alumínio 11,20x1,60, tipo maxia ar inclusive quarnicos e vidro fantasia	m²	0,00
10.02.04	JAB - Janela de alumínio 12,60x0,80, tipo maxia ar inclusive quarnicos e vidro fantasia	m²	0,00
10.02.05	JAB - Janela de alumínio 11,60x0,80, tipo maxia ar inclusive quarnicos e vidro fantasia	m²	0,00
10.03	<b>VIDRO</b>		
10.03.01	PV1 - Porta de vidro (2,60x2,10) temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação	m²	0,00
11	<b>INSTALAÇÃO ELETRICA</b>		
11.01	<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA (QDLF)</b>		
11.01.01	Quadro de medição geral em chapa metálica inclusive disjuntores e acerramento	und	0,00
11.01.02	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado para 12 disjuntores termomagnéticos monopólares com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und	0,00
11.02	<b>DISJUNTORES</b>		
11.02.01	Disjuntor termomagnético tripolar 15 a 50A, 240V, fornecimento e instalação	und	0,00
11.02.02	Disjuntor termomagnético tripolar em caixa moldada 250A 600V, fornecimento e instalação	und	0,00
11.03	<b>INTERRUPTORES</b>		
11.03.01	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 1 tecla, sem placa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.03.02	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 2 tecla, sem placa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.03.03	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 3 tecla, sem placa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.04	<b>LUMINÁRIAS</b>		
11.04.01	Luminária completa de sobrepôr tipo caixa 1x40w (reator/lamp. Fluoresc, completa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.04.02	Luminária caixa de sobrepôr, com reator de partida	und	0,00

*Antônio Manoel dos Santos Junior*

*Silvano Santos Filho*  
Silvano Santos Filho  
Empresário  
CPF: 017.202.1186  
CNPJ: 017.202.1186

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120510/2017, emitida em 20/04/2017



Certidão nº 120510/2017  
20/04/2017, 10:02  
Chave de Impressão: 06023

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas

*Handwritten signature*

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PAG 191/200

ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
Av. Fundador Saralva Leão, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz  
CNPJ: 01.612.692/0001-91 CEP 58.893-000

	Rápida e lâmpada 220w fluorescente, completa, fornecimento e instalação		
11.05	<b>PONTO DE LUZ</b>		
11.05.01	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	und	35,00
11.06	<b>POINTOS DE TOMADAS</b>		
11.06.01	Ponto de tomada 2p+1, ABNT, de embutir, 10A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", filetagem 2,5mm2 (filio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	und	60,00
11.06.02	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4" inclusive conjunto astop/30a-220v	und	6,00
11.07	<b>TOMADAS</b>		
11.07.01	Tomada de embutir 2p+1 10A/250V, com placa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.07.02	Tomada dupla de embutir 2p+1 15A/250V, com placa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.08	<b>CAIXA DE INSPEÇÃO</b>		
11.08.01	Caixa de passagem 4"Øx18x10cm fundo de 2713 com Tampa	und	0,00
11.09	<b>POSTE DE CONCRETO</b>		
11.09.01	Poste de concreto seco, diâmetro 100mm, altura 1,20m, com base e fornecimento e instalação	und	0,00
12	<b>INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA</b>		
12.01	<b>LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS</b>		
12.01.01	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada c/engaste pvc e assentado	pl	6,00
12.01.02	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de 100 mm (vaso sanitário)	pl	5,00
12.01.03	Bancada em quartzo cinza antitábia, 92cm, largura 60 para pia e lavatório	m	0,00
12.01.04	Caixa de lixo 90L, diâmetro 34x56 cm, pra Inst em bancada, c/valvula de modo, sifão cromado, torneira cromada engaste	und	0,00
12.01.05	Tanque de lixo com tampa, com tampa metálica, c/valvula de plástico e conjunto de lixares	und	0,00
12.01.06	Torneira cromada para lavatório, estevas, convencional, 1/2"	und	0,00
12.01.07	Chaveira elétrica de plástico	und	0,00
12.01.08	Saboneteira para sabão	und	0,00
12.01.09	Papeleira de lixo 15x15 cm	und	0,00
12.02	<b>METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS</b>		
12.02.01	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo 60x20x60, revestida internamente com barra lisa 4x4cm, com tampas de concreto e fundo de concreto 15 cm	und	7,00
12.02.02	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, Ø=150x185x75cm, acabamento branco	und	1,00
12.02.03	Caixa sifonada quadrada, com tres entradas e uma saída, Ø=100x100x75cm pvc, branca com tampa bege	m	1,00
12.02.04	Caixa sifonada quadrada, com cinco entradas e uma saída, Ø=100x100x75cm pvc, branca, com tampa bege	und	1,00
12.02.05	Ralo sifonado em por d = 100mm altura regulável caixa 4cm, com grelha redonda acabamento cromado	und	5,00

*Antônio Marcos Fergino Santos*

*Silvano Santos Filho*  
Engenheiro Civil  
CNPJ nº 20241326  
CPF 00780.344.0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120510/2017, emitida em 20/04/2017



Certidão nº 120510/2017  
20/04/2017, 10:02  
Chave de Impressão: 06023

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 120510/2017  
20/04/2017, 10:02  
Chave de Impressor: 060Z3  
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas

*[Handwritten signature]*  
Shirley Santos Filho  
CPF: 047.947.888-00  
CNPJ: 13.170.803/0001-88

São José do Brejo do Cruz/PA, 25 de Janeiro de 2017.

12.01.01	12.01.01	Planta de armarco com altura 50 a 100 cm, em placa	m²	5,00
12.01.02	12.01.02	de arma, inclusive o preparo do solo	und	0,00
12.01.03	12.01.03	Planta de grade lateral em placas	m²	5,00
12.01.04	12.01.04	URBANIZAÇÃO		
12.01.05	12.01.05	DIVERSOS		
12.01.06	12.01.06	Placa regulador de pressão 1/2" x 1/2" (1/2" - 1/2")	und	0,00
12.01.07	12.01.07	Porta de concreto tipo rolante	und	0,00
12.01.08	12.01.08	Alfama de estaca tipo armada 1/2"	und	0,00
12.01.09	12.01.09	Tubo tubo apertado, com rosca, diâmetro 1/2"	m	0,00
12.01.10	12.01.10	REDE EM CONCRETO		
12.01.11	12.01.11	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.12	12.01.12	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.13	12.01.13	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.14	12.01.14	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.15	12.01.15	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.16	12.01.16	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.17	12.01.17	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.18	12.01.18	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.19	12.01.19	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.20	12.01.20	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.21	12.01.21	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.22	12.01.22	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.23	12.01.23	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.24	12.01.24	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.25	12.01.25	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.26	12.01.26	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.27	12.01.27	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.28	12.01.28	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.29	12.01.29	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.30	12.01.30	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.31	12.01.31	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.32	12.01.32	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.33	12.01.33	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.34	12.01.34	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.35	12.01.35	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.36	12.01.36	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.37	12.01.37	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.38	12.01.38	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.39	12.01.39	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.40	12.01.40	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.41	12.01.41	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.42	12.01.42	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.43	12.01.43	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.44	12.01.44	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.45	12.01.45	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.46	12.01.46	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.47	12.01.47	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.48	12.01.48	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.49	12.01.49	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.50	12.01.50	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.51	12.01.51	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.52	12.01.52	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.53	12.01.53	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.54	12.01.54	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.55	12.01.55	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.56	12.01.56	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.57	12.01.57	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.58	12.01.58	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.59	12.01.59	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.60	12.01.60	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.61	12.01.61	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.62	12.01.62	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.63	12.01.63	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.64	12.01.64	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.65	12.01.65	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.66	12.01.66	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.67	12.01.67	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.68	12.01.68	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.69	12.01.69	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.70	12.01.70	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.71	12.01.71	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.72	12.01.72	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.73	12.01.73	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.74	12.01.74	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.75	12.01.75	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.76	12.01.76	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.77	12.01.77	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.78	12.01.78	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.79	12.01.79	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.80	12.01.80	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.81	12.01.81	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.82	12.01.82	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.83	12.01.83	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.84	12.01.84	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.85	12.01.85	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.86	12.01.86	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.87	12.01.87	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.88	12.01.88	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.89	12.01.89	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.90	12.01.90	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.91	12.01.91	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.92	12.01.92	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.93	12.01.93	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.94	12.01.94	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.95	12.01.95	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.96	12.01.96	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.97	12.01.97	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.98	12.01.98	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.01.99	12.01.99	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00
12.02.00	12.02.00	Placa de sinalização de obra em concreto	und	0,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120510/2017, emitida em 20/04/2017

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
ESTADO DA PARAÍBA  
Av. Fundador Sarney Lobo, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz  
CPF: 01.612.692/0001-91 CEP: 58.893-000

COVAL CONSULTORIA E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 13.170.803/0001-88  
PAO 197







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20160109164

SUBSTITUIÇÃO à  
10000000000070916  
INDIVIDUAL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-88  
PAG 195

1. Responsável Técnico

ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP 161262088-8  
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME Registro: 800033977-3

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ CPF/CNPJ: 01.612.692/0001-91  
AVENIDA FUNDADOR SARAIVA LCAO Nº. 192  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 58893000  
Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
País: Brasil  
Telefone: Email:  
Contrato: TP 092/2014 Celebrado em: 30/06/2014  
Valor: R\$ 407.158,13 Tipo de contrato: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação Institucional: Outros

Situação: DAIXA DE ART POR CONCLUSÃO TOTAL DE OBRA/SERVIÇO  
Atendida: SIM Data da Situação: 16/02/2017  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ CPF/CNPJ: 01.612.692/0001-91  
RUA CONEGO SANDOVAL Nº. 107  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 58893000  
Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
Telefone: Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data da Início: 03/07/2014 Previsão do término: 04/11/2014  
Finalidade: Saúde

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0877 - PISO	207,10	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1026 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1007 - LIGAÇÃO DE ÁGUA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1008 - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1120 - IMPERMEABILIZAÇÃO	44,57	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	1.703,63	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1222 - MOVIMENTO DE SOLOS E ROCHAS	139,17	m³

A autenticação desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sinc.com.br/pdr/cad>, com a chave: 5243; Impresso em: 20/04/2017 às 10:02:59 por: adadl.ip: 178.185.37.87

Certidão nº 120510/2017  
20/04/2017, 10:03  
Chave de Impressão: 060Z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20160109164

SUBSTITUIÇÃO à  
10000000000070916  
INDIVIDUAL

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	64,00
16 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - ATERRO COMPACTADO	61,58

GOVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PAG 1441,300

5. Observações  
CONSTRUCAO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE SITUADA NA CIDADE DE SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ, COM UM CONVENIO MINISTERIO DA SAUDE E PREFEITURA

6. Declarações

7. Entidade da Classe  
NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA - CPF: 066.704.124-95

Local da 4ª do  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - CPF: 01.612.692-0001-31

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 74,37      Pago em: 26/12/2016      Nosso Número: 1880301

Certidão nº 120510/2017  
20/04/2017, 10:03  
Chave de Impressão: 060023

O documento neste ato registrado em 20/04/2017 e contém 8 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://www.crea-pb.org.br> com o código de acesso 52532  
Impresso em 20/04/2017 às 10:02:59 por edact, nr 378.385.37.57

**ATESTADO TÉCNICO SOCIEDADE OPERÁRIA  
BENEFICIENTE DR. SILVA MARIZ  
CNPJ: 08.841.785/0001-37**

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.803/0001-88  
RUA 1951,300

Atestamos, para fins de comprovação de realização de obra, que a EMPRESA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, por intermédio de seu Engenheiro Arthur Ami Pereira Vieira, CREA 161262080-9, prestou para Sociedade Operária Beneficente Dr. Silva Mariz, através do contrato, decorrente do Contrato de prestação de serviços de reforma sob regime de empreitada, os serviços abaixo relacionados:

Art: PB 20150041649

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
<b>01.00</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
01.01	CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO	mês	2,00
01.02	PLACA DA OBRA	m²	6,00
01.03	CANTEIRO DE OBRA	und	1,00
01.04	DEMOLIÇÃO DO REBOCO ANTIGO	m²	150,00
01.05	LOCAÇÃO DE ANDAIMES	und	100,00
01.06	LOCAÇÃO DE BALACIM	und	1,00
<b>02.00</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>		
02.01	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO:AREIA)	m²	90,00
02.02	REBOCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO:AREIA)	m²	80,00
02.03	EMBOÇO TRAÇO 1:2:4	m²	90,00
02.04	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHA DE 10X10 CM	m²	90,00
<b>03.00</b>	<b>PINTURA</b>		
03.01	PINTURA EM TINTA PVA, COR CONCRETO PARA PAREDES EXTERNAS	m²	400,00
03.02	PINTURA EM FERRO, NAS JENELAS EXTERNAS	und	15,00
<b>04.00</b>	<b>LIMPEZA</b>		
04.01	LIMPEZA GERAL	m²	410,00
04.02	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA	und	1,00
<b>05.00</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
05.01	LETRAS DE INOX (IDENTIFICAÇÃO)	und	45,00

SOUSA-PB, 30 DE NOVEMBRO DE 2015

*Antônio Luiz de Medeiros*  
SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICIENTE DR. SILVA MARIZ  
ANTÔNIO LUIZ DE MEDEIROS  
PRESIDENTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115526/2016, emitida em 07/08/2016



Certidão nº 115526/2016

07/08/2016, 17:22

Chave de Impressão: 2Y48CY2d3cxCSy292w5D

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 4 folhas

*Handwritten signature and stamp at the bottom right.*



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

Nº 115526/2016  
Emissão: 08/06/2016  
Validade: Indefinita  
Chave: 2Y48CY2d3cx9y292w5D

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro do Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA  
Registro: 161262080-9  
CPF: 066.704.124-95  
Endereço: RUA BENTO FREIRE, 35, GATO PRETO, SOUSA, PB, 58802080  
Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
Data Inicial: 04/11/2013

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1961,300

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28º DO DECRETO 23.689 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA.  
Data de Formação: 19/10/2013

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20150041649

Certidão nº 115526/2016

07/08/2016, 17:22

Chave de Impressão: 2Y48CY2d3cx9y292w5D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20150041649

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ARTHUR AMIL PEREIRA VIEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

RNP: 181282080-9

Registro: 000033977-3

2. Contratante

Contratante: SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICENTE DR. SILVA MARIZ

RUA CORONEL JOSÉ VICENTE

Complemento: 1 ANDAR

Cidade: SOUSA

País: Brasil

Telefone:

Contrato: 001

Valor: R\$ 35.000,00

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.841.785/0001-37

Nº: 24

CEP: 58800005

E-mail:

Celebrado em: 11/09/2015

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Baixa de ART por conclusão.

Data da Situação: 04/12/2015

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICENTE DR. SILVA MARIZ

RUA CORONEL JOSÉ VICENTE

Complemento: 1 ANDAR

Cidade: SOUSA

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 14/09/2015

Finalidade: Outro

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.841.785/0001-37

Nº: 24

CEP: 58800005

E-mail:

Previsão do término: 14/11/2015

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1060 - DEMOLIÇÃO	160,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA	490,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1106 - FACHADA	490,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS	90,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> ARQUITETURA EFÊMERA -> #1138 - CANTEIRO DE OBRA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1291 - ANDAIMES	100,00	un

5. Observações

REFORMA COM PINTURA E REVESTIMENTO CERÂMICO DAS FACHADAS DO PRÉDIO DA SEDE DA SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICENTE DR SILVA MARIZ.

6. Declarações

7. Entidade do Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PAG 1971

Certidão nº 115526/2016

07/08/2016, 17:22

Chave de Impressão: 2Y48CY2d3c9c9y292w5D

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 4 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sic.com.br/pulvico/>, com a chave: Z2y328  
Impresso em: 07/08/2016 às 17:22:28 por: adp/l, ip: 187.110.168.20



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20150041649

INICIAL  
INDIVIDUAL

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data

ARTHUR ANÍ PEREIRA VIEIRA - CPF: 046.104.124-95

SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICENTE DR. SILVA MARIZ - CNPJ:  
03.841.745/0001-37

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-68  
PAG 1981,300

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação de comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 178,34

Pago em: 16/08/2015

Nosso Número: 1298500

Certidão nº 115526/2016

07/08/2016, 17:22

Chave de Impressão: 2Y48CY2d3cxCSy292w5D

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 4 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://cra-pb.sinc.com.br/publicar>, com a chave: ZZY328  
Impresso em: 07/08/2016 às 17:22:28 por: adelp, ip: 187.110.168.20



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

**Nº 113850/2016**  
Emissão: 14/04/2016  
Validade: Indefinida  
Chave: A1D04Zxx4Y81wb65bY8x

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro da Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ARTHUR ANI PEREIRA VIEIRA  
Registro: 161262080-9  
CPF: 066.704.124-95  
Endereço: RUA BENTO FREIRE, 35, GATO PRETO, SOUSA, PB, 58802060  
Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
Data Inicial: 04/11/2013

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 199 / 300

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ARTIGO 28º DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA.  
Data de Formação: 18/10/2013

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

1000000000071246

Certidão nº 113850/2016  
07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1D04Zxx4Y81wb65bY8x



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PAG 2001

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA, CREA Nº 161262080-9, responsável técnico da empresa COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 11.170.803/0001-58, com o nome de fantasia COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE, registrada no CREA sob o Nº 0000330773, localizada na Rua Sarjento Sarmento, nº 22, Bairro Estreito, Sousa-Pb. Executou e concluiu os serviços de Reforma da Escola de Ensino Fundamental Plácido F. Saraiva Leão, em São José do Brejo do Cruz/PB, não restando mais serviços a ser concluída, esta obra encontra-se registrada na ART OBRA/SERVIÇOS sob o Nº10000000000071246, datada de 07 de agosto de 2014. Obra fiscalizada pelo o ENGENHEIRO CIVIL SILVANO SANTOS FILHO, CREA Nº 210291435-6, anotada na ART sob Nº 10000000000083098, datada em 13 de outubro de 2014. Esta obra foi concluída no dia 28 de agosto de 2015. Nesta obra foram executados os seguinte serviços abaixo relacionados.

ITEM	Descrição dos Serviços do Objeto	Unid.	Quantidade
01.00	<b>PRELIMINARES:</b>		
01.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m2	2,00
01.02	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	m2	28,20
01.03	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m2	28,20
02.00	<b>MOVIMENTO DE TERRA/FUNDAÇÕES:</b>		
02.01	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	m3	7,72
02.02	ATERRO APOIADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m3	14,10
02.03	ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4 COM PEDRA DE MÃO	m3	7,72
02.04	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20 CM	m2	0,66
03.00	<b>ALVENARIAS:</b>		
03.01	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	m2	123,52
03.02	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m2	2,00

Aldineide Saraiva de Oliveira  
Prefeita Municipal  
CPF: 030.695.744-24

Silvano Santos Filho  
CREA 2102914356  
CPF 007.830.844-55

Certidão nº 113850/2016  
07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zx4Y81w65bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A1DD4Zx4Y81w65bY8x  
Impresso em: 07/08/2016 às 17:15:26 por: adapl. lj: 187.110.168.20



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 201.1300

04.007 SUPERESTRUTURA (CONCRETO)			
04.01	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA ) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	m	5,60
05.000 COBERTURA			
05.01	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE ATÉ 7M	m2	28,20
05.02	COBERTURA COM TELHA COLONIAL, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m2	28,20
06.000 ESQUADRIAS			
06.01	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA 1A, 00X210X3CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEIS	und	4,00
07.000 REVESTIMENTO DE PAREDES (INT. E EXT.)			
07.01	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	247,04
07.02	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,5 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	247,04
08.000 PAVIMENTAÇÃO			
08.01	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 8CM, PREPARO MANUAL	m2	28,24
08.02	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5,0CM, PREPARO MANUAL	m2	28,24
08.03	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS	m2	28,24
09.000 PINTURAS			
09.01	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE COLA, DUAS DEMOAS	m2	247,04
09.02	PINTURA A OLEO, 2 DEMOAS	m2	15,12
10.000 INSTALAÇÃO ELETRICA			
10.01	PONTO DE LUZ	und	6,00
10.02	PONTO DE TOMADA EMBUTIDO, INCLUSIVE TOMADA	und	6,00
10.03	QUADRO DE MEDIÇÃO ELETRICA COM HASTE	und	1,00
10.04	DISJUNTOR	und	1,00
11.000 INSTALAÇÃO HIDROSSANITARIAS			
11.01	PONTO DE AGUA	und	18,00
11.02	PONTO DE ESGOTO DE 100MM	und	10,00
11.03	PONTO DE ESGOTO DE 50MM	und	8,00
11.04	CAIXA DE INSPEÇÃO	und	2,00
11.05	VASO SANITARIO, ASSENTO PLASTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR, ENGATE PLASTICO, TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA	und	10,00
11.06	LAVATORIO SEM COLUNA LOUCA	und	4,00
11.07	CAIXA D'AGUA 1000 litros	und	2,00
11.08	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



Aldineide Saraiva de Oliveira  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 030.695.744-24

Certidão nº 113850/2016  
 07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zcc4Y61w665bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-68  
PAG 00021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



2ª PARTE			
12.01	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	m2	817,90
13.01	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	m2	817,90
13.02	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5,0CM, PREPARO MANUAL	m3	817,90
13.03	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	m2	817,90

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, PB, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

*Silvano Santos Filho*  
SILVANO SANTOS FILHO  
ENGENHEIRO CIVIL CREA Nº 210201436-6  
ENGENHEIRO FISCAL DO CONTRATO



ALCINDE SARAYVA DE OLIVEIRA  
CPF: 030.605.744-24  
PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ-PB

*João Paulo de Almeida*  
**CARTÓRIO RODRIGUES**  
 Maria da Lourdes Rodrigues de Melo  
 Oficial do Registro de Imóveis do Brejo do Cruz-PB  
 Documento Protocolado  
 2

**CARTÓRIO RODRIGUES**  
 Rua José Getúlio Araújo de Sá, 100 - Centro - Aldeias de Sarayva - Brejo do Cruz - Paraíba, 57203/2016.  
 CNPJ: 07.043.001/26-41  
 INSC. ESTADUAL: 15.100.170-1  
 FONE: (33) 3333-1111

Chave de Impressão: A1DD4ZKXK4Y81WB65bY8x  
07/08/2016, 17:15  
Código nº 113850/2016

*João Paulo de Almeida*

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://fisco.pb.siloc.com.br/publico/>, com a chave: A1DD4Z-nd4Y01w065bY8x. Impresso em: 07/08/2016 às 17:15:26 por: adap1, ip: 187.110.168.20



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**ART OBRA / SERVIÇO**  
 Nº 10000000000071246

Página 5/10

INICIAL  
INDIVIDUAL

ENTIDADE DE CLASSE: NENHUMA - NAO OPTANTE

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG. 0031

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Registro Nacional: 161262080-0      **ARTHUR AM PEREIRA VIEIRA**  
 Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58      Registro Nacional: 906113977-3      Empresa Contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**2. DADOS DO CONTRATO**

CNPJ: 11.170.603/0001-58      Contratante: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA.  
 CNPJ: 01.012.692/0001-91      Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
 Contrato: TP 003/2014      Celebrado em: 30/08/2014  
 Valor: R\$ 100.648,99      Tipo do Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO      Administração: ORGÃO PÚBLICO  
 Data de Início: 03/07/2014      Prazo de Serviço: 03/07/2014

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

CNPJ: 01.812.602/0001-91      Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
 AVENIDA FUNDADOR SARAIVA      Nº 58  
 Complemento:  
 Bairro: CENTRO  
 UF: PB      CEP: 56683000      Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
 Coordenadas Geográficas: Latitude:      Longitude:

**4. ATIVIDADES TÉCNICAS**

- Nível da Atividade: 1 - DIRETA
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1007 - RESOLUÇÃO 1026 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÃO E BANCADA DE BANHEIROS
- Quantidade: 28,24      Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1003 - RESOLUÇÃO 1075 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS
- Quantidade: 28,24      Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1004 - RESOLUÇÃO 1026 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS
- Quantidade: 28,24      Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1025 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS
- Quantidade: 28,24      Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1027 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS
- Quantidade: 28,24      Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1022 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS
- Quantidade: 28,24      Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1009 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS
- Quantidade: 28,24      Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1200 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS
- Quantidade: 28,24      Unidade: m²
- Atividade: 16 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1278 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SISTEMAS DE INSTALAÇÃO E LUMENS - CONCRETO

Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pelo profissional responsável em 07/08/2016 às 17:15:26 por: adapt, ip: 187.110.168.2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



Cadastro nº 113850/2016  
 07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zxx4Y81wb65bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas

*[Handwritten signature]*

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://cros-pb.silac.com.br/pub/col>, com a chave: A1DD4Zxx4Y81wb65bY8x  
 Impresso em: 07/08/2016 às 17:15:26 por: adapt, ip: 187.110.168.2

A autenticidade deste Cartão pode ser verificada em: <http://ceca.pb.sine.com.br/publico/>, com a chave: A1D1D4Zxx4Y81wB55Y6x  
Impresso em: 07/08/2016 às 17:15:20 por: adopl, ip: 187.110.168.20

A autenticidade deste Cartão pode ser verificada em: <http://ceca.pb.sine.com.br/publico/>, com a chave: A1D1D4Zxx4Y81wB55Y6x  
Impresso em: 07/08/2016 às 17:15:20 por: adopl, ip: 187.110.168.20

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas  
Chave de Impressão: A1D1D4Zxx4Y81wB55Y6x  
Certidão nº 113850/2016  
07/08/2016 17:15



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016

5. INFORMAÇÕES

Local: COLÉGIO CONSTRUTORA LUCAS SILVA S/Nº - BRASÍLIA - DF

2.º semestre de 2016

INFORMAÇÕES ACIMA DECLARADAS VERDADEIRAS AS

7. ASSINATURAS

Nome: *[Assinatura]*

Valor do ART: R\$ 187,88

Valor em: 30/5/2016

8. VALOR

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PLACIDO F. SARAIVA LEÃO, SITUADA NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB.

9. DESCRIÇÃO

Após o conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a prazo do ART

Atividade: 15 - EXECUÇÃO

Quantidade: 28,24

Atividade Profissional: 4477 - RESOLUÇÃO 1013 - OBRAS E SERVIÇOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE MDO

Quantidade: 817,80

Unidade: m

Unidade: m

COVALE CONST. E SERVIÇOS ENRELL  
CNPJ: 11.170.603/0001-88  
Página 6/10

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº 10000000000071246

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Anexo de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 4.949, de 7 de dezembro de 1977





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 8.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº 10000000000083098

Página 1/2

Página 7/10

INICIAL  
INDIVIDUAL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 005 / 300

ENTIDADE DE CLASSE: SEGE-PO

1 RESPONSÁVEL TÉCNICO

Registro Nacional: 210201421-6 SILVANO SANTOS FILHO  
Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

2 DADOS DO CONTRATO

CNPJ: 01.612.692.0001-91 Contrata: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
CNPJ: 01.612.692.0001-91 Proprietário: Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz  
AVENIDA Fundador Sarava Leão  
Nº 192 Complemento  
Bairro: CENTRO  
UF: PB CEP: 58803005 Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
Telefone Comercial: (33)3446-1009  
Contrato: 02 Contrato em 09/07/2014  
Valor: R\$ 7.000,00 Tipo de Contrato: CONTRATANTE Ação Institucional: ÓRGÃO PÚBLICO  
Data de Início: 09/07/2014 Prazo de Término: 01/12/2014

3 DADOS DA OBRA/SERVIÇO

CNPJ: 01.612.692.0001-91 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
AVENIDA FUNDADOR SARAVA LEÃO Nº: 192  
Complemento: Bairro: CENTRO  
UF: PB CEP: 58803005 Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

4 ATIVIDADES TÉCNICAS

- Nível da Atividade: 1 - DIRETA
- Atividade: 3 - PROJETO
- Atividade Profissional: 1242 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SISTEMAS CONSTRUTIVOS - SISTEMA CONSTRUTIVO EM ALVENARIA  
Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 17 - FISCALIZAÇÃO
- Atividade Profissional: 1242 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SISTEMAS CONSTRUTIVOS - SISTEMA CONSTRUTIVO EM ALVENARIA  
Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 5 - PROJETO
- Atividade Profissional: 1256 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SISTEMAS ESTRUTURAIS - ESTRUTURA - CONCRETO ARMADO  
Quantidade: 70,24 Unidade: m³
- Atividade: 17 - FISCALIZAÇÃO
- Atividade Profissional: 1256 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SISTEMAS ESTRUTURAIS - ESTRUTURA - CONCRETO ARMADO  
Quantidade: 28,24 Unidade: m³
- Atividade: 5 - PROJETO
- Atividade Profissional: 1614 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SANEAMENTO - REDE HÍDRICO-SANITÁRIA  
Quantidade: 28,24 Unidade: m³
- Atividade: 17 - FISCALIZAÇÃO
- Atividade Profissional: 1614 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SANEAMENTO - REDE HÍDRICO-SANITÁRIA  
Quantidade: 28,24 Unidade: m³
- Atividade: 5 - PROJETO
- Atividade Profissional: 0289 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO  
Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 17 - FISCALIZAÇÃO
- Atividade Profissional: 0289 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO  
Quantidade: 28,24 Unidade: m²

A assinatura desta ART foi gerada eletronicamente pelo sistema de assinatura digital, com a chave 6Y06027  
registrada em 13/10/2014 às 13:26:59 por SILVANO SANTOS FILHO, pp: 187.10.168.204

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



Certidão nº 113850/2016  
07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1D04Zxx4Y81w665bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://craa-ph.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A1D04Zxx4Y81w665bY8x  
Impresso em: 07/08/2016 às 17:15:26 por: adapi, ip: 187.110.168.20



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº 10000000000083098

Página 2/2

Página 8/10

INICIAL  
INDIVIDUAL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 0061

Após a conclusão da obra, o profissional deve emitir a Nota de Recibo ART

5. DESCRIÇÃO

ART DE FISCALIZAÇÃO E PROJETO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PT ACIDO FRMVICSCO SARAIVA LEÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 20,21 M² ART DE EXECUÇÃO N.º 16200000000071246

6. VALOR

Valor do ART: R\$ 63,64 Pago em 05/10/2014 Nota Número: 1126453

7. ASSINATURAS

DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA

*Silviano Santos Filho*  
SILVIANO SANTOS FILHO - CPF 037.659.841-35  
CREA 1126453-1  
Aldineide Saraiva de Oliveira  
Prefeita Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CRUZ - CNPJ 01.072.692/0001-91

8. INFORMAÇÕES

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



Certidão nº 113850/2016

07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zcx4Y8rw665y8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas

A ART de Responsabilidade Técnica (ART) possui validade de 180 dias a contar da data de emissão, com o código de verificação: 12102014 21 12 26 38 64 54 VANO SANTOS FILHO, nº 187.10.108.201

*[Handwritten signature]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº 1000000000071246

INICIAL  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ARTHUR ANI PEREIRA VIEIRA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

RNP: 161262080-9  
Registro: 000033977-3

2. Contratante

Contratante: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA  
RUA SARGENTO SARMENTO  
Complemento: A  
Cidade: BOUSA  
País: Brasil  
Telefone: (83) 5912-7880  
Contato: TP 003/2014  
Valor: R\$ 100.648,69  
Ação Institucional: Órgão Público

Bairro: ESTREITO  
UF: PB  
CPF/CNPJ: 11.170.603/0001-58  
Nº: 22  
CEP: 58802720

Email: covale-construcao@hotmail.com  
Celebrado em: 30/06/2014  
Tipo de contratação: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE  
Atendido: SIM  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Descrição: Solicitação de baixa por conclusão dos serviços.

Data da Situação: 07/04/2016

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 0071

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
AVENIDA FUNDADOR SARAIVA  
Complemento:  
Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
Telefone:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de Início: 03/07/2014  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: CENTRO  
UF: PB  
CPF/CNPJ: 01.612.092/0001-01  
Nº: SN  
CEP: 58893000

Email:  
Previsão de término: 03/07/2015

4. Atividade Técnica	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0877 - PISO	817,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1006 - INSTALAÇÃO TELEFÔNICA	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1007 - LIGAÇÃO DE ÁGUA	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1008 - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> LAJES -> #1276 - CONCRETO	28,24	m²

5. Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PLÁCIDO F. SARAIVA LEÃO, SITUADA NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sbac.com.br/pub/col>, com a chave: 4D37CC  
Impresso em: 07/08/2016 às 11:15:27 por: udapl, ip: 197.110.168.20

Certidão nº 113950/2016

07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zxx4Y8:wb65bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº 10000000000071246

INICIAL  
INDIVIDUAL

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 02081

6. Declarações

7. Entidade da Classe \_\_\_\_\_  
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA - CPF: 066.704.124-93

Local \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_  
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 11.170.603/0001-58

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 167,68      Pago em: 30/07/2014      Nosso Número: 1113433

Certidão nº 113850/2016  
07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zxc4Y81w6655Y8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.s3ae.com.br/publico/>, com a chave: 6B32CC  
Impresso em: 07/08/2016 às 17:16:27 por: adapa, ip: 187.110.168.20





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

**Nº 119546/2016**  
Emissão: 17/01/2017  
Validade: Indefinida  
Chave: dB6abxbya1YBwd6AD5WY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro do Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s), conforme descrições abaixo.

Descrição  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)  
Profissional: ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA  
Registro: 181262080-9  
CPF: 066.704.124-95  
Endereço: RUA BENTO FREIRE, 35, GATO PRETO, SOUSA, PB, 56902000  
Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
Data Inicial: 04/11/2013

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 009/1/200

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ARTIGO 28º DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA.  
Data da Formação: 19/10/2013

Empresa Contratada  
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perdurará a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)  
PB20160068759

Certidão nº 119546/2016  
17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: dB6abxbya1YBwd6AD5WY

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 210 de 300

E L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP

CNPJ: 19.493.565/0001-86

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA, CREA Nº 161262080-9, responsável técnico da empresa COVALE CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 11.170.603/0001-58, com o nome fantasia COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE, registrada no CREA sob o Nº 0000339773, localizada na Rua Sargento Sarmento, nº 22, Bairro Estreito, Sousa-PB. Projetou e Executou serviço de infra-estrutura em terraplenagem, esgotamento sanitário, abastecimento, calçadas, pavimentação entre outros serviços no loteamento André Gadolha em Sousa-PB, não restando mais serviços a ser concluído, esta obra encontra-se registrada na ART OBRA/SERVIÇO sob o Nº PB20160068759, datada 17 de MARÇO de 2016. Obra fiscalizada pelo o Engenheiro Civil RANULFO TOMAZ DA SILVA, CREA Nº 020366301-2, anotada na ART OBRA/SERVIÇO sob Nº PB20160071027, data de 06 de ABRIL de 2016. Para a empresa E L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP. Esta obra foi concluída no dia 17 de agosto de 2016.

Nesta obra foram projetadas e executadas os seguintes serviços abaixo relacionado:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADES
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da Obra (4,00m x 3,00m)	12,00	m <sup>2</sup>
1.2	Locação e nivelamento topográfico	8000,00	m <sup>2</sup>
1.3	Limpeza mecanizada da área, com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	8000,00	m <sup>2</sup>
2.0	TERRAPLENAGEM		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119546/2016, emitida em 17/01/2017



Certidão nº 119546/2016  
17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: d866ab0b7a1YBwdSADSWy

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas

2.1	Escavação de material de 1ª categoria	500,00	m³
2.2	Escavação de material de 2ª categoria	300,00	m³
2.3	Escavação de material de 3ª categoria	82,00	m³
2.4	Reaterro com material de 1ª categoria	260,00	m³
2.5	Reaterro com material de 2ª categoria	200,00	m³
2.6	Bota-fora de material de 1ª e 2ª categoria	440,00	m³
2.7	Bota-fora de material de 3ª categoria	82,00	m³
2.8	Aterro com aquisição de material, compactado em camadas de 15cm	1400,00	m³
2.9	Regularização e compactação do sub-leito até 20cm (área do pavimento)	2000,00	m²
3.0	<b>Pavimentação</b>		
3.1	Transporte com caminhão basculante, DMT 65 KM (paralelepípedo)	13650,00	Km x m³
3.2	Meio fio granítico com rejunte de cimento e areia, traço 1:3	600,00	m
3.3	Meio fio granítico com rejunte de cimento e areia, traço 1:3 - CORDÃO	102,00	m
3.4	Pavimento em Paralelepípedo sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	2000,00	m²
4.0	<b>CALÇADAS</b>		
4.1	Calçadas de concreto simples com espessura de 7,00 cm inclusive rampas de acesso	1200,00	m²
4.2	Alvenaria de 1/2 vez com tijolos cerâmicos de 08 furos para contenção das calçadas	550,00	m²
4.3	Rampas de acesso (NBR 9050/04)	12,00	und
5.0	<b>REDE DE ESGOTO (ESGOTAMENTO)</b>		
5.1	Poço de visita em anel de concreto pre-moldado DN=1,20m, em profundidade ATE 1,20m, com tampão em aço (PV TIPO I)	6,00	unid
5.2	Ligações intra-domiciliares, em piso de concreto, DN=100mm	36,00	unid
5.3	Caixa de passagem em anel pre-moldado DN=0,60m e E=7,00cm em tampa de concreto pre-moldado	36,00	unid
5.4	Rede de esgoto com tubo pvc, DN=100 mm	200,00	m
5.5	Rede de esgoto com tubo pvc, DN=150 mm	120,00	m
5.6	Rede de esgoto com tubo pvc, DN=200 mm	75,00	m
5.7	Emissário em tubo pvc, DN=200mm	100,00	m

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
Pag 02/11/20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119546/2016, emitida em 17/01/2017



Certidão nº 119546/2016  
17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: d866abb8e17Bwd6AD5WY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas

*Handwritten signature and initials.*

COIVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2/6

6.0	Rede de Água (abastecimento)		
6.1	Ligação de água, com medidor e caixa pre-moldada	36	m
6.2	Rede de água com tubo de PVC, DN=32mm	130	m
6.3	Rede de água com tubo de PVC, DN=25mm	265	m
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
7.1	Limpeza final	3200,00	m²

SOUZA PB, 17 DE AGOSTO DE 2016.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119548/2016, emitida em 17/01/2017



Handwritten signature

Prof. Carlos Eduardo Brasil de Sousa  
R. 200, 303 - Fátima - João Pessoa - PB



Handwritten text and stamp details

Certidão nº 119548/2016  
17/01/2017, 14:30  
Chave de Impressão: d86abx2a1YwdsADSWY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas

Handwritten signature



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

Conselho Regional da Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20160068759

INICIAL  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

ARTHUR AMI PEREIRA VEIRA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

RNP: 161262088-9  
Registro: 000033977-3

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-68  
PAG. 213.130

**2. Contratante**

Contratante: E L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP  
RUA PADRE APRÍGIO DE SÁ

CPF/CNPJ: 19.493.565/0001-80  
Nº: 03

Complemento:  
Cidade: SOUSA  
País: Brasil

Bairro: CENTRO  
UF: PB

CEP: 59300090

Telefone: (83) 99616-1423  
Contrato: 001

E-mail:  
Celebrado em: 14/03/2016

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo do contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART POR CONCLUSÃO TOTAL DE OBRA/SERVIÇO

Atendida: SIM

Data da Situação: 16/09/2016

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Baixa de ART Nº PB20160068759 pelo motivo da conclusão dos serviços.

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: E L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP  
RUA LUIZ LUCÉLIO FERREIRA

CPF/CNPJ: 10.493.565/0001-80  
Nº: 00

Complemento:  
Cidade: SOUSA

Bairro: GATO PRETO  
UF: PB

CEP: 58502150

Telefone: (83) 99516-1423

E-mail:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 17/03/2016

Provisão de término: 17/04/2017

Finalidade: Outro

**4. Atividade Técnica**

**1 - DIRETA**

	Quantidade	Unidade
50 - EXECUCAO E PROJETO -> RESOLUCAO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> LOCAÇÃO -> #1452 - ARRUIVAMENTO	8.000,00	m³
50 - EXECUCAO E PROJETO -> RESOLUCAO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1465 - CORTE	8.000,00	m³
50 - EXECUCAO E PROJETO -> RESOLUCAO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1408 - ATERRO COMPACTADO	8.000,00	m³
50 - EXECUCAO E PROJETO -> RESOLUCAO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1473 - PAVIMENTAÇÃO	8.000,00	m³
50 - EXECUCAO E PROJETO -> RESOLUCAO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1604 - REDE DE ESGOTO	8.000,00	m³
50 - EXECUCAO E PROJETO -> RESOLUCAO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1605 - REDE DE ÁGUA	8.000,00	m³

**5. Observações**

Serviços de projeto e execução do terraplanagem, esgotamento sanitário, caçapas e pavimentação de ruas no Loteamento André Gadelha em Sousa-Pb.

**6. Declarações**

**7. Enlidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

Certidão nº 119546/2016

17/01/2017, 14:30

Chave de impressão: d86abxbyx1YBw65AD5WY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea-pb3.tac.com.br/pu/col> com a ch.e. DT36:71  
Impresso em 17/01/2017 às 14:30:20 por: odapt - nº 177 72 187 40



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20160068759

INICIAL  
INDIVIDUAL

8. Assinaturas \_\_\_\_\_  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data  
 \_\_\_\_\_  
 9. Informações \_\_\_\_\_  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
 10. Valor \_\_\_\_\_  
 Valor da ART: R\$ 195,96 Pago em: 18/03/2018 Nosso Número: 1437995

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 02/14/1300

Conteúdo nº 119548/2016  
17/01/2017, 14:30  
Chave de Impressão: dB6ab3bya1Y6wd6ADSWy  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea-pb.sbc.com.br/portal/> com a chave 073d771  
Impressão em 17/01/2017 às 14:30:20 por assol. p. 177.72.187.40

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 215/1

Página 01/01



Condição do Acervo Técnico - CAT  
Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

00823.2015

Atestado 00823.2015

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, o Acervo Técnico da profissional FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA referente à(s) Atuação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s)

Profissional FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA  
 Registro 26310 - RH RHP 2104219029  
 Título Profissional ENGENHEIRO CIVIL  
 Número ART 210421902900065 Tipo ART Normal  
 Forma de registro Participação Técnica  
 Empresa contratada A L CONSTRUTORA LTDA ME  
 Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
 Endereço PRAÇA DIRCEU DE FIGUEIREDO, S/Nº CENTRO  
 Cidade UF JUAZEIRO DO NORTE / CE CEP 63000000  
 La. Serviço Contratante JOÃO NACHADO, SR  
 Barro BANTA TERESA Cidade UF JUAZEIRO DO NORTE / CE CEP 63000000  
 Data do atestado 12/02/2014 Província de Término 1404/2014 Valor da Atuação (R\$) 194.347,10  
 Proprietário SECRETARIA DE SAÚDE CREA-CEPJ 1142707300019  
 CREA-CEPJ 1142707300019

Atividade Técnica:  
 1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO TÉCNICO - LDI - OL ALVENARIA PARA TUBOS DE RESUM. LUO UNIDADE.  
 Informações Complementares (ART):  
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE TRATAMENTO JÚLIO A SUPR PARA DE SAA

Informações Complementares:  
CONSIDERAR DO ATESTADO APENAS, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPAVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada à presente Condição de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 034.765 a 034.768, o atestado contendo 4 páginas(s), expedido pela contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes

Condição de Acervo Técnico nº 00823/2015  
30/09/2015, 10.14  
Autenticação Digital: 763F9-78FC1-5W5PB

A CAT é emitida em duas vias, uma para o profissional e outra para o empregador, ambas com validade de 180 dias a partir da data de emissão.  
 A CAT é emitida em duas vias, uma para o profissional e outra para o empregador, ambas com validade de 180 dias a partir da data de emissão.  
 A CAT é emitida em duas vias, uma para o profissional e outra para o empregador, ambas com validade de 180 dias a partir da data de emissão.  
 A CAT é emitida em duas vias, uma para o profissional e outra para o empregador, ambas com validade de 180 dias a partir da data de emissão.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
Rua Castelo Siqueira, 51 - Centro - Fortaleza - CE - CEP: 60030-010  
Fone: (85) 3253.5901 Fax: (85) 3253.5902

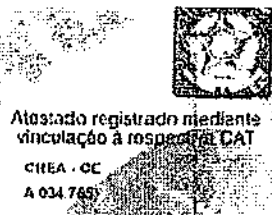


**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04 0004  
 Autenticação Digital  
 O presente documento foi registrado em 15/08/2019 às 17:35:42  
 Cód. Autenticação: 30091508191733220064-1; Data: 15/08/2019 17:35:42  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADK24870-0866  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

*[Handwritten signature]*



Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG: 161

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS**

**(ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA)**

**OBRA:** Contratação De Empresa Apta A Prestar Serviços De Reforma Do Centro De Dermatologia, Localizado Rua Tabelião João Machado, Neste Município, Junto A Secretaria De Saúde.

**CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.07.29.03**

**VALOR: 194.347,10 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS, DEZ CENTAVOS).**

**OBS: PLANILHA EM ANEXO.**

**CONTRATADA: A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME**

**CNPJ: 15.621.138/0001-85**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**

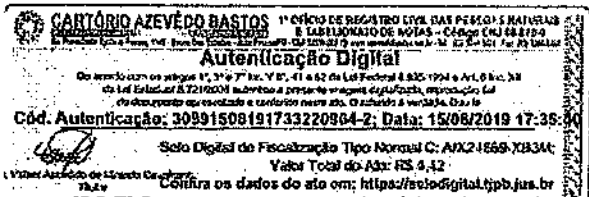
**ENGº CIVIL CREA/RNP 2104919029**

**ART: 210491902900066**

Em vistoria feita pela Divisão de Fiscalização do Núcleo de Projetos e Manutenção, foi verificado que as obras objeto do Contrato estão totalmente concluídas, e teve acompanhamento do técnico abaixo assinado.

JUAZEIRO DO NORTE – CE 03 DE AGOSTO DE 2015.

*Francisco Pereira de Sousa*  
*[Signature]*







Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo

Atestado registrado mediante vinculação a inscrição nº 170.603/0001-58  
CREA - CE  
A 034 766  
PAO 62141

OBJETO: REFORMA DO CENTRO DE DERMATOLOGIA  
MUNICIPIO: JUAZEIRO DO NORTE/CE

	FONTE:
	TABELA SEINFRA 019

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA (1,50x2,00)	M2	3,00	78,06	234,18
1.2	C2899	PINTURA LOGOTIPO PREFEITURA - PADRÃO ESTADO	UND	3,00	134,60	403,80
1.3	C2992	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA COM REMOÇÃO LATERAL	M3	138,13	78,40	10.829,39
1.4	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	138,13	11,20	1.547,06
					Sub-total	13.014,43
2.0		REVESTIMENTO				
2.1	C4432	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm <sup>2</sup> ) - PEI-S/PEI-4 P/ PAREDE	M2	36,37	56,32	2.048,36
2.2	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm <sup>2</sup> ) (PAREDE/PISO)	M2	36,37	4,21	153,12
					subtotal	2.201,48
3.0		INSTALAÇÃO HIDRAULICA				
3.1	C2506	TONEIRA DE PVC	UND	5,00	21,75	108,75
3.2	C0000	ASSENTO SANITÁRIO	UND	4,00	25,00	100,00
3.3	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UND	2,00	38,25	76,50
3.4	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UND	9,00	14,25	128,25
3.5	C0355	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (4,00x0.60)m	UND	1,00	512,12	512,12
					subtotal	925,62
4.0		INSTALAÇÕES ELÉTICAS				
4.1	C2493	TOMADA UNIVERSAL	UND	8,00	8,29	66,32





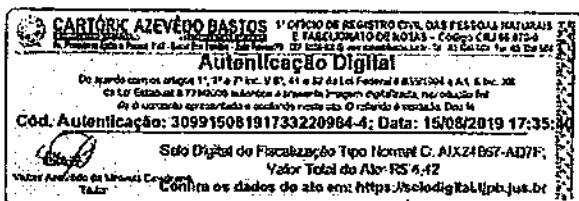
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo



Atestado registrado mediante vinculação a respectivo CAT  
CHEA - CE  
A 034 761

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
R\$ 218.300

4.2	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UND	6,00	13,11	78,66
4.3	C1766	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UND	15,00	10,66	159,90
4.4	C1765	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UND	15,00	10,66	159,90
4.5	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UND	10,00	8,38	83,80
4.6	C1493	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UND	10,00	17,20	172,00
					subtotal	720,58
5.0		PISO				
5.1	C1089	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO	M2	594,58	50,84	30.228,45
					subtotal	30.228,45
6.0		ESQUADRIAS				
6.1	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UND	1,00	78,74	78,74
6.2	C1519	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS) ((1,44x0,85)x1,00) - ((1,45x2,00)x4,00)	M2	12,82	150,00	1.923,00
6.3	C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	UND	16,00	15,76	252,16
6.4	C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	M	12,82	22,99	294,73
6.5	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UND	1,00	152,89	152,89
					subtotal	2.701,52
7.0		COBERTURA				
7.1	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	1.353,19	25,70	34.776,98
					subtotal	34.776,98
8.0		PINTURA				
8.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	510,45	11,67	5.956,95
8.2	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	193,80	19,49	3.777,16



*Rafael*

*Juazeiro*



Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo



Atestado registrado mediante  
vinculação à respectiva CAT  
GRHA - CE

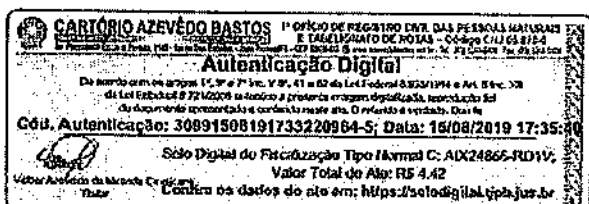
COVAE CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PAG 019.1.300

8.3	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	186,91		2.087,78
8.4	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	608,48	11,17	6.382,96
8.5	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM FORRO S/MASSA	M2	747,93	10,49	7.845,79
8.6	C0588	PINTURA SUPER CAL	M2	656,49	2,47	1.621,53
8.7	C2466	TINTA ACRÍLICA 2 DEMÃOS C/ ROLO DE LÃ	M2	379,54	20,08	7.621,16
8.8	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	67,47	3,03	541,78
					subtotal	35.835,12
9.0		DIVERSOS				
9.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	557,44	29,43	16.405,46
9.2	C2727	DRENAGEM COM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,30m	M	128,80	38,26	4.927,89
9.3	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	195,20	39,41	7.692,83
9.4	C0930	CORTE MANUAL EM TERRA	M3	263,50	22,95	6.047,33
					subtotal	35.073,50
<b>TOTAL PARCIAL</b>						<b>155.477,68</b>
<b>TOTAL PARCIAL DOS ORÇAMENTOS</b>						<b>155.477,68</b>
<b>BDI 25%</b>						<b>38.869,42</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>194.347,10</b>

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR DE R\$ 194.347,10 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS, DEZ CENTAVOS).

Juazeiro do Norte-CE, 03 de Agosto de 2015

*Rafael Am. Ca*  
*[Signature]*



/2020

<https://api.auldigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30991508191733220964>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 02201

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2020 11:29:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://auldigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

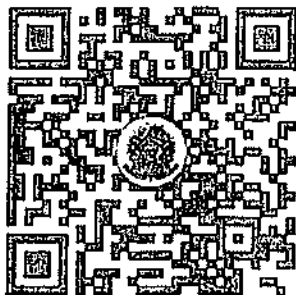
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991508191733220964-1 30991508191733220964-5

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05b9880cb472713caa8f09c711d5bac90abb6e2685eef4c1a99738e2cf34f1dd36f08c67001e8448d66078c84cd679ff5d9b23f52202478e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-7,  
de 24 de agosto de 2001.



*Handwritten signature*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

114164/2016

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
Registro: 38649CE RNP: 2104919029  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 02/1

Número da ART: CE20160046461 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/04/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: A.L.L CONSTRUTORA LTDA ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU CPF/CNPJ: 06.738.132/0001-00  
Endereço do contratante: RUA Luiz Rollin Nº: 121  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Caririagu UF: CE CEP: 63220000  
Contrato: 0103.01/2016-05 Celebrado em: 01/03/2016  
Valor do contrato: R\$ 637.582,19 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA  
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE Nº: S/N  
Endereço da obra/serviço: DISTRITO DIVERSOS Bairro: DIVERSOS  
Complemento: UF: CE CEP: 63220000  
Data de início: 01/03/2016 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU CPF/CNPJ: 06.738.132/0001-00

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1641 - LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;

Observações

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SEDE DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU, JUNTO DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 114164/2016  
25/10/2016  
ZY1wC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.688/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ca.sitac.com.br/publicof>, com a chave: ZY1wC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ



Impresso em: 08/08/2019 às 11:21



Caririáçu

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
RUA ...

**TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DA OBRA/SERVIÇOS**

**(ATESTADO PARCIAL DA OBRA/SERVIÇOS)**

**OBRA: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SEDE DOS DISTRITOS DESTA MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

**CONTRATO Nº 0103.01/2016-05**

**VALOR PARCIAL REFERENTE A 06 (SEIS) MESES R\$: 318.791,10 (Trezentos e Doze Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Dez Centavos).**

**INÍCIO DOS SERVIÇOS: 01/03/2016      TÉRMINO DOS SERVIÇOS: 31/12/2016**

**OBS: PLANILHAS DE QUANTITATIVO COMO DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME ANEXO IV DA RESOLUÇÃO 1.025/2009.**

**CONTRATADA: A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME      CONFEA/CREA-CE: 42133-2**

**CNPJ: 15.621.138/0001-85**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**

**ENGº CIVIL CONFEA/CREA: 2637D/RN -- RNP: 210491902-9**

**ART: CE20160046461**

Em vistoria feita pela Divisão de Fiscalização do Núcleo de Projetos e Manutenção, foi verificado que as obras objeto do Contrato estão parcialmente concluídas, e teve acompanhamento do técnico abaixo assinado.

**CARIRIÁÇU - CE 13 DE SETEMBRO DE 2016.**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 114164/2016, emitida em 25/10/2016



Certidão nº 114164/2016  
08/08/2019, 11:21  
Chave de Impressão: ZY1wC  
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2016 e contém 4 folhas

A.I.L. Construtora Ltda  
CNPJ: 15.621.138/0001-85  
*Francisco Pereira de Sousa*  
Francisco Pereira de Sousa  
Engº CIVIL/CREA - RN 2637 D

*Gerardo Gilberto Werton Cruz*  
Gerardo Gilberto Werton Cruz  
ENGº CIVIL  
CREA - 6245-D

Paraná Recurso Provisório 9/20, Curitiba, 06/03/2019. CTP 01.270.0501 - 0.0000 (P) 00.00.1177.

01  
*Handwritten signature*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará







**Caririáçu**

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
 CNPJ: 11.170.603/0001-68  
 PAG. 04/300

ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA, VILA MIRAGEM					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	110,94	20,12	2.232,11
2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA	KM	34,22	42,74	1.462,56
3	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	KM	22,81	50,12	1.143,24
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO	m3	2,2692	250,42	568,25
5	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	m3	101,99	15,40	1.570,65
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>					<b>6.976,81</b>
<b>VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MÊS</b>			<b>06</b>	<b>6.976,81</b>	<b>83.721,74</b>

83.721,74 (Oitenta e Três Mil Setecentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos).

ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA - VILA PRIMAVERA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	26,88	29,45	791,62
2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA	KM	34,22	20,16	689,88
3	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	KM	22,81	24,72	563,86
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO	m3	0,5500	338,62	186,24
5	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	m3	28,08	55,92	1.570,23
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>					<b>3.801,83</b>
<b>VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MÊS</b>			<b>06</b>	<b>3.801,83</b>	<b>45.621,95</b>

45.621,95 (Quarenta e Cinco Mil Seiscientos e Vinte e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos).

**At.L. Constr. Lora Ltda**  
 CNPJ: 15.022/138/0001  
 Franquia Carreira do Ceará  
 CNPJ CIVIL/CREA - RN 2032-0

**Geraldo Ferreira da Cruz**  
 BRG, CIVIL  
 CREA - 6145-D

Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu, Ceará CEP 63.220-000 - PABX (85) 3547-1122.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 114164/2016, emitida em 25/10/2016



Certidão nº 114164/2016  
 08/08/2019, 11:21  
 Chave de Impressão: ZY1wC  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2016 e contém 4 folhas

03







Caririáçu

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 06251300

ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA - VILA VALENÇA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	88,752	18,80	1.668,51
2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA DIAGUA	KM	34,220	42,74	1.462,56
3	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	KM	22,810	50,12	1.143,24
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO	m3	1,815	394,37	715,78
5	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	m3	63,180	52,98	3.347,28
VALOR TOTAL MENSAL					8.337,40
VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MÊS			06	8.337,40	100.048,75

100.048,75 (Cem Mil Quarenta e Oito Reais e Setenta e Cinco centavos).

VALOR PARCIAL REFERENTE A 06 (SEIS) MESES R\$: 318.791,10 (Trezentos e Dezoito Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Dez Centavos).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 114164/2016, emitida em 25/10/2016



JUAZEIRO DO NORTE/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Gerente: ~~Francisco Parreira de Sousa~~  
 ENG. CIVIL  
 CREA - 6245-D

A.L.L. Construtora Ltda.  
 CNPJ: 16.021.138/0001-00  
 Francisco Parreira de Sousa  
 Eng. CIVIL CREA - 6245-D

Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu, Ceará CEP 63.220-000 — PABX (88) 3547-1122.

Certidão nº 114164/2016  
 08/08/2019, 11:21  
 Chave de Impressão: ZY1wC

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2016 e contém 4 folhas

04

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
 RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
 Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5204 E-mail: [reconosco@creace.org.br]

CREA-CE  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Certidão do Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 do 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

113402/2016

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
Registro: 2757PB RNP: 2104919029  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 02/26/1.100

Número da ART: PB20150925083 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/06/2015 Baixada em: 31/03/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO CPF/CNPJ: 08.999.708/0001-00  
Endereço do contratante: RUA RUA ANTONIO VIEIRA Nº: 01  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: NAZAREZINHO UF: PB CEP: 58817000  
Contrato: Celebrado em: 25/05/2015  
Valor do contrato: R\$ 292.617,09 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: SN  
Complemento: Bairro: DIVERSOS UF: PB CEP: 58817000  
Data de Início: 08/06/2015 Conclusão efetiva: 08/09/2015  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO CPF/CNPJ: 08.999.708/0001-00

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 3841,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1223,40 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1223,40 metro;

**Observações**

ART DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPEPEO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE NAZAREZINHO-PB.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 113402/2016  
04/04/2016  
azb49

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRO) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: azb49

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 609 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2625 E-mail: crea.pb@crea.pb.org.br



CREA-  
PB



Impresso em: 08/08/2016 às 11:15



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO  
CNPJ: 08.999.708/0001-00

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PAG 02/71

### ATESTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO, CNPJ: Nº 08.999.708/0001-00, localizada na Rua Antônio Vieira, nº 01, Centro, CEP: 58.817-000 atesta que a empresa **VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.635.878/0001-05, estabelecida na Rua Francisco Gadelha, nº 06, Centro, Sousa - PB, executora dos serviços de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS**, localizada na sede do município, referente a Tomada de Preços 01/2015, tendo como responsável técnico o engenheiro Francisco Pereira de Sousa, CREA: 210491902-9 e ART nº PB20150025083.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos, de acordo com os serviços e quantitativos na planilha em anexo.

Nazarezinho, 31 de Março de 2016.

*Francisca Valdivina Carneiro Braga*

*Salvan Mendes Pedroza*  
Salvan Mendes Pedroza

Prefeito Constitucional do Município



CARTÓRIO ÚNICO DE NAZAREZINHO

Rua Dom Pedro I, 609 - Centro - João Pessoa - PB



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
Salvan Mendes Pedroza  
Dou.º: Nazarezinho/PB - 31/03/2016  
Notário: Francisca Valdivina Carneiro Braga  
Setor Digital ADB57853-KC0-4  
Acesso ao site <https://seledigital.pb.gov.br>

*Salvan*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



Certidão nº 113402/2016  
08/09/2016, 11:15  
Chave de Impressão: aZb49

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 5 folhas

*Francisca Valdivina Carneiro Braga*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 609 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel. + 55 (03) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



CREA-  
PB



COMITÊ CONS. E SERVIÇOS CREU  
 CNPJ: 11.170.609/0001-58  
 PAG. 1228/1200

**PLANILHA ORGANIZACIONAL**

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTO ASFALTADO	PROPOSTA: PROJ. ADJ. LOCAL DE PAVIMENTAÇÃO				
	LOCAL: RUA 01	Estação: estação 82,31%			
LOCAL: RUA 01		BOM: 24,23%			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNIDADE	TOTAL
		QUANT.	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
01.00	SERVIÇOS ECONÔMICOS				
01.01	Locação de terreno	m²	205,16	0,20	
01.00	TERRAPLENAGEM				
01.01	Preparação e execução do subleito e 20cm	m²	7259,14	1,48	
01.02	Corte, transporte e base finalizada até 3,5m	m³	19,54	21,49	
01.03	Aterramento/terraplenagem/Hurra	m³		1,52	
03.00	PAVIMENTAÇÃO				
03.01	Usinagem	m	42,26	21,21	
03.02	Cyprado em praças, áreas gramadas, verde urbano de áreas	m²	2209,88	44,08	
04.00	PASSIVO PARA PRODUZIR				
04.01	Atividades essenciais para execução de projeto	di	20,57	49,06	
04.02	Atividade de 1ºm	m³	13,86	29,33	
04.03	Passagem de veículos em túneis, túneis e túneis	m³	94,55	37,62	
04.04	Passagem de veículos em túneis	m³	1,00	1,99,63	
04.05	Passagem de veículos em túneis	m³	1,00	2,15	
04.06	Passagem de veículos em túneis	m³	2,00	13,85	
05.00	PROVA E IMPLANTAÇÃO				
05.01	Execução de obra de manutenção em túneis	m³	17,97	3,78	
05.02	Execução de obra de manutenção em túneis	m³	225,16	0,27	
<b>TOTAL</b>					

*Juliana Almeida Ribeiro*

**Juliana Almeida Ribeiro**  
 Profa. Doutora  
 Universidade de

Parabíba em 07/04/2016  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016

Certidão nº 113402/2016  
 08/08/2019, 11:08  
 Chave de Impressão: x6bA0  
 Este documento foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas



*Handwritten signature*

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 029

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS			PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE NAZAREDE				
LOCAL: RUA TRAVESSA RENE MACIEL DE SOUSA			Encargos sociais: 87,31%		BDI: 24,23%		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAPI JUN/14		UNIDADE	QUANT.	VALOR (R\$)	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS						
01.01	Locação e estabelecimento	72472 RIF		m²	159,00		
02.00	TERRAPLENAGEM						
02.01	Regularização e compactação do solo até 20,0cm	72961 FIF		m³	159,00		
02.02	Corte com remoção e boca fora maior do que 5,00m	CFU		m³	0,49		
02.03	Ateno metacido p/ compactação do curoso	73023/001 RIF		m³	0,59		
03.00	PAVIMENTAÇÃO						
03.01	Mão de obra	74223/001 RIF		m	60,20		
03.02	Colocação em greide de blocos graníticos sobre colado de cimento	72799 RIF		m²	159,00		
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES						
04.01	Ateno com tapetamento para passeio de pedestre	5719 RIF		m²	11,92		
04.02	Manutenção de 1 ser	73332/001 RIF		m²	15,30		
04.03	Passeio em concreto simples (13 S). 120/90 - e=7,0cm	73692/002 RIF		m²	51,35		
04.04	Boca de drenagem tipo vertical	CFU		un	1,00		
04.05	Bata de 1 ser tipo caixa de 45x25cm	73916/002 RIF		un	1,00		
04.06	Passo de acessibilidade	CFU		un	2,60		
05.00	FINITURA E LIMPEZA						
05.01	Colado do mao de obra em duas demões	75350 G-D		m²	19,42		
05.02	Limpeza final e obra concluída e remoção de cimento	81513 G-D		m²	159,00		
<b>TOTAL</b>							

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



Certidão nº 113402/2016  
De 08/2019, 11:08  
Chave de Impressão: x6bAO

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas

*Salvan Mendes Pedroza*  
Salvan Mendes Pedroza  
Prof. Municipal  
Nazarede/PB

CANTÃO (INCORPORADO)  
CANTÃO (INCORPORADO)

Retorno para secretaria, a(s) (n) de  
Salvan Mendes Pedroza  
Dout. Nazarede/PB - 31/03/2015  
Nº de Ins. Profissional: 1085789-02-02  
Acesso em: <https://www.crea.pb.org.br>



*Handwritten signature*



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-68  
 PAG 030

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS				PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE HAZAREZINHO			
LOCAL: RUA CLOVES MENDES FILHO				Encargos sociais: 87,31%		BDI: 24,23%	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SIAPE: JUN/14		UNIDADE	QUANT.	VALOR (R\$)	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS						
01.01	Locação e levantamento	72172 EEF		m²	630,00		
02.00	TERRAPLENAGEM						
02.01	Preparação e compactação do solo até e=20,0cm	72581 EEF		m³	630,00		
02.01	Corte com enxada e bota feia mecânico até 5,0m	CFU		m³	61,58		
02.01	Ativo escarificação/ compactação do terreno	72053/001 EEF		m³			
03.00	PAVIMENTAÇÃO						
03.01	Módulo gráfico	74223/002 EEF		m²	150,50		
03.02	Cobertura em paralelepípedos perfurados sobre colchão de areia	72799 EEF		m²	630,00		
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES						
04.01	Ativo com expelido para passeio de pedestre	5719 EEF		m³	38,29		
04.02	Alcova de 1 vez	73587/001 EEF		m²	76,00		
04.03	Passeio em concreto simples (23 S), 12,00m x 7,00m	73597/002 EEF		m²	174,01		
04.04	Fixa de sinalização vertical	CFU		un	2,00		
04.05	Fixa de identificação de logradouro 45x75cm	73316/002 EEF		un	1,00		
04.05	Rampa de acessibilidade	CFU		un	7,00		
05.00	PIINTURA E LIMPEZA						
05.01	Coatimento de mão de gesso em duas demãos	75390 G0		m²	43,50		
05.02	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	81523 G0		m²	630,00		
06.00	PLACA INDICATIVA DA OBRA						
06.01	Fixa (40x70,50) - padrão OGU	74222/001 EEF		m²	10,60		
<b>TOTAL</b>							

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



Certidão nº 113402/2016  
 06/08/2019, 11:08  
 Chave de Impressão: x6a40

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas

Selvan Mendes Filson  
 Selvan Mendes Pedrosa  
 Prefeito Municipal  
 Hazarezinho-PB

CARTÃO ORÇAMENTÁRIO  
 60004212101000

Recebido, por assinatura, do(s) Sr(s) de  
 Selvan Mendes Pedrosa  
 Rua H. Hazarezinho - 3109016  
 Nela: Francisca Valkene Cavero Daga  
 Selo Digital 109878910041  
 Acesso de (http://selos.sabpa.org.br)



COLE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ nº 11.170.603/0001-58  
PAG 231

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS		PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE NAZARETDO					
LOCAL: RUA PROJETADA 01		Encargos sociais: 87,31%		BDI: 24,23%			
ITEM	DESCRIÇÃO	SINAPI JUN/14		UNIDADE	QUANT.	VALOR (R\$)	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS						
01.01	Locação e marcação	18472 REF		m²	1.051,40		
02.00	TERRAPLENAGEM						
02.01	Regularização e compactação de solo até 20,0cm	72351 REF		m²	1.554,50		
02.02	Corte com remoção e boca fora asfáltico até 5,0m	CFU		m³	58,10		
02.03	Ateno nivelamento/ compactação de terreno	74005/001 REF		m³			
03.00	PAVIMENTAÇÃO						
03.01	Módulo granítico	74223/02 REF		m			
03.02	Cimento em paralelepíedos graníticos sobre colchão de areia	72759 REF		m²			
04.00	PASSADÃO PARA PEDESTRES						
04.01	Ateno com espessura para passeio de pedestre	5719 REF		m²			
04.02	Alvenaria de 1 vez	73581/001 REF		m³			
04.03	Passeio em concreto simples (1-3-5), 120Pa - e=7,0cm	73581/002 REF		m³			
04.04	Faixa de sinalização viária vertical	CFU		Ln			
04.05	Faixa de identificação de logradouro 45x25cm	13916/001 REF		Ln			
04.06	Faixa de acessibilidade	CFU		Ln			
05.00	PINTURA E LIMPEZA						
05.01	Criação do maquiagem em duas demãos	75330 GD		m²			
05.02	Usagem final da obra com variação e remoção de talão	84523 GD		m²			
<b>TOTAL</b>							

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



*Selvan Mendes Pedrosa*  
Selvan Mendes Pedrosa  
Prefeito Municipal  
Nazareno-PB

*[Stamp]* Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Secretaria de Obras

Responsável, por assinatura, (e) (firma) de:  
Selvan Mendes Pedrosa  
Rua: Nazareno-PB - 3109/2016  
Nº do: Francisco Valente Cavalcanti  
Selva Digital 40257654270  
Acesso: 01/04/2016 15:50:20



Certidão nº 113402/2016  
08/08/2019, 11:08  
Chave de impressão: x68A0

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas

*[Handwritten signature]*



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-59  
 PAG 10/2021

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS			PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE NAZARETHO				
LOCAL: RUA PROJETADAS			Emprego social: 87,31%		BOR: 24,23%		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAPI: 00/14		UNIDADE	QUANT.	VALOR (R\$)	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS						
01.01	Levantamento e nivelamento	72472 REF		m²	103,50		
02.00	TERAPIA LINGUAGEM						
02.01	Regulagem e compensação do sistema oclusivo	72951 REF		m²	1033,50		
02.02	Crédito fonológico e terapia fonológica pré-5,6,7,8,9	CFU		m²	128,79		
02.03	Atendimento individualizado para correção da fala	73005/001 REF					
03.00	PAVIMENTAÇÃO						
03.01	Mão de obra física	74223/032 REF					
03.02	Objetos em materiais plásticos produzidos sob encomenda	72799 REF					
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES						
04.01	Alcova com encaixe para passeio de pedestre	5719 REF					
04.02	Alvenaria de 1 vez	73387/001 REF					
04.03	Passeio em concreto simples (1:3:5), 12x12x4 - e=7,0cm	73692/002 REF					
04.04	Faixa de sinalização visual vertical	CFU					
04.05	Faixa de sinalização com 45x75cm	73916/002 REF					
04.06	Faixa de sinalização	CFU					
05.00	FIJUTURA E LIMEPEZA						
05.01	Catação do meio físico granítico em duas etapas	75350 G-D					
05.02	Limpeza final e coleta (com varrição) e remoção de entulho	84523 G-D					
<b>TOTAL</b>							

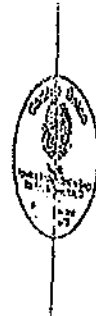
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



*Selvan Mendes Pedrosa*  
 Selvan Mendes Pedrosa  
 Prefeito Municipal  
 Nazaretho - PB

CARTEIRO LOCAL DE NAZARETHO  
 Nazaretho, 20-2010-79

Resposta por meio de carta registrada  
 Selvan Mendes Pedrosa  
 Ocul. Nazaretho - PB - 51692016  
 N.º de Protocolo: 10651870-271L  
 Acesso em 11/04/2023 às 15:53:10



Certidão nº 113402/2016  
 08/08/2019, 11:08  
 Chave de Impressão: x66A0

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas

*[Handwritten signature]*







Cartidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

129151/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
Registro: 2757PB RNP: 2104919029  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2331.300

Número da ART: PD20170133325 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/08/2017 Baixada em: 28/01/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa controlada: EBG CONSTRUTORA EIRELI - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA CPF/CNPJ: 08.999.674/0001-53  
Endereço do contratante: RUA CEL. JOSÉ GOMES DE SÁ Nº: 27  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SOUSA UF: PB CEP: 58800970  
Contrato: Celebrado em: 05/06/2017  
Valor do contrato: R\$ 150.950,83 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação Institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA VEREADOR JOSÉ GONÇALVES FORMIGA Nº: sn  
Complemento: Bairro: AUGUSTO BRAGA  
Cidade: SOUSA UF: PB CEP: 58808470  
Data de início: 05/06/2017 Conclusão efetiva: 07/09/2017  
Finalidade: Outro  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA CPF/CNPJ: 08.999.674/0001-53

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1026 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> PAISAGISMO -> PAISAGISMO -> #0843 - PRAÇAS 15 - EXECUÇÃO 2335.05 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1082 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 2335.05 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1026 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2335.05 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 2335.05 metro quadrado;

**Observações**

Art de execução da construção de uma praça pública. praça do mulhêo .no Município de Sousa-Pb

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Cartidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Cartidão de Acervo Técnico nº 129151/2018  
29/01/2018, 11:01  
x568Z

A Cartidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Cartidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta cartidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Cartidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publicof>, com a chave: x568Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



CREA-PB



Impresso em: 08/08/2018 às 11:03



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Cel. José Gomes de Sá, 27  
Centro - Sousa - PB - CEP: 58.800-050  
Telefone: (83) 3521-3629

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2341

### ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o engenheiro Francisco Pereira de Sousa - CREA Nº 210491902-9, através da empresa EBG CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ nº 26.425.016/0001-30, executou no município de Sousa-PB, os serviços de CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA DO MUTIRÃO DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB, conforme ART PR20170133325, oriundo da Tomada de Preços nº 004/2017, conforme planilha de quantitativos.

PLANILHA			
Empresa: EBG Construtora Eireli-ME		CNPJ: 26.425.016/0001-30	
Obra: Construção de Praça Pública - Praça do Mutirão		Período da obra: 05/06/17 a 07/09/17	
Local: Conjunto Mutirão		Cidade: Sousa-PB	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação da Obra da praça	m <sup>2</sup>	2.335,05
1.2	Locação da Obra do palco	m <sup>2</sup>	32,00
1.3	Placa de Obra para construção civil em chapa galvanizada	m <sup>2</sup>	4,41
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação Manual de Valas para sapatas	m <sup>3</sup>	46,86
2.2	Escavação Manual de Valas para baldrame	m <sup>3</sup>	13,23
2.3	Reaterro de vala com compactação manual	m <sup>3</sup>	35,98
3.0	FUNDAÇÃO		
3.1	Lastro de concreto magro	m <sup>3</sup>	2,39
3.2	Concreto armado para sapatas	m <sup>3</sup>	9,14
3.3	Concreto armado para arranques	m <sup>3</sup>	4,68
3.4	Concreto armado para baldrame	m <sup>3</sup>	9,37
3.5	Alvenaria de embasamento em bloco cerâmico (9x9x19) assentado em uma vez (bloco deitado)	m <sup>3</sup>	9,69
4.0	ESTRUTURA		
4.1	Concreto armado para pilares e vigas do palco	m <sup>3</sup>	1,27
4.2	Laje do palco e da escada, treliçada, para piso, com fajotas e capa com concreto fck = 20 Mpa e 4cm, com escoramento e ferragem negativa	m <sup>2</sup>	44,42
4.3	Armação para vigas e pilares do pórtico, utilizando aço CA-50 10.0 mm - montagem	kg	621,65
4.4	Concretagem de vigas e pilares com concreto fck = 20 Mpa, com baldes - lançamento, adensamento e acabamento	m <sup>3</sup>	22,98
4.5	Montagem e desmontagem de fôrmas de pilares e vigas retangulares, em chapa de madeira compensada resinada, com 8 reutilizações	m <sup>2</sup>	245,07
5.0	ALVENARIAS		

Francisco Pereira de Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 210491902-9

Valdeir Gonçalves da Silva Filho  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 3094109

Inojosa Príncipe Neto  
Secretário de Infra-estrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129151/2018, emitida em 29/01/2018



Certidão nº 129151/2018  
08/08/2018, 11:05  
Chave de Impressão: x56BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2018 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 009 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2625 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Cel. José Gomes de Sá, 27

Centro - Sousa - PB - CEP: 58.800-050

Telefone: (83) 3521-3629

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 235.1.100

5.1	Alvenaria de vedação com bloco cerâmico 9x9x19, assentado em meia vez	m <sup>2</sup>	21,70
6.0	<b>REVESTIMENTO</b>		
6.1	Chapisco aplicado em alvenaria, com colher de pedreiro, argamassa no traço 1:3 preparado em betoneira	m <sup>2</sup>	15,58
6.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo em betoneira, aplicado manualmente, espessura de 20mm, com execução de taliscas	m <sup>2</sup>	15,58
7.0	<b>COBERTA</b>		
7.1	Estrutura metálica, vão livre de 12 m, fornecimento e montagem	m <sup>2</sup>	52,00
7.2	Telhamento com telha zincalumi, incluso içamento	m <sup>2</sup>	52,00
8.0	<b>PISOS</b>		
8.1	Execução de passeio com concreto moldado in loco, acabamento convencional não armado	m <sup>2</sup>	74,35
8.2	Junta de dilatação com brita 0, argamassada, esp. 3x3 cm	m	3.125,64
8.3	Pavimento em paralelepípedo, sobre colchão de areia e rejuntado com argamassa no traço 1:3	m <sup>2</sup>	184,94
8.4	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira, aplicado sobre laje, com espessura de 2 cm	m <sup>2</sup>	50,36
8.5	Assentamento de meio-fio em concreto	m	161,00
9.0	<b>PINTURA</b>		
9.1	Textura acrílica em parede, uma demão	m <sup>2</sup>	15,58
9.2	Aplicação de tinta látex acrílica em paredes externas, duas demãos	m <sup>2</sup>	387,86
9.3	Pintura esmalte fosco, sobre estrutura metálica, duas demãos, incluindo uma demão de fundo corrosivo e utilização de revolver (ar-comprimido)	m <sup>2</sup>	10,70
9.4	Pintura para telhas de alumínio com tinta esmalte automotiva	m <sup>2</sup>	52,00
9.5	Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica	m <sup>2</sup>	7,60
9.6	Pintura acrílica em piso, duas demãos	m <sup>2</sup>	160,49
9.7	Pintura esmalte fosco, sobre estrutura metálica do guarda-corpo	m <sup>2</sup>	6,47
10.0	<b>ILUMINAÇÃO PRAÇA</b>		
10.1	Poste de aço cônico contínuo curvo duplo, com janela de inpe. H=9,0m, fornecimento e instalações	Und.	14,00
10.2	Lâmpada Vapor de Sódio 400Wx220v	Und.	28,00
10.3	Caixa de passagem 20x20 com tampa	Und.	14,00
10.4	Reator vapor sódio 400XAFP interno de 220v	Und.	14,00
11.0	<b>ÁREA VERDE</b>		
11.1	Caixa de brita 19	m <sup>3</sup>	4,60
11.2	Grama batatais em placa	m <sup>2</sup>	191,60
11.3	Plantio de árvore regional altura maior que 2,00m, em covas de 80x80x80cm	Und.	14,00
12.0	<b>BANCOS EM CONCRETO</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129151/2018, emitida em 29/01/2018



Contidão nº 129151/2018  
08/08/2019, 11:03  
Chave de Impressão: x568Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2018 e contém 3 folhas

Prefeitura Municipal de Sousa  
Engenheiro Civil  
RTE 217 - 316511019

Valdeir Gonçalves do Silva Filho  
Engenheiro Civil  
MAT. 304109

Inojosa Primeiro Neto  
Secretário de Infra-estrutura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 609 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel. + 55 (83) 3533 2625 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB



Impresso em: 08/08/2019, às 11:03



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Col. José Gomes de Sá, 27  
Centro - Sousa - PB - CEP: 58.800-050  
Telefone: (83) 3521-3629

COVALE CONST. E SERVIÇOS ENRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-88  
PAG: 236.1300

12.1	Banco de concreto aparente, sem encosto	Und.	8,00
13.0	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
13.1	Plataforma de acesso de deficientes, em concreto simples, desmoldada, com pintura indicativa em novacor, duas demãos	Und.	3,00
13.2	Guarda-corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m	23,10
13.3	Limpeza final da obra (varrição e remoção de entulhos)	m²	2.335,05
14.0	<b>SERVIÇOS EXTRA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>		
14.1	Aterro mecanizado	m³	670,00
14.2	Entrada de energia elétrica monofásica demanda entre 0 e 3,8 kw	und	1,00
14.3	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	150,00
14.4	Luva pvc rígido roscavel d= 1/2" - Fornecimento	und	37,00
14.5	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2")	und	17,00
14.6	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	500,00
14.7	Luminária calha sobrepôr p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas	und	1,00
14.8	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). af_01/2016	und	1,00
14.9	Rele fotoelétrico p/ comando de iluminação externa 220v/1000w - fornecimento e instalação	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129151/2018, emitida em 29/01/2018



Sousa-PB, 25 de janeiro de 2018.

Gabriel Gonçalves da Silva Filho  
Engenheiro Civil  
R/A. 3041109

Procedimento de Fozes  
Departamento CIVIL  
R/A. 31164-10039



Inojosa Primeiro-Neto  
Secretário de Infra-estrutura



Inscrição nº 129151/2018  
Emissão em 29/01/2018 às 11:03  
Chave de Impressão: x5582  
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2018 e contém 3 folhas

Francisco de S. Pedrou  
Secretário Autorizado  
Ofício Sousa-PB





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

145068/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
Registro: 2767PB RNP: 2104918020  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 2371

Número da ART: PB20160085063 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/07/2016 Baixada em: 14/12/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA CPF/CNPJ: 08.888.674/0001-63  
Endereço do contratante: RUA CEL. JOSÉ GOMES DE SÁ Nº: 27  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SOUSA UF: PB CEP: 58800070

Contrato: 00138/2016 - CPL Celebrado em: 20/08/2016  
Valor do contrato: R\$ 127.368,21 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: Órgão Público Nº: SN  
Endereço da obra/serviço: RUA EPITÁCIO PESSOA Bairro: ESTAÇÃO  
Complemento: NO CANAL DO ESTREITO UF: PB CEP: 58807310  
Cidade: SOUSA

Coordenadas Geográficas: -8.765259, -38.233972  
Data de início: 21/08/2016 Conclusão efetiva: 21/08/2016

Finalidade: Outro CPF/CNPJ: 08.888.674/0001-63  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 80,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> MATERIAIS -> CONTROLE TECNOLÓGICO -> #1338 - CONCRETO USINADO 15 - EXECUÇÃO 80,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 80,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 80,00 metro quadrado;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE UMA CONSTRUÇÃO DE UM PONTILHÃO EM CONCRETO ARMADO COM fck=25MPa, USINADO; LOCALIZADO SOBRE O CANAL DO ESTREITO EM SOUSA -PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 145068/2019  
09/08/2019, 10:46  
6Wy8Z

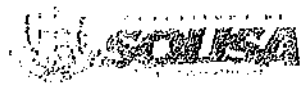
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.886/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publicof.com> e chave: 6Wy8Z

145068/2019



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PAG 238.1.300

### ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇO

OBJETO: Execução de uma construção de um pavilhão em concreto armado com tel. 2560%\*, instalado, localizado sobre terreno alheio em Sousa - PB.

ABR Nº: P920160085663 tendo como responsável o Eng.º Civil Francisco Pereira de Sousa CREA RR Nº: 210491907-9.

Nesta data, a Prefeitura Municipal de Sousa - PB através da Secretaria de Obras e Urbanismo, declara de forma inequívoca e definitiva, com as características da planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO		TOTAL
		UNITÁRIO	QUANTIDADE	
1.0	FORNHECIMENTO DE...	...	...	...
2.0	PASSAGEM DE VÍDEO DE FORNECIMENTO...	...	...	...
2.1	INSTALAÇÃO DE TUBO...	...	...	...
2.2	INSTALAÇÃO DE CONCRETO...	...	...	...
2.3	INSTALAÇÃO DE...	...	...	...
2.4	INSTALAÇÃO DE...	...	...	...
2.5	INSTALAÇÃO DE...	...	...	...
2.6	INSTALAÇÃO DE...	...	...	...
2.7	INSTALAÇÃO DE...	...	...	...
2.8	INSTALAÇÃO DE...	...	...	...
2.9	INSTALAÇÃO DE...	...	...	...
2.10	INSTALAÇÃO DE...	...	...	...
2.11	INSTALAÇÃO DE...	...	...	...
2.12	INSTALAÇÃO DE...	...	...	...
2.13	INSTALAÇÃO DE...	...	...	...
2.14	INSTALAÇÃO DE...	...	...	...
2.15	INSTALAÇÃO DE...	...	...	...
2.16	INSTALAÇÃO DE...	...	...	...
2.17	INSTALAÇÃO DE...	...	...	...
2.18	INSTALAÇÃO DE...	...	...	...
2.19	INSTALAÇÃO DE...	...	...	...
2.20	INSTALAÇÃO DE...	...	...	...
2.21	INSTALAÇÃO DE...	...	...	...
2.22	INSTALAÇÃO DE...	...	...	...
2.23	INSTALAÇÃO DE...	...	...	...
2.24	INSTALAÇÃO DE...	...	...	...
2.25	INSTALAÇÃO DE...	...	...	...
2.26	INSTALAÇÃO DE...	...	...	...
2.27	INSTALAÇÃO DE...	...	...	...
2.28	INSTALAÇÃO DE...	...	...	...
2.29	INSTALAÇÃO DE...	...	...	...
2.30	INSTALAÇÃO DE...	...	...	...
2.31	INSTALAÇÃO DE...	...	...	...
2.32	INSTALAÇÃO DE...	...	...	...
2.33	INSTALAÇÃO DE...	...	...	...
2.34	INSTALAÇÃO DE...	...	...	...
2.35	INSTALAÇÃO DE...	...	...	...
2.36	INSTALAÇÃO DE...	...	...	...
2.37	INSTALAÇÃO DE...	...	...	...
2.38	INSTALAÇÃO DE...	...	...	...
2.39	INSTALAÇÃO DE...	...	...	...
2.40	INSTALAÇÃO DE...	...	...	...
2.41	INSTALAÇÃO DE...	...	...	...
2.42	INSTALAÇÃO DE...	...	...	...
2.43	INSTALAÇÃO DE...	...	...	...
2.44	INSTALAÇÃO DE...	...	...	...
2.45	INSTALAÇÃO DE...	...	...	...
2.46	INSTALAÇÃO DE...	...	...	...
2.47	INSTALAÇÃO DE...	...	...	...
2.48	INSTALAÇÃO DE...	...	...	...
2.49	INSTALAÇÃO DE...	...	...	...
2.50	INSTALAÇÃO DE...	...	...	...

Com este documento, que foi solicitado, a Prefeitura Municipal de Sousa...

Francisco Pereira de Sousa  
Engenheiro Civil (fiscal)  
CREA: 160781498-5  
CPF: 034.595.964-62

08.999.674/0001-53  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
Rua Cel. José Gomes de Sá, 27  
Centro, CEP: 58.800-050,  
Sousa - PB.

11/08/2019, 11:44  
Chave de Impressão: 6WY9Z  
CREA: 160.148.568-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145068/2019, emitida em 09/08/2019



Certidão nº 145068/2019  
11/08/2019, 11:44  
Chave de Impressão: 6WY9Z  
O documento neste ata registrado foi emitido em 09/08/2019 e contém 1 folhas

*[Handwritten signature]*

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2391



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART ART  
Nº 0000000174260

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2104919029  
Registro: 2757PB

Empresa contratada: ELETROLANE CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Registro: 0000336688-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATIS

CPF/CNPJ: 01.621.539/0001-20  
Nº:

R. GOINETE ABRANTES DE ABREU, S/N

Bairro: CENTRO  
UF: PB

Complemento:

CEP:

Cidade: BERNARDINO BATISTA

País: Brasil

Telefone: 836611020

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 160.992,83

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: Outras

Situação: BAIXA DE ART

Data da Solicitação: 12/02/2003

Data do Atendimento:

Atendido: SIM

Motivo: BAIXA (MINERVA)

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO SÍTIO BAIXO DOS GALDINOS

Nº: 0

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL  
UF: PB

Cidade: BERNARDINO BATISTA

CEP: 58922000

Data de Início:

Previsão de término: Não especificado  
Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATIS

CPF/CNPJ: 01.621.539/0001-20

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS  
16 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0604 - TERRAPLENAGEM

623,75

m2

12,00

KM

5. Observações

Execução de construção de 05 centros atividades múltiplas com área de 104,76m2 cada totalizando 623,75m2

6. Declarações

7. Entidade do Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA - CPF: 238.179.264-68

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATIS - CNPJ: 01.621.539/0001-20

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Registrada em:

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea-pb.sites.com.br/publico/>, com a chave: x9dC2  
Impresso em: 14/08/2018 às 17:18:27 por: . ip: 188.0.188.39

s.c.crea.pb.org.br  
Tel: (83) 3533 2525

crea.pb@crea.pb.org.br  
Fax:





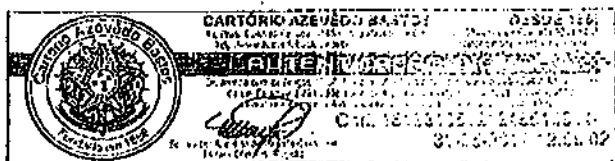
COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PAG 010100

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 085/2005

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 986/2005, datado de 17.03.2005, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): ART 174287 - execução dos serviços de recuperação da estrada vicinal PB 384 - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Nazarezinho/PB - com 4.006,00m; ART 174290 - execução dos serviços de reconstrução da Praça João Luiz - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Ruas Manoel do Vale e Hermínio do Vale - Centro - Nazarezinho/PB - com 448,17m²; ART 174293 - execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e construção de meio fio das ruas: José Vieira Mendes, São Sebastião, Severino Alves César, João Pessos, Antônio Higino Filho e Antônio Bento, totalizando 3.305,80m² - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Zona Urbana - Nazarezinho/PB; ART 174288 - execução dos serviços de construção de uma barragem de terra (açude comunitário), com volume de terra total do maciço de 14.245,25m³ - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Sítio Olho D'água - Zona Rural - Nazarezinho/PB; ART 202252 - projeto e execução de uma ampliação de um colégio com 04 salas de aula com 496,46m² sem laje - Congregação das Filhas de Santa Teresa de Jesus - R. Prof. Virgílio Pinto, 25 - Centro - Sousa/PB; ART 174265 - execução de pavimentação com paralelepípedos e meio fio - Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - Zona Urbana - São José de Piranhas/PB - com 2.014,10m²; ART 174239 - execução dos serviços de construção de uma passagem molhada - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Sítio Serrão dos Bois - Zona Rural - Nazarezinho/PB - com 276,57m²; ART 4131 - projeto de obras de ampliação e ou reformas parcial do Estádio Antonio Maria - Prefeitura Municipal de Sousa - R. Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro - Sousa/PB - com 800m²; ART 202201 - projeto e execução de um sistema de esgotamento sanitário do Posto André Gadelha - Gadelha Neto & Araújo Ltda - BR 230 Km 459 - São Preto - Sousa/PB. CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma **ELETRILANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, registro nº 3534-BM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 11/05/84, do CONSEA; e que o(s) interessado(s) apresentado(s) pelo interessado, entidade(s) e/ou(s) PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO, CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE SANTA TERESA DE JESUS e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam de competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil **MARLA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÓ**, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora desta CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil **WILLIAM TRAVASSOS DE MEDeiros**, CREA nº 253-D/PB, Superintendente, por delegação do Presidente

Av. Dom Pedro I, 309 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58013-021 - CNPJ: 08.567.024/0001-66  
Fone: (83) 241-2325 - Fax: (83) 241-3635 - Home Page: www.creapb.org.br - E-mail: creapb@creapb.org.br

*Handwritten signature: Jurely*





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2411300



deste Conselho, Engenheiro Agrônomo SERGIO BARBOSA DE ALMEIDA, CREA nº 2.032-D/PB, outorgada pela Portaria nº 020/2004, \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

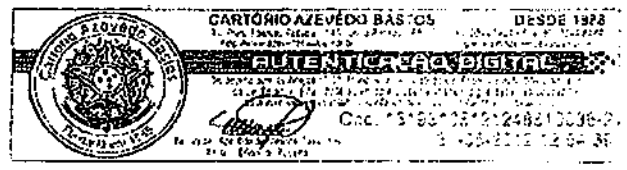
João Pessoa, 23 de março de 2005

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
Eng. Sérgio Barbosa de Almeida  
CREA 2032-D/PB - MBL 1423

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
Eng. Ciro Wilson Inocêncio da Medeiros  
CREA 233-L/PB SUP. INTERLENTE

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58013-021 - CNPJ: 08.667.024/0001-00  
Fone: (83) 241-2525 - Fax: (83) 221-3635 - Home Page: [www.creaph.org.br](http://www.creaph.org.br) - E-mail: [creaph@creaph.org.br](mailto:creaph@creaph.org.br)

*Handwritten signature and initials*



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG *atol*



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Nazarezinho  
 CNPJ: 08.999.908/0001-00  
 Rua Severino da Vale Múcio, s/n - Nazarezinho-PB

### ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

**OBRA:** Execução de serviços de construção de uma barragem de terra (açude comunitário) com volume de maço de 14.245,25m³, localizado no sítio Olho D'água no Município de Nazarezinho - Pb.

**ART. Nº:** 174288 tendo como engenheiro responsável o Eng.º Civil Francisco Pereira de Sousa, Crea nº 2637-12/RN

Nesta data, A Prefeitura Municipal de Nazarezinho, através da Secretária de Obras e Urbanismo, declara concluída a obra em epígrafe, com característica da planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
<b>1</b>	<b>TRABALHOS PREPARATÓRIOS</b>		
1.1	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE OBRA.	m²	18,00
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA.	m²	4.418,00
1.3	CONTROLE TECNOLÓGICO, (ACOMP. DIÁRIO)	mês	4,00
1.4	ESTRADA DE ACESSO (MELHORAMENTO)/ CAMINHO DE SERVIÇO	m	1.820,00
1.5	REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL NO LOCAL DAS JAZIDAS, COM ESP. MÉDIA DE 0,30m (EXPURGO) COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m²	9.180,00
1.6	DESMATAMENTO, DESTOCAGEM E LIMPEZA DOS LOCAIS DA BARRAGEM E SANGRADOURO E JAZIDAS.	m²	41.900,00
1.7	DESMATAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA	m²	85.000,00
1.8	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	und	1,00
<b>2.0</b>	<b>BARRAGEM</b>		
2.1	<b>FUNDAÇÃO</b>		
2.1.1	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1º CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m³	1.984,52
2.1.2	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 2º CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m³	666,40
2.1.3	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3º CAT. (ROCHA DURA) COM USO DE EXPLOSIVOS, COM BOTA FORA DE ATÉ 500m.	m³	69,00
2.1.4	LIMPEZA E PREPARO DA FUNDAÇÃO	m²	930,00
2.1.5	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL INCL. ESPALHAMENTO, UMEDECIMENTO E GRADEAMENTO	m³	2.720,00
2.1.6	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DO MATERIAL SÍLICO-ARGILOSO DOS EMPRÉSTIMOS A UMA DISTÂNCIA DE 500m.	m³	3.400,00
<b>3.0</b>	<b>MACIÇO</b>		
3.1	ESC. MEC. MAT. DE 1º CAT. (JAZUDA), COM DMT ATÉ 500m	m³	18.518,83



**CARTEIRO AZEVEDO PASTOS**  
 N.º de identificação: 07.1255018  
 Emissão: 15/08/2019 11:23:17  
 Cod. Autenticação: 30991608191120290918-4; Data: 15/08/2019 11:23:17  
 Valor Total do Arq: R\$ 4,42  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AX28319-KLM1  
 Verificar dados de segurança em: https://sistemas.fazenda.gov.br/sefaz/verificar-selo-digital.php

*[Handwritten signatures and initials]*

6.1	ESC. MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CAT. COM BOTA FORA DEATE 2KM	m²	21,60
6.0	MURO DE PROTEÇÃO		
5.13	REVEST. DE CAIXA DE ALV. COM ARG. NO TRAÇO 1:4 (CIMENTO:AREIA)	m²	124,60
5.12	VÁLVULA DE GAVETA DN=100mm	und	1,00
5.11	TÊ (EM PVC) COM REDUÇÃO DE 150mm P/100mm	und	1,00
5.10	FOHN. E ASS. DE TUBO DE PVC RÍGIDO DE D=150mm	und	48,00
5.9	TAMPA DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO (2,30X2,30m), ESP.=0,10m	und	1,04
5.8	VÁLVULA DE GAVETA DE DN= 150mm	m²	2,00
5.7	CK. DE ALV. TIPO MACIÇO P/ PROTEÇÃO DOS REGISTROS E CRIVOS	m²	22,86
5.6	GRADE DE FERRO, BARRA CHATA 3/16 (230X230mm)PROTEÇÃO DA VÁLVULA	m²	5,29
5.5	VÁLVULA DE PÊ COM CRIVO DE 150mm	und	1,00
5.4	FORMA CONCRETO SIMPLES PARA ENVELOPAMENTO DA TOMADA D'ÁGUA, INCL. FORMA	m³	12,40
5.3	CONCRETO CICLÓPICO NA FUNDÇÃO E BASE DA TOMADA D'ÁGUA, INCL. FORMA	m³	146,74
5.2	ESC. MEC. EM MAT. DE 2ª CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m³	124,53
5.1	ESC. MEC. EM MAT. DE 1ª CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m³	243,90
5.0	TOMADA D'ÁGUA		
4.4	CORDÃO DE FIXAÇÃO EM CONCRETO SIMPLES / VEREDURO	m²	7,92
4.3	ESC. MEC. EM MAT. DE 3ª CAT. (ROCHA DURA) COM USO DE EXPLOSIVOS, COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m³	2 220,01
4.2	ESC. MEC. EM MAT. DE 2ª CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m³	839,57
4.1	ESC. MEC. EM MAT. DE 1ª CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m³	1.821,57
4.0	SANGRADOR		
3.10	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE AREIA COM DMT DE ATÉ 500m	m³	1.182,92
3.9	REVEST. EM CASCAHINHO PARA PROTEÇÃO DO CONCRETO, ESP=0,15m	m²	87,42
3.8	REVEST. EM PARALELEPÍPEDO, L=0,60m (LINHA D'ÁGUA)	m	11,60
3.7	CALHA EM ALV. DE TIPO VER. COM ARG. (0,60X0,40X0,60m)	m	299,00
3.6	PINTURA A CAL EM 3(TRES) DEMÃOS	m²	167,40
3.5	PLANTIO DE GRAMA NO TALUDE DE JUSANTE	m²	2.880,00
3.4	MEIO FIO PREMOLDADO	m	372,00
3.3	PREPARO E REGUIARIZAÇÃO DE TALUDES	m²	5.747,00
3.2	COMP. DE MAT. INCL. ESP. LIMDEC. E GRAD, COM G.C. A 100% PN	m³	14.245,25

**ESTADO DA PARAIBA**  
 Prefeitura Municipal de Patos  
 Rua Senador João Pessoa, s/n - Município de Patos - PB  
 CEP: 56200-000  
 Fone: (31) 3391-1234

**CONATE CONSTR. E SERVIÇOS ERELI**  
 CNPJ: 14.170.603/0001-58  
 PPA: 07/2019



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 02/01

Atestado de Conclusão de Serviços  
Obr 0000, em nome do Sr. Eng.º Civil Francisco Pereira de Sousa nº 174289, executada em conformidade com o projeto de competência do profissional responsável, encontra-se concluída no local  
Data: 07/04/2022  
M.º [Assinatura]  
Eng.º Civil Francisco Pereira de Sousa  
C.R.C. nº 2242



ESTADO DA PARAÍBA  
**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**  
CNPJ 08.999.708/0001-00  
Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

### ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

**OBRA:** Execução de serviços de construção de uma passagem molhada, localizada no sítio Serrote dos bois, no Município de Nazarezinho-Pb.

**ART:** N.º 174289 tendo como engenheiro responsável o Eng.º Civil Francisco Pereira de Sousa, Crea nº 2637- D/RN

Nesta data, A Prefeitura Municipal de Nazarezinho-Paraíba, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, declara concluída a obra em epígrafe, com característica da planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	<b>TRABALHOS PREPARATÓRIOS</b>		
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da área de local passagem molhada e jazida	m²	350,00
1.2	Expurgo da camada vegetal, espessura d 20cm.	m³	55,32
1.3	Locação, nivelamento, marcação de off-set e acompanhamento topográfico da obra.	m²	276,60
1.4	Aquisição da placa pronta e assentamento	m²	4,00
1.5	Instalação do canteiro de obra	m²	32,00
1.6	Mobilização e desmobilização	km	5,00
1.7	Abertura de caminho para serviço com utilização de equipamento mecânico	m²	360,00
2	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	Escavação mecanizada em material de 1ª categoria inclusive carga e transporte de terra sílico-argiloso para aterro	m³	270,00
2.2	Compactação, homogeneização, umedecimento e espalhamento	m²	210,000
2.4	Transporte local de material da jazida DMT = 5Km	m²	270,00

*Handwritten signature*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE LOJAS - CARRAPATELA - PB

**Autenticação Digital**

Um documento em papel nº 3º e P.º de V.º, 41 e 32 da Lei Federal 8.339/1994 e Art. 6.º do Art. 1.º da Lei Estadual 8.794/2003 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30991808191120290918-6; Data: 18/08/2019 11:23:17

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX26317-6JFH; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verificar Assinatura de Minutos Cópia  
Tela

Confira os dados do ato em: <https://sistemas.ojodigital.pb.gov.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 2161,300

Com documento, objeto tem a de responsabilidade do  
 emitente por parte da Prefeitura Municipal de Nazareno  
 2009, com o nº 23/09/100, exclusão de  
 (os) itens que não seja(m) de competência do  
 profissional cujo nome consta no texto

Isaías Pessoa, 25 de MAR 20 de 2009  
 Eng. Civil Rômulo José Costa Soares, Bahia - Caju  
 CREA nº 139940 BA - Selo nº 2742



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal de Nazareno**  
 CNPJ 03.999.708/0001-00  
 Rua Severino da Vale Maciel, s/n - Nazareno-PB

3	FUNDAÇÃO		
3.1	Escavação manual a campo aberto em terra, com profundidade de até 2,0m.	m³	109,72
3.2	Alvenaria de pedra argamassada, com traço 1:4 + 100kg de cimento	m³	109,72
4	PLATAFORMA		
4.1	Alvenaria de elevação em pedra argamassada, traço 1:4+100kg de cimento	m³	69,30
4.2	Alvenaria do corpo da passagem com pedra argamassada, traço 1:4+100kg de cimento	m³	34,60
4.3	Lastro de concreto fck=18mpa, sarrafiado, no rolamento a espessura de 20cm	m²	55,32
4.4	Tubo de manilhas de 600mm de diâmetro	m	16,00
4.5	Balizadores em pvc rígido D=3" com enchimento de concreto	und	24,00
4.6	Lastro de areia grossa	m³	33,00

Nazareno-PB, 15 de Dezembro de 2004

*Salvan Mendes Pedroza*  
 Salvan Mendes Pedroza  
 Prefeito

*[Faint, illegible text]*

**CARTÓRIO ÚNICO**  
 TABELA OFICIAL DE REGISTRO DE  
 NASCIMENTO E ÓBITOS  
 JÚLIA SARMENTO ROCHA  
 SUBSTITUTA  
 RENYCE VILGEM CARLOS BARCHI  
 Rua Amélia Costa 100 - 7º - Nazareno - PB  
 Fone: 3343 1117

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS E TABELA OFICIAL DE NOTAS - CAGED CNJ 0001020  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.966/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 adotado a presente Program digitalizada, reproduzida fielmente do documento escrito e controlado neste ato. O valor do cartório é de R\$ 4,42.  
**Cód. Autenticação: 3099160819112029918-7; Data: 16/09/2019 11:23:37**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUX26316-W417;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-68  
PAG 2471300

Atestado para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00,  
registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05,  
Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, pelo seu representante legal e Responsável  
Técnico, o Eng.º Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº  
2637-D-RN, Executou e concluiu com eficiência os serviços de Construção de  
Drenagem, Pavimentação em Paralelepípedos e Meio-Fios das Ruas: José Vieira  
Mendes, São Sebastião, Severino Alves César, João Pessoa, Antônio Higino  
Filho e Antonio Bento, perfazendo um total de 3.305,80 m², no Município de  
Nazarezinho-PB. Não restando mais, qualquer etapa a ser concluída. Esta obra  
está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e  
Agronomia sob a ART de Nº 174293, datada de 05/06/2002.



**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**  
CNPJ 08.999.708-0001-00  
Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

**ATESTADO**

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00,  
registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05,  
Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, pelo seu representante legal e Responsável  
Técnico, o Eng.º Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº  
2637-D-RN, Executou e concluiu com eficiência os serviços de Construção de  
Drenagem, Pavimentação em Paralelepípedos e Meio-Fios das Ruas: José Vieira  
Mendes, São Sebastião, Severino Alves César, João Pessoa, Antônio Higino  
Filho e Antonio Bento, perfazendo um total de 3.305,80 m², no Município de  
Nazarezinho-PB. Não restando mais, qualquer etapa a ser concluída. Esta obra  
está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e  
Agronomia sob a ART de Nº 174293, datada de 05/06/2002.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo  
relacionados:

- 1 - Escavação Mecanizada / Manual, Carga e Transporte de Matéria de 1ª Categoria, 2ª Categoria e 3ª categoria;
- 2 - Aterro Compactado, com Espalhamento e Umedecimento em Camadas;
- 3 - Vala de Infiltração;
- 4 - Fossa Séptica Coletiva;
- 5 - Rede de Distribuição de água em Tubulação PVC com diâmetro de 150mm;
- 6 - Rede Coletora de Esgotos em tubulação PVC, com diâmetro de 150mm;
- 7 - Implantação de Rede de Esgoto com Tubos de Concreto simples armado de 200mm;
- 8 - Ligações domiciliares, com as devidas instalações;

*Handwritten signature and initials*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - FÓRUM CIVIL - 152

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. 3º do Lei Estadual 8.724/2008 e inciso a presente proposta legislativa, registra-se este documento eletrônico e eletrônico neste ato. O original é verdade. Doc. 11

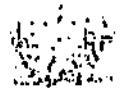
**Cód. Autenticação: 30991608191120290918-8; Data: 16/08/2019 11:23:17**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJX26315-M7PC;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura em: <https://antidigital.ljpb.jus.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-68  
PAG 2481

...  
VOS 2009, emitida em 03/05/2009  
...  
...  
...  
...



ESTADO DA PARAÍBA

**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**

CNPJ 08.999.708-0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n Nazarezinho-PB

- 9 - Drenagem Superficial;
- 10 - Colocação de Coleção de Areia;
- 11 - Pavimentação em Paralelepípedos;
- 12 - Execução de Obras em concreto armado;
- 13 - Execução de Ligações Domiciliares de Esgotos;
- 14 - Fornecimento e assentamento de tubos de ferro fundido com diâmetro 100mm;
- 15 - Construção de Meio-fio em Pedra Granítica;
- 16 - Filtro Biológico;
- 17 - Rejuntamento com argamassa de cimento;
- 18 - Compactação de Base e Sub-leito;
- 19 - Assentamento e fornecimento de Caixa Coletora com Tampa de Ferro Fundido;
- 20 - Pintura de Meio-fio;

Nazarezinho-PB, 15 de Dezembro de 2004.

*Salvan Mendes Pedroza*  
Salvan Mendes Pedroza  
Prefeito

*Caracisa Valdeci Carvalho Braga*  
Caracisa Valdeci Carvalho Braga  
Escrivente

CARTÓRIO ÚNICO  
TABELA OFICIAL DE REGISTRO DE  
NASCIMENTO E ÓBITOS  
JÚLIA SARMENTO ROCHA  
SUBSTITUTA  
TRANSCRIÇÃO VALDECI CARVALHO BRAGA  
Rua José do Carneiro Vilela, 29 - Nazarezinho-PB  
Fone (51) 354 1001

*[Handwritten signature]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELA OFICIAL DE REGISTRO DE NASCIMENTO E ÓBITOS - Código CHI 140270  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º-A, 9º, 11º e 12º do Lei Federal 8.530/1992 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Decreto de aprovação e revogação nº 21.124 de 26 de setembro de 2011  
Cód. Autenticação: 30991608191120250816-9; Data: 16/09/2019 11:23:17  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC26314-8521; Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 13.170.603/0001-58  
PAG 291.300

- 15 - Ligações prediais;
- 16 - Assentamentos de tubos PVC-DI dn = 50mm;
- 17 - Fornecimento e assentamentos de tubos de ferro fundido com dn = 100mm;
- 18 - Construção de reservatório de água em concreto armado;
- 19 - Montagem hidráulica e eletromecânica;
- 20 - Implantação de rede elétrica;
- 21 - Implantação de fio-fio pré-moldados em concreto;
- 22 - Implantação de alvenaria de 1 vez para embasamento;
- 23 - Lastro de concreto simples com 10cm de espessura no traço 1:4:8;
- 24 - Estrutura de radier, colunas e cinta de amarração;
- 25 - Revestimento, massa única.
  
- 26 - Esquadria, assentamento de portas e portões de ferro em tubos galvanizados;
- 27 - Instalação hidro-sanitária;
- 28 - Retirada e reposição de calçada cimentada;
- 29 - Lastro de impermeabilização - 8,00cm;
- 30 - Canaletas de drenagem;
- 31 - Plantio de grama e manutenção;
- 32 - Iluminação interna e externa;
- 33 -

Sousa-PB, 27 de Janeiro de 199 5

*Cris... Mosaico Construção Civil L.D.A*

Este documento, cujo teor é da responsabilidade do emitente, faz parte da Certidão de Acerto dos bens do USU FUS, emitida em 23/01/2006 considerando-se 05 (cinco) que não se(ju)m da competência do profissional cujo nome consta no texto João Pessoa, 23 de MAIO de 2006

Engº Civil Maria Inez Damasceno Maia Capri  
CREA nº 7009-017A - Visto nº 2742

*Handwritten signature*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - CARRAPATELA DE LINDA CRUZ - PERNAMBUCO

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do R. C. O. P. e 4º do R. T. da Lei Federal 6.515/1977 e Art. 8º do R. T. da Lei Estadual 8.724/2008 e artigos 1º e 2º do R. T. da Resolução nº 01/2010 do Conselho Superior do Poder Judiciário de Pernambuco.

**Cód. Autenticação: 30931608161120288918-11; Data: 16/08/2019 11:23:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AX26312-N1E2.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Maria Inez Damasceno Maia Capri  
CREA nº 7009-017A - Visto nº 2742

Confira os dados do ato em: <https://scaodigital.tpb.jus.br>

Este documento, em papel de peso estabelecido de acordo com a Resolução nº 1006, emitido em 23/04/2009, possui validade (ou validade) que não cabe(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto  
João Pereira, 23 de Maio de 2022

**ATESTADO**

Engenharia de Engenharia Civil  
CREA nº 7009/DF - Voto nº 271

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-68  
PAG. 2501,300

Atesto para os devidos fins que o ENGº CIVIL FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 2637-D-RN, residente à Rua Raimunda Xavier F. de Sousa, nº 58, Conjunto Dr. Zezé, Sousa-PB, hoje na qualidade de Responsável Técnico da Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, Executou e concluiu com eficiência as obras de ampliação e reforma parcial do Estádio Antônio Mariz, na cidade de Sousa-PB. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 4831, datada de 26/01/1994.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação de valas da fundação em material de 1ª, 2ª e 3ª categoria em rocha branda;
- 2 - Esgotamento de valas;
- 3 - Assentamento de tubos de PVC para esgoto sanitário de 100mm;
- 4 - Remanejamento e assentamento de rede de distribuição de água em tubos de PVC de 150mm;
- 5 - Assentamento de tubo PVC para esgoto sanitário de 150mm;
- 6 - Sinalização aberta com iluminação;
- 7 - Demolição e recomposição de galerias;
- 8 - Escavação mecanizada de materiais de 1ª, 2ª e 3ª categoria até uma profundidade de 2,00m;
- 9 - Reaterro compactado;
- 10 - Implantação de colchão de areia;
- 11 - Implantação de concreto armado;
- 12 - Retirada e reposição de pavimentação em paralelepípedos;
- 13 - Fornecimento e assentamento de poço de visita em anéis pré-moldados até 2,00dn;
- 14 - Colocação de tampão de ferro;

**CARLÓRIO AZEVEDO BASIOS** 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PROFISSÕES REGULADAS E TABELAMENTO DE NOMES - CREA PB 01/2012

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 relativos à validade de assinaturas digitais, e pelo tipo do documento apresentado e conforme consta no texto do Edital de Verificação, Dou 16

**Cód. Autenticação: 30991608191120289918-10; Data: 16/08/2019 11:23:17**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX26313-EGRO; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valores Atualizados de acordo com a Portaria 124/2019  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-68  
PAG 061

### ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o ENGº CIVIL FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 2637-D-RN, residente à Rua Raimunda Xavier F. de Sousa, nº 58, Conjunto Dr. Zezé, Sousa-PB, hoje na qualidade de Responsável Técnico da Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, Executou e concluiu com eficiência o Projeto de Execução de um sistema de esgotamento sanitário do posto André Gadelha, localização na BR-230, Km 459, Sousa-PB. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 202201, datada de 17/12/2002.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação de valas da fundação em material de 1ª, 2ª e 3ª categoria em rocha branda;
- 2 - Esgotamento de valas;
- 3 - Assentamento de tubos de PVC rígido de 100mm e 150mm;
- 4 - Ligação predial;
- 5 - Poço de visita com tampão;
- 6 - Assentamento de caixa de inspeção de 40cm;
- 7 - Rede coletora de esgotos em tubos de PVC de 150mm;
- 8 - Aterro compactado;
- 9 - Rede de energia elétrica;

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emittente, faz parte da Certidão de Aceite (C.A.) nº 206/2005, emitida em 12/03/2005 exclusivamente em ofício (sem) que não se(ã)o) da competência do profissional cujo nome consta no texto João Pessoa, 23 de Março de 2005

Msc. *[Assinatura]*  
Engº Civil *[Assinatura]* Duda Inês Dutra e Silva  
CREA nº 7089-D/PA - Visto nº 2742

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

CARTEIRO AZEVEDO BASTOS - OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SOUSA - CREA Nº 3534-EM/PB

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V.P.P. 41 e 44 da Lei Federal 8931/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 6.721/2008 e de acordo com o processo digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30991608191120290918-12; Data: 16/08/2019 11:23:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX26311-VKD1.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-68  
PAGE 252.1.200

- 10 - Reaterro com material e reaproveitamento;
- 11 - Execução de obra de concreto armado;
- 12 - Assentamento de tubos de ferro DN 150mm
- 13 - Fornecimento de caixa pré-moldada;
- 14 - Colchão de areia para assentamento de tubos
- 15 - Montagem hidráulica e eletromecânica;
- 16 - Retirada e reposição de calçamento;
- 17 - Alvenaria de 1 vez em tijolos de 6 furos;
- 18 - Tampa de concreto armado.



Sousa-PIB, 31 de Março de 2003.

*[Handwritten Signature]*  
 Gidolha Neto & Araújo LTDA  
 Diretor

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do  
 emitente, faz parte da Certidão de Aceite Técnica nº  
 289.889, emitida em 23 de Março de 2003, excluindo-se  
 o(s) item(s) que não seja(m) da competência do  
 profissional cujo nome consta no texto  
 João Passos, 23 de Março de 2003

*[Handwritten Signature]*  
 Engº Civil *[Handwritten Name]* Durascoco Intra Cajá  
 CREA nº 7038-DPA - Voto nº 2742

*[Handwritten Signature]*  
 João Passos  
 Engº Civil  
 CREA nº 7038-DPA

*[Large Handwritten Signature]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO CC REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - CÍRCULO CIVIL Nº 154-9  
 Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/94 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.724/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel-  
 mente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou-la  
**Cód. Autenticação: 30991608191120290918-13; Data: 16/08/2019 11:23:17**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX26310-5YVR  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**CARTÃO AZUL DO BASTÃO**  
 O CÍRCULO DE REGISTRO DEVE SER EMITIDO EM TODAS AS EMPRESAS QUE  
 SE ENQUANTAM EM REGISTRO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL  
 E PRESTAM SERVIÇOS DE INTERMEDIARIAÇÃO DE NEGÓCIOS  
 E SERVIÇOS DE INTERMEDIARIAÇÃO DE NEGÓCIOS  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 1.º do P.T. nº 41 e 22 da Lei Federal nº 8.934/84 e Art. 6.º do Art.  
 da Lei Estadual nº 7.209/03, a presente cópia impressa, assinada digitalmente,  
 Cód. Autenticação: 30891608191120290918-14, Data: 18/08/2019 11:23:41  
 São Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX26309-6E11  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://sistemas.digipass.com.br>

*[Handwritten signatures and initials]*

- 1 - Escavação Mecanizada de Material de 1ª Categoria;
- 2 - Compactação com controle tecnológico, escarrego de jazidas, carga e descarga e espalhamento;
- 3 - Revestimento primário com transportes;
- 4 - Compactação de areia, inclusive espalhamento e nivelamento em camadas;
- 5 - Fornecedor e assessoramento de tubos em concreto diâmetro 1.00mm;
- 6 - Vão de Híbrido.

Destas obras foram excluídos os seguintes serviços, abaixo relacionados:

Atesto para os devidos fins que a Empresa EFERRON ANE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 01.699.103/0001-00), registrada no CREA sob nº 33341/NPR, localizada na Rua Nador Algor, 05, Sala 011, Andar Centro, Souza Pte, pelo seu representante legal e responsável Técnico, o Eng.º CARL ERANCISSO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 76374-D-RN, Executor e condutor com eficiência os serviços de recuperação da escada Vertical da PB384- no Sítio Fazenda pertencente ao Município de Nazaré-Vila, com extensão de 4.000m². Não restam mais qualquer etapa a ser concluída. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob o ART de Nº 1741787, datada de 05/06/2007.

**ATESTADO**

Prefeitura Municipal de Nazaré-Vila  
 Rua Nazareno da Vide Alameda, s/n - Nazaré-Vila  
 CNPJ 08.999.788/0001-00

ESTADO DA PARAIBA  
 [Handwritten signature]

COVALE CONS. E SERVIÇOS ERELL  
 CNPJ: 11.170.603/0001-50  
 PAG 0531

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PAG 0264



ESTADO DA PARAÍBA

**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino da Fala Macedo, s/n - Nazarezinho/PB

- 7 - Carga e transporte com boia fora até 2.000m;
- 8 - Transporte de solo;
- 9 - Alvenaria de pedra argamassada;
- 10 - Recuperação de banquetas de concreto com aproveitamento;
- 11 - Fornecimento e assentamento de tubo de concreto com diametro de 1,70m

Nazarezinho-PB, 1º de Dezembro de 2001

*Salvian Mendes Pedrosa*  
Salvian Mendes Pedrosa  
Prefeito

*[Faint signature and stamp]*

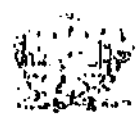
*[Faint text and stamp]*

CARTÓRIO ÚNICO  
TABELA OFICIAL DE REGISTROS  
NASCIMENTO E ÓBITOS  
JÓIA SARRAFO ROCHA  
SUBSTITUTA  
PRAÇA WILSON CARVALHO ROSA  
R. Constitucional 27 - Nazarezinho/PB

*[Handwritten signature]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELA DE IRMÃOS - COLEGAS EM FERREIRO  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.929/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.724/2008 e inciso II do parágrafo 1º do inciso 4º do artigo 2º da Lei Estadual 8.724/2008  
Cód. Autenticação: 30891608191120290818-15; Data: 16/08/2019 11:23:47  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AXC26308-K0RM;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Consultar os dados do ato em: https://scodigital.tpb.jus.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-59  
PAG 2551.300



ESTADO DA PARAÍBA

**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n Nazarezinho-PB

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emittente, faz parte da Certidão de Aceite Técnica nº 085/1002, emitida em 23/03/2002, excluindo-se o(s) item(itens) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

**ATESTADO**

Engº Civil Maria Inês Damasceno Malta Cajá  
CREA nº 1000-0/PA - Visto nº 2742

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANI INSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Vila 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 037-D-RN, Executou e concluiu com eficiência o serviço de Reconstrução da Praça João Luiz, localizada entre as Ruas Manoel do Vale e Hermínio do Vale, em uma área de 448,17m² em Nazarezinho-PB. Não restando mais qualquer etapa a ser concluída. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 174290, datada de 15/06/2002.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação Manual e Mecanizada (Movimento de terra);
- 2 - Fundação, Carga e transporte do material;
- 3 - Compactação mecanizada;
- 4 - Concreto armado para pilares;
- 5 - Alvenaria de ½ vez e de 1 vez;
- 6 - Tamba de concreto armado;
- 7 - Execução de rede de energia;
- 8 - Rede de distribuição de água;
- 9 - Rede coletora de esgoto;

*Handwritten signature and initials*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E TABELIONATO DE NOTAS - CANCELAMENTO DE 2º OFÍCIO

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº do art. 41 e 81 da Lei Federal 6.962/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 e Anexo à presente Instrução Digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Assina.

Cód. Autenticação: 30991008191120200918-16; Data: 16/08/2019 11:23:01

Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AX26307-AUUA; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-68  
PAG 2561

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte do Cadastro de Ações Fideiussórias nº 006/2009, emitida em 23/09/2009, excluindo-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.  
João Pessoa, 23 de Novembro de 2004



ESTADO DA PARAÍBA

Eng.º Civil Maria Inês Damasceno Mafra Cajá  
CREA nº 7609-D/PA - Visto nº 2742

**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

- 10 - Aterro compactado;
- 11 - Montagem Hidráulica;
- 12 - Revestimento em reboco paulista, massa única;
- 13 - Assentamento de azulejos;
- 14 - Pavimentação em piso cimentado liso;
- 15 - Prateleira em concreto armado com revestimento cimentado;
- 16 - Elemento vazados de concreto;
- 17 - Forra de madeira;
- 18 - Portas divisórias de madeira de lei;
- 19 - Cobertura em telhas de cerâmica;
- 20 - Montagem hidráulica e eletromecânica;

Nazarezinho-PB, 15 de Dezembro de 2004.

*Alvan Mendes Pedroza*  
Alvan Mendes Pedroza  
Prefeito

*Handwritten notes and signatures in the bottom left corner.*

**CARTÓRIO ÚNICO**  
TABELA OFICIAL DE REGISTRO DE  
NASCIMENTO E ÓBITOS  
JÚLIA SARMENTO ROCHA  
SUBSTITUI  
FRANCISCA VAZIANE CARVALHO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASTELHOS DA LAGOA  
E EXECUÇÃO DE NOTAS - Cópia LEM 04.112 C  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 9º do Decreto 17.043/2008 e Resolução 17.043/2008 do Conselho  
do Poder Judiciário do Estado da Paraíba - A 1ª Vara de Registro Civil de Nazarezinho - PB  
Cód. Autenticação: 30991608191120290918-17; Data: 16/09/2019 11:23:17  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX26306-D31C;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

*Handwritten signature and initials in the bottom right corner.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAIBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 271 300

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo (identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital) ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:31:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autodigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

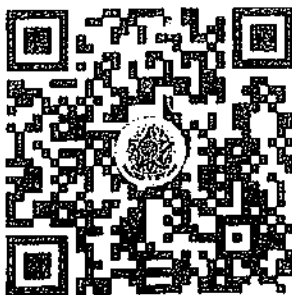
\*Código de Autenticação Digital: 30991608191120290918-1 30991608191120290918-17

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.936/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b9660cb472713ca8f09c711d5bec90ab28b18aed65e5155f3e1ca461eeb3e993682ac0b037fba9c6f31987c6f24a4eb4b23152202478e957b9bada847c1176d7



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Med. da Provisória nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



*Handwritten signature and scribble.*

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-68  
PAG 258.1.200



### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 158/2005

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 1832/2005, datado de 25.05.2005, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): ART 56866 - execução da conclusão do canal Riacho São José e construção de bueiro triplo, na Zona Urbana da cidade de Uiraúna/PB - Prefeitura Municipal de Uiraúna; ART 174265 - execução de pavimentação com paralelepípedos e meio fio - Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - Zona Rural - São José de Piranhas/PB - com 2.014,10m<sup>2</sup>, CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/86, do CONFEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pel(os)(as) PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. É nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CARVALHO, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil WILLIAM TRAVASSOS DE MEDEIROS, CREA nº 233-D/PB, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Agrônomo SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA, CREA nº 2.032-D/PB, outorgada pela Portaria nº 020/2004.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

João Pessoa, 25 de maio de 2005

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
25 de maio de 2005  
Eng. Civil Maria Inez Damasceno Mafra Carvalh  
CREA 7009-D-PA - Matr. 142-2

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
Eng. Civil William Travassos de Medeiros  
CREA 233-D/PB SUPERINTENDENTE

*Handwritten signature*

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58013-021 - CNPJ: 08.667.024/0001-00  
Fone: (83) 241-2525 - Fax: (83) 221-3635 - Home Page: www.creapb.org.br - E-mail: creapb@creapb.org.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** V.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato de Notas - CEE-33/001091729  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, Vº e 7º do V.º Art. 6º da Lei Federal 8.931/1964 e Art. 6º do V.º  
do Lei Estadual 8.121/2008 e Resolução 2009/012 do Conselho Nacional do Poder Judiciário,  
de 11 de Novembro de 2009, a respeito de registro digital de documentos.  
Cód. Autenticação: 30991608191144540447-1; Data: 18/08/2019 11:55:45  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AXZ8463-VI-MZD;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Vista Azulado de Helder de L. Freitas  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-68  
PAG 2591300



ESTADO DA PARAÍBA

# Prefeitura Municipal de Uiraúna

## ATESTADO

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Certidão de Ato Técnico nº 150/2022, emitida em 25/05/2022, e contém o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto desta Pessoa, 31 de Maio de 2022.

Engº Civil M. da M. Damasceno M. da C. Capri  
CNPJ nº 09.090.100/0001-00

Atesto para os devidos fins que o **ENGº CIVIL FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**, inscrito no CREA sob Nº 2637-D-RN, residente à Rua Rainunda Xavier F. de Sousa, nº 58 - Conjunto Dr. Zezé, Sousa-PB, hoje na qualidade de Responsável Técnico da Empresa **ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, EXECUTOU e CONCLUIU com eficiência o Projeto de Execução de um Canal do Rincão São José e construção de Bueiro na Zona Urbana da cidade de Uiraúna-PB. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 56866, datada de 25/03/1998.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação mecanizada de valas a uma profundidade de 2,00m;
- 2 - Alvenaria de pedra argamassada, de cimento e areia para fundação com o traço 1:4;
- 3 - Enrocamento com pedra de mão;
- 4 - Escavação em rocha dura com uso de explosivos;
- 5 - Sinalização de segurança;
- 6 - Laje de impermeabilização de piso 1:4:8 (cimento areia e brita);
- 7 - Drenagem de águas pluviais;
- 8 - Escavação manual em terra até 2,00m;
- 9 - Concreto estrutural;
- 10 - Revestimento em concreto simples 1:3;
- 11 - Concreto para pilares;
- 12 - Escavação mecânica e carga em material de 1ª, 2ª e 3ª categorias;
- 13 - Revestimento primário, inclusive com transporte;
- 14 - Pavimentação em paralelepípedos e meio fio, inclusive colchão de areia rejuntado num traço 1:3 (cimento e areia);

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO DE ATOS TÉCNICOS - PARÁIBA  
 Autenticação Digital  
 Cód. Autenticação: 30991608101144540447-2; Data: 16/08/2019 11:55:46  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUK26182-XCF4;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 01/001

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emittente, faz parte da Certidão de Acerto Técnico nº 158/2005, emitida em 25/05/2005 e exclui-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 23 de Abril de 2005  
Eng.º Civil Maria Inês Damasceno Malta Cajó  
CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Uiraúna

- 15 - Lançamento e aplicação de concreto em fundação;
- 16 - Muro de arrimo em pedra calcária;
- 17 - Compactação de material de 1ª categoria e gabião tipo caixa;
- 18 - Concreto para laje de pavimentação;
- 19 - Aterro compactado, inclusive espalhamento e imedecimento;
- 20 - Boca de lobo com entrada d'água lateral e tampa de concreto;
- 21 - Banqueta de concreto moldado;
- 22 - Caixa coletora de concreto para tubo D = 1,0m;
- 23 - Decida d'água com calha pré-moldada de concreto (D = 0,30m);
- 24 - Escavação manual em piçarro até 2,00m;
- 25 - Escavação em rocha branda até 2,00m;
- 26 - Reaterro compactado;
- 27 - Escoramento contínuo.

Uiraúna-PB, 23 de Abril de 1998.

*[Handwritten Signature]*  
Prefeitura Municipal de Uiraúna

**RECONHECIMENTO DE FIRMA**  
 Reconhecimento por meio de cópia e(s) Firma(s) original  
 de *Paulo Roberto da Silva*  
 Uiraúna-PB 30/05/2005  
 Eng.º *[Handwritten Signature]*  
 CLAUDIO MÁRCIO FERNANDES  
 500511073

*[Handwritten Signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - INSTITUTO LEGAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
 E O REGISTRO DE BOMAS - CARRA 1995/112-0  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 17, § 2º do Ato. V.º 49 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º do Ac.  
 do Est. da Paraíba nº 6.221/2003 a partir do momento em que o documento for registrado no  
 do documento eletrônico e assinado com o certificado digital.  
**Cód. Autenticação: 30991608191144540447-3; Data: 18/08/2019 11:55:45**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX28481-SKHC;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAQ 0161



# Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

CNPJ: 08.924.052/0001-66  
Rua Inácio Lira, nº69 - Centro - São José de Piranhas-PB.

## A T E S T A D O

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CRIEA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, ala 02, 1º Andar, Centro, Sousa-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CREA ob Nº 2637-D-RN, Executou e concluiu com eficiência o serviço de Drenagem e pavimentação em diversas ruas da Zona Urbana do município de São José de Piranhas/PB. Não restando mais qualquer etapa a ser concluída. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia ob a ART de Nº 174265, datada de 27/05/2002.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação manual, carga e transporte de material de 1ª, 2ª e 3ª categorias;
- 2 - Regularização do sub-leito com a devida compactação da base;
- 3 - Implantação de rede de distribuição de água em tubulação PVC, com diâmetro de 100mm e 150mm;
- 4 - Reaterro compactado;
- 5 - Alvenaria de pedra argamassada;
- 6 - Implantação de rede coletora de esgotos em tubulação PVC com diâmetro de 150mm;
- 7 - Enrocamento com pedra de mão;
- 8 - Concreto estrutural;
- 9 - Revestimento em concreto simples;
- 10 - Aterro compactado com espalhamento e umedecimento em camadas;
- 11 - Colocação do colchão de areia;

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Cópia do Acerto Técnico nº 158/2002, emitida em 27/05/2002.

*[Handwritten signature]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - PROCESSO DE REGISTRO DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - CREA - CUIABÁ

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Regulamento do CREA - CUIABÁ, este documento é autenticado e assinado digitalmente pelo profissional responsável pelo documento registrado e emitido neste ato. O valor é de R\$ 4,42.

Cód. Autenticação: 30891608191144540447-4; Data: 16/08/2018 11:55:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX20480-CMZA; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.ju.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2621,300



ESTADO DA PARAÍBA

# Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

CNPJ: 08.924.052/0001-66

Rua Inácio Lira, nº69 - Centro - São José de Piranhas-PB.

- 12 -- Pavimentação em paralelepípedos;
- 13 -- Implantação de meio-fio;
- 14 -- Escavação mecânica em material de 1ª, 2ª e 3ª categorias;
- 15 -- Implantação de rede de esgoto com tubos em concreto simples e amado de 200,00mm;
- 16 -- Compacção de material de 1ª categoria e gabião tipo caixa;
- 17 -- Rejuntamento com argamassa de cimento;
- 18 -- Descida d'água com calha pré-moldado de concreto (D = 0,30m);
- 19 -- Fornecimento de tubo de ferro fundido de 100mm;
- 20 -- Extensão de rede elétrica;
- 21 -- Enchimento de gabião com pedra de mão;
- 22 -- Escoramento de formns;

São José de Piranhas, 10 de Janeiro de 2003.

*[Handwritten signature]*  
 José Ferreira de Carvalho  
 Prefeito Constitucional

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, foi feita da Certidão de Açoito Técnico nº 150/003, oriunda em 25/05/2007 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.  
 João Passos, 31 de Maio de 2003

*[Handwritten signature]*  
 Engº Civil Maria Inez Damasceno Mota Cajá  
 CREA nº 7000-D/PA - Visto nº 2742

Reconheço como Autêntica a(s) Firma(s) de  
 José Ferreira de Carvalho  
 Em Teste. *[Handwritten signature]* do verdense.  
 Cajaliras (PB) 30 de 05 de 03  
 Roberto da Rocha Moura

*[Large handwritten signature]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1ª CÍRCULO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TITULO DE PROPRIEDADE - PRAÇA CRISTÓBAL COLÓN  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 2º do Decreto nº 24.643 de 2000 e o inciso II do art. 1º da Lei nº 11.093 de 2002, autenticado o presente documento digitalmente, podendo o usuário gerar o código de autenticação e conferir a veracidade do ato.  
 Cód. Autenticação: 3099160819144640447-5; Data: 16/09/2019 11:55:48  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX26479-KRED.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://secedigital.tjpb.jus.br>

<https://api.auidigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30991608191144540447>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1988

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PAG 2631.300

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bet. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:33:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.auidigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

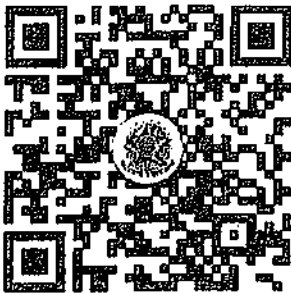
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991608191144540447-1 30991608191144540447-5

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b9880cb472713caa8f09c711d6bec90ab67afc012d2b347da96c318cfc0ccbcbcc0ae747ed4dd8380b6f49338b1d5594eb23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Cartório Civil  
Medida Provisória nº 2200-2  
de 24 de agosto de 2001.



*Handwritten signature and initials.*

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 0641200

CREA-PB CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
A SERVIÇO DA SOCIEDADE E DOS "PROFISSIONAIS"

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 074/2003

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 933/2003, datada de 17.03.2003, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, Carteira Profissional 2637-D/RN, visto nº 2757, requer seja certificado para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho, constatei o referido profissional haver EXECUTADO as seguintes ART's: ART 182556 - execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e construção de meio-fio, totalizando 4.905,00m<sup>2</sup> - Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - R. Manoel Pereira de Freitas - Distrito de Vianna - Bonito de Santa Fé/PB; ART 182415 - execução dos serviços de construção de uma barragem de terra (açude comunitário), com volume total de terra do maciço de 80.061,95m<sup>3</sup> - Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - Sítio Piedade - Bonito de Santa Fé/PB. Certifico ainda, que de acordo com o Art. 4º da Resolução nº 317 - CONFEA de 31/10/86, o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3.534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto for seu responsável técnico. E, nada mais constando, Eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA/PB, matrícula nº 142, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil RAIMUNDO ADOLFO, CREA nº 1.689-D/PE - Presidente.

João Pessoa, 17 de março de 2003

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
Rua ...  
Eng. Civil M. Inez Damasceno Mafra Cajú  
CREA 7009-D/PA - Matr. 142-2

Conselho Regional de Engenharia,  
Arquitetura e Agronomia - CREA-PB  
*Raimundo Adolfo*  
Eng.º Civil Raimundo Adolfo  
CREA 1689-D/PE - Presidente

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB, Cvp.: 58.013-021  
Fone: (0xx) 83 - 241-2525 Fax: (0xx) 83 - 221-3635 CEC: 08.667.024 0001-00  
Home page: www.creaph.org.br / e-mail: creaph@creaph.org.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX26489-B97T  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Cópia os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

*Handwritten signature*



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 0651.300



ESTADO DA PARAÍBA

**Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé**

C/C 08.924.037001-18

Av. Prefeita Aurea Dias de Almeida, n.º 228 - Centro - 58.960-000 - Tel./fax 490.1411

**A T E S T A D O**

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. com CNPJ N.º 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob o N.º 3534-EM/PB, localizada na Rua Dr. Coelho, 14 - Centro - Cajazeiras - PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Eng.º Civil Francisco Pereira de Sousa, com CREA n.º 2637-D-RN, executou e concluiu com eficiência os serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos e meio-fio, numa área de 4.905,00m² e 921,00m respectivamente, estas obras foram executadas nas Ruas Manoel Ferreira de Freitas, Aprígio Pereira da Silva, Prefeito Adauto Luis de Oliveira e Pedro Magalhães de Moura, localizadas na sede do Município de Bonito de Santa Fé - PB. Não restando mais qualquer etapa a ser incluída, esta obra encontra-se registrada na Inspeção Regional de Cajazeiras, sob ART de N.º 182.556, datada de 12.11.2002.

Nesta Construção foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Implantação de Rede de Esgoto em tubos em concreto simples e armado de 300,00mm;
- 2 - Fossa séptica Coletiva;
- 3 - Serviços de Terraplanagem;
- 4 - Escavação Mecanizada / Manual, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria, 2ª Categoria e 3ª Categoria;
- 5 - Regularização de Sub-leito;
- 6 - Vala de Infiltração;
- 7 - Filtro Biológico;
- 8 - Compactação de Base e Sub-leito;
- 9 - Drenagem superficial;
- 10 - Colocação de Colchão de Areia;
- 11 - Pavimentação em Paralelepípedos;
- 12 - Construção de Meio-fio em Pedra Granítica;
- 13 - Rejuntamento com argamassa de cimento;
- 14 - Pintura de Meio-fio (caiação);

Este documento faz parte do Contrato de OBRAS de nº 014/2003 celebrado em 17/03/2003. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 17 de Março de 2003

Francisco Pereira de Sousa  
Eng.º Civil (Téc.º) nº 2637-D-RN  
CREA nº 2006-005 - Voto nº 226

Bonito de Santa Fé-PB., 20 de Janeiro de 2003.

Sabino Dias de Almeida  
Prefeito Municipal

Bonito, Bom Sempre!

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - PREENCHE REGISTRO DE ATOS E ASSINATURAS E REGISTRO DE ATOS E ASSINATURAS

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 7º, do P.L.C. Nº 41/2002 e o artigo 1º do Decreto nº 11.042/2002, o documento apresentado é autêntico e válido para todos os fins legais.

Conf. Autenticação: 30991008101145090792-2; Data: 16/08/2018 11:55:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX26488-TRT6; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Assinatura de Helder de L. Freitas

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-68  
PAG 06/01



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

CGC 08.924.037001-18

Av. Prefeita Jurema Dias de Almeida, n.º 228 - Centro - SR. 960-000 - Tel / fax 490.1111

Este documento faz parte da Certidão de Aterro Técnico nº 0014/2003, expedida em 11/08/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 28 de março de 2003

Marcos Vinícius Damasceno Malta Jafu  
CREA nº 7009-D/PB - Visto nº 2742

### A T E S T A D O

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. com CNPJ N.º 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob o N.º 3534-EM/PB, localizada na Rua Dr. Coelho, 14 - Centro - Cajazeiras - PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Eng.º Civil Francisco Pereira de Sousa, com CREA n.º 2637-D-RN, Executou e concluiu com eficiência os serviços de Construção de uma Barragem de Terra (Açude Comunitário) com Volume Total de Terra do Maciço de 80.061,95m³, localizada no Sítio Piedade, pertencente ao Município de Bonito de Santa Fé - PB. Não restando mais qualquer etapa a ser incluída, esta obra encontra-se registrada na Inspeção Regional de Cajazeiras, sob ART de N.º 182.415.

Nesta Construção foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação mecânica de material de 1ª categoria;
- 2 - Escavação mecânica de material de 2ª categoria;
- 3 - Escavação mecânica de material de 3ª categoria (com e sem explosivos);
- 4 - Compactação de Barragem com controle tecnológico, escavação de jazidas, carga e descarga, unedecimento e espalhamento;
- 5 - Aplicação de área para Rock-Fill e Rip-Rap;
- 6 - Plantio de grama no talude de jusante;
- 7 - Concreto simples;
- 8 - Alvenaria de pedra argamassada;
- 9 - Construção de tomada d'água;
- 10 - Carga e transporte c/ bota fora até 3.000m.

Bonito de Santa Fé-PB., 20 de Março de 2003.

Sábio Dias de Almeida  
Prefeito Municipal

SERVIÇO REGISTRAL NOBRE CONLHO  
Avenida Duque Maximiliano Cristiano, 400 - Fátima - Cajazeiras - Paraíba - CEP: 57.000-000  
FONE: (33) 422-1111 FAX: (33) 422-1112  
E-MAIL: servreg@conlho.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico (a) presente (s) cópia (s), reprodução (s) fiel (s) do (s) original (s) original (s).  
Data: 03 MAR 2003  
Cajazeiras - PB

MARCOS VINÍCIUS DAMASCENO MALTA JAFU



**CARTÃO AZUL DO RASTRO** Nº 01/2010 RECIBO DE ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE  
E VALIDAÇÃO DO LOTE - PROCESSO 119-011901-000001

**Autenticação Digital**  
Data de emissão original: 11/03/2010, 11:55:56  
Data de emissão digital: 07/04/2022, 12:35:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Cód. Autenticação: 30991808191145090792-3; Data: 16/08/2019 11:55:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX26487-JUL4;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: https://selo.digital.tjpb.jus.br

417

29/05/2020

https://api.auldigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30991608191145090792

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.470.603/0001-58  
RFB 01/2011-300

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:34:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º a 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://auldigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

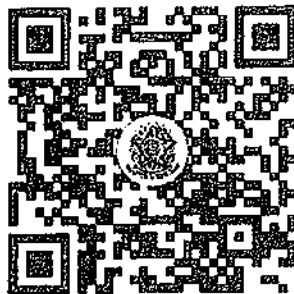
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991608191145090792-1 30991608191145090792-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab45bd5aa12c366f8a160d9ad3a21092a50e7a12bdc4c0f458f472f9c59d63737eb23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2200-2  
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and initials.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2681



### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 313/2007

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 3296/2007, datado de 13.07.2007, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): ART 2010000026370001515 - execução dos serviços de drenagem pluvial e pavimentação em paralelepípedos, em diversas ruas e bairros da cidade de Bonito de Santa Fé/PB, conforme contrato PJJ nº 55/2004 - SUPLAN; ART 2010000026370008215 - serviço de conservação do corpo estradal, com adição de material em pontos localizados, da PB-382, trecho São José de Caiana/Serra Grande/Entr.PB-384/Entr.PB-400 - São José de Piranhas/PB - DER/PB; ART 2010000026370002115 - serviços de conservação rotineira da Rodovia PB-356, trecho: Entr.PBT-361/Pedra Branca; PB-366, trecho: Entr. PBT-361/Aguiar e a PB-382, trecho: Entr. PBT-372/São José de Caiana - DER/PB; ART 2010000026370008515 - execução dos serviços de conservação rotineira da Rodovia PB-361 trecho que liga as cidades de Bon Ventura e Diamante - DER/PB; ART 2010000026370008415 - execução dos serviços de conservação rotineira da Rodovia PB-361, trecho que liga as cidades de Diamante e Ibiara/PB - DER/PB. CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-FM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/86, do CONFEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pel(os)(as) SUPLAN e DER/PB, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 1500802999, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil CORJESU PAIVA DOS SANTOS, CREA nº 1601338066, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Civil PAULO LAÉRCIO VIEIRA, CREA nº 1600758371, outorgada pela Portaria nº 28/2006. \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

João Pessoa, 17 de julho de 2007

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
Engº Civil Corjesu Paiva dos Santos  
CREA - 2779 - 071PM SUPERINTLENTE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
Maria Inez D. Mafra Cajú - Super  
Engº Civil Mª Inez Damasceno Mafra Cajú  
RNP 1500802999 - Matr. 142-2

**CERTIDÃO AZEVEDO BASTOS** - Para fins de comprovação de regularidade...  
Autenticação Digital  
De acordo com o artigo 7º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º.  
Autenticação: 305973081908892022E-17 Data: 19/09/2019 08:05:04  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AX14851-30VOC  
Valor Total do Aut: R\$ 4,42  
Assinatura de Maria Cajú em: https://sistemas.digicert.com.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAO 26/01



### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 278/2005

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 2808/2005, datado de 11.08.2005, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): ART 182860 - execução dos serviços de conclusão / ampliação de uma quadra poliesportiva com 1.262,32m² - Prefeitura Municipal de Bernardino Batista - Zona Urbana - Bernardino Batista/PB. CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/86, do CONFEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pel(os)(as) PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheiro Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil WILLIAM TRAVASSOS DE MEDEIROS, CREA nº 233-D/PB, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Agrônomo SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA, REGISTRO NACIONAL nº 1600055672, outorgada pela Portaria nº 020/2004.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

João Pessoa, 12 de agosto de 2005

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
19 de maio de 2005  
Eng. Civil Maria Inês Damasceno Mafra Cajú  
CREA 7009-D/PA - Matr. 142-2

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
Eng. Civil William Travassos de Medeiros  
CREA: 233-D/PB SUPERINTENDENTE

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58013-021 - CNPJ: 08.667.024/0001-00  
Fone: (83) 241-2525 - Fax: (83) 221-3635 - Home Page: www.creapb.org.br - E-mail: creapb@creapb.org.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 30991608181145230281-1; Data: 16/08/2019 11:58:02  
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AIX26493-14CB;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Certifique os dados do ato em: https://seelodigital.jpb.jus.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 201,200



**Prefeitura Municipal de Bernardino Batista**  
CNPJ 01.621.539/0001-20  
Rua Ednete Abrantes de Abreu, s/n, Bernardino Batista-PB - CEP 58922-000.

**ATESTADO**

Atesto para os devidos fins que a Empresa **ELETROLANIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 2637-D-RN, executou e concluiu com eficiência o serviço de Conclusão/Ampliação de uma quadra Poliesportiva no Município de Bernardino Batista-PB, com uma área construída de 1.262,32m². Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 182860, datada de 06/02/2003.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Infraestrutura de escavação manual de valas de fundação;
- 2 - Alvenaria em pedra argamassada;
- 3 - Alvenaria de 1/2 vez para arquibancadas;
- 4 - Alvenaria de 1 vez para embasamento;
- 5 - Alvenaria de 1/2 para paredes dos vestiários e muretas;
- 6 - Lastro de concreto simples com 10cm de espessura no traço 1:4:8;
- 7 - Coberta em telha de canal com madeiramento e estrutura metálica;
- 8 - Laje pré-moldada e forro olana;
- Estrutura de radier, colunas e cintas de amarração;

SERVIÇO REGISTRAL NOME COELHO  
Autenticação e (r) presente (i) cópia (a), reprodução fiel (de) original (t) (a).  
Deu fé.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - CANTOR DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
ELETROGRÁFICO DIGITAL - CÓDIGO 0001-0001

**Autenticação Digital**

De acordo com as tabelas 11, 12 e 13 do V.P. 41 - 52 do Edital Federal de 01/10/2004 e Art. 1º do Lei Estadual nº 4.720/2003, informo que a presente cópia é verdadeira, correta e fiel ao original do documento apresentado e sendo o mesmo assinado e rubricado por mim.

Cód. Autenticação: 30991608191145230261-2; Data: 16/08/2019 11:56:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ANK26492-JTUJ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://sistemas.digital.jus.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 7/11



# Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

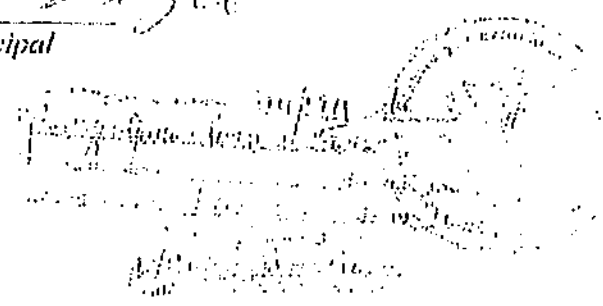
CNPJ 01.621.539/0001-20

Rua Ednete Abrantes de Abreu, s/n, Bernardino Batista-PB – CEP 58922-000.

- 10 – Aterro compactado;
- 11 – Concreto para fundação;
- 12 – Concreto armado para vigas, cintas e pilares;
- 13 – Instalação hidro-sanitário e perfuração de poço artesiano;
- 14 – Instalação elétrica, inclusive postes de concreto armado duplo "T";
- 15 – Revestimento; casquilho, massa única, chapisco e azulejo;
- 16 – Assentamento de azulejo branco de 1º de 15x15cm;
- 17 – Pavimentação, piso em granilite, com junta dilatação de plástico, assentada em base de concreto armado com espessura de 8cm;
- 18 – Pavimentação, piso em granilite, cerâmica, mosaico e paralelepípedos;
- 19 – Pintura em tinta lavável, esmalte sintético e cal;
- 20 – Instalação de linhas telefônicas;
- 21 – Esquadrias, assentamentos de portas e portões de ferro em tubo galvanizado;
- 22 – Combogós cerâmicos;
- 23 – Pintura demarcatória da quadra;
- 24 – Assentamento de alambrado em tubos galvanizados em 2" de diâmetro;

Bernardino Batista, 10 de Julho de 2003.

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal



SERVIÇO REGISTRAL NOROESTE COELHO  
Rua Alameda Carolina, nº 100 - Centro - Bernardino Batista - PB  
Fone: (35) 3333-1111 - Fax: (35) 3333-1112  
E-mail: servreg@nordeste.coelho.com.br  
AUTENTICAÇÃO  
p3; presente (e) cópia (s); reprodução não aceita (originais).

24 MAR. 2003

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
SERVIÇO REGISTRAL NOROESTE

*[Handwritten Signature]*

**CARLÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFICINEIRO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TITULARES DE DIREITOS REAIS - EDECA 04268-1123

**Autenticação Digital**  
De acordo com o artigo 17, § 2º e 1º, art. 181, § 1º e 2º da Lei Federal nº 2019/14 de 14.01.2001  
da Lei Estadual nº 271-2/2001 e de acordo com o artigo 1º, inciso II do Regulamento nº 04  
do Conselho da Corregedoria e Controladoria Geral do Poder Judiciário do Brasil

Cód. Autenticação: 30991608191145230261-3; Data: 16/08/2019 11:56:02

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX26491-EUZZ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://scedigital.tpb.jus.br>

2020

https://api.auldigital.azevedobastos.net.br/declaracao/30991608191145230261

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDAÇÃO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.003/0001-58  
Pelo 22/1/20

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vélber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas o registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:35:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.net.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

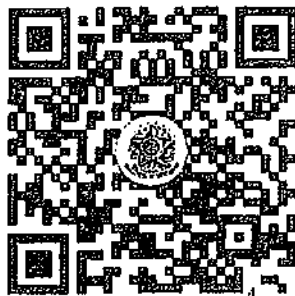
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991608191145230261-1 30991608191145230261-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5hec90abebd5afa5d443536c035dd2fedae9480f398b83039cd729988245403af0ac924b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Mesa Diretora nº 2200-2,  
de 23 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2731



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Departamento de Estradas de Rodagem  
Diretoria Superintendente

VISTO:

Certidão nº 005/2007-DS

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 213/2007, omitida em 11/01/07 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 13 de Agosto de 2007

Engº Civil Inéz Damasceno Mafra Cajú  
RNP 1500802999 - Mat. 142-2

**CERTIFICO**, em cumprimento ao despacho do Sr. Diretor Superintendente, constante no Processo nº 2972/06-DER/PB, e em atenção ao que requerem a **CONSTRUTORA ELETROLANE - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida à Rua Nabor Meira, 06 - sala 02 - 1º andar - Sousa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 01699.102/0001-00, para fins de Acervo Técnico, QUE a referida firma titular do Contrato nº PJ - 062/04, executou os serviços de conservação rotineira nas PBs 382 e 356; trechos Entr. PBT 372/São José de Caiana, Entr PB 361/Aguiar e a PBT 361/Pedra Branca respectivamente no período de 24/10/2004 a 30/06/2005. O valor do contrato da obra foi de R\$ 170.805,60 (cento e setenta mil, oitocentos e cinco reais, sessenta centavos) e o valor saturado foi de R\$ 158.009,18 (cento e cinquenta e oito mil nove reais e dezoito centavos). Os serviços a seguir discriminados foram executados sob a responsabilidade técnica do engenheiro Francisco Pereira de Sousa: Rod. PB - 356, trecho Entr PBT 361/Pedra Branca - 01.100.21 - Esc. Carga e descarga de mat. 1ª categ. 300,00 m³; 01.401.01 - Revestimento primário, excl. apenas transp. 2.931,00 m³; 01.510.00 - Compactação de aterro 95% P.N. - 250,00 m³; 01.999.04 - Transporte de solo/areia em C.B. - 16.075,91 tx km. Rod. PB-366, trecho Entr. PBT 361/Aguiar - 01.100.21 - Esc. Carga e descarga de mat. 1ª categoria - 1.368,00 m³; 01.401.01 - Revestimento primário, excl. apenas transporte - 6.030,00 m³; 01.510.00 - Compactação de aterro 95% P.N. - 1.140,00 m³; 01.999.04 - transporte de solo/areia em C.B. 37.638,00 m³. Rod. PB - 382, trecho Entr PB 372/S.J. de Caiana - 01.100.21 - Esc. E transp. De mat. De 1ª categ. Até 50 m e/ trator 608,00 m³; 01.100.21 - Esc. Carga e descarga de mat. De 1ª categoria 2.574,00 m³; 01.401.01 - Revestimento primário, excl. apenas transporte - 7.655,96 m³. E, para constar, eu ANA VBRÔNICA A DE A PENTEADO, digitei a presente Certidão sem emendas, rasuras ou entrelinhas, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e sete, que vai por mim assinada e visada pelo engenheiro INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR, Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba.

Ana Vbrônica A. de A. Penteado /XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CARTÃO AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital  
Data: 08/08/2007 15:00:00  
Valor Total do Atx: R\$ 4,42

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 275,200

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de Participação em Concorrência Pública e, de acordo com as informações contidas no Processo da SUPLAN nº 210/2006, que a Eletrolane - Construções e Serviços Ltda, com Sede na cidade de Sousa, Estado da Paraíba, à Rua Nabor Meira, 05 - Sala 02 - 1º Andar, Inscrita no C.G.C. nº 01.699.102/0001-00, representada neste ato pelo seu responsável Técnico FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, Engenheiro Civil, CREA nº 2637-D/RN, executor para o Governo do Estado da Paraíba, através da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, observando as Especificações Técnicas.

OBRA: DRENAGEM URBANA NA CIDADE DE BONITO DE SANTA FÉ/PB  
CONTRATO: PJC 55/04  
ORDEM DE SERVIÇO: 31/04 DE 12.08.04  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 139.893,00 (VALOR MEDIDO R\$ 97.094,82)

Este documento cujo total e de responsabilidade do emitente faz parte da Carteira de Arquivo Técnico nº 413 Recol, arquivada em 12/07/01 excluindo-se o(s) item(ns) que não sejam da competência do profissional cujo nome consta no texto.  
João Pessoa, 29 de Junho de 2006  
Maurício José  
Engº Civil de 1ª. Ins. Damasceno Mafra Cajó  
RNP 1501802839 - Mat. 142-7

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SERVIÇOS PRELIMINARES: Limpeza e raspagem do terreno - 3.776,18m²; Locação e nivelamento da obra - 585,91m; Licenças e taxas - 1,00 und; Confecção e Instalação de placa(s) identificadora(s) da obra - 12,00 m²; Instalação do canteiro de obras - 1,00 und; Mobilização e desmobilização de equipamentos - 1,00 und; PAVIMENTAÇÃO: Meio fio granítico rejuntado com argamassa 1:3(cimento e areia) - 1.076,57m; Revestimento em paralelepípedo inclusive colchão de areia rejuntado no traço 1:3(cimento e areia) - 3.776,18m²; DRENAGEM: Pintura de meio-fio à cal(2 demãos) - 146,47m². Outrossim, atestamos que os serviços foram executados dentro das normas e especificações técnicas exigidas.

João Pessoa, 29 de junho de 2006.

SUPLAN  
Fernando Antônio Dias  
Eng. Cas. CREA 634-D/RN  
Diretor Técnico

Eng. Justo Galdino  
CREA 4850-D/PE  
Coord. D.º de Const. e Construç.

*[Handwritten signature]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital  
Valor Total do Atto: R\$ 4,42  
Cópia de todos os dados do ato em: https://assinadigital.ufpb.com.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 451.200



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Departamento de Estradas de Rodagem  
Diretoria Superintendente

VISTO: *[Handwritten signature]*  
Eng.º Francisco Pereira de Sousa  
Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem

Certidão nº 006/2007-DS


CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Diretor Superintendente, constante no Processo nº 2971/06-DER/PB, e em atenção ao que requeru a CONSTRUTORA ELETROLANE - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida à Rua Nabor Meira, 06 - sala 02 - 1º andar - Sousa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 01699.102/0001-00, para fins de Acervo Técnico, QUE a referida firma titular do Contrato nº PJ - 045/05, executou os serviços de melhoramento do corpo estradal da PB - 382, trecho São José de Caiana/Serra Grande/Entr. PB 384/Entr PB 400 (S. José de Piranhas), no período de 20/09/05 à 30/11/2005. O valor do Contrato da obra foi de R\$ 149.361,59 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e cinqüenta e nove centavos), e o valor faturado foi no mesmo valor citado anteriormente. Os serviços a seguir discriminados foram executados sob a responsabilidade técnica do Eng.º Francisco Pereira de Sousa: TERRAPLENAGEM - 01.100.01 - Escavação e transporte de material de 1ª categoria até 50 m c/ trator - 680 m³; 01.100.21 - Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria - 2.190 m³; 01.401.01 - Revestimento primário excl. apenas transporte - 14.035 m²; 01.510.00 - Compactação de aterro 95% P.N. - 1.645 m³; 01.999.04 - Transporte de solo/areia em C.B. - 60.510 t.km; DRENAGEM - 04.100.03 - Fornecimento e assentamento de tubo de concreto D = 1,0 m - 14 m - 04.111.02 - Extremidade de BDT/D = 1,0 m - 2,0 ud ; 04.349.02 - Alvenaria de Pedra argumassada (comercial) - 14 m³. E, para constar, eu ANA VERÔNICA A DE A PENTEADO, digitei a presente Certidão sem emendas, rasuras ou entrelinhas, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e sete, que vai por mim assinada e visada pelo engenheiro INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR, Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba.

*[Handwritten signature]* ANA VERÔNICA A DE A PENTEADO

Autenticação Digital  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
Rua...  
Data: 13/08/2019 08:05:00  
Valor Total do Act: R\$ 4,42

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emittente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 313/2007, emitida em 11/07/07 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.  
João Pessoa, 13 de Agosto de 2007  
Inez Damasceno Mafra Cajú  
RNP 1500302839 - Mat. 147-2

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 46 / 300


 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA  
DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO

### TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS

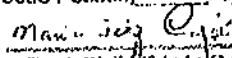
A Engenheira Infra-assinado, Maria do Socorro Chaves Ribeiro, declara para os devidos fins que foram executados os serviços pela Eletropane Construções e Serviços Ltda, de acordo com o processo nº 0734/05, constituindo objeto dos serviços a Conservação Rotineira da PB-361, trecho:Diamante/ Ibiara, de acordo com medição final em anexo e fiscalizada pelo Engenheiro Domingos Marques Neto (RR/Itaporanga).

Os serviços de Conservação Rotineira abaixo relacionados, são de responsabilidade do Sr. Francisco Pereira de Sousa, CREA 2637/D-RN.

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA		
Rod. PB-361, Trecho: Diamante / Ibiara		
01.000.06	Destocamento manual de árvore, c/diâm. <30cm	131,00 Ud
01.000.03	Rozada manual - 3,0m para cada lado	11,58 Há
04.999.28	Limpeza manual de calhas	1.050,00 m
04.999.03	Limpeza manual de sarjeta e meio fio	11.930,00 m

  
Engª Civil Maria do Socorro Chaves Ribeiro  
Chefe da DCM

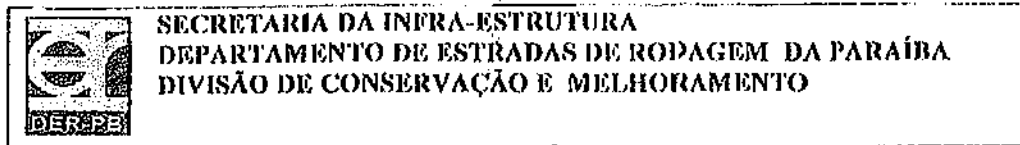
Este documento cujo teor é da responsabilidade do emitente em parte do Certificado de Arquivo Técnico nº 313/2007, emitido em 17/01/07 excluindo-se o (s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 14 de Junho de 2021  
  
Engº Civil Manoel José Damasceno Mafra Cajú  
RNP: 16003/2890 - Mat. 142-2



**CARTÃO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO DE ATOS PÚBLICOS  
C. P. 27-7 - 51.100-00 - Fone: (51) 3091-1000 - Rua: 24 de Abril, 100 - Centro - Porto Alegre - RS  
Autenticação Digital nº 309813081908591020223-5; Data: 13/06/2021 09:05:00  
Sala Digital de Freixoção Tipo Normal C. ANX14847-POOW;  
Valor Total do Aut.: R\$ 4,00  
Para saber mais detalhes consulte o site em: <http://www.azb.com.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 0273 1.300



SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAIBA  
 DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO

**TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS**

A Engenheira infra-assinado, Maria do Socorro Chaves Ribeiro, declara para os devidos fins que foram executados os serviços pela Eletrolane Construções e Serviços Ltda, de acordo com o processo nº 043305, constituindo objeto dos serviços a Conservação Rotineira da PB-361, trecho: Boa Ventura /Diamante, de acordo com medição final em anexo e fiscalizada pelo Engenheiro Domingos Marques Neto (RR/Itaporanga).

Os serviços de Conservação Rotineira abaixo relacionados, são de responsabilidade do Sr. Francisco Pereira de Sousa, CREA 2637/D-RN.

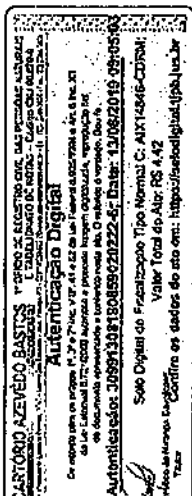
SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA		
Rod. PB-361, Trecho: Boa Ventura/ Diamante		
01.000.06	Destocamento manual de árvore, c/diâm. <30cm	140,00 Ud
01.000.03	Roçada manual - 3,0m para cada lado	3,73 Há
04.999.28	Limpeza manual de calhas	534,00 m
04.999.03	Limpeza manual de sarjeta e meio fio	3.647,00 m
04.999.12	Pintura de banquetas à cal (2 demãos)	2.595,00 m
04.999.13	Pintura de sarjetas à cal (2 demãos)	120,18 m²

*Juliana*  
 Engª Civil Maria do Socorro Chaves Ribeiro  
 Chefe da DCM

Este documento tem caráter de responsabilidade do sistema em parte da Comissão de Apoio Técnico nº 312/2003, emitida em 11/04/10 excluindo-se o (s) item(s) que não se(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 14 de Julho de 2004

*Maria Inez Damasceno*  
 Engª Civil Maria Inez Damasceno Maria Cajá  
 RNP 100000/100 - CREA 1430



15/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30991308190859020222>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1148 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
RUA 7181/300

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vélber Azevedo de Miranda Cavatcani, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado Individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servanlia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2020 11:37:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

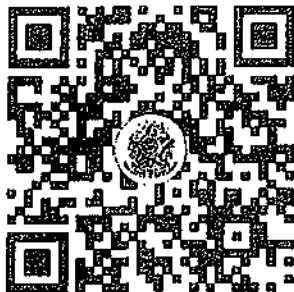
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991308190859020222-1 30991308190859020222-6

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe8bc05b9660cb472713caa8f09c711d51ec90ab45100486b71b39aac21cb86dcb86264634094bc7f932821f6305b58cc04988c4b23152202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Carta Civil  
Medida Provisória Nº 7.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*Handwritten signature and initials.*

COVALE CONS. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 0791300



### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 239/2007

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 2552/2007, datado de 25.05.2007, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): ART 20100000026370004315 - execução dos serviços de 131 módulos sanitários (melhorias sanitárias) em casas populares no Distrito de Viana - Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - Casas Populares - Distrito de Viana - Bonito de Santa Fé/PB. CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele foi responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/86, do CONFEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pela(s) PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, fica(m) vinculad(o)s a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 1500802999, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil COLESIU PAIVA DOS SANTOS, CREA nº 1601338066, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Civil PAULO LAÉRCIO VIEIRA, CREA nº 1:00758371, outorgada pela Portaria nº 28/2006.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
*[Assinatura]*  
Engº Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú  
CREA/PB - D.F. SUPERINTENDENTE

João Pessoa, 28 de maio de 2007

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
*[Assinatura]*  
Engº Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú  
RNP 1500802999 - Matr. 142-2

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58013-021 - CNPJ 08.667.024/0001-00  
Fone: (83) 241-2525 - Fax: (83) 221.3635 - Home Page: www.creapb.org.br - E-mail: creapb@creapb.org.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - CANTO CONDORCINO  
Autenticação Digital  
Data: 15/08/2019 17:32:43  
Cód. Autenticação: 30891508191732120598-1; Data: 15/08/2019 17:32:43  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1K2484-PL2L:  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

*[Assinatura]*

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2801.300



Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Arquivo Técnico nº 239/11003, emitida em 26/02/03 excluindo-se o (s) item (ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

ESTADO DA PARAÍBA João Pessoa, 08 de Março de 2021  
**Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé**  
CNPJ: 08.924.037/0001-18 - Avenida Prefeito Aurea Dias da Almeida, 228 - Centro  
Eng.º Civil M.º Luiz Damasceno Malta Cajú  
RNP 1500802999 - Tel. 142-2

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins que se fizerem necessários que a empresa **ELETROLANE - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 01.699.102/0001-00, registrado no CREA nº 3534-EM/PB, localizada a Rua Nabor Meira, nº 05, Sala 02, 1º Andar - Centro, Sousa, Estado da Paraíba, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, Engenheiro Civil **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**, com CREA N.º 2637-D-RN, executou e concluiu com eficiência pela Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - PB, os serviços de construção de 131 (cento e trinta e um) módulos sanitários (melhorias sanitária) na localidade das casas populares do Distrito de Viana de Bonito de Santa Fé - Paraíba, dentro das normas e especificações e prazo exigidos nos projetos, esta obra encontra-se registrada na Inspeção Regional de Cajazeiras, sob ART N.º 2010000026370004315.

### PLANILHA DE QUANTITATIVOS

**CONSTRUÇÃO DE 131 (CENTO E TRINTA E UM) MÓDULOS SANITÁRIOS "TIPO 1" (MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES), BONITO DE SANTA FÉ - PARAÍBA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01.00.00	Serviços Preliminares		
01.01.00	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	M²	2,55
01.02.00	Placa Indicativa da Obra	Vb	1,00
01.03.00	Escavação manual em solo ate 2,00 de profundidade	m³	0,696
02.00.00	Fundações		
02.01.00	Pedra calcarea dobrada de tijolos cerâmicos de 6 furos	m²	0,696
03.00.00	Radier (Bandrame)		
03.01.00	Alvenaria dobrada de tijolos cerâmicos de 06 furos	m²	1,16
04.00.00	Movimento de Terra		
04.01.00	Aterro manual com material proveniente da escavação (caixão)	m³	1,48
05.00.00	Pavimentação		
05.01.00	Concreto simples traço 1:2:3 (cimento e areia lavada grossa e brita 1), com espessura de 0,5m	m³	0,077
05.02.00	Piso cimentado liso traço 1:3 (cimento, areia lavada média esp=2,0cm	m²	1,68
06.00.00	Alvenaria de Vedação		
06.01.00	Alvenaria singela de blocos cerâmicos furados	m²	10,22

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 17, V e P do Art. 111 e Art. 112 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 4º do Art. 2º da Lei Estadual 8.721/2004, este ato tem a seguinte finalidade: (1) prova de existência do documento e (2) prova de veracidade do conteúdo do documento.  
 Id. Autenticação: 30991508191732120598-2; Data: 15/08/2019 17:32:43  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX24835-1170T; Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-68  
 PAGO 221.300



Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 337/2001, emitida em 28/10/2019, excluindo-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 29 de Maio de 2021

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

CNPJ: 08.024.037/0001-10 - Avenida Prefeita Aurea Dias de Almeida, 118 - Quilombo Madre Cajú  
 RNP: 150002893 | Mat. 1-12-7

14.00.00	Tanque de Lavar Roupa		
14.01.00	Ponto de água fria embutido, para tanque de lavar roupas, com tubo pvc de 1/2", válvula e instalação de esgotos	Ud	1,00
14.02.00	Tanque de lavar roupas - uma cuba, com torneira de pvc de 1/2", válvula e instalação de esgotos	Ud	1,00
15.00.00	Pintura		
15.01.00	Pintura com tinta mineral solúvel em água, duas demãos	ud	20,44
15.02.00	Pintura com tinta óleo sobre madeira duas demãos	m²	11,15
16.00.00	Tanque Sêptico		
16.01.00	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	m²	2,52
16.02.00	Escavação manual em solo até 2,00 de profundidade (2,40m x 3,30m x 1,57m)	m²	12,434
16.03.00	Alvenaria singela de blocos cerâmicos furados	m³	9,00
16.04.00	Chapisco de parede traço 1:3 (cimento e areia lavada média) esp=0,50cm (INTERNO E EXTERNO)	m²	16,00
16.05.00	Reboco de parede massa única traço 1:3 (cimento, areia lavada, média), esp=2,0cm (INTERNO E EXTERNO)	m²	18,00
16.06.00	Concreto armado traço 1:3:4 (cimento, areia lavada grossa e brita 0 e ferro de 3/16") com espessura de 0,07m (COBERTURA)	m³	0,175
16.07.00	Concreto simples traço 1:3:4 (cimento, areia lavada grossa e brita 0) com espessura de 0,07	m³	0,225
16.08.00	Piso cimentado desmolado traço 1:3 (cimento e areia lavada média), esp=2,0cm	m²	1,62
16.09.00	Tubulação em pvc rígido esgoto primário DN 100, inclusive conexões	m³	0,42
16.10.00	Reaterro manual com material proveniente de escavação	m³	8,478
17.00.00	Sumidouro		
17.01.00	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	m²	1,13
17.02.00	Escavação manual em solo até 2,00m de profundidade	Ud	2,035
17.03.00	Alvenaria singela de blocos cerâmicos furados	m³	5,77
17.04.00	Chapisco de parede traço 1:3 (cimentado e areia lavada média), esp=0,5cm (INTERNO)	m²	6,78
17.05.00	Concreto armado traço 1:3:4 (cimento, areia lavada grossa e brita 0 e ferro de 3/16"), com espessura de 0,07m (COBERTURA)	m³	0,079
17.06.00	Tubulação em pvc rígido esgoto primário DN 100, inclusive joelho de 90° DESDE O TS	m²	0,33
17.07.00	Camada de Brita nº (H=0,60m)	m²	0,678

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 Autenticação Digital

Desig. em 15/08/2019 17:32:43. Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Cód. Autenticação: 38991508191732120598-4; Data: 15/08/2019 17:32:43

Scio Digital de Fiscalização Tipo Normal C- ANX24813-GYHH.

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 0831,300

ESTADO DA PARAÍBA  
**Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé**  
CNPJ: 08.924.037/0001-18 - Avenida Prefeita Aurea Dias da Almeida, 228 - Centro

Estes serviços foram executados no período de 10 de Fevereiro de 2003 a 28 de Novembro de 2005, porém, só fora registrada no dia 27 de Abril de 2006.

Bonito de Santa Fé - (PB), 21 de Maio de 2007.

*[Handwritten signature]*  
**Jozimar Alves Rocha**  
Prefeito Municipal

*[Handwritten signature]*  
**Moacir Viana Sobreira**  
Eng. Civil nº 1801219060

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emittente faz parte da Carteira de Arquivo Técnico nº 009 R001, emitida em 26/05/07 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 25 de maio de 2007

*[Handwritten signature]*  
Engº Civil Mº Inêz Damasceno Mafra Cajú  
RNP 1500802899 - Mat. 142-2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA  
E TABELIÃO DE NOTAS - Cód. no CNJ 746 813 9  
Rua da Constituição, 131 - Favela Santa Helena - CEP 51.020-228 - João Pessoa - Paraíba - Brasil

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, P, R e 8º da Lei Federal 8.934/1974 e Art. 6º Inc. II do Lei Estadual 8.724/2006 e artigos 1º e 3º do Regulamento do Sistema de Autenticação Digital do Estado da Paraíba, a seguinte autenticação ocorreu no curso de processo. Dado II

**Autenticação: 30981508191732120598-5; Data: 18/08/2019 17:32:43**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX24842-5XP8;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Para obter o código de verificação do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*

2020

https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30991508191732120598

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-68  
 PAG. 231/300

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL.**

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes?

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova do que, na data e hora em que esta foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2020 11:39:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br/ e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

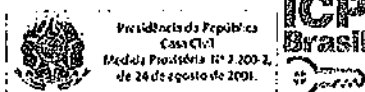
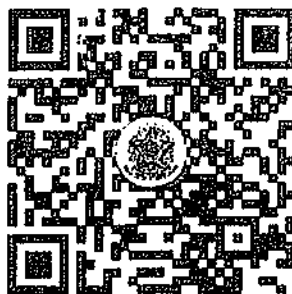
¹Código de Autenticação Digital: 30991508191732120598-1 30991519191732120598-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.403/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

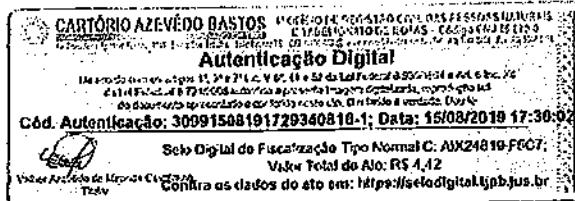
O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6hc05b9660cb472713caa8f09c711d5b-rc90ab79bea74764533a0c126a5c08a3fedefe3c1c9017a25e91796b4e44be0f821134b23f52202f79e957b9bada847c1175d7



*[Handwritten signature]*



**CREA-PB CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**  
**INSTITUTO DE SOCIEDADE E DOS PROFISSIONAIS**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 045/2003**

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 11.170.603/0001-88**  
**PAG: 291,300**

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 564/2003, datada de 12.02.2003, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, Carteira Profissional 2637-D/RN, visto nº 2757, requer seja certificado para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho, constatei o referido profissional haver EXECUTADO a seguinte ART: ART 182253 - execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e construção de meio fio das Ruas Pedro Muniz de Brito, Gonçalo José Vitoriano, Francisco Josias Diniz e Joaquim Alves de Oliveira, totalizando um total de 5.082,50m² de pavimentação em paralelo e 1.431,00m de meio fio - Prefeitura Municipal de Santa Helena - Santa Helena-PB. Certifico ainda, que de acordo com o Art. 4º da Resolução nº 317 - CONFEA de 31/10/86, o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto for seu responsável técnico. E, nada mais constando, Eu, Engenharia Civil **MARIA TEREZ DA MASCENO ALFREI CLIVE**, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 242, servidora do CREA-PB, matrícula nº 142, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil **RAIMUNDO ADOLFO**, CREA nº 1689-D/PE - Presidente.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2003

Conselho Regional de Engenharia,  
Arquitetura e Agronomia - CREA-PB  
Eng. Maria Tereza da Masceno Alfrei Clive  
CREA 7009-D/PA - Matr. 142

Conselho Regional de Engenharia,  
Arquitetura e Agronomia - CREA-PB  
Eng.º Civil Raimundo Adolfo  
CREA 1689-D/PE - Presidente

Av. Dom Pedro I, 689 - Centro - João Pessoa/PB, Cep: 58.013-021  
 Fone: (81) 331-2412/25 - FAX: (81) 331-2413/25 - 08:00 - 04:00 (hor. adm.)  
 Home page: [www.crea-pb.org.br](http://www.crea-pb.org.br)

05/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30991508191729340816>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PRAÇA SCA/200



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O **Bol. Vélber Azevedo da Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:40:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

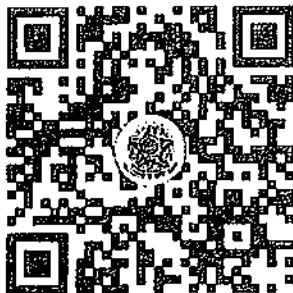
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991508191729340816-1 30991508191729340816-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abcd4dfc593a85f7972f90a9f67bb192fa8aab06f8fdec53af99d752ad11c5525b2315  
2202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
1741-Jo Provisória nº 2.100-2  
de 24 de agosto de 2001.



*Handwritten signature and initials.*



ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

Fones: (083) 542-1078 e 542-1121

## ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-68  
 PAGO R\$ 1.300

**OBRA:** Execução de serviços de construção de pavimentação em paralelepípedo e meio-fios no Município de Santa Helena-Pb.

**ART:** Nº. 182253, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Francisco Pereira de Sousa, Crea nº 2637- D/RN

Nesta data, a Prefeitura Municipal de Santa Helena-PB, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, declara concluída a obra em epígrafe, com característica da planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
0101	Licenças e taxas	und	1,00
0102	Locação da obra	m²	5.082,50
<b>02</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
0201	Regularização do subleito	m²	5.082,50
0202	Escavação para assentamento de meio fio granítico	m³	57,30
0203	Lastro de areia grossa, espessura de 0,10m	m³	508,25
<b>03</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
0301	Pavimentação em pedra de paralelepípedo com rejunto com argamassa no traço 1:3 (cimento : areia)	m²	5.082,50
0302	Colocação de meio fio granítico com rejunto com argamassa no traço 1:3 (cimento: areia)	m²	1.431,00
<b>04</b>	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>		
0401	Calha para drenagem em paralelepípedo c/ rej. Cimento e areia, traço 1:3 incl. Colchão de areia. E= 15cm.	m³	508,25

Santa Helena-PB., 10 de Dezembro de 2002.

Antônio Crissino Dantas  
 Prefeito Municipal

Atestado de Conclusão de Obra em 10/12/2002, emitido em 10/12/2002, em nome do (s) responsável (s) técnico (s) e/ou profissional (s) em questão.

Assinado por: 10 de Dezembro de 2002.

Engº Civil Maria Dize Damascena Mafra  
 CREA nº 7009 D/P

COVAL E CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 0881300

### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0021/2003

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 32 de 24.01.2003, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOI Profissional 2.637-D/REN, visto nº 2757, requer seja certificado para LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os Conselho, constater o referido profissional haver EXECUTADO a seguinte obra: ~~obra de construção de uma casa de moradia no lote nº 143 da Rua Municipal do Bernardino Batista - Zona Rural dos Galdinos - Zona Rural Batista/PB - com 523,75m². Certifico ainda, que de acordo com o Art. 4º de 317 - CONFEA de 31/10/86, o acervo técnico da firma ELETROLANE CO E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo profissional acima mencionado, enquanto for seu responsável técnico, constando, Lu. Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA nº 2009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA/PB, matrícula nº 143. Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil RAIMUNDO nº 1.689-D/PE - Presidente.~~

João Pessoa, 12 de fe

COVAL E CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
ARQUITETURA E ENGENHARIA - CREA - PB  
Eng. Maria Inês Damasceno Mafra  
CABA 2008-UIA 404.104

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Engº Civil Raimundo  
CREA 1689-D/PE - PE

SERVICÓ REGISTRAL NOBRE COELHO  
Verônica Santos Maciel Nobre Coelho, Eng. Civil, Rua Monte de Souza, FRENTE  
Praça Frei João de Brito, s/nº, 51020-000, Recife - PE. Fone: (081) 3222-2222

AUTENTICAÇÃO  
Autentico a(s) presente(s) cópia(s), reprodução fiel de(s) original(is).  
Data: 06 JUN. 2011  
Cajazeiras - PB

Original autêntico

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB, Cep. 55.011-021  
Fone: (081) 321-2525 - Fax: (081) 321-3635 C/C: BR 001.024.0001-0  
Home page: www.crea.pb.gov.br e-mail: creapb@creapb.org.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 30991908190852410889-1; Data: 19/08/2019 09:00:59  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJAD1E03-AR40.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



... do presente em parte da Cartilha de Acesso ao...  
nº 0024/2003, expedida em 10/10/2003. Fica de-  
cluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições  
são compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de FEVREIRO de 2003



ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal de Bernardino Batista  
C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0\*\*83) 453-2386

Engº Civil Maria Inez Damasceno Matos, CREA nº 2006-0024 Visto nº 2706

### ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 89.1200

OBRA: Execução de serviços de construção do Centro de Atividades Múltiplas com 523,75m<sup>2</sup> de área, localizado no Município de Bernardino Batista-Pb.

ART: Nº 174260 tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Francisco Pereira de Sousa, Crea nº 2637- D/RN

Nesta data, A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-Paraíba, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, declara concluída a obra em epígrafe, com característica da planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO.	m <sup>2</sup>	6,00
1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41 m2.	und	1,00
1.3	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento de 10 VEZES.	m <sup>2</sup>	523,80
1.4	instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifásica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor.	und	1,00
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRAS</b>		
2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1a categoria, profundidade até 1,50m	m <sup>3</sup>	168,95
2.2	Apiloamento manual de fundo de vala	m <sup>3</sup>	136,50
2.3	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m <sup>3</sup>	68,58
2.4	Aterro interno com apiloamento com transporte em carrinho de mão	m <sup>3</sup>	134,26
<b>3</b>	<b>INFRAESTRUTURA: FUNDAÇÕES</b>		
<b>3.1</b>	<b>SAPATAS</b>		
3.1.1	Lastro de concreto, Esp = 3 CM, Preparo mecânico, Inclusive lançamento e adensamento	m <sup>2</sup>	288,50
3.1.2	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m <sup>2</sup>	91,14

*Handwritten signature and initials*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - PERÍCIO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - ESTABELECIDOR DE NOTAS - CANCELAMENTO DE NOTAS

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 1.210 do Código de Procedimento Civil e o artigo 1.211 do Código de Procedimento Civil, a presente autenticação de dados digitais é válida para fins de prova documental e de validade jurídica.

Cód. Autenticação: 30991908190852410889-2; Data: 19/08/2019 09:00:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJAD1602-5777; Valor Total do Ato: R\$ 4,17

Confira os dados do ato em: https://sclodigital.tpb.jus.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG. 2901300

Este documento faz parte da Licitação de Acordo Técnico nº 0024/2023, expedida em 02/12/2023, fica por excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de FEVEREIRO de 2023.

Marcos Vinícius Damasceno Maia  
 Eng.º Civil Marc. Vinícius Damasceno Maia  
 CREA nº 2490-5/PA - Visto nº 222



ESTADO DA PARAÍBA  
 Prefeitura Municipal de Hernandino Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0\*\*83) 453-2386

3.2	<b>BALDRAME</b>		
3.2.1	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m²	21,47

4	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
4.1	<b>CONCRETO</b>		
4.1.1	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	19,58
4.1.2	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	19,29
4.1.3	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	m²	628

5	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA</b>		
5.1	<b>TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL</b>		
5.1.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=50mm	m	52,00
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=40mm	m	6,00
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=32mm	m	26,00
5.1.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=25mm	m	85,00
5.1.5	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=20mm	m	122,00
5.2	<b>ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO</b>		
5.2.1	Adaptador de pvc rígido soldável curto d bolsa e rosca p/ registro diâm=50mm x 1 1/4"	und	2,00
5.2.2	Adaptador de pvc rígido soldável curto d bolsa e rosca p/ registro diâm=25mm x 3/4"	und	12,00
5.2.3	Adaptador de pvc rígido soldável curto d bolsa e rosca p/ registro diâm=20mm x 1/2"	und	10,00
5.3	<b>REGISTRO DE GAVETA BRUTO</b>		
5.3.1	Registro de gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/2")	und	1,00
5.3.2	Registro de gaveta bruto, DN 50 mm (2")	und	2,00
5.3.3	Registro de gaveta bruto, DN 60 mm (1 1/4")	und	1,00
5.4	<b>REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO</b>		
5.4.1	Registro de gaveta bruto, latão, roscavel, 3/4", com acabamento e canopia cromada, fornecimento e instalação em ramal de água	und	2,00
5.4.2	Registro de gaveta bruto, latão, roscavel, 1", com acabamento e canopia cromados	und	1,00
5.4.3	Registro de gaveta, acab. e canopia cromada, DN 32 mm (1 1/4")	und	2,00
5.5	<b>REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO</b>		



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 14.170.603/0001-58  
 PAG. 197/1.300

Atestamos que a presente é parte da Certidão de Aceitação de Valor nº 0021/2003, expedida em 12/10/2003. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2003.



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Eng.º Civil Maria Inez Damasceno Maia, CREA nº 20004/BA - Voto nº 2702

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (083) 453-2386

5.5.1	Registro de pressão bruto, latão, roscavell, 3/4", com acabamento e canopla cromados. Fornecimento e instalação	und	1,00
5.6	<b>DIVERSOS - ÁGUA FRIA</b>		
5.6.1	Caixa d'água metálica, capacidade 20.000 l - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto	und	1,00
5.6.2	Remanejamento de ligação existente, para o muro ou fachada, inclusive cavalete e caixa de proteção, inclusive hidrômetro.	und	1,00
5.6.3	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	5,00
5.7	<b>TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO</b>		
5.7.1	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	24,00
5.7.2	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	50,00
5.7.3	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	25,00
5.7.4	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	87,00
5.8	<b>DIVERSOS - ESGOTO</b>		
5.8.1	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. n° 68, acabamento alumínio Akros ou similar	und	6,00
5.8.2	Ralo sifonado em pvc d=100mm altura regulável, saída 40mm, com grelha redonda acabamento cromado	und	1,00
5.8.3	Caixa de gordura em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,10m, dim.ext. = 1.20 x 1.20 x 0.60m	und	1,00
5.8.4	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA	und	7,00
5.9	<b>LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>		
5.9.1	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, ELIZABETH ou similar, padrão popular, inclusive assento plástico Amanco ou similar, conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico	und	5,00
5.9.2	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	und	3,00
5.9.3	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-91) com coluna (deca ref C-9), c/ sifão plástico, engate cromado (deca), torneira de metal (deca ref 1190), válvula cromada (deca ref 1600), conjunto de fixação (deca ref sp7) ou similares	und	3,00
5.9.4	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-91) sem coluna, c/sifão cromado (deca ref 1190), válvula cromada (deca ref 1600), conj. de fixação (deca ref sp7), Torneira metal (deca 1190 C-40), engate cromado, ou similares	und	2,00
5.9.5	Cuba de sobrepor oval (deca ref.165), acabamento GE-17, com sifão cromado (astra ref SC5), engate cromado (deca), válvula cromada (deca ref 1602) ou similares, exclusive torneira	und	6,00



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 15.170.603/0001-58  
 PAG. Nº 191-300

Este documento faz parte da Carteira de Arquivo nº 0024/2003, expedido em 12/02/2003. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de FEVEREIRO de 2003



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bernardina Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0\*\*83) 453-2386

Manoel José da Costa  
 Eng.º Civil Maria Inês Damasceno Mafra Cajá  
 CRFA nº 2089-0/04 - Visto nº 270

5.9.6	Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, d válvula de plástico e conjunto de fixação, conforme especificações.	und	1,00
5.9.7	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação	und	8,00
5.9.8	Cabide de louça branco, conforme especificações	und	3,00
5.9.9	Chuveiro elétrico comum com corpo plástico tipo ducha, forn. e instalação	und	1,00
5.10	<b>METAIS</b>		
5.10.1	Torneira cromada tubomóvel, de parede, 1/2" OU 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação.	und	2,00
5.10.2	Válvula de descarga cromada d canopla lisa 32 mm (1 1/4")	und	5,00
5.10.3	Fornecimento e instalação saboneteira de louça, conforme especificações	und	9,00
5.10.4	Cuba de embutir de aço inox media, forn. E instalação	und	2,00
5.10.5	inclusivo parafusos de fixação e pintura	und	6,00
5.10.6	Suporte para auxílio de deficientes físicos (barra de apoio) l = 50cm em tubo de ferro galvanizado d = 1 1/2"	und	2,00

6	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS</b>		
6.1	<b>ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO</b>		
6.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável, diam=40mm (1 1/4")	m	900,00
6.1.2	Eletroduto de pvc rígido roscável, diam=32mm (1")	m	30,00
6.2	<b>FIOS E CABOS</b>		
6.2.1	Fio isolado em pvc seção 1,5 mm <sup>2</sup> - 750v / 70° c	m	1800,00
6.2.2	Fio isolado em pvc seção 2,5 mm <sup>2</sup> - 750v / 70° c	m	3000,00
6.2.3	Fio isolado em pvc seção 4,0 mm <sup>2</sup> - 750v / 70° c	m	150,00
6.2.4	Fio isolado em pvc seção 6,0 mm <sup>2</sup> - 750v / 70° c	m	300,00
6.2.5	Cabo isolado em pvc seção 10,0 mm <sup>2</sup> - 750v / 70° c	m	150,00
6.2.6	Cabo isolado em pvc seção 16,0 mm <sup>2</sup> - 750v / 70° c	m	200,00
6.3	<b>CABO TELEFÔNICO</b>		
6.3.1	Instalação de cabo telefônico CCE 50-02	m	70,00
6.3.2	Instalação de cabo telefônico CCI 50-02	m	35,00
6.4	<b>INTERRUPTOR</b>		
6.4.1	Interruptor simples (1 MÓDULO), 10A/250V, Sem suporte e sem placa-fornecimento e instalação	und	24,00
6.4.2	Interruptor simples (2 MÓDULOS), 10A/250V, Sem suporte e sem placa- Fornecimento e instalação	und	11,00
6.5	<b>TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR</b>		
6.5.1	Tomada para telefone, com caixa pvc embutida	und	7
6.6	<b>TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR</b>		
6.6.1	Tomada média de embutir (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, Sem suporte e sem placa - Fornecimento e instalação	und	57
6.6.2	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t, dupla	und	5



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 15.170.603/0001-58  
 PAG: 213/300

Este documento faz parte da Licitação de Acordo Técnico nº 0024/2023, expedida em 12/10/2023. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 10 de FEVEREIRO de 2023



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bernadino Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Muni. Cív. e Insp. U. 58  
 Eng.º Civil Maria Inez Damasceno Matia Gaje  
 CREA nº 200000000 - Visto nº 2705

Rua Edluete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0\*\*83) 483-2386

6.7	<b>CAIXA EMBUTIR DE PVC</b>		
6.7.1	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2" com tampa	und	97,00
6.7.2	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 4"	und	5,00
6.7.3	Fornecimento e assentamento de caixa octogonal de pvc 4" x 4"	und	94,00
6.8	<b>QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380/20 VOLTS</b>		
6.8.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 18 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00
6.8.2	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	und	1,00
6.8.3	Disjuntor termomagnético tripolar 16 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	und	3,00
6.8.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B, corrente 5KA	und	3,00
6.8.5	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	und	1,00
6.8.6	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), corrente 5KA	und	1,00
6.9	<b>QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380/20 VOLTS</b>		
6.9.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 18 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00
6.9.2	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	und	1,00
6.9.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	und	2,00
6.9.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	und	7,00
6.10	<b>QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380/20 VOLTS</b>		
6.10.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 18 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00
6.10.2	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00
6.10.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00
6.10.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	und	2,00
6.10.5	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00
6.11	<b>CAIXA DE MEDIÇÃO</b>		
6.11.1	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	und	1,00
6.12	<b>CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA</b>		



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 13.170.603/0001-58  
 PAG. 195/200

Este documento faz parte da Licitação de Azevedo Bastos nº 0021/2019, expedida em 14/05/2019. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 17 de FEVRILO de 2003



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Eng. Civil Maria Inez Damasceno Maia  
 CRPA nº 7000-1774 Visto nº 2502

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 Tel. (0\*\*83) 453-2386

6.12.1	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp.=0,12m, dim. Int.=0,60x0,60x0,60m	und	5,00
6.13	<b>CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE</b>		
6.13.1	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20x0,20x0,12m	und	1
6.14	<b>LUMINÁRIAS</b>		
6.14.1	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator partida rápida e lâmpada	und	5,00
6.14.2	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x32w, completa, inclusive reator eletrônico e lâmpada	und	89,00
6.15	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>		
6.15.1	Cabo de cobre nú 35mm2	m	357,95
6.15.2	Terminal aereo em aco galvanizado com base de fixacao h = 30cm	und	42,00
6.15.3	Conector elétrico p/fio 1,5mm2, fornecimento	und	28,00

7	<b>ALVENARIA E PAINÉIS</b>		
7.1	<b>ALVENARIA</b>		
7.1.1	Alvenaria do bloco cerâmico (9x19x19cm), e=0.09m, com argamassa traço -1:2:8 (cimento/cal/areia)	m²	971,98
7.1.2	Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15MPa, seção 9x12cm	m²	193,74
7.1.3	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO	m²	303,15
7.2	<b>DIVISÓRIA</b>		
7.2.1	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens	m²	11,32
7.3	<b>ELEMENTO VAZADO</b>		
7.3.1	Cobogo cerâmico (elemto vazado), 9X20X20CM, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	m²	10,00
7.4	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>		
7.4.1	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 1 demão tinta asfáltica tipo I	m²	69,76

8	<b>ESQUADRIAS</b>		
8.1	<b>MADEIRA</b>		
8.1.1	Porta madeira para pintura, semi-oca, padrão médio. 70X210CM, Esp. de 3.5CM - Fornecimento e instalação	und	8,00
8.1.2	Pota de madeira para pintura, semi-oca padrão médio, 80X210CM, Esp. de 3,5CM - Fornecimto e instalação	und	8,00
8.1.3	Porta de madeira para pintura, semi-oca padrão médio 90X210CM, Esp. de 3.5CM - Fornecimento e instalação	und	8,00

*Handwritten signature and initials*

CANTORIO AZEVEDO BASTOS  
 Autenticação Digital  
 Cód. Autenticação: 30991908190852410689-7; Data: 19/08/2019 09:00:04  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PABX 3951.300

Este documento faz parte da Carteira de Arquivo Técnico  
 nº 002.2003, expedida em 12/10/2003. Fica  
 excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições  
 não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 16 de FEVEREIRO de 2003



ESTADO DA PARAÍBA  
 Prefeitura Municipal de Bernadino Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Município de Bernadino Batista  
 Eng.º CIVIL Maria Inez Damasceno da Silva  
 CREA nº 2009-BA-0101-01/02

Rua Edmete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.212-000 tel. (0\*\*83) 453-2386

8.1.4	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.60 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	und	3,00
8.1.5	Porta em madeira de lei, de correr, lisa, semi-ôca 0,80x2,10m, inclusive batentes e ferragens	und	2,00
8.2	<b>METÁLICAS</b>		
8.2.1	Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de esquadrias	und	72,60
8.3	<b>FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
8.3.1	Ferragem para divisória (vão porta) composta de 3 dobradiças palmela e 1 fechadura tubular Lockwell com botão de giro para travamento	und	22,00
8.3.2	Dobradiça de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, tipo média, 3 x 2 1/2 " com anéis, com parafusos, conforme especificações	und	66,00

9	<b>COBERTURA</b>		
9.1	<b>TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA</b>		
9.1.1	Telhado em telha colonial de primeira qualidade	m <sup>2</sup>	523,75
9.1.2	Cumeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (Cimento cal e areia), para telhados com mais de 2 águas, incluso transporte vertical	m	196,36
9.1.3	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento aparelhado, c/ ripão 3 x 5 cm e ripa 5 x 1,5cm, exclusive peças principais	m <sup>2</sup>	523,76
9.2	<b>CHAPAS</b>		
9.2.1	Rufo em chapa de alumínio, esp = 0,6mm, larg = 30,0cm	m	24,60

10	<b>REVESTIMENTO</b>		
10.1	<b>MASSA</b>		
10.1.1	Chapisco aplicado em estruturas de concreto, alvenarias internas, com desempenadeira dentada, argamassa industrializada, preparo manual	m <sup>2</sup>	438,00
10.1.2	Chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrílica, argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica, (Adesivo) com preparo manual	m <sup>2</sup>	523,00
10.1.3	Emboço ou massa única em argamassa traço 0 1:2:8, preparo mecânico com, detneira de 400 L, aplicada manualmente em panos de fachada, com preseça de vãos, espessura de 25 MM	m <sup>2</sup>	979,51



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG. 961,300

Este documento faz parte da Carteira de Arquivo nº 0024/2023, expedida em 12/10/2023. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.



ESTADO DA PARAÍBA  
 Prefeitura Municipal de Bernadino Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0\*\*83) 453-2386

João Pessoa, 12 de FEVEREIRO de 2023

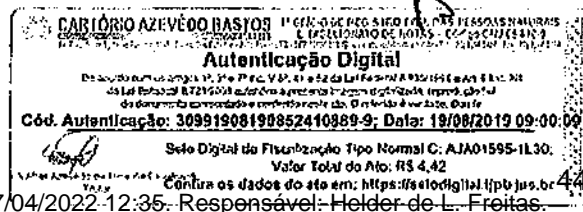
Eng.º Civil Maria Inez Damasceno Maia Cajá  
 CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2202

10.1.4	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparomecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas	m²	794,69
10.1.5	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em teto, com espessura de 20MM, com execução de TALISCAS	m²	438,00
10.2	<b>ACABAMENTO</b>		
10.2.1	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria jeans mesh ou similar, pel - 2, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	865,4

11	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
11.1	<b>CAMADA IMPERMEABILIZADORA</b>		
11.1.1	Lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, inclusive lançamento e adensamento.	m²	62,97
11.2	<b>ACABAMENTO</b>		
11.2.1	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 40 x 40 cm, c/ piso solid grey, INCEPA ou similar, PEI 5, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	445,6
11.3	<b>CAIÇADA EM CONCRETO</b>		
11.3.1	Piso em concreto simples desempenado, fck=15MPa, e=7cm	m²	168,13

12	<b>SOLEIRAS E RODAPÉS</b>		
12.1	<b>SOLEIRA</b>		
12.1.1	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15cm, e = 2cm, inclusive impermeabilização	m	26,50
12.2	<b>RODAPÉ</b>		
12.2.1	Rodapé cerâmico, dimensões 8,5 x 40cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, conforme especificações	m	56,00

13	<b>PINTURAS</b>		
13.1	<b>ACRÍLICA</b>		
13.1.1	Pintura para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	978,56
13.1.2	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	628,00
13.2	<b>ESMALTE</b>		





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 097 1.300

Este documento faz parte da Gestão do Acervo Técnico nº 0024/2003, expedida em 12/02/2003. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de FEVEREIRO de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Eng. Civil Maria Inês Damasceno Mafra Gajo  
 CREA nº 7009-DPA - Vista nº 2703

Rua Edineia Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0\*\*83) 483-2386

13.2.1	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético ou óleo sobre madeira (Coralit ou similar)	m <sup>2</sup>	97,56
13.2.2	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de esmalte sintético sobre madeira	m <sup>2</sup>	276,00
13.2.3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCAO (1 DEMÃO)	m <sup>2</sup>	145,20

14	<b>ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS</b>		
14.1	<b>CONCRETO</b>		
14.1.1	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme projeto)	m	10,80
14.2	<b>BANCADA</b>		
14.2.1	Bancada em granito andorinha de 3cm de espessura, dim. 2.85x0.60m, com testeira 7 cm, com instalação de 3 cubas (ver item 5.10.5) e um corte circular, polido, para lixeira conforme projeto	und	2,00
14.2.2	Bancada em granito andorinha de 3cm de espessura, dim. 3.65x0.60m, inclusive rodopia 7 cm, assentada	und	1,00
14.2.3	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim. 3.65x0.60m, com as duas cubas de cozinha, inclusive rodopia 7cm, e pingadeira 2cm assentada	und	1,00
14.2.4	Bancada em alvenaria, com portas em madeira com revestimento melamínico, tampo em granito cinza andorinha, conforme projeto	und	1,00
14.2.5	Bancada com tampo de madeira com revestimento melamínico branco (dim. 0.80x6.00m) e base em alvenaria revestida em cerâmica, conforme projeto.	und	2,00
14.3	<b>MADEIRA</b>		
14.3.1	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira	m <sup>2</sup>	31,92
14.3.2	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m <sup>2</sup>	1,50
14.3.3	Prateleira em compensado, revestida com laminado	m <sup>2</sup>	9,54
14.4	<b>INCÊNDIO</b>		
14.4.1	EXTINTOR INCÊNDIO TP PO QUÍMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	8,00
14.5	<b>GÁS</b>		
14.5.1	Tubo de aço sem costura SCH 40 a 3/4"	m	7,00
14.5.2	COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA	und	5,00
14.5.3	Tê de cobre ou bronze, juntas soldadas, diâm = 22mm (3/4")	und	1,00
14.5.4	INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 2/2

O presente documento faz parte da Carteira de Acordo Técnico nº 0024/2023, expedida em 10/02/2023. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de FEVEREIRO de 2023



ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal de Bernardino Batista  
C.G.C. 01.621.593/0001-20

Eng.º Civil Maria Inez Damasceno Matos Gato  
CRPA nº 7009-02/1 - Visto nº 270

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 Tel. (0\*\*83) 453-2386

14.5.5	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	und	1,00
14.5.6	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4")	und	3,00
14.6	VIDROS		
14.6.1	Vidro liso incolor 4mm	m <sup>2</sup>	62,58
14.6.2	Vidro fantasia tipo canelado, espessura 4MM	m <sup>2</sup>	2,10
14.6.3	Espelho cristal espessura 4MM, com moldura em alumínio e compensado de 6MM plastificado colado	m <sup>2</sup>	11,40

15	INSTALAÇÕES REDE LÓGICA		
15.1	REDE LÓGICA		
15.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável 32mm (1.1/4"), fornecimento e instalação	m	110,00
15.1.2	Curva 90 graus para eletroduto, PVC, roscável, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em parede - Fornecimento e instalação	und	26,00
15.1.3	Luva pvc roscável p/ eletroduto 1.1/4"	und	45,00
15.1.4	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 32mm, d=1 1/4"	cj	45,00
15.1.5	Cabo telefônico CCI-50 2 pares (uso interno) - fornecimento e instalação	m	130,00
15.1.6	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	205,00
15.1.7	Obturador com haste padrão TELEBRAS	und	1,00
15.1.8	Quadro de distribuição para telefone n.3, 40x40x12cm em chapa metálica, sem acessórios, padrão telebras, fornecimento e instalação	und	1,00
15.1.9	Conector RJ45 (fêmea), para lógica	und	19,00
15.1.10	Espelho plástico RJ11/RJ45 2x4", 2 saídas	und	19,00
15.1.11	Tomada para telefone de 4 pólos padrão Telebrás - fornecimento e instalação	und	5,00
15.1.12	Caixa pvc 4"x4" p/ eletroduto	und	22,00

16	PORTAL DE ACESSO		
16.1	MUROS E FECHOS		
16.1.1	Muro em cobogó h=1,80m - Padrão FNDE	m	166,56
16.1.2	Portão de abrir em metalon 40x40mm c/ 10cm, 2fls	m <sup>2</sup>	4,20
16.1.3	Tirante com rosca total, ref. DP-48, Ø 1 1/4"x600mm, fabricação REAL PERFIL ou similar	pç	2,00



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2991300

Este documento faz parte da Cartilhão de Arquivo T. em  
nº 0024/2003, expedida em 12/10/2003. Fica (m  
excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições  
não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2003



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista  
C.G.C. 01.621.593/0001-20

*Marcelo...*  
Engº Civil Marcelo Inez Damasceno Maia Cofe  
CREA nº 2009-0274 - Visto nº 2702

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0\*\*83) 453-2386

16.2	COBERTURA		
16.2.1	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal	m²	15,60
16.2.2	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	m²	9,20
16.2.3	Cumeeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (Cimento, cal e areia), para telhados com mais de 2 Águas, Incluso transporte vertical	m	15,60
17	LIMPEZA DE OBRA		
17.1	LIMPEZA		
17.1.1	LIMPEZA GERAL	m²	853,21
<b>CUSTO TOTAL COM BDI INCLUSO</b>			

Bernardino Batista, 10 de Julho de 2003.

*Marcelo Inez Damasceno Maia*  
Prefeito Municipal



*Marcelo Inez Damasceno Maia*  
Engº Civil  
Oficial de Registro Civil

*Juny*

CARFÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º GRÁUO DE REGISTRO DE PROFISSIONAIS NATURAIS  
E TITULARES DE GRÁUO: ENGENHEIRO CIVIL  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º do V.O. de 1998 e Art. 6º do V.O. de 2002 da Lei Estadual 8.828/99 e Art. 4º do V.O. de 2003, a presente autenticação digital eletrônica foi emitida em conformidade com o disposto no artigo 1º do referido V.O. de 2003.  
Cód. Autenticação: 30091008190852410889-12; Data: 19/08/2019 09:00:09  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA04592-RIL9;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,82

29/05/2020

<https://api.autdigital.azavedobastos.not.br/declaracao/30991908190852410889>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404  
<http://www.azavedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azavedobastos.not.br](mailto:cartorio@azavedobastos.not.br)

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 300 / 300



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia, pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:41:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azavedobastos.not.br](mailto:autentica@azavedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azavedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

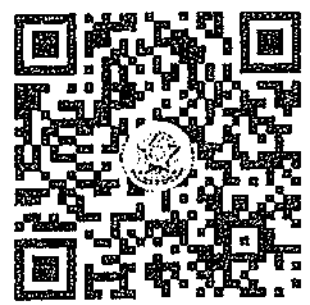
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991908190852410889-1 30991908190852410889-12  
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

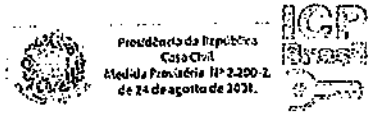
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe8bc05b98650cb472713caa8f09c711d5bec90ab7c648798052a98668460c2a878b28a1c314f4833db70d8442f23a584f67c18a4b23162202479e957b9bada847c1175d7



*Handwritten signature*



*Handwritten signature*